

**ÍNDICE**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	4
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023. ....	4
RESOLUÇÃO Nº. 003/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023. ....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNÁIBA</b> .....	4
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023-CPL .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023/FMAS/ARAIOSES-MA - REPUBLICAÇÃO .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	21
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO .....	21
LEI 03/2023 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	21
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2023 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	22
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 19/2023 .....	22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 19/2023 .....	44
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 .....	72
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023. ....	74
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA P.E. Nº 33/2023. ....	74
NOTIFICAÇÃO CP 07/2023 .....	74
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2023 .....	74
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 19/2023 .....	75
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 .....	75
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	90
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº026/2023 .....	90
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ</b> .....	90
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-01-2023 SRP. PROC. ADM. Nº. 2.552/2023. ....	90
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	90
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL/PMC. ....	90
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 109-07-2023 .....	90
PORTARIA Nº086/2023/GAB/PREF. ....	91
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	91
ERRATA PORTARIA Nº 015 DE MARÇO DE 2023 .....	91
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023 - SEMUS .....	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023 - SEMAFIN .....	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023 - SEMUS .....	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023 - SEMAFIN .....	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023 - SEMED .....	92
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	92
DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2023, QUE DISPÕE LUTO OFICIAL POR 3 TRES DIAS .....	92
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 .....	92
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	92
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023. ....	92
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2023. ....	94
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.24082023.16.003/2023 ADESÃO: Nº 003/2023 .....	94
EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1808.001/2023 .....	94
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 .....	95
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	95
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023. ....	95
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU</b> .....	95
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	95
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 .....	95
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2022 VEREDA CONSTRUTORA .....	95
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	96
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-A/2023 .....	96



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 .....	97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023 .....	98
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 .....	99
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 .....	99
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 .....	100
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 .....	100
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	100
EXTRATO DO CONTRATO 292/2023 .....	100
EXTRATO DO CONTRATO 293/2023 .....	100
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	100
AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-P.A Nº 077/2023-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, .....	101
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	101
DECRETO N.º 010, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. ....	101
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	101
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO. CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 02/2023. ....	101
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0610.02/2022. ....	102
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	102
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº324/2023. DISPENSA Nº 36/2023 .....	102
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº314/2023. ADESÃO Nº 01/2023 - SRP .....	102
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº11/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP .....	102
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 345/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023 .....	102
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	103
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 - SEMPLANF .....	103
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 - SEMPLANF .....	110
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	112
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....	112
AVISO DE LICITAÇÃO .....	112
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	112
PORTARIA Nº 075/2023 .....	112
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	113
2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO .....	113
EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 253/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. ....	113
EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 253/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. ....	113
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	113
LEI Nº 447 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 .....	113
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	114
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.3/2023 .....	114
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2023; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 .....	115
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	115
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2023 .....	116
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2023 .....	116
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2023 .....	117
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2023 .....	117
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 175/2022-PMR/MA .....	117
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2021-PMR. PROCESSO Nº 146/2023 .....	118
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 064/2021-PMR. PROCESSO Nº 144/2023 .....	118
RESENHA DO TERCEIRA TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2021-PMR. PROCESSO Nº 145/2023 .....	118
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2021-PMR. PROCESSO Nº 143/202 .....	118
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	119
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023 .....	119
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023. ....	119
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	119
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. ....	119
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. ....	121
EDITAL Nº 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO .....	121
LEI MUNICIPAL N.º 106/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 .....	123
LEI MUNICIPAL N.º 107/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. ....	124
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	124
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 .....	124
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	129
PORTARIA Nº42/2023. ....	129
PORTARIA Nº43/2023. ....	129
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	129
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039 A 46 - 2023 - CPL/PMSDM .....	129
PORTARIA Nº 0325/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 E LEI Nº 530/2019. ....	150
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	152
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2020 .....	152



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	153
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 .....	153
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 .....	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023 .....	154
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2023 .....	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2023 .....	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2023 .....	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2023 .....	154
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	154
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2023 .....	154
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2340005-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023. ....	155
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP .....	155
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021- CPL .....	155
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	155
RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023 .....	155
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	156
EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 158/2023 .....	156
EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 161/2023; .....	156
EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 162/2023 .....	156
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS</b> .....	156
ERRATA DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023-CPL - PROCESSO 014/2023 .....	156
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA</b> .....	156
DECRETO Nº 057 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 .....	156
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	157
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-05/2023.11 - PMT .....	157
PORTARIA Nº 188 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 .....	157
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	158
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO .....	158

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão e dá outras providências. Art.1 A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum órgão desta Casa, sendo órgão independente, formado por Vereadoras, que contará com suporte técnico de toda estrutura da Câmara. Art.2 A Procuradoria da Mulher é um órgão independente, formado preferencialmente por vereadoras, não havendo vereadoras eleitas no pleito, o cargo poderá ser exercido por (01) Procurador especial da mulher. A procuradoria da Mulher contará com o suporte técnico e estrutura da Câmara de Vereadores. Art.3 A Procuradoria da Mulher será instituída de 01(uma) Procuradora da Mulher e de 02(duas) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo presidente da Câmara Municipal e a cada 2(dois) anos, no início da Legislatura. Art.4 As Procuradoras adjuntas terão a designação de Primeira Procuradora e Segunda Procuradora e, nessa ordem, substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da procuradoria. Art.5 A nomeação dos membros da Procuradoria da Mulher será de responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Art.6 Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras aos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda: I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher; II - Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal; III - Cooperar com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; IV - Promover pesquisa,

seminários, palestras e estudos sobre a violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara Municipal. Art.7. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara. Art.8 A suplente de vereadora que assumir o mandato quando houver em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher ou Procuradora adjunta. Art.9 A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 159694c2ee73b796986f6d386980b448

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e com base no Projeto de Resolução Nº. 003/2023, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução. Art. 1º - A Procuradoria da Mulher, terá duração até 31 de dezembro de 2024, será composta de 03 (três) membros abaixo relacionados: - Procuradora: - Procuradora Adjunta: - Procuradora Adjunta. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, em 10 de agosto de 2023. Maria de Jesus Fernandes Albuquerque Presidente Antonio da Guia dos Santos Araújo Vice-Presidente Elisandra Costa Dias 1º Secretário José Raimundo Pereira do Nascimento 2º Secretário

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 9c6cd1b831c0874a2d52cce1be393264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023-CPL**

**TERMO DE ADESÃO**

Termo de Adesão que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba** na qualidade de Órgão Gestor e a **Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI**, como órgão não participante, "Carona", para fins de Adesão a **Ata de Registro de Preço nº 013/2023-CPL**, da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos novos destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das Secretarias Municipal de Administração, Infra Estrutura, Agricultura, Educação e Desenvolvimento Social de Alto Parnaíba- MA

Por este termo de Adesão a Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.178/0001-80, sediada na, Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, Centro, Cep: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Luis Sousa, ADERE, como CARONA, a Ata de Registro de Preço nº 013/2023-CPL, registrada pela Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA, aqui definidos conforme discriminados nos itens abaixo:

**EMPRESA: J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.789.339/0001-66, Insc. Estadual nº 126406987, localizada da na Av. Governador Luis Rocha, nº 163, Potosi, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo Sr. Jocimar Ribeiro Feitosa, portador do RG nº 1940476 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 874.702.413-53

**CAMIONETE TOYOTA HILUX ano 2016**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	Und	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
2	Pivô Susp. Daint. Inf	Und	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
3	Correia Alternada	Und	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
4	Bandeja Inf com Pivô LE	Und	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
5	Bandeja Sup LD	Und	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
6	Bandeja LE	Und	2	R\$ 705,00	R\$ 1.410,00



7	Bucha Estabil Furo Grosso	Und	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
8	Bieleta Susp Diant LD\LE	Und	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
9	Barra de Direção	Und	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
10	Volante Motor	Und	1	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
11	Tube rei	Und	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
12	Bico Injetor	Und	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
13	Disco de Freio Dianteiro	Und	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
14	Tambor de Freio Traseiro	Und	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
15	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	Und	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
16	Roda Livre Dianteira	Und	2	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
17	Tensor Correia Alternador	Und	3	R\$ 645,00	R\$ 1.935,00
18	Correia Alternador	Und	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
19	Embreagem Viscosa	Und	1	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
20	Coxim do Motor Diant.	Und	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
21	Coxim da Caixa de Marcha	Und	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
22	Amortecedor Dianteiro	Und	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
23	Amortecedor Traseiro	Und	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
24	Motor Partida 2 Furos	Und	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
25	Atuador Embreagem	Und	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
26	Kit Embreagem	Und	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
27	Terminal DirInt	Und	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
28	Terminal Dir. Ext	Und	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
29	Braço Auxiliar	Und	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
30	Pastilha de Freio Dianteira	Und	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
31	Sapata de Freio com Lona	Und	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
32	Filtro Lubrificante PSL 340	Und	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00
33	Filtro de Ar AR7109	Und	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
34	Filtro de Combustível	Und	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
35	Bomba D 'Água Dente torto	Und	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
36	Impulsor Partida	Und	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
37	Polia do Alternador	Und	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
38	Cruzeta Cardan	Und	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
39	Rolamento Cardan	Und	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
40	Retentor Pinhão Traseiro	Und	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
41	Retentor Roda Traseira	Und	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
42	Retentor Roda Dianteira	Und	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
43	Rolamento Roda Dianteira Int	Und	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
44	Rolamento Roda Dianteira Ext	Und	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
45	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	Und	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00
46	Jogo de Cabo de Freio Traseiro	Und	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
47	Parafuso Torção Completa	Und	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
48	Cilindro Mestre Embreagem	Und	3	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
49	Cilindro Mestre Freio	Und	3	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
50	Pistão Com Anéis STD	Und	4	R\$ 2.380,00	R\$ 9.520,00
51	Camisa do Motor	Und	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
52	Jogo de Bronze Biela STD	Und	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
53	Jogo de Bronze Mancal STD	Und	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
54	Arruela Encosto Motor	Und	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
55	Bomba de Óleo	Und	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
56	Cabeça de Motor	Und	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00



57	Junta de Motor Completa	Und	2	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
58	Cola Silicone Neutro	Und	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 67.320,00</b>

**CAMIONETE CHEVROLET S10 ANO 2016 E ANO 2022**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
59	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	Und	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
60	Pivô Susp. Daint. Inf	Und	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
61	Correia Alternada	Und	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
62	Bandeja Inf com Pivô LE	Und	4	R\$ 710,00	R\$ 2.840,00
63	Bandeja Sup LD	Und	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
64	Bandeja LE	Und	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
65	Bucha Estabil Furo Grosso	Und	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
66	Bieleta Susp Diant LD\LE	Und	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
67	Barra de Direção	Und	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
68	Volante Motor	Und	1	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
69	Tube rei	Und	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
70	Bico Injetor	Und	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
71	Disco de Freio Dianteiro	Und	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
72	Tambor de Freio Traseiro	Und	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
73	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	Und	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
74	Roda Livre Dianteira	Und	4	R\$ 1.540,00	R\$ 6.160,00
75	Tensor Correia Alternador	Und	4	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00
76	Correia Alternador	Und	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
77	Embreagem Viscosa	Und	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
78	Coxim do Motor Diant.	Und	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
79	Coxim da Caixa de Marcha	Und	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
80	Amortecedor Dianteiro	Und	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
81	Amortecedor Traseiro	Und	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
82	Motor Partida 2 Furos	Und	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
83	Atuador Embreagem	Und	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
84	Kit Embreagem	Und	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
85	Terminal DirInt	Und	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
86	Terminal Dir. Ext	Und	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
87	Braço Auxiliar	Und	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
88	Pastilha de Freio Dianteira	Und	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
89	Sapata de Freio com Lona	Und	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
90	Filtro Lubrificante PSL 340	Und	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
91	Filtro de Ar AR7109	Und	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00
92	Filtro de Combustível	Und	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
93	Bomba D 'Água Dente torto	Und	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
94	Impulsor Partida	Und	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
95	Polia do Alternador	Und	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
96	Cruzeta Cardan	Und	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
97	Rolamento Cardan	Und	6	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
98	Retentor Pinhão Traseiro	Und	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
99	Retentor Roda Traseira	Und	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
100	Retentor Roda Dianteira	Und	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
101	Rolamento Roda Dianteira Int	Und	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00

102	Rolamento Roda Dianteira Ext	Und	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
103	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	Und	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
104	Jogo de Cabo de Freio Traseiro	Und	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
105	Parafuso Torção Completa	Und	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
106	Cilindro Mestre Embreagem	Und	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
107	Cilindro Mestre Freio	Und	4	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00
108	Pistão Com Anéis STD	Und	4	R\$ 2.390,00	R\$ 9.560,00
109	Camisa do Motor	Und	4	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
110	Jogo de Bronze Biela STD	Und	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
111	Jogo de Bronze Manca STD	Und	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
112	Arruela Encosto Motor	Und	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
113	Bomba de Óleo	Und	3	R\$ 940,00	R\$ 2.820,00
114	Cabeça de Motor	Und	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
115	Junta de Motor Completa	Und	3	R\$ 815,00	R\$ 2.445,00
116	Cola Silicone Neutro	Und	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 101.333,00</b>

**CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE - IVECO ANO 2020**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
117	Botão de Acionamento de Ar	Unid	3	R\$ 182,00	R\$ 546,00
118	Compressor do Ar Condicionado	Unid	1	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00
119	Cruzeta Cardan	Unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
120	Diferencial	Unid	1	R\$ 28.640,00	R\$ 28.640,00
121	Jogo Embuchamento Dianteiro	Unid	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
122	Filtro do Ar Condicionado	Unid	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
123	Lanterna Traseira	Unid	2	R\$ 368,00	R\$ 736,00
124	Limpador de Para-brisa	Unid	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
125	Para-choque Dianteiro	Unid	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
126	Terminal de Direção	Unid	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
127	Retentor de Vedação do Basculante	Unid	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
128	Rolamento da Roda Dianteira	Unid	3	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
129	Rolamento da Roda Traseira	Unid	3	R\$ 284,00	R\$ 852,00
130	Rolamento do Centro	Unid	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
131	Suspensor de Ar	Unid	3	R\$ 1.220,00	R\$ 3.660,00
132	Tanque de Combustível	Unid	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
133	Bateria	Unid	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
134	Kit Embreagem	Unid	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
135	Bicos Injetores	Unid	2	R\$ 4.580,00	R\$ 9.160,00
136	Bomba de Alta	Unid	1	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
137	Lonas de Freio	Unid	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
138	Cuicas de Freio	Unid	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
139	Bomba d'água Motor	Unid	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
140	Retrovisor	Unid	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
141	Bomba Hidráulica Caçamba	Unid	1	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
142	Para-brisa	Unid	1	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00
143	Filtro de Ar do Motor	Unid	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
144	Filtro de Combustível	Unid	2	R\$ 194,00	R\$ 388,00
145	Filtro Lubrificante	Unid	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00



146	Jogo de Juntas do Motor	Unid	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
147	Kit de Camisas do Motor	Unid	4	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
148	Cabeçote	Unid	1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00
149	Válvulas de Ar	Unid	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
150	Maneco de Freios	Unid	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
151	Servo Embreagem	Unid	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
152	Radiador	Unid	1	R\$ 8.380,00	R\$ 8.380,00
153	Caixa de cambio	Unid	1	R\$ 36.290,00	R\$ 36.290,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 178.551,00</b>

**CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE - IVECO ANO 2022**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
154	Botão de Acionamento de Ar	Unid	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
155	Compressor do Ar Condicionado	Unid	1	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00
156	Cruzeta Cardan	Unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
157	Diferencial	Unid	1	R\$ 28.640,00	R\$ 28.640,00
158	Jogo Embuchamento Dianteiro	Unid	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
159	Filtro do Ar Condicionado	Unid	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
160	Lanterna Traseira	Unid	2	R\$ 368,00	R\$ 736,00
161	Limpador de Para-brisa	Unid	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
162	Para-choque Dianteiro	Unid	1	R\$ 4.020,00	R\$ 4.020,00
163	Terminal de Direção	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
164	Retentor de Vedação do Basculante	Unid	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
165	Rolamento da Roda Dianteira	Unid	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
166	Rolamento da Roda Traseira	Unid	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
167	Rolamento do Centro	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
168	Suspensor de Ar	Unid	2	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
169	Tanque de Combustível	Unid	1	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
170	Bateria	Unid	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
171	Kit Embreagem	Unid	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
172	Bicos Injetores	Unid	2	R\$ 4.580,00	R\$ 9.160,00
173	Bomba de Alta	Unid	1	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
174	Lonas de Freio	Unid	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
175	Cuicas de Freio	Unid	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
176	Bomba D'água Motor	Unid	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
177	Retrovisor	Unid	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
178	Bomba Hidráulica Caçamba	Unid	1	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
179	Para-brisa	Unid	1	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00
180	Filtro de Ar do Motor	Unid	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
181	Filtro de Combustível	Unid	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
182	Filtro Lubrificante	Unid	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
183	Jogo de Juntas do Motor	Unid	1	R\$ 3.962,61	R\$ 3.962,61
184	Kit de Camisas do Motor	Unid	4	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
185	Cabeçote	Unid	1	R\$ 18.420,00	R\$ 18.420,00
186	Válvulas de Ar	Unid	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
187	Maneco de Freios	Unid	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
188	Servo Embreagem	Unid	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
189	Radiador	Unid	1	R\$ 8.380,00	R\$ 8.380,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 141.234,61</b>

**PA CARREGADEIRA XCMG ANO 2022**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
191	Bomba de Gira Circulo	Unid	1	R\$ 20.430,00	R\$ 20.430,00
192	Compressor de Ar Condicionado	Unid	1	R\$ 6.743,57	R\$ 6.743,57
193	Jogo Conjunto de Liminas	Unid	1	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00
194	Escarificador	Unid	2	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
195	Filtro de Ar Condicionado	Unid	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
196	Filtro de Combustível	Unid	2	R\$ 252,04	R\$ 504,08
197	Filtro de Lubrificante	Unid	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
198	Filtro de Transmissão	Unid	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
199	Filtro Hidráulico	Unid	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
200	Limpador de Para-brisa	Unid	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
201	Para-brisa	Unid	1	R\$ 7.690,00	R\$ 7.690,00
202	Jogo Pastilha para Freio de Mão	Unid	2	R\$ 875,00	R\$ 1.750,00
203	Reparo Pistão	Unid	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
204	Retentor da Transmissão	Unid	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
205	Rolamento Centro	Unid	2	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
207	Bomba Hidráulica	Unid	1	R\$ 6.870,00	R\$ 6.870,00
208	Radiador de Água	Unid	1	R\$ 12.140,00	R\$ 12.140,00
209	Radiador Óleo Hd	Unid	1	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
210	Radiador Óleo Torque	Unid	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
211	Bomba Hidráulica Hélice Radiador	Unid	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
212	Mangueiras Hidráulicas	Unid	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
213	Reparo da Balança Eixo Traseiro	Unid	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
214	Cubo Traseiro	Unid	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
215	Cubo Dianteiro	Unid	1	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
216	Pistão da Lâmina	Unid	1	R\$ 6.430,00	R\$ 6.430,00
217	Pistão do Giro da Lâmina	Unid	1	R\$ 12.625,00	R\$ 12.625,00
218	Pistão da Direção	Unid	1	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00
220	Cabeçote	Unid	1	R\$ 16.680,00	R\$ 16.680,00
221	Jogo de Junta do Motor	Unid	1	R\$ 5.075,00	R\$ 5.075,00
222	Bicos Injetores	Unid	1	R\$ 8.270,00	R\$ 8.270,00
224	Kits do Motor	Unid	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 159.897,65</b>

**PA CARREGADEIRA XCMG ANO 2022**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
225	Bomba de Gira Circulo	Unid	1	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00
226	Compressor de Ar Condicionado	Unid	1	R\$ 6.740,00	R\$ 6.740,00
227	Jogo Conjunto de Liminas	Unid	1	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00
228	Escarificador	Unid	2	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
229	Filtro de Ar Condicionado	Unid	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
230	Filtro de Combustível	Unid	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
231	Filtro de Lubrificante	Unid	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
232	Filtro de Transmissão	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
233	Filtro Hidráulico	Unid	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00

234	Limpador de Para-brisa	Unid	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
235	Para-brisa	Unid	1	R\$ 7.690,00	R\$ 7.690,00
236	Jogo Pastilha para Freio de Mão	Unid	2	R\$ 875,00	R\$ 1.750,00
237	Reparo Pistão	Unid	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
238	Retentor da Transmissão	Unid	2	R\$ 444,00	R\$ 888,00
239	Rolamento Centro	Unid	2	R\$ 975,00	R\$ 1.950,00
241	Bomba Hidráulica	Unid	1	R\$ 6.870,00	R\$ 6.870,00
242	Radiador de Água	Unid	1	R\$ 12.140,00	R\$ 12.140,00
243	Radiador Óleo Hd	Unid	1	R\$ 3.771,48	R\$ 3.771,48
244	Radiador Óleo Torque	Unid	1	R\$ 5.230,00	R\$ 5.230,00
245	Bomba Hidráulica Hélice Radiador	Unid	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
246	Mangueiras Hidráulicas	Unid	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
247	Reparo da balança eixo traseiro	Unid	1	R\$ 2.615,00	R\$ 2.615,00
248	Cubo traseiro	Unid	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
249	Cubo dianteiro	Unid	1	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
250	Pistão da lâmina	Unid	1	R\$ 6.430,00	R\$ 6.430,00
251	Pistão do Giro da Lâmina	Unid	1	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
252	Pistão da Direção	Unid	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
254	Cabeçote	Unid	1	R\$ 16.680,00	R\$ 16.680,00
255	Jogo de Junta Do Motor	Unid	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
256	Bicos Injetores	Unid	1	R\$ 8.270,00	R\$ 8.270,00
258	Kits do Motor	Unid	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 159.840,48</b>

**RETROESCAVADEIRA JP 30 ANO 2008**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
259	Cabo de Estacionamento da Lança	Unid	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
260	Cabo do Reversor	Unid	2	R\$ 839,00	R\$ 1.678,00
261	Filtro de Ar	Unid	2	R\$ 258,00	R\$ 516,00
262	Filtro de Combustível	Unid	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
263	Filtro de Lubrificante	Unid	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
264	Filtro Hidráulico	Unid	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
265	Jogo Kit Motor	Unid	2	R\$ 2.480,00	R\$ 4.960,00
266	Reparo Pistão	Unid	2	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00
267	Retentor da Roda Dianteira	Unid	2	R\$ 128,00	R\$ 256,00
268	Retentor da Roda Traseira	Unid	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
269	Retentor da Transmissão	Unid	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
270	Rolamento Roda Dianteira	Unid	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
271	Rolamento Roda Traseira	Unid	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
272	Cruzetas	Unid	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
273	Cardan	Unid	1	R\$ 12.475,00	R\$ 12.475,00
274	Luva da Cruzeta	Unid	2	R\$ 965,00	R\$ 1.930,00
275	Flange da Cruzeta	Unid	2	R\$ 676,00	R\$ 1.352,00
276	Cabo do Acelerador	Unid	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
277	Bomba D'Água	Unid	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00



278	Bomba Óleo Hidráulica	Unid	1	R\$ 9.650,00	R\$ 9.650,00
279	Torque	Unid	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
280	Pistão Hidráulico	Unid	1	R\$ 4.760,00	R\$ 4.760,00
281	Pino E Embuchamento da Lança	Unid	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
282	Pino E Embuchamento da Concha	Unid	1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
283	Radiador D'Água	Unid	1	R\$ 5.690,00	R\$ 5.690,00
284	Radiador do Óleo Torque	Unid	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
285	Mangueiras Hidráulicas	Unid	2	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
286	Bicos Injetores	Unid	1	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00
288	Solenóide da Bomba	Unid	1	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00
291	Para-brisa	Unid	1	R\$ 6.370,00	R\$ 6.370,00
292	Porta da Cabine	Unid	1	R\$ 8.380,00	R\$ 8.380,00
294	Kits do Motos	Unid	2	R\$ 3.740,00	R\$ 7.480,00
295	Jogo de Juntas	Unid	1	R\$ 4.437,00	R\$ 4.437,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 111.114,00</b>

#### RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
296	Cabo de Estacionamento da Lança	Unid	2	R\$ 674,00	R\$ 1.348,00
297	Cabo do Reversor	Unid	2	R\$ 838,00	R\$ 1.676,00
298	Filtro de Ar	Unid	2	R\$ 258,00	R\$ 516,00
299	Filtro de Combustível	Unid	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
300	Filtro de Lubrificante	Unid	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
301	Filtro Hidráulico	Unid	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
302	Jogo Kit Motor	Unid	2	R\$ 2.480,00	R\$ 4.960,00
303	Reparo Pistão	Unid	2	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00
304	Retentor da Roda Dianteira	Unid	2	R\$ 128,00	R\$ 256,00
305	Retentor da Roda Traseira	Unid	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
306	Retentor da Transmissão	Unid	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
307	Rolamento Roda Dianteira	Unid	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
308	Rolamento Roda Traseira	Unid	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
309	Cruzetas	Unid	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
310	Cardan	Unid	1	R\$ 12.470,00	R\$ 12.470,00
311	Luva da Cruzeta	Unid	1	R\$ 968,00	R\$ 968,00
312	Flange da Cruzeta	Unid	2	R\$ 676,00	R\$ 1.352,00
313	Cabo do Acelerador	Unid	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
314	Bomba D'Água	Unid	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
315	Bomba Óleo Hidráulica	Unid	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
316	Torque	Unid	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
317	Pistão Hidráulico	Unid	1	R\$ 4.760,00	R\$ 4.760,00
318	Pino e Embuchamento da Lança	Unid	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
319	Pino e Embuchamento da Concha	Unid	2	R\$ 1.340,00	R\$ 2.680,00
320	Radiador D'Água	Unid	1	R\$ 6.560,00	R\$ 6.560,00
321	Radiador do Óleo Torque	Unid	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
322	Mangueiras Hidráulicas	Unid	2	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
323	Bicos Injetores	Unid	1	R\$ 12.290,00	R\$ 12.290,00
324	Bomba Injetora	Unid	1	R\$ 18.145,00	R\$ 18.145,00
325	Solenóide da Bomba	Unid	1	R\$ 3.164,00	R\$ 3.164,00
328	Para-brisa	Unid	1	R\$ 6.370,00	R\$ 6.370,00

329	Porta da Cabine	Unid	1	R\$ 8.385,00	R\$ 8.385,00
331	Kits do Motos	Unid	2	R\$ 3.740,00	R\$ 7.480,00
332	Jogo de Juntas	Unid	1	R\$ 4.435,00	R\$ 4.435,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 132.177,00</b>

**MOTONIVELADORA CASE ANO 2010**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
333	Bomba de Gira Circulo	Unid	1	R\$ 19.690,00	R\$ 19.690,00
335	Jogo Conjunto de Liminas	Unid	1	R\$ 7.225,00	R\$ 7.225,00
336	Escarificador	Unid	2	R\$ 6.730,00	R\$ 13.460,00
337	Filtro de Ar Condicionado	Unid	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
338	Filtro de Combustível	Unid	2	R\$ 214,00	R\$ 428,00
339	Filtro de Lubrificante	Unid	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
340	Filtro de Transmissão	Unid	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
341	Filtro Hidráulico	Unid	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
342	Limpador de Para-brisa	Unid	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00
343	Para-brisa	Unid	1	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
344	Jogo Pastilha para Freio de Mão	Unid	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
345	Reparo Pistão	Unid	2	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
346	Retentor da Transmissão	Unid	2	R\$ 356,00	R\$ 712,00
347	Rolamento Centro	Unid	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
348	Pistão da Lâmina	Unid	1	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
350	Pistão Escarificador	Unid	1	R\$ 6.890,00	R\$ 6.890,00
351	Torque	Unid	1	R\$ 8.548,00	R\$ 8.548,00
352	Comando Hidráulico	Unid	1	R\$ 3.483,00	R\$ 3.483,00
353	Motor de Partida	Unid	1	R\$ 7.460,00	R\$ 7.460,00
354	Alternador	Unid	1	R\$ 5.835,00	R\$ 5.835,00
355	Bateria	Unid	2	R\$ 1.415,00	R\$ 2.830,00
356	Bomba Hidráulica	Unid	1	R\$ 5.728,00	R\$ 5.728,00
357	Bomba D'água	Unid	1	R\$ 1.481,00	R\$ 1.481,00
358	Corrente da Tração	Unid	1	R\$ 2.739,00	R\$ 2.739,00
359	Cubo da Roda Dianteira	Unid	2	R\$ 3.553,00	R\$ 7.106,00
360	Cubo da Roda Traseira	Unid	2	R\$ 4.076,00	R\$ 8.152,00
361	Mangueiras Hidráulicas	Unid	1	R\$ 643,02	R\$ 643,02
362	Radiador de Óleo Hidráulico	Unid	1	R\$ 4.378,25	R\$ 4.378,25
364	Jogo de Juntas do Motor	Unid	1	R\$ 4.654,69	R\$ 4.654,69
365	Kit do Motor	Unid	2	R\$ 2.854,20	R\$ 5.708,40
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 141.767,36</b>

**MOTONIVELADORA XCMG ANO 2018**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
367	Compressor de Ar Condicionado	Unid	1	R\$ 4.696,56	R\$ 4.696,56
368	Jogo Conjunto de Liminas	Unid	1	R\$ 6.874,38	R\$ 6.874,38
369	Escarificador	Unid	2	R\$ 3.500,52	R\$ 7.001,04
370	Filtro de Ar Condicionado	Unid	2	R\$ 303,00	R\$ 606,00
371	Filtro de Combustível	Unid	2	R\$ 194,55	R\$ 389,10
372	Filtro de Lubrificante	Unid	2	R\$ 171,59	R\$ 343,18
373	Filtro de Transmissão	Unid	2	R\$ 224,90	R\$ 449,80
374	Filtro Hidráulico	Unid	2	R\$ 262,67	R\$ 525,34



375	Limpador de Para-Brisa	Unid	2	R\$ 249,60	R\$ 499,20
376	Para-brisa	Unid	1	R\$ 6.319,23	R\$ 6.319,23
377	Jogo Pastilha Para Freio de Mão	Unid	2	R\$ 579,10	R\$ 1.158,20
378	Reparo Pistão	Unid	2	R\$ 662,39	R\$ 1.324,78
379	Retentor da Transmissão	Unid	2	R\$ 265,86	R\$ 531,72
380	Rolamento Centro	Unid	2	R\$ 1.431,90	R\$ 2.863,80
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 33.582,33</b>

**TRATOR FORD Ti 4030 ANO 2017**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
381	Correia do Alternador	Unid	2	R\$ 161,95	R\$ 323,90
382	Filtro da Transmissão Hidráulica	Unid	3	R\$ 225,60	R\$ 676,80
383	Filtro de Ar Com Refil	Unid	3	R\$ 55,64	R\$ 166,92
384	Filtro de Combustível	Unid	3	R\$ 195,16	R\$ 585,48
385	Filtro de Óleo Lubrificante Motor	Unid	3	R\$ 197,31	R\$ 591,93
386	Kit Embreagem	Unid	1	R\$ 4.295,08	R\$ 4.295,08
387	Jogo de Junta	Unid	1	R\$ 990,72	R\$ 990,72
388	Kit do Motor	Unid	2	R\$ 1.903,23	R\$ 3.806,46
390	Bamba de Direção Hidráulica	Unid	1	R\$ 3.166,68	R\$ 3.166,68
391	Bomba de Comando Hidráulica	Unid	1	R\$ 5.364,84	R\$ 5.364,84
392	Comando Hidráulico	Unid	2	R\$ 2.272,84	R\$ 4.545,68
393	Bomba D'água	Unid	1	R\$ 1.191,15	R\$ 1.191,15
394	Radiador	Unid	1	R\$ 3.240,03	R\$ 3.240,03
395	Hélice do Motor	Unid	1	R\$ 658,87	R\$ 658,87
396	Hidrostático da Direção	Unid	1	R\$ 6.653,65	R\$ 6.653,65
397	Sistema Hidráulico da Direção	Unid	1	R\$ 9.197,33	R\$ 9.197,33
398	Motor de Partida	Unid	1	R\$ 5.189,89	R\$ 5.189,89
399	Tomada de Força	Unid	1	R\$ 4.422,93	R\$ 4.422,93
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 55.068,34</b>

**MICRO ÔNIBUS - IVECO/CITY ANO 2011**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
400	Bucha da Mola (Suspensão)	Unid	4	R\$ 123,33	R\$ 493,32
401	Bucha do Estabilizador	Unid	4	R\$ 83,67	R\$ 334,68
402	Correia Alternador	Unid	2	R\$ 195,10	R\$ 390,20
403	Cruzeta do Cardan	Unid	2	R\$ 346,66	R\$ 693,32
404	Disco de Freios Dianteiro	Unid	2	R\$ 2.019,48	R\$ 4.038,96
405	Disco de Freios Traseiro	Unid	2	R\$ 1.988,19	R\$ 3.976,38
406	Filtro de Ar	Unid	4	R\$ 325,87	R\$ 1.303,48
407	Filtro de Combustível	Unid	4	R\$ 150,28	R\$ 601,12
408	Filtro de Óleo Lubrificante	Unid	4	R\$ 136,80	R\$ 547,20
409	Fusível de Proteção	Unid	10	R\$ 19,64	R\$ 196,40
410	Jogo Palheta Limpador Para-Brisa	Unid	4	R\$ 282,54	R\$ 1.130,16
411	Kit de Embreagem	Unid	1	R\$ 7.446,39	R\$ 7.446,39
412	Lâmpada de Dois Polo	Unid	6	R\$ 29,82	R\$ 178,92
413	Lâmpada de Um Polo	Unid	6	R\$ 20,60	R\$ 123,60
414	Lâmpada Farol	Unid	6	R\$ 44,68	R\$ 268,08
415	Lente de Lanterna Traseira	Unid	2	R\$ 356,87	R\$ 713,74



416	Mola 1º Mestre Traseira	Unid	2	R\$ 354,26	R\$ 708,52
417	Mola 2ª Traseira	Unid	2	R\$ 336,27	R\$ 672,54
418	Para - Brisas	Unid	1	R\$ 6.565,42	R\$ 6.565,42
419	Parafuso de Centro	Unid	6	R\$ 29,66	R\$ 177,96
420	Parafuso de Roda	Unid	8	R\$ 47,70	R\$ 381,60
421	Pastilha de Freio (Dianteiro) Jogo	Unid	2	R\$ 453,24	R\$ 906,48
422	Pastilha de Freio (Traseiro) Jogo	Unid	2	R\$ 582,45	R\$ 1.164,90
423	Pivô da Balança	Unid	2	R\$ 262,29	R\$ 524,58
424	Rolamento do Cardan	Unid	2	R\$ 450,57	R\$ 901,14
425	Barra de Direção	Unid	2	R\$ 1.224,82	R\$ 2.449,64
426	Barra Torção	Unid	2	R\$ 1.277,12	R\$ 2.554,24
427	Bucha da Barra Torção	Unid	4	R\$ 125,73	R\$ 502,92
428	Diferencial	Unid	1	R\$ 37.518,33	R\$ 37.518,33
429	Rolamento do Cubo Traseiro	Unid	3	R\$ 401,42	R\$ 1.204,26
430	Rolamento do Cubo Dianteiro	Unid	3	R\$ 418,54	R\$ 1.255,62
431	Cubo Traseiro	Unid	2	R\$ 2.456,00	R\$ 4.912,00
432	Cubo Dianteiro	Unid	2	R\$ 3.230,63	R\$ 6.461,26
433	Bomba de Freio Traseiro	Unid	2	R\$ 684,67	R\$ 1.369,34
434	Bomba de Freio Dianteiro	Unid	2	R\$ 977,91	R\$ 1.955,82
435	Sapatas de Freio	Unid	2	R\$ 643,63	R\$ 1.287,26
436	Kit Embreagem	Unid	1	R\$ 7.453,08	R\$ 7.453,08
437	Servo Embreagem	Unid	1	R\$ 2.291,04	R\$ 2.291,04
438	Cuica de Freio	Unid	2	R\$ 839,31	R\$ 1.678,62
439	Tanque de Óleo	Unid	1	R\$ 5.764,33	R\$ 5.764,33
440	Alternador	Unid	1	R\$ 6.894,54	R\$ 6.894,54
441	Radiador	Unid	1	R\$ 6.399,70	R\$ 6.399,70
442	Motor de Partida	Unid	1	R\$ 4.533,59	R\$ 4.533,59
444	Jogo de Juntas Do Motor	Unid	1	R\$ 3.916,69	R\$ 3.916,69
445	Porta	Unid	1	R\$ 4.383,47	R\$ 4.383,47
446	Amortecedores	Unid	3	R\$ 966,95	R\$ 2.900,85
447	Bomba D'água	Unid	1	R\$ 641,08	R\$ 641,08
448	Bomba Hidráulica	Unid	1	R\$ 2.277,28	R\$ 2.277,28
449	Caixa de Direção	Unid	1	R\$ 3.736,96	R\$ 3.736,96
450	Kits do Motor	Unid	4	R\$ 2.436,64	R\$ 9.746,56
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 158.527,57</b>

**MICRO ÔNIBUS VOLARE ANO 2022**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
451	Bucha da Mola (Suspensão)	Unid	4	R\$ 41,36	R\$ 165,44
452	Bucha do Estabilizador	Unid	4	R\$ 30,96	R\$ 123,84
453	Correia Alternador	Unid	4	R\$ 107,78	R\$ 431,12
454	Cruzeta do Cardan	Unid	4	R\$ 359,86	R\$ 1.439,44
455	Farol Dianteiro	Unid	3	R\$ 657,12	R\$ 1.971,36
456	Filtro de Ar	Unid	3	R\$ 133,92	R\$ 401,76
457	Filtro de Combustível	Unid	3	R\$ 96,73	R\$ 290,19
458	Filtro de Óleo Lubrificante	Unid	3	R\$ 123,49	R\$ 370,47
459	Fusível de Proteção	Unid	10	R\$ 13,25	R\$ 132,50
460	Jogo Palheta Limpador Para-Brisa	Unid	3	R\$ 222,53	R\$ 667,59



461	Kit de Embreagem	Unid	1	R\$ 3.511,20	R\$ 3.511,20
462	Lâmpada de Dois Polo	Unid	6	R\$ 58,82	R\$ 352,92
463	Lâmpada de Um Polo	Unid	6	R\$ 18,29	R\$ 109,74
464	Lâmpada Farol	Unid	5	R\$ 34,81	R\$ 174,05
465	Lente de Lanterna Traseira	Unid	2	R\$ 208,49	R\$ 416,98
466	Mola 1ª Mestre Traseira	Unid	2	R\$ 883,73	R\$ 1.767,46
467	Mola 2ª Traseira	Unid	2	R\$ 645,63	R\$ 1.291,26
468	Para - Brisas	Unid	1	R\$ 4.347,94	R\$ 4.347,94
469	Parafuso de Centro	Unid	2	R\$ 33,42	R\$ 66,84
470	Parafuso de Roda	Unid	5	R\$ 32,84	R\$ 164,20
471	Lona de Freio (Dianteiro) Jogo	Unid	2	R\$ 446,22	R\$ 892,44
472	Lona de Freio (Traseiro) Jogo	Unid	2	R\$ 402,32	R\$ 804,64
473	Rolamento do Cardan	Unid	2	R\$ 333,26	R\$ 666,52
474	Terminal de Bateria	Unid	4	R\$ 314,58	R\$ 1.258,32
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 21.818,22</b>

**MICRO ÔNIBUS -VOLARE ANO 2010**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
475	Bucha da Mola (Suspensão)	Unid	4	R\$ 123,33	R\$ 493,32
476	Bucha do Estabilizador	Unid	4	R\$ 83,67	R\$ 334,68
477	Correia Alternador	Unid	2	R\$ 195,10	R\$ 390,20
478	Cruzeta do Cardan	Unid	2	R\$ 346,66	R\$ 693,32
479	Disco de Freios Dianteiro	Unid	2	R\$ 2.019,48	R\$ 4.038,96
480	Disco de Freios Traseiro	Unid	2	R\$ 1.988,19	R\$ 3.976,38
481	Filtro de Ar	Unid	3	R\$ 325,87	R\$ 977,61
482	Filtro de Combustível	Unid	3	R\$ 150,28	R\$ 450,84
483	Filtro de Óleo Lubrificante	Unid	3	R\$ 136,80	R\$ 410,40
484	Fusível de Proteção	Unid	10	R\$ 19,64	R\$ 196,40
485	Jogo Palheta Limpador Para - Brisa	Unid	4	R\$ 282,54	R\$ 1.130,16
486	Kit de Embreagem	Unid	1	R\$ 7.446,39	R\$ 7.446,39
487	Lâmpada de Dois Polo	Unid	6	R\$ 29,82	R\$ 178,92
488	Lâmpada de Um Polo	Unid	6	R\$ 20,60	R\$ 123,60
489	Lâmpada Farol	Unid	6	R\$ 44,68	R\$ 268,08
490	Lente de Lanterna Traseira	Unid	2	R\$ 356,87	R\$ 713,74
491	Mola 1ª Mestre Traseira	Unid	2	R\$ 354,26	R\$ 708,52
492	Mola 2ª Traseira	Unid	2	R\$ 336,19	R\$ 672,38
493	Para - Brisas	Unid	1	R\$ 5.413,74	R\$ 5.413,74
494	Parafuso de Centro	Unid	8	R\$ 29,66	R\$ 237,28
495	Parafuso de Roda	Unid	8	R\$ 47,70	R\$ 381,60
496	Pastilha de Freio (Dianteiro) Jogo	Unid	3	R\$ 453,24	R\$ 1.359,72
497	Pastilha de Freio (Traseiro) Jogo	Unid	3	R\$ 582,45	R\$ 1.747,35
498	Pivô da Balança	Unid	3	R\$ 262,29	R\$ 786,87
499	Rolamento do Cardan	Unid	3	R\$ 450,57	R\$ 1.351,71
500	Barra de Direção	Unid	1	R\$ 1.224,82	R\$ 1.224,82
501	Barra Torção	Unid	1	R\$ 1.277,12	R\$ 1.277,12
502	Bucha da Barra Torção	Unid	3	R\$ 125,73	R\$ 377,19
504	Rolamento do Cubo Traseiro	Unid	2	R\$ 401,42	R\$ 802,84
505	Rolamento do Cubo Dianteiro	Unid	2	R\$ 418,54	R\$ 837,08
506	Cubo Traseiro	Unid	2	R\$ 2.456,00	R\$ 4.912,00

507	Cubo Dianteiro	Unid	2	R\$ 3.230,63	R\$ 6.461,26
508	Bomba de Freio Traseiro	Unid	1	R\$ 684,67	R\$ 684,67
509	Bomba de Freio Dianteiro	Unid	1	R\$ 977,91	R\$ 977,91
510	Sapatas de Freio	Unid	1	R\$ 643,63	R\$ 643,63
511	Kit Embreagem	Unid	1	R\$ 7.453,08	R\$ 7.453,08
512	Servo Embreagem	Unid	1	R\$ 2.291,04	R\$ 2.291,04
513	Cuica de Freio	Unid	2	R\$ 839,31	R\$ 1.678,62
514	Tanque de Óleo	Unid	1	R\$ 5.764,33	R\$ 5.764,33
515	Alternador	Unid	1	R\$ 6.894,54	R\$ 6.894,54
516	Radiador	Unid	1	R\$ 6.399,70	R\$ 6.399,70
519	Jogo de Juntas do Motor	Unid	1	R\$ 3.916,69	R\$ 3.916,69
520	Porta	Unid	1	R\$ 4.383,47	R\$ 4.383,47
521	Amortecedores	Unid	2	R\$ 966,95	R\$ 1.933,90
522	Bomba D'água	Unid	1	R\$ 641,08	R\$ 641,08
523	Bomba Hidráulica	Unid	1	R\$ 2.277,28	R\$ 2.277,28
524	Caixa de Direção	Unid	1	R\$ 3.736,96	R\$ 3.736,96
525	Kits do Motor	Unid	4	R\$ 2.436,64	R\$ 9.746,56
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 109.797,94</b>

**MICRO ÔNIBUS - MERCEDES BENS ANO 2002**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
526	Bucha da mola (suspensão)	Unid	4	R\$ 123,33	R\$ 493,32
527	Bucha do estabilizador	Unid	4	R\$ 83,67	R\$ 334,68
528	Correia alternador	Unid	2	R\$ 195,10	R\$ 390,20
529	Cruzeta do cardan	Unid	2	R\$ 346,66	R\$ 693,32
530	Disco de freios dianteiro	Unid	2	R\$ 1.622,50	R\$ 3.245,00
531	Disco de freios traseiro	Unid	2	R\$ 1.988,19	R\$ 3.976,38
532	Filtro de ar	Unid	3	R\$ 325,87	R\$ 977,61
533	Filtro de combustível	Unid	3	R\$ 150,28	R\$ 450,84
534	Filtro de óleo lubrificante	Unid	3	R\$ 136,80	R\$ 410,40
535	Fusível de proteção	Unid	10	R\$ 19,64	R\$ 196,40
536	Jogo Palheta Limpador Para - Brisa	Unid	4	R\$ 282,54	R\$ 1.130,16
537	Kit de Embreagem	Unid	1	R\$ 7.446,40	R\$ 7.446,40
538	Lâmpada de Dois Polo	Unid	6	R\$ 29,82	R\$ 178,92
539	Lâmpada de Um Polo	Unid	6	R\$ 20,60	R\$ 123,60
540	Lâmpada Farol	Unid	6	R\$ 44,68	R\$ 268,08
541	Lente de Lanterna Traseira	Unid	3	R\$ 356,87	R\$ 1.070,61
542	Mola 1º Mestre Traseira	Unid	2	R\$ 354,26	R\$ 708,52
543	Mola 2ª Traseira	Unid	2	R\$ 336,27	R\$ 672,54
544	Para - Brisas	Unid	1	R\$ 5.413,74	R\$ 5.413,74
545	Parafuso de Centro	Unid	8	R\$ 29,66	R\$ 237,28
546	Parafuso de Roda	Unid	8	R\$ 47,70	R\$ 381,60
547	Pastilha de Freio (Dianteiro) Jogo	Unid	2	R\$ 453,24	R\$ 906,48
548	Pastilha de Freio (Traseiro) Jogo	Unid	2	R\$ 582,45	R\$ 1.164,90
549	Pivô da Balança	Unid	2	R\$ 262,29	R\$ 524,58
550	Rolamento do Cardan	Unid	2	R\$ 450,57	R\$ 901,14
551	Barra de Direção	Unid	1	R\$ 1.224,82	R\$ 1.224,82
552	Barra Torção	Unid	1	R\$ 1.277,12	R\$ 1.277,12
553	Bucha da Barra Torção	Unid	3	R\$ 125,73	R\$ 377,19

555	Rolamento do Cubo Traseiro	Unid	2	R\$ 401,42	R\$ 802,84
556	Rolamento do Cubo Dianteiro	Unid	2	R\$ 418,54	R\$ 837,08
557	Cubo Traseiro	Unid	2	R\$ 2.456,00	R\$ 4.912,00
558	Cubo Dianteiro	Unid	2	R\$ 3.230,63	R\$ 6.461,26
559	Bomba de Freio Traseiro	Unid	1	R\$ 684,67	R\$ 684,67
560	Bomba de Freio Dianteiro	Unid	1	R\$ 977,91	R\$ 977,91
561	Sapatas de Freio	Unid	1	R\$ 643,63	R\$ 643,63
562	Kit Embreagem	Unid	1	R\$ 7.453,08	R\$ 7.453,08
563	Servo Embreagem	Unid	1	R\$ 2.291,04	R\$ 2.291,04
564	Cuica de Freio	Unid	2	R\$ 839,31	R\$ 1.678,62
565	Tanque de Óleo	Unid	1	R\$ 5.764,33	R\$ 5.764,33
566	Alternador	Unid	1	R\$ 6.894,54	R\$ 6.894,54
567	Radiador	Unid	1	R\$ 6.399,70	R\$ 6.399,70
568	Motor de Partida	Unid	1	R\$ 4.533,59	R\$ 4.533,59
570	Jogo de Juntas do Motor	Unid	1	R\$ 3.916,69	R\$ 3.916,69
571	Porta	Unid	1	R\$ 4.383,47	R\$ 4.383,47
572	Amortecedores	Unid	2	R\$ 966,95	R\$ 1.933,90
573	Bomba D'água	Unid	1	R\$ 641,08	R\$ 641,08
574	Bomba Hidráulica	Unid	1	R\$ 2.277,28	R\$ 2.277,28
575	Caixa de Direção	Unid	1	R\$ 3.736,96	R\$ 3.736,96
576	Kits do Motor	Unid	4	R\$ 2.436,64	R\$ 9.746,56
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 112.146,06</b>

**MICRO ÔNIBUS VOLARE ANO 2022**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
577	Bucha da Mola (Suspensão)	Unid	5	R\$ 41,36	R\$ 206,80
578	Bucha do Estabilizador	Unid	4	R\$ 30,96	R\$ 123,84
579	Correia Alternador	Unid	4	R\$ 107,78	R\$ 431,12
580	Cruzeta do Cardan	Unid	2	R\$ 359,86	R\$ 719,72
581	Farol Dianteiro	Unid	2	R\$ 657,12	R\$ 1.314,24
582	Filtro de Ar	Unid	3	R\$ 133,92	R\$ 401,76
583	Filtro de Combustível	Unid	4	R\$ 96,73	R\$ 386,92
584	Filtro de Óleo Lubrificante	Unid	4	R\$ 123,49	R\$ 493,96
585	Fusível de Proteção	Unid	10	R\$ 13,25	R\$ 132,50
586	Jogo Palheta Limpador Para-Brisa	Unid	3	R\$ 222,53	R\$ 667,59
587	Kit de Embreagem	Unid	1	R\$ 3.511,20	R\$ 3.511,20
588	Lâmpada de Dois Polo	Unid	6	R\$ 58,82	R\$ 352,92
589	Lâmpada de Um Polo	Unid	6	R\$ 18,29	R\$ 109,74
590	Lâmpada Farol	Unid	5	R\$ 34,81	R\$ 174,05
591	Lente de Lanterna Traseira	Unid	2	R\$ 208,49	R\$ 416,98
592	Mola 1ª Mestre Traseira	Unid	2	R\$ 883,73	R\$ 1.767,46
593	Mola 2ª Traseira	Unid	2	R\$ 645,63	R\$ 1.291,26
594	Para - Brisas	Unid	1	R\$ 4.347,94	R\$ 4.347,94
595	Parafuso de Centro	Unid	2	R\$ 33,42	R\$ 66,84
596	Parafuso de Roda	Unid	5	R\$ 32,84	R\$ 164,20
597	Lona de Freio (Dianteiro) Jogo	Unid	2	R\$ 446,22	R\$ 892,44
598	Lona de Freio (Traseiro) Jogo	Unid	2	R\$ 402,32	R\$ 804,64
599	Rolamento do Cardan	Unid	2	R\$ 333,26	R\$ 666,52
600	Terminal de Bateria	Unid	5	R\$ 314,58	R\$ 1.572,90



<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 21.017,54</b>
------------------	----------------------

**SPIN CREVROLET ANO 2014**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
601	Bateria 60 Amperes	Unid	1	R\$ 655,45	R\$ 655,45
602	Terminal de Bateria	Unid	2	R\$ 149,83	R\$ 299,66
603	Kit de Embreagem	Unid	1	R\$ 669,18	R\$ 669,18
604	Cilindro Mestre Embreagem	Unid	2	R\$ 353,38	R\$ 706,76
605	Cabo de Embreagem	Unid	2	R\$ 123,43	R\$ 246,86
606	Cabo Acelerador	Unid	2	R\$ 64,10	R\$ 128,20
607	Alternador	Unid	1	R\$ 2.469,76	R\$ 2.469,76
608	Correia do Alternador	Unid	2	R\$ 85,75	R\$ 171,50
609	Motor Partida	Unid	1	R\$ 3.254,33	R\$ 3.254,33
610	Farol Dianteiro	Unid	2	R\$ 562,94	R\$ 1.125,88
611	Lanterna Traseira	Unid	2	R\$ 220,87	R\$ 441,74
612	Feixe de Molas Traseiro	Unid	2	R\$ 902,35	R\$ 1.804,70
613	Amortecedor Traseiro	Unid	2	R\$ 448,22	R\$ 896,44
614	Amortecedor Dianteira	Unid	2	R\$ 392,28	R\$ 784,56
615	Filtro Comb.	Unid	2	R\$ 32,31	R\$ 64,62
616	Filtro de Óleo Lubrificante	Unid	2	R\$ 27,01	R\$ 54,02
617	Filtro Ar Condicionado	Unid	2	R\$ 30,96	R\$ 61,92
618	Articulação	Unid	2	R\$ 85,05	R\$ 170,10
619	Pivô Le	Unid	2	R\$ 93,66	R\$ 187,32
620	Pivô Ld	Unid	2	R\$ 96,88	R\$ 193,76
621	Fusível de Proteção	Unid	10	R\$ 3,57	R\$ 35,70
622	Junta Homo Cinética	Unid	2	R\$ 375,84	R\$ 751,68
623	Hidrovácuo de Freio	Unid	2	R\$ 1.119,21	R\$ 2.238,42
624	Lâmpada de Dois Polos	Unid	10	R\$ 29,30	R\$ 293,00
625	Lâmpada de Um Polo	Unid	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50
626	Lâmpada do Farol	Unid	5	R\$ 30,49	R\$ 152,45
627	Para Brisas	Unid	1	R\$ 896,25	R\$ 896,25
628	Limpador Para Brisa	Unid	4	R\$ 96,99	R\$ 387,96
629	Pastilhas de Freio (Dianteiro)	Unid	2	R\$ 91,83	R\$ 183,66
630	Pivô Inferior	Unid	2	R\$ 88,05	R\$ 176,10
631	Jogo Sapata De Freio (Traseiro)	Unid	2	R\$ 168,26	R\$ 336,52
632	Cubos Dianteiro	Unid	2	R\$ 157,60	R\$ 315,20
633	Cubos Traseiro	Unid	2	R\$ 253,06	R\$ 506,12
634	Bomba D'água	Unid	2	R\$ 175,85	R\$ 351,70
635	Bomba de Óleo	Unid	2	R\$ 871,89	R\$ 1.743,78
636	Kits do Motor	Unid	2	R\$ 1.229,47	R\$ 2.458,94
637	Jogo de Junta Motor	Unid	2	R\$ 959,84	R\$ 1.919,68
638	Tensor	Unid	2	R\$ 325,08	R\$ 650,16
639	Correia do Motor	Unid	2	R\$ 97,22	R\$ 194,44
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 28.029,02</b>

**FIAT UNO MILLE ANO 2010**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
640	Bateria 60 Amperes	Unid	1	R\$ 655,45	R\$ 655,45
641	Terminal de Bateria	Unid	2	R\$ 149,83	R\$ 299,66





642	Kit de Embreagem	Unid	1	R\$ 669,18	R\$ 669,18
643	Cilindro Mestre Embreagem	Unid	2	R\$ 353,38	R\$ 706,76
644	Cabo de Embreagem	Unid	2	R\$ 123,43	R\$ 246,86
645	Cabo Acelerador	Unid	2	R\$ 64,10	R\$ 128,20
646	Alternador	Unid	1	R\$ 2.469,76	R\$ 2.469,76
647	Correia do Alternador	Unid	2	R\$ 85,75	R\$ 171,50
648	Motor Partida	Unid	1	R\$ 3.433,00	R\$ 3.433,00
649	Farol Dianteiro	Unid	2	R\$ 562,94	R\$ 1.125,88
650	Lanterna Traseira	Unid	2	R\$ 220,87	R\$ 441,74
651	Feixe de Molas Traseiro	Unid	2	R\$ 902,35	R\$ 1.804,70
652	Amortecedor Traseiro	Unid	2	R\$ 448,22	R\$ 896,44
653	Amortecedor Dianteira	Unid	2	R\$ 392,28	R\$ 784,56
654	Filtro Comb.	Unid	2	R\$ 32,31	R\$ 64,62
655	Filtro de Óleo Lubrificante	Unid	2	R\$ 27,01	R\$ 54,02
656	Filtro Ar Condicionado	Unid	2	R\$ 30,96	R\$ 61,92
657	Articulação	Unid	2	R\$ 85,05	R\$ 170,10
658	Pivô Le	Unid	2	R\$ 93,66	R\$ 187,32
660	Fusível de Proteção	Unid	10	R\$ 3,57	R\$ 35,70
661	Junta Homo Cinética	Unid	2	R\$ 375,84	R\$ 751,68
662	Hidrovácuo de Freio	Unid	2	R\$ 1.119,21	R\$ 2.238,42
663	Lâmpada de Dois Polos	Unid	10	R\$ 29,30	R\$ 293,00
664	Lâmpada de Um Polo	Unid	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50
665	Lâmpada do Farol	Unid	5	R\$ 30,49	R\$ 152,45
666	Para Brisas	Unid	1	R\$ 896,25	R\$ 896,25
667	Limpador Para Brisa	Unid	4	R\$ 96,99	R\$ 387,96
668	Pastilhas de Freio (Dianteiro)	Unid	2	R\$ 91,83	R\$ 183,66
669	Pivô Inferior	Unid	2	R\$ 88,05	R\$ 176,10
670	Jogo Sapata de Freio (Traseiro)	Unid	2	R\$ 168,26	R\$ 336,52
671	Cubos Dianteiro	Unid	2	R\$ 157,60	R\$ 315,20
672	Cubos Traseiro	Unid	2	R\$ 253,06	R\$ 506,12
673	Bomba D'água	Unid	2	R\$ 175,85	R\$ 351,70
674	Bomba de Óleo	Unid	2	R\$ 871,89	R\$ 1.743,78
675	Kits do Motor	Unid	2	R\$ 1.229,47	R\$ 2.458,94
676	Jogo de Junta Motor	Unid	2	R\$ 959,84	R\$ 1.919,68
677	Tensor	Unid	2	R\$ 325,08	R\$ 650,16
678	Correia do Motor	Unid	2	R\$ 97,22	R\$ 194,44
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 28.013,93</b>

**FORD CAR ANO 2019**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
679	Bateria 60 Amperes	UNID	1	R\$ 653,05	R\$ 653,05
680	Terminal de Bateria	UNID	2	R\$ 149,83	R\$ 299,66
681	Kit de Embreagem	UNID	1	R\$ 669,18	R\$ 669,18
682	Cilindro Mestre Embreagem	Unid	2	R\$ 353,38	R\$ 706,76
683	Cabo de Embreagem	Unid	2	R\$ 123,43	R\$ 246,86
684	Cabo Acelerador	Unid	2	R\$ 64,10	R\$ 128,20
685	Alternador	Unid	1	R\$ 2.469,76	R\$ 2.469,76
686	Correia do Alternador	Unid	2	R\$ 85,75	R\$ 171,50
687	Motor Partida	Unid	1	R\$ 3.254,33	R\$ 3.254,33



688	Farol Dianteiro	Unid	2	R\$ 562,94	R\$ 1.125,88
689	Lanterna Traseira	Unid	2	R\$ 220,87	R\$ 441,74
690	Feixe de Molas Traseiro	Unid	2	R\$ 902,35	R\$ 1.804,70
691	Amortecedor Traseiro	Unid	2	R\$ 448,22	R\$ 896,44
692	Amortecedor Dianteira	Unid	2	R\$ 392,28	R\$ 784,56
693	Filtro Comb.	Unid	2	R\$ 32,31	R\$ 64,62
694	Filtro se Óleo Lubrificante	Unid	2	R\$ 27,01	R\$ 54,02
695	Filtro Ar Condicionado	Unid	2	R\$ 30,96	R\$ 61,92
696	Articulação	Unid	2	R\$ 85,05	R\$ 170,10
697	Pivô Le	Unid	2	R\$ 93,66	R\$ 187,32
698	Pivô Ld	Unid	2	R\$ 96,88	R\$ 193,76
699	Fusível de Proteção	Unid	10	R\$ 3,57	R\$ 35,70
700	Junta Homo Cinética	Unid	2	R\$ 375,84	R\$ 751,68
701	Hidrovácuo de Freio	Unid	2	R\$ 1.119,21	R\$ 2.238,42
702	Lâmpada de Dois Polos	Unid	10	R\$ 29,30	R\$ 293,00
703	Lâmpada de Um Polo	Unid	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50
704	Lâmpada do Farol	Unid	5	R\$ 30,49	R\$ 152,45
705	Para Brisas	Unid	1	R\$ 896,25	R\$ 896,25
706	Limpador Para Brisa	Unid	4	R\$ 96,99	R\$ 387,96
707	Pastilhas de Freio (Dianteiro)	Unid	2	R\$ 91,83	R\$ 183,66
708	Pivô Inferior	Unid	2	R\$ 88,05	R\$ 176,10
709	Jogo Sapata de Freio (Traseiro)	Unid	2	R\$ 168,26	R\$ 336,52
710	Cubos Dianteiro	Unid	2	R\$ 157,00	R\$ 314,00
711	Cubos Traseiro	Unid	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
712	Bomba D'água	Unid	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
713	Bomba de Óleo	Unid	2	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
714	Kits do Motor	Unid	2	R\$ 1.229,00	R\$ 2.458,00
715	Jogo de Junta Motor	Unid	2	R\$ 959,00	R\$ 1.918,00
716	Tensor	Unid	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
717	Correia do Motor	Unid	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 28.010,60</b>

O valor global máximo e estimado da adesão à Ata de Registro de Preço nº 013/2023-CPL pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI é de **R\$ 1.789.246,65 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Alto Parnaíba - MA, 04 de agosto de 2023

**Fabio Rodrigues Pereira**  
Presidente da CPL  
Prefeitura de Alto Parnaíba/MA  
Órgão Gestor

**Jose Luis Sousa**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Baixa Grande do Ribeiro/PI  
Órgão não participante

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 532918f4ae139eaea5fc70c09fa5c2a1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**REPUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023/FMAS/ARAIOSES-MA -**

**Extrato de Contrato nº 020/2023/FMAS/Araioeses-MA, referente a Adesão de Ata. O MUNICÍPIO DE ARAIOSES, através do FUNDO**





**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES - MA**, CNPJ: 14.313.938/0001-76 neste ato, representado pela Sra. **Leila Maria Soares dos Santos Martins, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **A. M. SERVICE LTDA**, situada na Avenida Castelo Branco Bairro, nº 3514 - Fomento - Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.342/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Victor Soares Souza,, portador da Cédula de Identidade nº 211715220028 SSP/MA e do CPF nº 045.600.653-22,, a seguir denominada **CONTRATADA**, do qual são partes integrantes da **Adesão de Ata de Registro de Preços 0015/2023- SRP/BL-MA oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022** - conforme **Termo de Autorização e Aceite - Ofício nº 164/2022-GAB/PF da Prefeitura Municipal de São Bernardo e a proposta apresentada. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios para distribuição gratuita, em atendimento às necessidades do CRAS, através do PAIF - Proteção e Assistência às Famílias Carentes em atenção aos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 607; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES; Dotação: 08.244.0215.2075.0000; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Valor Total do Contratado é de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2023. Araiozes (MA), **Leila Maria Soares dos Santos Martins**. Prefeita Municipal.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**  
Código identificador: 6ac8cdb67c8a5aca226b50c4a5cbf353

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arame-MA, torna público que está ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-CPL, que objetivava o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240.), considerando a análise técnica do Núcleo da Assessoria Técnica Regionalizada - NATAR/IMP do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, em razão de irregularidades detectadas, nos termos do art. 49 da Lei nº

8.666/93. Assim sendo será publicado novo Aviso de Licitação e Edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM e Jornal de Grande Circulação

Arame - Ma, 09 de agosto de 2023.

#### Euzébio Sousa Torres

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Código identificador: 8aa4bfa431ba4a7c35e93efb12359231

## LEI 03/2023

## Lei 03/2023

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

#### “DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE CLÁUSULA E CONDIÇÕES RESOLUTIVAS REFERENTE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação e apreciação do plenário desta Casa Legislativa que:  
CONSIDERANDO a Concessão de Direito de Real de Uso Resolúvel concedido pela Lei 177/2008;  
CONSIDERANDO o requerimento do concessionário solicitando a liberação das cláusulas de condições resolutivas;  
CONSIDERANDO que o concessionário cumpriu parte das obrigações e justificou a impossibilidade de cumprimento de outras;  
CONSIDERANDO ainda a emissão de parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município pela viabilidade a liberação.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Liberação de Cláusulas e Condições Resolutivas, liberando o imóvel para que torne plena a propriedade, podendo o proprietário usufruir de todas as prerrogativas legais de direito, tais como, vender, trocar, arrendar, alugar, hipotecar, alienar, ou desfrutar de qualquer ação legal do referente imóvel.

Art. 2º A liberação das Cláusulas e Condições Resolutivas referente a Concessão de Direito Real de Uso do Bem Imóvel, ficará condicionada a avaliação do imóvel e o pagamento e da alíquota constante no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei 177/2008.

Art. 3º Após o cumprimento das formalidades constates no Art 2º desta lei, o Prefeito Municipal expedirá a Certidão de Liberação de Cláusulas e Condições Resolutivas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 24 de agosto de 2023.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Código identificador: 0bfed9f0b2281cbbb66555e3bb61cc18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2023

Dispõe sobre a divulgação dos locais de votação do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Bacabeira - MA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabeira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Nº 349 de 23 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 466, de 31 de março de 2023. **CONSIDERANDO**, o Edital nº 01, que dispõe sobre a abertura de Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Bacabeira -MA para a gestão 2024/2028, **CONSIDERANDO**, a Resolução nº 04, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabeira, que institui e nomeia a Comissão Eleitoral Especial-CEE para o Processo de Escolha



dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bacabeira-MA. (Gestão 2024/2028). **RESOLVE:** Art. 1º Divulgar os locais de votação com base nas agregações junto ao sistema do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA).

URNA	COLÉGIO DE VOTAÇÃO	LOCALIDADE DO COLÉGIO DE VOTAÇÃO	ESCOLAS AGREGADAS AO COLÉGIO DE VOTAÇÃO
01	E. M. Loureço de Castro	Gameleira	-
02	U. I. Cristo Redentor	Perí de Cima	U. E. Ivar Saldanha
03	E. M. José Rufino	Videl	-
04	E. M. São Francisco de Assis	Perí de Baixo	U. I. Cônego José Hemetério
05	Unidade IV "Complexo Bacabeirense"	Centro	E.M. José Ribamar Linhares

06	E. M. Deputado Miguel Bahury	Rancho Papouco	E. M. José de Anchieta
07	U. E. Padre Possidônio Monteiro	São Pedro	E. M. Ana Beatriz
08	C. E. I. Chapeuzinho Vermelho	Centro	CEMA e E.M. Santa Quitéria.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição. Bacabeira- Ma, 25 de agosto de 2023. Dewrick Pereira Barros - Presidente do CMDCA

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: f5a7e07a41bca1ddc55b29e6728668b3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 19/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Balsas  
Registro de Preços Eletrônico - 19/2023

#### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Autotransformador de Voltagem 2000va; Potência: 2000 VA ; - Auto Transformador; - Entrada 220V ou 110V; - Saída 220V ou 110V; Conexão do AT;; -tomada de acordo com o novo padrão NBR14136 - Quantidade: 282 Unidade - Valor Referência: 411,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SLIM PREMIUM	FORCE LINE	282	43.963,80

Item: 0002 - Autotransformador de Voltagem 2000va; Potência: 2000 VA ; - Auto Transformador; - Entrada 220V ou 110V; - Saída 220V ou 110V; Conexão do AT;; -tomada de acordo com o novo padrão NBR14136 - Quantidade: 94 Unidade - Valor Referência: 411,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SLIM PREMIUM	FORCE LINE	94	14.654,60

Item: 0003 - Computador Desktop (LABORATORIO ESCOLAR). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I3-910 PROCESSADOR: 9ª GERAÇÃO (2.2 FREQUÊNCIA BASE E 3.2 GHZ TURBO BUSTER, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS OU SUPERIOR, 6MB CACHE OU SUPERIOR); - MEMÓRIA: DDR 4 DE 8 GB DDR4 2133 (1X8GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 32 GB ; - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB OU SUPERIOR; - 2 SLOTS DDR4 - SUPORTA MEMÓRIAS: 2133 - 4266 MHZ - DUAL CHANNEL - LAN: 10/100/1.000MBPS - PLACA DE SOM: DTS STUDIO SOUND ; - PLACA DE VÍDEO: HD GRAPHICS BASIC; - PORTAS DE VÍDEO INTEGRADA: 1 VGA, 1 HDMI; - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1 - 4X SATA 3GB/S - 1X PORTA (S) REDE LAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS; - 6X USB 2.0 , 2X UBS 3.0 - 3X CONECTORES DE ÁUDIO - FRONTAL: (2) PORTAS USB 2.0 /3.0, ENTRADA DE MICROFONE, FONE DE OUVIDO; - TECLADO PADRÃO USB ; - MOUSE PADRÃO USB; - MONITOR LED: TAMANHO DA TELA: 19" OU SUPERIOR; -FORMATO DE TELA: 16:10 WIDESCREEN -RESOLUÇÃO: 1440(RGB)×900 , CONTRASTE: 1000:1 (TÍPICO) CONTRASTE: 1000:1 (TÍPICO) - VGA - ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL -COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500WPERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, CABO DE FORÇA, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR . FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V) . - Quantidade: 225 Unidade - Valor Referência: 5.514,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI (27.499.665/0001-48)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	200	Concordia	225	537.525,00

Item: 0004 - Computador Desktop (LABORATORIO ESCOLAR). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I3-910 PROCESSADOR: 9ª GERAÇÃO (2.2 FREQUÊNCIA BASE E 3.2 GHZ TURBO BUSTER, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS OU SUPERIOR, 6MB CACHE OU SUPERIOR); - MEMÓRIA: DDR 4 DE 8 GB DDR4 2133 (1X8GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 32 GB ; - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB OU SUPERIOR; - 2 SLOTS DDR4 - SUPORTA MEMÓRIAS: 2133 - 4266 MHZ - DUAL CHANNEL - LAN: 10/100/1.000MBPS - PLACA DE SOM: DTS STUDIO SOUND ; - PLACA DE VÍDEO: HD GRAPHICS BASIC; - PORTAS DE VÍDEO INTEGRADA: 1 VGA, 1 HDMI; - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1 - 4X SATA 3GB/S - 1X PORTA (S) REDE LAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS; - 6X USB 2.0 , 2X UBS 3.0 - 3X CONECTORES DE ÁUDIO - FRONTAL: (2) PORTAS USB 2.0 /3.0, ENTRADA DE MICROFONE, FONE DE OUVIDO; - TECLADO PADRÃO USB ; - MOUSE PADRÃO USB; - MONITOR LED: TAMANHO DA TELA: 19" OU SUPERIOR; -FORMATO DE TELA: 16:10 WIDESCREEN -RESOLUÇÃO: 1440(RGB)×900 , CONTRASTE: 1000:1 (TÍPICO) CONTRASTE: 1000:1 (TÍPICO) - VGA - ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL -COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500WPERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, CABO DE FORÇA, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR . FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V) . - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 5.514,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI (27.499.665/0001-48)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	200	Concordia	75	179.175,00

Item: 0005 - Computador Desktop (TIPO 01); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I5- 10200. PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO (2.4 FREQUÊNCIA BASE E 3.8 GHZ TURBO BUSTER, 4 NÚCLEOS E 8 THREADS OU SUPERIOR, 8MB CACHE OU SUPERIOR); MEMÓRIA: DDR 4 DE 8 GB DDR4 2133 (1X8GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 32 GB ; ARMAZENAMENTO: SSD: 480 GB; REDELAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS. CONEXÕES: - 4X CONECTORES SATA - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1 FRONTAL: 2X PORTAS USB - 2 X PORTAS DE ÁUDIO (ALTO FALANTE / MICROFONE) TRASEIRA:- 1X PORTA VGA - 1X PORTA HDMI - 4X PORTAS

USB 2.0 2X UBS 3.0 - 1X PORTA RJ-45 DE REDE - JACKS DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTO FALANTE / MICROFONE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. PERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR , CABO DE FORÇA . FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL -COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500W.MONITOR LED: 21 POLEGADAS LED FULL HD RESOLUÇÃO &#8206;1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR WIDESCREEEN; ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLTSISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS. PACOTE OFFICE . - Quantidade: 445 Unidade - Valor Referência: 5.245,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
US EMPREENDIMENTOS LTDA (22.648.969/0001-06)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	GT I510100	GOLDENTEC	445	1.136.125,05

Item: 0006 - Computador Desktop (TIPO 01); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I5- 10200. PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO (2.4 FREQUÊNCIA BASE E 3.8 GHZ TURBO BUSTER, 4 NÚCLEOS E 8 THREADS OU SUPERIOR, 8MB CACHE OU SUPERIOR); MEMÓRIA: DDR 4 DE 8 GB DDR4 2133 (1X8GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 32 GB ; ARMAZENAMENTO: SSD: 480 GB; REDELAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS. CONEXÕES: - 4X CONECTORES SATA - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1 FRONTAL: 2X PORTAS USB - 2 X PORTAS DE ÁUDIO (ALTO FALANTE / MICROFONE) TRASEIRA:- 1X PORTA VGA - 1X PORTA HDMI - 4X PORTAS USB 2.0 2X UBS 3.0 - 1X PORTA RJ-45 DE REDE - JACKS DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTO FALANTE / MICROFONE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. PERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR , CABO DE FORÇA . FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL -COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500W.MONITOR LED: 21 POLEGADAS LED FULL HD RESOLUÇÃO &#8206;1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR WIDESCREEEN; ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLTSISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS. PACOTE OFFICE . - Quantidade: 148 Unidade - Valor Referência: 5.245,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
US EMPREENDIMENTOS LTDA (22.648.969/0001-06)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	GT I510100	GOLDENTEC	148	377.857,32

Item: 0007 - Computador Desktop (TIPO 02); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I7- 10700. MONITOR: 24 POLEGADAS LED FULL HD. PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO (2.9 FREQUÊNCIA BASE E 4.7 GHZ TURBO BUSTER, 8 NÚCLEOS E 16 THREADS OU SUPERIOR, 16MB CACHE OU SUPERIOR); MEMÓRIA: DDR 4 DE 16 GB DDR4 2133 (1X16GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 64 GB ; ARMAZENAMENTO: SSD: 480 GB - REDE LAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS - CONEXÕES: - 4X CONECTORES SATA - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1. FRONTAL: 2X PORTAS USB - 2 X PORTAS DE ÁUDIO (ALTO FALANTE / MICROFONE) TRASEIRA:- 1X PORTA VGA - 1X PORTA HDMI - 4X PORTAS USB 2.0 2X UBS 3.0 - 1X PORTA RJ-45 DE REDE - JACKS DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTO FALANTE / MICROFONE. PERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR , CABO DE FORÇA . FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL -COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500W. MONITOR LED: 24 POLEGADAS LED FULL HD RESOLUÇÃO &#8206;1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR FORMATO DA TELA: WIDESCREEEN (16:9) ENTRADAS: 1 HDMI - 1 VGA - CONTRASTE: 50000:1; ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLT - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS. PACOTE OFFICE . - Quantidade: 161 Unidade - Valor Referência: 6.556,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WEB TECNOLOGIA LTDA (47.400.801/0001-08)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	200	concordia	161	724.161,90

Item: 0008 - Computador Desktop (TIPO 02); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I7- 10700. MONITOR: 24 POLEGADAS LED FULL HD. PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO (2.9 FREQUÊNCIA BASE E 4.7 GHZ TURBO BUSTER, 8 NÚCLEOS E 16 THREADS OU SUPERIOR, 16MB CACHE OU SUPERIOR); MEMÓRIA: DDR 4 DE 16 GB DDR4 2133 (1X16GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 64 GB ; ARMAZENAMENTO: SSD: 480 GB - REDE LAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS - CONEXÕES: - 4X CONECTORES SATA - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1. FRONTAL: 2X PORTAS USB - 2 X PORTAS DE ÁUDIO (ALTO FALANTE / MICROFONE) TRASEIRA:- 1X PORTA VGA - 1X PORTA HDMI - 4X PORTAS USB 2.0 2X UBS 3.0 - 1X PORTA RJ-45 DE REDE - JACKS DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTO FALANTE / MICROFONE. PERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR , CABO DE FORÇA . FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL -COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500W. MONITOR LED: 24 POLEGADAS LED FULL HD RESOLUÇÃO &#8206;1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR FORMATO DA TELA: WIDESCREEEN (16:9) ENTRADAS: 1 HDMI - 1 VGA - CONTRASTE: 50000:1; ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLT - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS. PACOTE OFFICE . - Quantidade: 53 Unidade - Valor Referência: 6.556,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WEB TECNOLOGIA LTDA (47.400.801/0001-08)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	200	concordia	53	238.388,70

Item: 0009 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 20167 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8 Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x

1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppmt - Velocidade de

impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotogrático para jato de t - Quantidade: 173 Unidade - Valor Referência: 2.102,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:25:29 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	JATO TINTA	CANON	173	212.444,00

Item: 0010 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 20167 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8 Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotogrático para jato de t - Quantidade: 57 Unidade - Valor Referência: 2.102,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:25:29 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	JATO TINTA	CANON	57	69.996,00

Item: 0011 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 50 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR- Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 Páginas - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) - Quantidade: 154 Unidade - Valor Referência: 6.883,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (44.922.438/0001-00)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:25:29 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BM5100	PANTUM	154	433.202,00

Item: 0012 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 50 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR- Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 Páginas - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) - Quantidade: 51 Unidade - Valor Referência: 6.883,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C QUEIROZ RODRIGUES (04.784.293/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:25:29 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	4103FDW	HP	51	188.700,00

Item: 0013 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 80 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até

2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR- Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 80.000 Páginas - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) - Quantidade: 154 Unidade - Valor Referência: 7.891,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	M7105DW	Pantum	154	338.800,00

Item: 0014 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 80 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR- Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 80.000 Páginas - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) - Quantidade: 51 Unidade - Valor Referência: 7.891,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	M7105DW	Pantum	51	112.200,00

Item: 0015 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 120 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: CA 110V 50 / 60Hz - Certificação Energy Star - Tela LCD: Touchscreen Colorido de 3.7" - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos - Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja com capacidade até 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade - Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 120.000 páginas - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas - Quantidade: 78 Unidade - Valor Referência: 9.809,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (44.922.438/0001-00)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:25:29 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	L5652	BROTHER	78	354.510,00

Item: 0016 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 120 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: CA 110V 50 / 60Hz - Certificação Energy Star - Tela LCD: Touchscreen Colorido de 3.7" - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos - Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja com capacidade até 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade - Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 120.000 páginas - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas - Quantidade: 26 Unidade - Valor Referência: 9.809,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (44.922.438/0001-00)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:25:29 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	L5652	BROTHER	26	118.170,00

Item: 0017 - Impressora multifuncional laser ciclo mensal de 200 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Discagem Abreviada (nº de locais): 300 - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos

- Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 7,5 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 1 GB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 4 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 200.000 páginas - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 80 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 52/50 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação: 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Cópias de ID (Documentos de Identidade) - ADF - Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH - Quantidade: 86 Unidade - Valor Referência: 13.663,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (08.784.976/0002-95)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:25:29 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	MFC-L6902dw	BROTHER	86	377.164,18

Item: 0018 - Impressora multifuncional laser ciclo mensal de 200 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Discagem Abreviada (nº de locais): 300 - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 7,5 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 1 GB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 4 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 200.000 páginas - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 80 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 52/50 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação: 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Cópias de ID (Documentos de Identidade) - ADF - Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 13.663,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	ADVANCE DX 527IF	CANON	28	267.801,52

Item: 0019 - Impressora Plotter Color A0 - Ideal para impressão de CAD, GIS e Posters - Boca de 36 polegadas (91 cm) - Tela interativa touchscreen de 3" - Conexão USB, Ethernet e Wi-Fi - Impressão sem margem Tecnologia da Impressão: FINE (Photolithography Inkjet Nozzle Engineering) Resolução de impressão: 2400 x 1200 dpi Precisão da linha: ±0.1% ou menos Tinta: Pigmento: Magenta Matte Black (MBK), Cyan (C), Magenta (M), Amarelo (Y), Black (BK) Tanque de tinta: Inicial: (2) MBK, BK, C, M, Y (55 ml) Reposição: PFI-030 (55 ml) Tamanho da Gota de Tinta: Mínimo de 5 picolitros Método para Alimentação da Tinta: Sistema com sub-tanques para suprimento contínuo de tinta Memória RAM: 2GB Alimentação de mídia: Por rolo: Um rolo, carregamento superior, saída frontal Folha solta: Carregamento superior, saída frontal Largura de mídia: Alimentação por rolo: 8"

- 36" (203 mm - 914 mm) Folha cortada: 8" - 17" (203 mm - 432 mm) Margens Imprimíveis: Por rolo: Todos os lados: 3 mm ou 0" sem margem Folha solta: Topo: 3 mm; inferior 20 mm; lados: 3 mm Largura de impressão sem margem (somente mídia em rolo): 8" - 36" (203-914mm) Cortador de mídia: Cortador giratório Espessura da mídia: 0.07 - 0.8 mm Tamanho do centro da mídia: Diâmetro central de 2" e 3" com adaptador Diâmetro máximo do rolo: 5.9" (150 mm) Sistema Operacional Windows: Windows 7 (32/64 bit), Windows 8.1 (32/64 bit), Windows 10 (32/64 bit), Windows Server 2008 R2, (32/64 bit), Windows Server 2012 (64 bit), Windows Server 2012 R2 (64 bit), Windows Server 2016 (64 bit) Mac: Macintosh OS X v10.10.5-v10.12x Interface Padrão(Built-in): USB2.0 Hi-Speed, 10/100/1000Base-T/TX, Wireless LAN (IEEE 802.3 b/g/n) Optimized Driver para AutoCAD Fonte de Energia: AC 100 - 240V (50 - 60 Hz) Consumo: Máximo: 59 W ou menos Em espera: 3.6 W ou menos Desligando: 0.3 W ou menos (Em conformidade com a ordem executiva) Ruído acústico Operação: 42 dB (A) ou menos Em espera: 35 dB (A) ou menos Potência acústica: 5.8 Bels ou menos Dimensões da Impressora e - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 16.698,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SureColor T3170	Epson	2	23.377,38

Item: 0020 - Lupa eletrônica: Interface USB 2.0 em Hi-Speed;Alimentação direta pela; orta USB do PC; Ampliação de 10 a 60 vezes; Iluminação própria com led branco e difusor; Acima de 56 modos de vídeo: Colorido; Preto/Branco (analógico); Preto/Branco invertido (analógico); Branco no Preto (alto contraste digital); Preto no Branco (alto contraste digital) 56 modos

artificiais. Aplicativo com interface via ícones na tela ou teclas de atalho no teclado - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 964,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	EXBOOM	EXBOOM	8	5.402,96

Item: 0021 - MONITOR DE TOQUE: Monitor LCD com Tela Touch creen Capacitiva 15`` Polegadas VGA/USB LP-1503 K-Mex - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 2.860,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	LP-1503	K-Mex	16	32.033,60

Item: 0022 - Monitor LED 21 polegadas: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Tamanho da Tela: 21" -Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painel WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Ângulo de visão 178º. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1.Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30 ~ 83 Hz. Vertical 50 ~ 76 kHz. - Quantidade: 187 Unidade - Valor Referência: 1.436,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (43.684.445/0001-40)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	BM22D3HVW	BELMICRO / BLUEVIX	187	98.904,30

Item: 0023 - Monitor LED 21 polegadas: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Tamanho da Tela: 21" -Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painel WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Ângulo de visão 178º. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1.Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30 ~ 83 Hz. Vertical 50 ~ 76 kHz. - Quantidade: 62 Unidade - Valor Referência: 1.436,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	21.5 HQ-LED	HQ	62	35.067,20

Item: 0024 - Monitor Led 27 Polegadas FUL HD : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: -Tamanho da Tela: 27" Widescreen - Painel: TN -Formato de Tela: 16:9 -Resolução (mín.): 1920 x 1080 @ 144Hz -Brilho: 250cd/m<sup>2</sup> -Contraste:(dinâmico): 1000:1 - Tempo de Resposta: 2ms Entrada de vídeo: - Entrada: 01 HDMI. 01 VGA. Energia: Bivolt Outras Características: -Cor: Preto - Furação para Suporte de Parede: Sim -Conector de áudio. Dimensão mínima: Mínimas do conj. c/ suporte,622.9 x 462.5 x 247.7 mm. Dimensão conj. s/ suporte 622.9 x 367.6 x 94.4 mm. - Quantidade: 56 adesivo - Valor Referência: 2.130,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:25:29 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	SAMSUNG	SAMSUNG	56	66.024,00

Item: 0025 - Monitor Led 27 Polegadas FUL HD : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: -Tamanho da Tela: 27" Widescreen - Painel: TN -Formato de Tela: 16:9 -Resolução (mín.): 1920 x 1080 @ 144Hz -Brilho: 250cd/m<sup>2</sup> -Contraste:(dinâmico): 1000:1 - Tempo de Resposta: 2ms Entrada de vídeo: - Entrada: 01 HDMI. 01 VGA. Energia: Bivolt Outras Características: -Cor: Preto - Furação para Suporte de Parede: Sim -Conector de áudio. Dimensão mínima: Mínimas do conj. c/ suporte,622.9 x 462.5 x 247.7 mm. Dimensão conj. s/ suporte 622.9 x 367.6 x 94.4 mm. - Quantidade: 18 adesivo - Valor Referência: 2.130,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:25:29 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	27 POLEGADAS	PHIPIS	18	25.200,00

Item: 0026 - Nobreak 720 VA. Tensão de Entrada: Bivolt - Tensão de Saída: 110V - Tipo de baterias ou pilhas: Bateria - Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica - Proteção contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobrecarga na entrada de rede, sobreaquecimento no inversor, sub e sobretensão da rede elétrica e descarga total/sobrecarga da bateria. - Reinício automático no retorno da rede elétrica, mesmo com a bateria descarregada; Carregamento automático das baterias mesmo com o nobreak desligado. - Função DC Start: possibilita ligar o nobreak na ausência de rede elétrica - Função Silenciar: permite desativar alarmes sonoros no modo Bateria - Sistema de sincronismo PLL que mantém o inversor sincronizado à rede elétrica automaticamente - Carregamento inteligente em 3 estágios para prolongar a vida útil das baterias - Quantidade: 801 Unidade - Valor Referência: 838,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	NEW ORION PREMIUM	LACERDA	801	344.349,90

Item: 0027 - Nobreak 720 VA. Tensão de Entrada: Bivolt - Tensão de Saída: 110V - Tipo de baterias ou pilhas: Bateria - Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica - Proteção contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobrecarga na entrada de rede, sobreaquecimento no inversor, sub e sobretensão da rede elétrica e descarga

total/sobrecarga da bateria. - Reinício automático no retorno da rede elétrica, mesmo com a bateria descarregada; Carregamento automático das baterias mesmo com o nobreak desligado. - Função DC Start: possibilita ligar o nobreak na ausência de rede elétrica - Função Silenciar: permite desativar alarmes sonoros no modo Bateria - Sistema de sincronismo PLL que mantém o inversor sincronizado à rede elétrica automaticamente - Carregamento inteligente em 3 estágios para prolongar a vida útil das baterias - Quantidade: 266 Unidade - Valor Referência: 838,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	NEW ORION PREMIUM	LACERDA	266	114.353,40

Item: 0028 - Nobreak 1200 VA. Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de

regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start - Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. - Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Interativo - regulação on-line. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Porta fusível externo com unidade reserva. Proteção: - Sobreaquecimento no transformador - Potência excedida - Descarga total da bateria - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria Informações adicionais: - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Microprocessador RISC/FLASH de alta veloc - Quantidade: 169 Unidade - Valor Referência: 1.412,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	NEW ORION PREMIUM	LACERDA	169	89.553,10

Item: 0029 - Nobreak 1200 VA. Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start - Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. - Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Interativo - regulação on-line. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Porta fusível externo com unidade reserva. Proteção: - Sobreaquecimento no transformador - Potência excedida - Descarga total da bateria - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria Informações adicionais: - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Microprocessador RISC/FLASH de alta veloc - Quantidade: 56 Unidade - Valor Referência: 1.412,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	NEW ORION PREMIUM	LACERDA	56	29.674,40

Item: 0030 - Nobreak 1400 VA Entrada Bivolt, Saída 120v: Rendimento: 95% (para operação rede) Acionamento do inversor: Grau de Proteção: IP20.Características de Entrada: Tensão nominal [V]: Bivolt automático 115/127/220 Variação máxima de tensão para regulação de +6% -10% [V~]: 89 a 138 (rede 115V) - 181 a 251 (rede 220V) Variação máxima de tensão em modo rede [V~]: 89 a 140 (rede 115V~) - 175 a 260 (rede 220V~) Frequência de rede [Hz]: 60 ± 4 Plugue do cabo de força: Padrão Nbr 14136. Características de Saída: Potência máxima (Va): 1500 Fator de potência: 0,65. Tensão nominal (V~): 115. Regulação: ± 5% (para operação bateria), + 6% - 10% (para operação rede). Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria). Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular Pwm - controle de largura e amplitude) Número de tomadas: 5 tomadas Padrão Nbr 14136. - Quantidade: 234 Unidade - Valor Referência: 1.651,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	NEW ORION PREMIUM	LACERDA	234	148.332,60

Item: 0031 - Nobreak 1400 VA Entrada Bivolt, Saída 120v: Rendimento: 95% (para operação rede) Acionamento do inversor: Grau de Proteção: IP20.Características de Entrada: Tensão nominal [V]: Bivolt automático 115/127/220 Variação máxima de tensão para regulação de +6% -10% [V~]: 89 a 138 (rede 115V) - 181 a 251 (rede 220V) Variação máxima de tensão em modo rede [V~]: 89 a 140 (rede 115V~) - 175 a 260 (rede 220V~) Frequência de rede [Hz]: 60 ± 4 Plugue do cabo de força: Padrão Nbr 14136. Características de Saída:Potência máxima (Va): 1500 Fator de potência: 0,65. Tensão nominal (V~): 115. Regulação: ± 5% (para operação bateria), + 6% - 10% (para operação rede). Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria). Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular Pwm - controle de largura e amplitude) Número de tomadas: 5 tomadas Padrão Nbr 14136. - Quantidade: 78 Unidade - Valor Referência: 1.651,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	NEW ORION PREMIUM	LACERDA	78	49.444,20

Item: 0032 - Nobreak 2000 VA: Entrada Bivolt / Saída 120V. Baterias seladas 6 x 7Ah / engate para expansão de bateria / conexão USB - 91.B0.020002. Bivolt automático na entrada e possuem oito tomadas disponíveis na saída, sendo uma delas com saída de 20A. Nobreak é homologado junto à Roland DG Brasil para os modelos de equipamentos: SP-540i/ RF-640/ RE-640S/ VS-540i/ VS-640i. Características Gerais. Nobreaks com Processador Digital de Sinais (DSP) - Forma de onda senoidal pura e controle digital- Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento - Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks - Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados - DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada - Recarga automática da bateria mesmo com os Nobreaks desligados garantindo maior tempo de vida útil - Acionamento do inversor em 0,8ms -

Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída - Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental - Controle digital da corrente de carga da bateria - Sinalização visual e sonora que indica todas as condições dos Nobreaks, da rede elétrica e da bateria - Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída - Tomada de saída Padrão NBR 14136 20A. Acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático - Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor - Contra descarga profunda de bateria - Contra curtos de tensão através de filtro de linha - Desligamento automático por carga mínima de bateria - Varistores óxido metálico contra surtos de tensão - Sobrecarga temporizada - Sobretemperatura interna. Entrada - Tensão de entrada nominal: 120V/ 220V Automático - Tipo de Seleção: Bivolt Automático - Faixa de Tensão: 80 - 156V (para 120V) 176V - 264V (para 220V) - Faixa de Frequência: 47Hz - 63Hz Saída - Tensão de saída nom - Quantidade: 144 Unidade - Valor Referência: 3.149,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	NEW ORION PREMIUM	LACERDA	144	277.905,60

Item: 0033 - Nobreak 2000 VA: Entrada Bivolt / Saída 120V. Baterias seladas 6 x 7Ah / engate para expansão de bateria / conexão USB - 91.B0.020002. Bivolt automático na entrada e possuem oito tomadas disponíveis na saída, sendo uma delas com saída de 20A. Nobreak é homologado junto à Roland DG Brasil para os modelos de equipamentos: SP-540i/ RF-640/ RE-640S/ VS-540i/ VS-640i. Características Gerais. Nobreaks com Processador Digital de Sinais (DSP) - Forma de onda senoidal pura e controle digital- Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento - Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks - Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados - DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada - Recarga automática da bateria mesmo com os Nobreaks desligados garantindo maior tempo de vida útil - Acionamento do inversor em 0,8ms - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída - Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental - Controle digital da corrente de carga da bateria - Sinalização visual e sonora que indica todas as condições dos Nobreaks, da rede elétrica e da bateria - Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída - Tomada de saída Padrão NBR 14136 20A. Acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático - Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor - Contra descarga profunda de bateria - Contra curtos de tensão através de filtro de linha - Desligamento automático por carga mínima de bateria - Varistores óxido metálico contra surtos de tensão - Sobrecarga temporizada - Sobretemperatura interna. Entrada - Tensão de entrada nominal: 120V/ 220V Automático - Tipo de Seleção: Bivolt Automático - Faixa de Tensão: 80 - 156V (para 120V) 176V - 264V (para 220V) - Faixa de Frequência: 47Hz - 63Hz Saída - Tensão de saída nom - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 3.149,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	NEW ORION PREMIUM	LACERDA	48	92.635,20

Item: 0034 - Nobreak 3000 VA: Especificações: - Nobreak Interativo.- Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade - Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB acompanha cabo USB tipo A-B) - PowerView Mobile: Gerenciamento do Nobreak via Smartphone. - Tensão: Bivolt automático - Tensão de saída: 115V - Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A) - Exceto no modelo monovolt que possui 10 tomadas 10A - Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias - Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável. Garantia de 12 meses.Proteções: - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria - Sobreaquecimento no inversor e no transformador - Potência excedida com alarme e posterior desligamento. - Descarga total das baterias - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 6.068,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	NEW ORION PREMIUM	LACERDA	45	157.455,00

Item: 0035 - Nobreak 3000 VA: Especificações: - Nobreak Interativo.- Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade - Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB acompanha cabo USB tipo A-B) - PowerView Mobile: Gerenciamento do Nobreak via Smartphone. - Tensão: Bivolt automático - Tensão de saída: 115V - Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A) - Exceto no modelo monovolt que possui 10 tomadas 10A - Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias - Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível

de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável. Garantia de 12 meses.Proteções: - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria - Sobreaquecimento no inversor e no transformador - Potência excedida com alarme e posterior desligamento. - Descarga total das baterias - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 6.068,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	NEW ORION PREMIUM	LACERDA	15	52.485,00

Item: 0036 - Notebook 14 Polegadas (TIPO 01): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 2.6Ghz 8 Gb de Ram, SSD 480 Gb ; Processador: 8ª geração; Nº de threads 4 ou superior; Conjunto de instruções 64-bit ; Frequência baseada em processador 2.60 GHz ou superior; Cache 4 MB ou superior ; Memória: - Memória: 8GB - Tipo: DDR4 - Expansível até 16GB Tela: - Tamanho 15.6 polegadas - Resolução: 1920\*1080p Full HD - Formato: 16:9 - Painel: IPS Áudio: - Combo 3.5, entrada/saída de microfone - Dois alto-falantes estéreo Armazenamento: - SSD: 256GB Conexões: - 2\* USB 2.0 - 2\* USB 3.0 - 1\* USB Tipo C - Leitor de cartão (SD/MMC) - HDMI - Combo Audio Jack Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11 b/g/n/ac - Dupla Faixa: 2.4ghz e 5ghz - Bluetooth: Versão 4.0 01. Porta Ethernet RJ45 (LAN) rede 10/100 ou 100/1000 - Modelo: 3165NGW - Tecnologia de conectividade: WLAN - Interface: M.2: PCIe, USB - Slot: NGFF/M2 (22\*30mm) - Quantidade: 156 Unidade - Valor



Referência: 5.152,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SAMSUNG BOOK	SAMSUNG BOOK	56	562.681,08

Item: 0037 - Notebook 14 Polegadas (TIPO 01): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 2.6Ghz 8 Gb de Ram, SSD 480 Gb ;  
Processador: 8ª geração; Nº de threads 4 ou superior; Conjunto de instruções 64-bit ; Frequência baseada em processador 2.60 GHz ou superior;  
Cache 4 MB ou superior ; Memória: - Memória: 8GB - Tipo: DDR4 - Expansível até 16GB Tela: - Tamanho 15.6 polegadas - Resolução: 1920\*1080p  
Full HD - Formato: 16:9 - Painel: IPS Áudio: - Combo 3.5, entrada/saída de microfone - Dois alto-falantes estéreo Armazenamento: - SSD: 256GB  
Conexões: - 2\* USB 2.0 - 2\* USB 3.0 - 1\* USB Tipo C - Leitor de cartão (SD/MMC) - HDMI - Combo Audio Jack Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi):  
Compatível com IEEE 802.11 b/g/n/ac - Dupla Faixa: 2.4ghz e 5ghz - Bluetooth: Versão 4.0 01. Porta Ethernet RJ45 (LAN) rede 10/100 ou 100/1000 -  
Modelo: 3165NGW - Tecnologia de conectividade: WLAN - Interface: M.2: PCIe, USB - Slot: NGFF/M2 (22\*30mm) - Quantidade: 52 Unidade - Valor  
Referência: 5.152,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA (46.158.347/0001-68)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	Book	Samsung	52	135.148,00

Item: 0038 - Notebook 15,6 Polegadas (TIPO 02): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:2.6Ghz 8 Gb de Ram, SSD 480 Gb ;  
Processador: 8ª geração; Nº de threads 4 ou superior; Conjunto de instruções 64-bit ; Frequência baseada em processador 2.60 GHz ou superior;  
Cache 4 MB ou superior ; Memória: - Memória: 8GB - Tipo: DDR4 - Expansível até 16GB Tela: - Tamanho 15.6 polegadas - Resolução: 1920\*1080p  
Full HD - Formato: 16:9 - Painel: IPS Áudio: - Combo 3.5, entrada/saída de microfone - Dois alto-falantes estéreo Armazenamento: - SSD: 256GB  
Conexões: - 2\* USB 2.0 - 2\* USB 3.0 - 1\* USB Tipo C - Leitor de cartão (SD/MMC) - HDMI - Combo Audio Jack Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi):  
Compatível com IEEE 802.11 b/g/n/ac - Dupla Faixa: 2.4ghz e 5ghz - Bluetooth: Versão 4.0 01. Porta Ethernet RJ45 (LAN) rede 10/100 ou 100/1000 -  
Modelo: 3165NGW - Tecnologia de conectividade: WLAN - Interface: M.2: PCIe, USB - Slot: NGFF/M2 (22\*30mm) - Quantidade: 38 Unidade - Valor  
Referência: 6.338,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI (27.499.665/0001-48)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	FE15	Vaio	38	121.030,00

Item: 0039 - Notebook 15,6 Polegadas (TIPO 02): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:2.6Ghz 8 Gb de Ram, SSD 480 Gb ;  
Processador: 8ª geração; Nº de threads 4 ou superior; Conjunto de instruções 64-bit ; Frequência baseada em processador 2.60 GHz ou superior;  
Cache 4 MB ou superior ; Memória: - Memória: 8GB - Tipo: DDR4 - Expansível até 16GB Tela: - Tamanho 15.6 polegadas - Resolução: 1920\*1080p  
Full HD - Formato: 16:9 - Painel: IPS Áudio: - Combo 3.5, entrada/saída de microfone - Dois alto-falantes estéreo Armazenamento: - SSD: 256GB  
Conexões: - 2\* USB 2.0 - 2\* USB 3.0 - 1\* USB Tipo C - Leitor de cartão (SD/MMC) - HDMI - Combo Audio Jack Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi):  
Compatível com IEEE 802.11 b/g/n/ac - Dupla Faixa: 2.4ghz e 5ghz - Bluetooth: Versão 4.0 01. Porta Ethernet RJ45 (LAN) rede 10/100 ou 100/1000 -  
Modelo: 3165NGW - Tecnologia de conectividade: WLAN - Interface: M.2: PCIe, USB - Slot: NGFF/M2 (22\*30mm) - Quantidade: 12 Unidade - Valor  
Referência: 6.338,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SAMSUNG BOOK	SAMSUNG BOOK	12	53.243,64

Item: 0040 - Notebook 15.6 Polegadas (TIPO 03): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Processador: 9ª Geração Hexa Core

- **Frequência: 2.60 à 4.50 GHz, 12MB de SmartCache Memoria Ram: - 16GB (1x16GB Módulo) RAM DDR4 - Até 2666MHz - Expansível a 32 GB (2 Slots soDIMM) Tela: -15.6" - Painel: led - Anti-Reflexivo - Design: Ultra Slim - Resolução: FHD (Full HD) - Frame rate: 60MHZ Placa de Vídeo: - Com memória dedicada VRAM de 6 GB GDDR6 Armazenamento: - 01TB SDD PCIe NVMe 3x2 M.2 2280 - RPM Webcam: -Resolução: 1280x720 (0,9 MP) - Gravação de áudio e vídeo em 720p - SHDR (super high dynamic range imaging) Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi): - Killer - AC 1550 ou 1550i - Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac - Frequência (2.4 GHz e 5 GHz) - Suporte ao Bluetooth 5.0 - Tecnologia 2x2 MU-MIMO - Bluetooth: Versão 5.0 - Lan/ Rede com Fio: - Gigabit Ethernet E3000 com suporte a Wake-on-Lan-Ready - Killer Ethernet E2500 Alimentação e Bateria: - Fonte de alimentação: adaptador 180W AC com cabo de 3 pinos padrão INMETRO bivolt Power adapter**
- **Bateria: Com 4 células 58.7 Wh 3815 mAh 15.4 Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-CT 01 Porta USB 3.0 01 Porta USB 2.0 01 Porta HDMI 01 Saída para Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone 01 Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido) 01 Porta Ethernet RJ45 (LAN) 10/100/100. Teclado: Teclado retroiluminado. Teclado numérico dedicado. - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 7.971,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SAMSUNG BOOK	SAMSUNG BOOK	32	207.808,00

Item: 0041 - Notebook 15.6 Polegadas (TIPO 03): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Processador: 9ª Geração Hexa Core

- **Frequência: 2.60 à 4.50 GHz, 12MB de SmartCache Memoria Ram: - 16GB (1x16GB Módulo) RAM DDR4 - Até 2666MHz - Expansível a 32 GB (2 Slots soDIMM) Tela: -15.6" - Painel: led - Anti-Reflexivo - Design: Ultra Slim - Resolução: FHD (Full HD) - Frame rate: 60MHZ Placa de Vídeo: - Com memória dedicada VRAM de 6 GB GDDR6 Armazenamento: - 01TB SDD PCIe NVMe 3x2 M.2 2280 - RPM Webcam: -Resolução: 1280x720 (0,9 MP) - Gravação de áudio e vídeo em 720p - SHDR (super high dynamic range imaging) Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi): - Killer - AC 1550 ou 1550i - Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac - Frequência (2.4 GHz e 5 GHz) - Suporte ao Bluetooth 5.0 - Tecnologia 2x2 MU-MIMO - Bluetooth: Versão 5.0 - Lan/ Rede com Fio: - Gigabit Ethernet E3000 com suporte a Wake-on-Lan-Ready - Killer Ethernet E2500 Alimentação e Bateria: - Fonte de alimentação: adaptador 180W AC com cabo de 3 pinos padrão INMETRO bivolt Power adapter**



dynamic range imaging) Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi): - Killer - AC 1550 ou 1550i - Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac - Frequência (2.4 GHz e 5 GHz) - Suporte ao Bluetooth 5.0 - Tecnologia 2x2 MU-MIMO - Bluetooth: Versão 5.0 - Lan/ Rede com Fio: - Gigabit Ethernet E3000 com suporte a Wake-on-Lan-Ready - Killer Ethernet E2500 Alimentação e Bateria: - Fonte de alimentação: adaptador 180W AC com cabo de 3 pinos padrão INMETRO bivolt Power adapter

- Bateria: Com 4 células 58.7 Wh 3815 mAh 15.4 Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-CT 01 Porta USB 3.0 01 Porta USB 2.0 01 Porta HDMI 01 Saída para Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone 01 Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido) 01 Porta Ethernet RJ45 (LAN) 10/100/100. Teclado: Teclado retroiluminado. Teclado numérico dedicado. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 7.971,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SAMSUNG BOOK	SAMSUNG BOOK	10	64.940,00

Item: 0042 - Projetor: Mínimo de 5000 lúmens. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Resolução nativa: 1920\*1080px Lâmpada: Led Input Voltage 100~240v Formato: 16:9/4:3 Contraste: (típico) 1.000:1 | (dinâmico) 6.000:1 Lente: F=190 Tamanho de imagem: 50-300" Distância de projeção: 1.7~9.2m Cor:16.777k Consumo de energia: 150w Peso: 2.56KG Tamanho: 232\*308\*104mm Temperatura de operação: -10~36°C Interface de Saída: Headphone Interface de entrada: DMI/USB/SD/AV/VGA Formato de mídia suportado: Audio: WMA, MP3, M4A Imagens: JPEG, BMP, PNG Vídeo: MPEG1, MPEG2, MPEG4, RM E RMVB, H264, MOV, MJPEG, FLV, DIVX, Vc1 - Quantidade: 90 Unidade - Valor Referência: 6.568,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	MPR-2008	TOMATE/TOMATE	90	312.300,00

Item: 0043 - Projetor: Mínimo de 5000 lúmens. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Resolução nativa: 1920\*1080px Lâmpada: Led Input Voltage 100~240v Formato: 16:9/4:3 Contraste: (típico) 1.000:1 | (dinâmico) 6.000:1 Lente: F=190 Tamanho de imagem: 50-300" Distância de projeção: 1.7~9.2m Cor:16.777k Consumo de energia: 150w Peso: 2.56KG Tamanho: 232\*308\*104mm Temperatura de operação: -10~36°C Interface de Saída: Headphone Interface de entrada: HDMI/USB/SD/AV/VGA Formato de mídia suportado: Audio: WMA, MP3, M4A Imagens: JPEG, BMP, PNG Vídeo: MPEG1, MPEG2, MPEG4, RM E RMVB, H264, MOV, MJPEG, FLV, DIVX, Vc1 - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 6.568,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA (40.131.959/0001-80)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	GT5500	GOLDENTEC	30	90.000,00

Item: 0044 - Rack Parede 5U` s 19"; Rack para servidor 19 polegadas, com altura de 5 U.; com teto, laterais, porta traseira perfurada e porta dianteira com acrílico.; - Estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,95 mm.; - Pintura epóxi- pó de alta resistência.; - Possui 2 planos de réguas 19" (frontal/traseiro) reguláveis.; - Sistema de fixação que possibilita montagem e desmontagem através de parafusos.; - Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas).; - Parte traseira com recorte regulável para passagem de cabos.; - Porta em acrílico para visualização dos equipamentos.; - Travamento através de fechos lingüeta com chave e segredos individuais.; Cor: preto fosco; - Altura: 8 U; - Largura: 19 polegadas ; - Porta frontal intercambiável com visor em acrílico de 2,00 mm.; - Quantidade: 37 Unidade - Valor Referência: 566,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	MAX ELETRON	MAX ELETRON	37	14.377,83

Item: 0045 - Rack Parede 10U` s 19"; Rack para servidor 19 polegadas, com altura de 10 U.; com teto, laterais, porta traseira perfurada e porta dianteira com acrílico.; - Estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,95 mm.; - Pintura epóxi- pó de alta resistência.; - Possui 2 planos de réguas 19" (frontal/traseiro) reguláveis.; - Sistema de fixação que possibilita montagem e desmontagem através de parafusos.; - Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas).; - Parte traseira com recorte regulável para passagem de cabos.; - Porta em acrílico para visualização dos equipamentos.; - Travamento através de fechos lingüeta com chave e segredos individuais.; Cor: preto fosco; - Altura: 8 U; - Largura: 19 polegadas ; - Porta frontal intercambiável com visor em acrílico de 2,00 mm.; - Dimensões da embalagem: 500/550/420 mm (Prof/Larg/Alt); - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 817,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	10U	INTELBRAS	36	20.607,48

Item: 0046 - Rotulador (etiquetadora) com display com 2 linhas; - Rotulador eletrônico ; - Possui um display de cristal líquido de 8 caracteres grandes, com um teclado estilo máquina de escrever.; - Imprime 80 caracteres ; - Seletor de idiomas com possibilidade para inglês, português, francês e espanhol.; - Display de cristal líquido de 8 caracteres ; - Imprime em 5 tamanhos e 9 estilos de letras ; - Utiliza fitas tipo "M-Tape" (9 e 12 mm) ; - Imprime em 1 linha ; - Cabeçote de impressão térmica de alta qualidade ; - Quantidade: 11 Unidade - Valor Referência: 534,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	BROTHER	BROTHER	11	4.070,00

Item: 0047 - Scanner de Mesa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:: -Digitalize até 60 páginas por minuto-Digitalização duplex de até 80 imagens por minuto e processamento de imagens avançado-Alimentador automático de 80 folhas (ADF)-Tela sensível ao toque de 10,9cm-Interface de usuário dedicada-Conexão de rede cabeada e sem fio-Digitalize diretamente para pendrive com conexão USB3.0 SuperSpeed-Digitalize para seu smartphone com app Mobile Connect-Auto Start Scan, Sensor Ultrassom, Botão de separação, Pré-visualização e alarme de manutenção CIS-Pacote de software completo incluso-Voltagem: ca 100-240V 50/60Hz-Garantia: 1 ano com o fabricanteRecursos de digitalização: -Tipo de scanner: Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha-Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, ocr, Arquivo), Pasta de Rede, Servidor de E-mail2, SharePoint, ftp, sftp, pendrive, Workflow, Serviços em Nuvem, Dispositivos Móveis, Digitalizar Fácil para E-mail-Recursos avançados de digitalização: Visualização de digitalização, alinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, início automático de digitalização, digitalização 2 em 1, sensor de alimentação de várias páginas, remoção de marcas de perfuração, índice remissivo, metadados de código de barras, separação de documentosVelocidades de digitalização (máx): -Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido)-Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido)Resolução da digitalização (Máx. ): -Óptica: Até 600 x 600 dpi-Interpolada: Até 1200 x 1200 dpiConectividade e compatibilidade: -Interfaces padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, USB 3.0- Drivers de digitalização incluídos: twain, wia, isis, SANE-Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac, Linux-Tipos de arquivos suportados: pdf pesquisável, pdf seguro, pdf assinado, pdf/ - Quantidade: 81 Unidade - Valor Referência: 6.226,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	FI-7100	FUJITSU	81	353.040,12

Item: 0048 - Scanner de Mesa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:: -Digitalize até 60 páginas por minuto-Digitalização duplex de até 80 imagens por minuto e processamento de imagens avançado-Alimentador automático de 80 folhas (ADF)-Tela sensível ao toque de 10,9cm-Interface de usuário dedicada-Conexão de rede cabeada e sem fio-Digitalize diretamente para pendrive com conexão USB3.0 SuperSpeed-Digitalize para seu smartphone com app Mobile Connect-Auto Start Scan, Sensor Ultrassom, Botão de separação, Pré-visualização e alarme de manutenção CIS-Pacote de software completo incluso-Voltagem: ca 100-240V 50/60Hz-Garantia: 1 ano com o fabricanteRecursos de digitalização: -Tipo de scanner: Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha-Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, ocr, Arquivo), Pasta de Rede, Servidor de E-mail2, SharePoint, ftp, sftp, pendrive, Workflow, Serviços em Nuvem, Dispositivos Móveis, Digitalizar Fácil para E-mail-Recursos avançados de digitalização: Visualização de digitalização, alinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, início automático de digitalização, digitalização 2 em 1, sensor de alimentação de várias páginas, remoção de marcas de perfuração, índice remissivo, metadados de código de barras, separação de documentosVelocidades de digitalização (máx): -Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido)-Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido)Resolução da digitalização (Máx. ): -Óptica: Até 600 x 600 dpi-Interpolada: Até 1200 x 1200 dpiConectividade e compatibilidade: -Interfaces padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, USB 3.0- Drivers de digitalização incluídos: twain, wia, isis, SANE-Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac, Linux-Tipos de arquivos suportados: pdf pesquisável, pdf seguro, pdf assinado, pdf/ - Quantidade: 26 Unidade - Valor Referência: 6.226,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:25:29 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DE MESA	FUJTSU	26	113.321,52

Item: 0049 - Switch 24 portas GIGABIT GERENCIÁVEL. Padrão IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, - IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, - IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p - 24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45 (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) - 4 Slots SFP 1000Mbps - 1 Porta Console RJ45 - 1 Porta Console Micro-USB - 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) - 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) - 1000BASE-X: MMF, SMF (máximo de 100m) - Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz - Consumo de Energia: Máximo: 19.15W (220V/50Hz) - Montagem: Rack Mountable - Consumo máximo de energia: 15.33W (220V/50Hz) - Largura de Banda / Backplane: 56Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41.67Mpps - Tabela de Endereços MAC: 16k - Jumbo Frame: 9216 Bytes - Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP - Suporta 8 filas de prioridade - Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR - Limite de Taxa por Porta/Fluxo - Voz VLAN - Roteamento Estático - DHCP Relay - Snooping IGMP V1/V2/V3 - 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo) - Spanning Tree STP/RSTP/MSTP - Filtragem/Guarda BPDU - Proteção TC/Root - Detecção Loopback - Controle de Fluxo 802.3x - L2PT - Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN) 802.1Q/ MAC/Porto Protocolo/VLAN Privado GARP/GVRP - Filtragem de pacote L2&#65374;L4 baseado na fonte e no destino do endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN por Intervalo de Tempo - Vínculo IP-MAC-Porta - AAA - 802.1x e Autenticação Radius - Proteção DoS - Inspecção ARP

Dinâmica (DAI) - SSH v1/v2 - SSL v3/TLSv1 - Segurança de Porta - Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast - Empilhamento Duplo IPv4/IPv6 - Multicast Listener Discovery (Snooping MLD) - Detecção IPv6 Neighbor (ND) - Detecção MTU - ICMP versão 6 - TCPv6/UDPv6 - IPv6 ACL - Snooping DHCPv6 - Interface Pv6 - Ping6 - Tracert6 - Telnet(v6) - IPv6 SNMP - IPv6 SSH - IPv6 SSL - Http/Https - IPv6 - Quantidade: 54 Unidade - Valor Referência: 2.987,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	TL-SG1024DE	TP LINK	54	112.942,08

Item: 0050 - Switch 24 portas GIGABIT GERENCIÁVEL. Padrão IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, - IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, - IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p - 24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45 (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) - 4 Slots SFP 1000Mbps - 1 Porta Console RJ45 - 1 Porta Console Micro-USB - 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) - 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) - 1000BASE-X: MMF, SMF (máximo de 100m) - Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz - Consumo de Energia: Máximo: 19.15W (220V/50Hz) - Montagem: Rack Mountable - Consumo máximo de energia: 15.33W (220V/50Hz) - Largura de Banda / Backplane: 56Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41.67Mpps - Tabela de Endereços MAC: 16k - Jumbo Frame: 9216 Bytes - Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP - Suporta 8 filas de

prioridade - Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR - Limite de Taxa por Porta/Fluxo - Voz VLAN - Roteamento Estático - DHCP Relay - Snooping IGMP V1/V2/V3 - 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo) - Spanning Tree STP/RSTP/MSTP - Filtragem/Guarda BPDU - Proteção TC/Root - Detecção Loopback - Controle de Fluxo 802.3x - L2PT - Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN) 802.1Q/ MAC/Port Protocolo/VLAN Privado GARP/GVRP - Filtragem de pacote L2&#65374;L4 baseado na fonte e no destino do endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN por intervalo de Tempo - Vínculo IP-MAC-Porta - AAA - 802.1x e Autenticação Radius - Proteção DoS - Inspeção ARP Dinâmica (DAI) - SSH v1/v2 - SSL v3/TLSv1 - Segurança de Porta - Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast - Empilhamento Duplo IPv4/IPv6 - Multicast Listener Discovery (Snooping MLD) - Detecção IPv6 Neighbor (ND) - Detecção MTU - ICMP versão 6 - TCPv6/UDPv6 - IPv6 ACL - Snooping DHCPv6 - Interface Pv6 - Ping6 - Tracert6 - Telnet(v6) - IPv6 SNMP - IPv6 SSH - IPv6 SSL - Http/Https - IPv6 - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 2.987,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	TL-SG1024DE	TP LINK	18	37.647,36

Item: 0051 - Switch 24 portas GIGABIT. Padrô:IEEE802.3x Full duplex and Flow control IEEE802.3 10BASE-T IEEE802.3u 100BASE-TX IEEE802.1p Priority Queueing (CoS) IEEE802.3z 1000BASE-X - Montagem: Rack Mountable Cabeamento suportado:10BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m) 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 &#937; STP (máximo 100 m) 1000BASE-T: UTP categoria 5E ou superior (máximo 100m Quantidade de portas: 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática; Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover LEDs indicadores:Alimentação (power), Link/Atividade por porta e Indicação de velocidade automática Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima - Capacidade de comutação de 32Gbps - Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto- envelhecimento Fonte de alimentação: Interna automática -Entrada: 100-240 Vac 50-60 Hz 0,5A Emissão de segurança e outros: Anatel, FCC, CE, RoHS - - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 2.080,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (49.490.183/0001-60)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	TL-SG1024D	TP LINK	120	84.000,00

Item: 0052 - Switch 24 portas GIGABIT. Padrô:IEEE802.3x Full duplex and Flow control IEEE802.3 10BASE-T IEEE802.3u 100BASE-TX IEEE802.1p Priority Queueing (CoS) IEEE802.3z 1000BASE-X - Montagem: Rack Mountable Cabeamento suportado:10BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m) 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 &#937; STP (máximo 100 m) 1000BASE-T: UTP categoria 5E ou superior (máximo 100m Quantidade de portas: 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática; Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover LEDs indicadores:Alimentação (power), Link/Atividade por porta e Indicação de velocidade automática Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima - Capacidade de comutação de 32Gbps - Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto- envelhecimento Fonte de alimentação: Interna automática -Entrada: 100-240 Vac 50-60 Hz 0,5A Emissão de segurança e outros: Anatel, FCC, CE, RoHS - - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 2.080,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (49.490.183/0001-60)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	TL-SG1024D	TP LINK	40	28.000,00

Item: 0053 - TABLET: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:s: SISTEMA ANDROID 10 OU 11, 64 bits Processador: - Número de Núcleos: Octa-Core - Velocidade mínima do Processador: 2.20 GHz Conectividade: - Bluetooth: v5.0 - Conexão Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz - Tipo de SIM: Nano SIM (4FF) - USB versão: 3,0 - USB Conector: Tipo C Display: - Tecnologia: TFT, Tamanho do Display: 10" - Número de Pixels: 1920 x 1200 pp - Quantidade de Cores: 16 M - Vidro Reforçado (Gorilla Glass 3) Câmera: Traseira: - Resolução: 8 MP - Abertura: F1.9 - Zoom: Zoom Digital até 4x - Foco Automático (AF) - Modo de Foto:

Automático, Food, Live, Panorâmica, Foto, Pro, Selfie Focus, Video Frontal: - Resolução: 5 MP - Abertura: F2.2 GPS: - GPS - A- GPS Memória: - Memória RAM: 8 GB - Memória Interna total compartilhada: 120 GB - Suporte a Cartão de Memória - Tipo Cartão de Memória Suportado: Micro SD Bateria: - Capacidade da Bateria: 10.000 mAh - Tipo de Bateria: Ions de Lítio - Voltagem: Bivolt - Capacidade do Cartão de Memória: Até 512GB - Película protetora; - COM CAPA PROTETORA E PELÍCULA. - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 4.991,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (43.684.445/0001-40)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SM-X200	SAMSUNG	75	167.992,50

Item: 0054 - TABLET: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:s: SISTEMA ANDROID 10 OU 11, 64 bits Processador: - Número de Núcleos: Octa-Core - Velocidade mínima do Processador: 2.20 GHz Conectividade: - Bluetooth: v5.0 - Conexão Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz - Tipo de SIM: Nano SIM (4FF) - USB versão: 3,0 - USB Conector: Tipo C Display: - Tecnologia: TFT, Tamanho do Display: 10" - Número de Pixels: 1920 x 1200 pp - Quantidade de Cores: 16 M - Vidro Reforçado (Gorilla Glass 3) Câmera: Traseira: - Resolução: 8 MP - Abertura: F1.9 - Zoom: Zoom Digital até 4x - Foco Automático (AF) - Modo de Foto: Automático, Food, Live, Panorâmica, Foto, Pro, Selfie Focus, Video Frontal: - Resolução: 5 MP - Abertura: F2.2 GPS: - GPS - A- GPS Memória: - Memória RAM: 8 GB - Memória Interna total compartilhada: 120 GB - Suporte a Cartão de Memória - Tipo Cartão de Memória Suportado: Micro SD Bateria: - Capacidade da Bateria: 10.000 mAh - Tipo de Bateria: Ions de Lítio - Voltagem: Bivolt



- Capacidade do Cartão de Memória: Até 512GB - Película protetora; - COM CAPA PROTETORA E PELÍCULA. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 4.991,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (43.684.445/0001-40)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SM-X200	SAMSUNG	25	55.997,50

Item: 0055 - Aspirador / jateador de ar 220V. Específico para microcomputador, teclados, impressoras, bivolt 110V e 220V, potencia nominal de 130W; - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 484,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	MasterSux	MasterSux	6	2.279,40

Item: 0056 - Access Point GIGABIT: Especificações: Hardware: Interface: 1 Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) &#65288;Suporta PoE IEEE802.3at) - Botões: Reset. - Fonte de Alimentação: Fornecimento de Energia PoE ou Fonte Externa de 12VDC/1.5A - Consumo de Energia: 12.7 W. - Dimensões: 180 x 180 x 47.5 mm - Montagem: Montável em Teto/Parede (Kits inclusos) - Trava de Segurança Física: Slot de Trava Kensington - Watch Dog. Tipo de Antena:- Interna Omnidirecional - 2.4GHz: 3 4dBi - 5GHz: 3 4dBiWireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/g/b/a- Frequência: 2.4GHz e 5GHz. Taxa de Sinal: - 5GHz: Até 1300Mbps - 2.4GHz: Até 450Mbps - Funções Wireless:- Múltiplos SSIDs &#65288;Até 16 SSIDs, 8 para cada banda&#65289;

- **Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless - Atribuição Automática de Canal- Controle de Poder de Transmissão&#65288;Ajuste de Poder de Transmissão habilitado dBm) - QoS(WMM) - Airtime Fairness - Beamforming - Band Steering - Load Balance - Limite de Taxa - Agendamento de RebootAgendamento Wireless Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente**

Segurança Wireless: - Portal Cativo para Autenticação- Access Control - Filtragem de Endereço MAC Wireless - Isolamento Wireless entre os clientes - SSID para Mapeamento VLAN - Detecção Rogue AP - Suporte 802.1X- 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise,- WPA-PSK / WPA2-PSK. Potência de Transmissão: CE: - &#8804;19dBm(2.4GHz) - &#8804;23dBm(5GHz) FCC: - &#8804;25dBm(2.4GHz) - &#8804;27dBm(5GHz) Gerenciamento: - Software EAP Controller - Alertas por E-mail - Controle de LED ON/OFF- Controle de Acesso para Gerenciamento MAC - SNMP- Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Local/Remote Syslog - Telnet - Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS- L3 Management - Multi-site Management - Management VLAN. Certificação: - CE, FCC, RoHS.Requerimentos do Sistema: - Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows10 Ambiente: - Temperatura Operacional: 0°C ~ 40°C (32°F~104°F) - Temperatura de Armazenamento: -40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F) - Umidade - Quantidade: 158 Unidade - Valor Referência: 1.450,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (15.435.299/0001-84)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	AP1350AC-S	INTELBRAS	158	149.310,00

Item: 0057 - Access Point GIGABIT: Especificações: Hardware: Interface: 1 Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) &#65288;Suporta PoE IEEE802.3at) - Botões: Reset. - Fonte de Alimentação: Fornecimento de Energia PoE ou Fonte Externa de 12VDC/1.5A - Consumo de Energia: 12.7 W. - Dimensões: 180 x 180 x 47.5 mm - Montagem: Montável em Teto/Parede (Kits inclusos) - Trava de Segurança Física: Slot de Trava Kensington - Watch Dog. Tipo de Antena:- Interna Omnidirecional - 2.4GHz: 3 4dBi - 5GHz: 3 4dBiWireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/g/b/a- Frequência: 2.4GHz e 5GHz. Taxa de Sinal: - 5GHz: Até 1300Mbps - 2.4GHz: Até 450Mbps - Funções Wireless:- Múltiplos SSIDs &#65288;Até 16 SSIDs, 8 para cada banda&#65289;

- **Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless - Atribuição Automática de Canal- Controle de Poder de Transmissão&#65288;Ajuste de Poder de Transmissão habilitado dBm) - QoS(WMM) - Airtime Fairness - Beamforming - Band Steering - Load Balance - Limite de Taxa - Agendamento de RebootAgendamento Wireless Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente**

Segurança Wireless: - Portal Cativo para Autenticação- Access Control - Filtragem de Endereço MAC Wireless - Isolamento Wireless entre os clientes - SSID para Mapeamento VLAN - Detecção Rogue AP - Suporte 802.1X- 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise,- WPA-PSK / WPA2-PSK. Potência de Transmissão: CE: - &#8804;19dBm(2.4GHz) - &#8804;23dBm(5GHz) FCC: - &#8804;25dBm(2.4GHz) - &#8804;27dBm(5GHz) Gerenciamento: - Software EAP Controller - Alertas por E-mail - Controle de LED ON/OFF- Controle de Acesso para Gerenciamento MAC - SNMP- Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Local/Remote Syslog - Telnet - Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS- L3 Management - Multi-site Management - Management VLAN. Certificação: - CE, FCC, RoHS.Requerimentos do Sistema: - Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows10 Ambiente: - Temperatura Operacional: 0°C ~ 40°C (32°F~104°F) - Temperatura de Armazenamento: -40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F) - Umidade - Quantidade: 52 Unidade - Valor Referência: 1.450,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (15.435.299/0001-84)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	AP1350AC-S	INTELBRAS	52	49.140,00

Item: 0058 - Adaptador De Wifi - Nano 2.4ghz E 5ghz Tp-LinkSensibilidade de Recepção 5GHz: 11a 6Mbps: -94dBm 11a 54Mbps: -78dBm, 11n HT20 MCS0: -94dBm, 11n HT20 MCS7: -77dBm, 11n HT40 MCS0: -92dBm, 11n HT40 MCS7: -74dBm, 11ac VHT80 MCS0: -89dBm, 11ac VHT80 MCS9: -64dBm. Sensibilidade de Recepção 2.4GHz:11b 1Mbps: -99dBm, 11b 11Mbps: -91dBm, 11g 6Mbps: -94dBm, 11g 54Mbps: -77dBm, 11n HT20 MCS0: -95dBm11n HT20 MCS7: -76dBm, 11n HT40 MCS0: -92dBm, 11n HT40 MCS7: -73dBm.Características de Hardware: Interface Porta USB 3.0Tipo de Antena OmnidirecionalPotência de Transmissão <20dBm (EIRP)Modos Wireless Ad-Hoc / Modo InfraestruturaSegurança Wireless Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1xTecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16- QAM, 64-QAM. Compatível com Windows 11/ 10/8/7/XP - Quantidade: 208 Unidade - Valor Referência: 231,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



C QUEIROZ RODRIGUES (04.784.293/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	RE089	MULTILASER	208	13.520,00
--	---	-------	------------	-----	-----------

Item: 0059 - Alicates de crimpar cabos com conector RJ11 e RJ45; Alicates para crimpar cabos com conector RJ-11, RJ-12 ou RJ-45; - Climpa conectores com até 8 vias e RJ-11, RJ12 com até 6 vias.; - Possui cortadores para preparar o fio.; - Alicates com catraca; - Conectores compatíveis: RJ-11, RJ-12 e RJ-45; - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 117,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	RJ11 / 12/45 LT-C20	PLUS CABLE	25	1.500,00

Item: 0060 - Alicates punchdown c/ impacto (insersor); Usado em telecomunicações, com capacidade para 5 pares UTP (24AWG) de cada vez; Adequado para ambos os lados do cabo 110 e tipo cross-connect blocos de terminais; Aumenta a produtividade para crimpar Blocos IDC 110 e alguns modelos de Patch Panel pois crimpa até 5 pares em uma única vez; O calcanhar de bloco de terminais w / blade são mutáveis e reversível; Uma das extremidades para o assento e cortar arame, e a outra extremidade de fio de estar.; Ideal para ajustar o fio em blocos terminais ou cortar o fim do fio após terminar o serviço.; - Quantidade: 20 Unidade

• Valor Referência: 114,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	RJ11 / 12/45 LT-C21	PLUS CABLE	20	1.200,00

Item: 0061 - CABO DE FORÇA. Especificações: Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica. Padrão Nobo tomada de 3 pinos. Com selo de aprovação Inmetro. Bitola de 3 x 0,75mm. Comprimento: 1.2 metros. Norma do Inmetro: NBR14136 - Quantidade: 346 Unidade - Valor Referência: 34,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (07.199.275/0001-45)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	Tripolar 1,2m 10a 18075U2	PIXXO	346	3.806,00

Item: 0062 - Cabo HDMI 4K 2.1 - 2m. Padrão 2.0 Conector Banhado a ouro. Quantidade de pinos 19. Resolução 4K/8K. Imagem suportada 3D. Largura da banda. 2,23 Gb/s. Áudio 5.1. Comprimento do cabo 2m. Cor Preto. - Quantidade: 324 Unidade - Valor Referência: 52,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	2M	MULTILASER	324	7.413,12

Item: 0063 - CABO USB PARA IMPRESSORA. Especificação : Transmissão de dados: 480 Mbps, A macho x B macho, Conexão padrão USB 2.0 e compatível com 1.1 e 1.0., Material: PVC emborrachado, Comprimento: 1.8 m, A MACHO X MACHO, Acabamento: Emborrachado - Quantidade: 212 Unidade - Valor Referência: 26,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (07.199.275/0001-45)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CBUS0007	STORM	212	1.908,00

Item: 0064 - Cabo UTP2 4 AWGX4P CAT.5E; Contendo 305m. Condutor 100% Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG.; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm.; Resistência de Isolamento 10000 MΩ/937;.km; Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG; Blindagem Não Blindado (U/UTP).; Capa Constituído por PVC retardante a chama; Diâmetro Nominal 4,8 mm; Peso do Cabo 26 kg/km; Classe de Flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.; Desequilíbrio Resistivo Máximo 5%; Resistência Elétrica CC; Máxima do Condutor de 20°C; Impedância Característica 100±15% &#937;; Tipo de Embalagem Caixa de papelão FASTBOX ou bobina de madeira; Quantidade por Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP); - Quantidade: 371 Unidade - Valor Referência: 957,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:25:29 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	UTP2 4 AWGX4P	MULTILASER	371	166.905,48

Item: 0065 - Cabo UTP2 4 AWGX4P CAT.5E; Contendo 305m. Condutor 100% Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG.; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm.; Resistência de Isolamento 10000 MΩ/937;.km; Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG; Blindagem Não Blindado (U/UTP).; Capa Constituído por PVC retardante a chama; Diâmetro Nominal 4,8 mm; Peso do Cabo 26 kg/km; Classe de Flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.; Desequilíbrio Resistivo Máximo 5%; Resistência Elétrica CC; Máxima do Condutor de 20°C; Impedância Característica 100±15% &#937;; Tipo de Embalagem Caixa de papelão FASTBOX ou bobina de madeira; Quantidade por Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP); - Quantidade: 123 Unidade - Valor Referência: 957,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	UTP2 4 AWGX4P	MULTILASER	123	55.335,24
--	---	---------------	------------	-----	-----------

Item: 0066 - CABO VGA. Comprimento: 1.5 metros - Este cabo é utilizado para transmitir imagens de equipamentos com saída 15 pinos (HDB15 ou VGA) para monitores ou televisores com entrada de 15 pinos (HDB15 ou VGA). - Quantidade: 296 Unidade - Valor Referência: 28,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	VGA	MULTILASER	296	3.546,08

Item: 0067 - Caixa de Som Para PC Notebook 14W - Sistema de alto-falantes Multimídia 2.0, Amplificador incorporado (interno), Controle de potência, volume e tom, Protegido Magneticamente. ESPECIFICAÇÕES Potência: 14W - RMS: 8W + 3W \* 2

- **Conector P2 3,5 mm - Alimentação: USB 5V Frequência de resposta: 100Hz - 18KHz Impedância: 4A; Conector: USB, Cor: Preta, Voltagem: Bivolt - Quantidade: 224 Unidade - Valor Referência: 94,93**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	14W	MULTILASER	224	10.057,60

Item: 0068 - Conector RJ 45 CAT 5E - Quantidade: 7.560 Unidade - Valor Referência: 1,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CAT 5E	WUSH	7.560	3.402,00

Item: 0069 - Estabilizador 750 VA; - Chave liga-desliga embutida; - 6 tomadas tripolares de saída; - Sinalização visual de tensão; - Filtro de linha interno; - Fusível de proteção externo; - Auto-teste na inicialização; - Gabinete em ABS anti-chamas; Proteção de sobrecarga: Sim; Indicador luminoso de rede: Sim; Estágios de regulação: 08 Estágios; Potência Nominal; 750 VA; Tomadas: 06 tomadas; Voltagem entrada: 220V; Voltagem de saída: 110V; - Quantidade: 284 Unidade - Valor Referência: 568,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	750VA	TS SHARA	284	87.756,00

Item: 0070 - Estabilizador 750 VA; - Chave liga-desliga embutida; - 6 tomadas tripolares de saída; - Sinalização visual de tensão; - Filtro de linha interno; - Fusível de proteção externo; - Auto-teste na inicialização; - Gabinete em ABS anti-chamas; Proteção de sobrecarga: Sim; Indicador luminoso de rede: Sim; Estágios de regulação: 08 Estágios; Potência Nominal; 750 VA; Tomadas: 06 tomadas; Voltagem entrada: 220V; Voltagem de saída: 110V; - Quantidade: 94 Unidade - Valor Referência: 568,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	750VA	TS SHARA	94	29.046,00

Item: 0071 - Fonte 500 W real; PCF Ativo: sim Bivolt automática: Sim (115v-230v) Certificação: 80Plus Bronze Cooler: 14x14cm (vermelho) Outras Características: Ultra Silenciosa Alta Performance Suporte a AMD CrossFire Technology e Nvidia SLI Ready Conexões: 1 x Alimentação 20 + 4 pinos 2 x PCI Express 6 + 2 pinos 1 x Auxiliar ATX 4 + 4 Pinos 2 x Conectores IDE 6 x Conectores SATA MTBF: 100.000 horas - Quantidade: 90 Unidade - Valor Referência: 487,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	500W	C3TECH	90	23.659,20

Item: 0072 - Fontes Padrão; -Potência: 230w nominal -Fan Cooler: 1 x 8CM -Chave Seletora: Sim (110 - 240 Manual) Conectores: -1x Alimentação 24 pinos (20+4) -2x IDE -2x SATA -1x ATX (12v) Entrada: -Tensão AC: 115V/230V -Corrente: 3A - 5A - Frequência: 50/60Hz Saída DC: +3.3V, +5V, +12V, -12V, +5VSB Corrente Máx.: 6A, 13A, 11A, 0.5A, 1.5A - Quantidade: 882 Unidade - Valor Referência: 179,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (07.199.275/0001-45)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	Fnt 230W+	Hoopson	882	48.510,00



Item: 0073 - Fontes Padrão; -Potência: 230w nominal -Fan Cooler: 1 x 8CM -Chave Seletora: Sim (110 - 240 Manual) Conectores: -1x Alimentação 24 pinos (20+4) -2x IDE -2x SATA -1x ATX (12v) Entrada: -Tensão AC: 115V/230V -Corrente: 3A - 5A - Frequência: 50/60Hz Saída DC: +3.3V, +5V, +12V, -12V, +5VSB Corrente Máx.: 6A, 13A, 11A, 0.5A, 1.5A - Quantidade: 294 Unidade - Valor Referência: 179,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (07.199.275/0001- 45)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	Fnt 230W+	Hoopson	294	16.170,00

Item: 0074 - Guia Traseira Para Patch Panel Padrão 19 Em Aço; Guia traseira de cabos para instalação atrás do patch panel padrão 19"; Permite um melhor acabamento em todos os cabos do painel, melhorando a estética e evitando que o peso do próprio cabo prejudique a conexão.; - Quantidade: 192 Unidade - Valor Referência: 145,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	Traseira	INTELBRAS	192	19.591,68

Item: 0075 - HD Externo USB 3.0 2 TB; ou superior; Conexões: USB 3.0; Capacidade de armazenamento: 2TB; Alimentação: USB 3.0; - Quantidade: 194 Unidade - Valor Referência: 833,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (07.164.433/0001-21)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	Seagate /- Stkm2000400	Seagate /- Stkm2000400	194	124.936,00

Item: 0076 - HD Externo USB 3.0 2 TB; ou superior; Conexões: USB 3.0; Capacidade de armazenamento: 2TB; Alimentação: USB 3.0; - Quantidade: 64 Unidade - Valor Referência: 833,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	2 TB	ADATA	64	37.341,44

Item: 0077 - Kit localizador de cabos e fios; Kit Localizador de cabos de rede (UTP 4 pares) e de cabos de telefonia. ; - Dispõe de LEDs indicativos de atividade em verde e vermelho.; - Emite som produzido pelo gerador de sinal.; - Acompanha estojo de proteção e baterias já instaladas.; - Não conectar a rede elétrica.; - LEDs indicativos de atividade em verde e vermelho; - Emite sinal sonoro; - Dimensões do gerador de tons: 2,7/3,5/15,5 cm (Prof/Larg/Alt); - Dimensões da ponteira indutiva: 2,7/4,5/22 cm (Prof/Larg/Alt); - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 464,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	KIT	FORCE LINE	6	1.950,66

Item: 0078 - Kit para Tomada para Rede com Keystone CAT-5e 8 Vias (módulo com tampa 1 saída) Tomada para rede de informática RJ45e - 8 vias Compatível com Caixa de Derivação Padrão de 50mm Material PVC- termo plástico auto extingüível - Quantidade: 624 Unidade - Valor Referência: 78,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	KIT	PLUS CABLE	624	31.125,12

Item: 0079 - Memória DDR3 - 8 GB - para notebook; Configuração de Pino: 204 Pinos; Capacidade do módulo: 8 GB; Frequência de trabalho de 1066 MHz (PC3-8500).; Tipo: DDR3 - SODIMM; Tensão de alimentação: 1,5V ± 0,075V; Bancos internos de memória independentes: 8; Disposição das memória: doublesided; Pinagem: 204 pinos em ouro 24 quilates; Frequência de barramento: 1066 MHz CL7; Latência programável de CAS: 5,6, 7, 8 e 9; Organização das células de memória: 256Mx64; Sem ECC (Sem Registro); Consumo de energia: 1,560W; Temperatura de operação: 0 °C até 85 °C; Temperatura de armazenamento:

-55 °C até 100 °C; Altura do módulo: 30 mm; Disposição dos componentes: 8 componentes colocados em cada um dos lados; - Quantidade: 138 Unidade - Valor Referência: 371,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L DE A B DANTAS (42.726.388/0001- 52)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	8GB DDR3 1066 SODIMM	KINGSTON	138	8.845,80

Item: 0080 - Memória DDR3 - 8 GB para PC; Capacidade de armazenamento: 8 GB; - Tecnologia: PC3-10600 (1333MHz); - Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V; - Arquitetura DDR-3; Transferência de quatro dados por ciclo de clock; - Temperatura de Operação: 0 a 85 °C; - Tipo de Burst: interleave e sequencial; - Memória sem registro: (Não ECC); - Memória : (Synchronous DRAM); - Frequência: PC3-10600 CL = 9; - Quantidade de pinos: 240; - Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado;

• **Quantidade: 134 Unidade - Valor Referência: 302,30**



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L DE A B DANTAS (42.726.388/0001-52)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	8GB DDR3 1333MHZ	KINGSTON	134	8.576,00

Item: 0081 - Memória DDR4 - 16 GB para notebook. Especificações: Velocidade: 2666. Tecnologia: DDR4. Latência CAS: 19. Capacidade: 16 GB. Tipo de módulo: SODIMM. Tipo de DIMM - sem buffer. Tempo estendido: 19-19-19. Velocidade do PC: PC4- 21300. Energia: Tensão - 1,2V. - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 891,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (40.708.647/0001-97)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	K-MEMORY K2666S/16GB	K-MEMORY K2666S/16GB	24	7.178,40

Item: 0082 - Memória DDR4 - 16 GB para PC. Especificações: Velocidade: 2666. Tecnologia: DDR4. Latência CAS: 19. Capacidade: 16 GB. Tipo de módulo: UDIMM. Tipo de DIMM - sem buffer. Tempo estendido: 19-19-19. Velocidade do PC: PC4- 21300. Energia: Tensão - 1,2V. - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 508,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (40.708.647/0001-97)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	K-MEMORY K2666S/16GB	K-MEMORY K2666S/16GB	24	7.197,36

Item: 0083 - Memória DDR4 - 8 GB para notebook. Velocidade de Frequência: 2.400MHz; - Tensão de alimentação (Vdd): 1,2 V; - Arquitetura DDR-4; Transferência de quatro dados por ciclo de clock; - Temperatura de Operação: 0 a 85 °C; - Tipo de Burst: interleave e sequencial; - Memória sem registro: (Não ECC); - Memória : (Synchronous DRAM); - Quantidade: 136 Unidade - Valor Referência: 432,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (40.708.647/0001-97)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	K-MEMORY K2400S/8GB	K-MEMORY K2400S/8GB	136	21.133,04

Item: 0084 - Memória DDR4 - 8 GB para PC; - Capacidade de armazenamento: 8 GB; - Velocidade de Frequência: 2.400MHz; - Tensão de alimentação (Vdd): 1,2 V; - Arquitetura DDR-4; Transferência de quatro dados por ciclo de clock; - Temperatura de Operação: 0 a 85 °C; - Tipo de Burst: interleave e sequencial; - Memória sem registro: (Não ECC); - Memória : (Synchronous DRAM); - Quantidade de pinos: 288; - Quantidade: 134 Unidade - Valor Referência: 417,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L DE A B DANTAS (42.726.388/0001-52)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	8GB DDR4 2400MHZ	KINGSTON	134	12.716,60

Item: 0085 - Mouse Adaptado para receber 2(dois) Acionadores de Pressão. Adaptação em Mouse padrão USB, para ser conectado ao computador através da porta USB, com adaptação de 2(duas) entradas para acionador de pressão e conexão plug modelo P2 fêmea. - See more at - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 398,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	Mundo da Lupa	Mundo da Lupa	20	5.583,60

Item: 0086 - Mouse estático de esfera: Possui entrada para dois acionadores que equivalem às teclas direitas e esquerdas do mouse convencional; Entrada USB ou PS2 (adaptador incluído) para computador Windows ou Mac; Esfera gigante que desliza facilmente, exigindo apenas leve toque; Mouse com esfera de 7,6 cm de diâmetro; Permite a movimentação do cursor na tela do computador; Botões: Grandes botões direito e esquerdo do mouse; Recursos: Recurso de travar o arraste e verificar o toque (drag-lock); - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 1.474,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	esfera	Logitech	20	20.644,60

Item: 0087 - Mouse Óptico USB Resolução 1200DPI. Características: Com fio. Design ambidestro. Sensor Óptico. Resolução MÍNIMA 1200DPI. Quantidade de botões 3. Conexão USB. Requisitos do sistema Windows 7/8/10. Dimensões MINIMAS (A x L P): Altura: 110 mm, Largura: 60 mm, Profundidade: 35 mm

Cabo: Comprimento do cabo: MINIMO DE 150 cm. 12 MESES DE GARANTIA - Quantidade: 826 Unidade - Valor Referência: 53,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C QUEIROZ RODRIGUES (04.784.293/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	606157	MAXPRINT	826	7.434,00

Item: 0088 - Multímetro digital: Display LCD de 3 1/2 dígitos; - Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC, resistência e testes de diodo e transistor hFE.; - Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens). ; - Indicação de Sobre-faixa: Mostra apenas o dígito mais significativo (1). ; - Temperatura de Operação: 0°C a 50°C, RH < 70%. ; - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH < 80%. ; - Alimentação: 1 x 9V (6LF22, NEDA1604A). ; - Dimensões: 126(A) x 70(L) x 24(P)mm.; - Faixas: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 1000V ; - Resolução: 100µV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V ; - Precisão: 200mV ± (0.25%+2D); 2000mV ~ 1000V± (0.5%+2D) ; - Impedância de Entrada: 1MW ; - Proteção de Sobrecarga: 220V AC RMS para faixa 200mV; 1000V DC / 750V AC RMS para outras

faixas.; - Faixas: 200V, 750V ; - Resposta em Frequência: 45Hz a 450Hz ; - Faixas: 200µA, 2000µA, 20mA, 200mA, 10A ; - Resolução: 0.1µA, 1µA, 10µA, 100µA, 10mA; - Precisão: 200µA ~ 20mA ± (1%+2D); 200mA ± (1.2%+2D); 10A ± (2.0%+4D).; - Proteção de Sobrecarga: Fusível de ação rápida 0.2A/250V para entrada mA; sem Fusível para Entrada 10A (10A máximo por 15 segundos).; - Faixas: 200W, 2000W, 20kW, 200kW, 2000kW ; - Resolução: 0.1W, 1W, 10W, 100W, 1kW ; - Precisão: 200W ~ 200kW ± (0.8%+2D); 2000kW ± (1.0%+2D); - Tensão de Circuito Aberto: 2.8V DC (máximo) ; - Proteção de Sobrecarga: 220V RMS (máximo 10s) ; - Indicação: Queda de tensão aproximada sobre o diodo ; - Condição de teste: Corrente direta aproximada de 1mA DC ; - Tensão reversa aproximada de 2.8V DC ; - Proteção de sobrecarga: 220V RMS (máximo 10 segundos) - Faixa: 0 ~ 1000 - Ib: 10µA - Vce: 2.8V DC; - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 208,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	3 1/2 dígitos	lotus	4	583,36

Item: 0089 - Organizador de cabo Horizontal 1U 19"; Guia para racks padrão 19" ; Guia de cabo em aço, com aranha de 1U x 55 mm e tampa frontal lisa.; Utilizada para organizar os Patch Cords no interior do Rack. Possui tampa removível e furação na parte traseira. Ocupa 1U de altura.; - Quantidade: 154 Unidade - Valor Referência: 93,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	1U 19"	Max Eletron	154	9.840,60

Item: 0090 - Parafuso com porca gaiola para rack, c/ 12mm e rosca M5; - Parafuso com porca tipo gaiola para rack com 12 mm e rosca M5.; - Especialmente desenvolvido para ser usado em racks para fixar gabinetes, bandejas, frontais, patch panel, etc.; - Feito em aço carbono com cromação para se evitar a corrosão.; - Possui fenda tipo Philips no parafuso; - Comprimento do parafuso: 12 mm; - Tipo de cabeça: redonda tipo panela com base chata; - Tipo de fenda para a chave: tipo Philips; - Tipo de rosca: M5; - Tipo de porca: M5 com encaixe Gaiola; - Quantidade: 2.900 Unidade - Valor Referência: 1,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	12mm	HIGVAL	2.900	3.741,00

Item: 0091 - Patch Cord 1,50m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - Quantidade: 1.110 Unidade - Valor Referência: 54,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	1,50M	EXBOM	1.110	20.979,00

Item: 0092 - Patch Cord 1,50m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - Quantidade: 370 Unidade - Valor Referência: 54,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	1,5	PLUS CABLE	370	3.389,20

Item: 0093 - Patch Cord 2m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - Quantidade: 1.110 Unidade - Valor Referência: 82,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	2M	PLUS CABLE	1.110	7.770,00

Item: 0094 - Patch Cord 2m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - Quantidade: 370 Unidade - Valor Referência: 82,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	2M	PLUS CABLE	370	2.590,00

Item: 0095 - Patch Cord 3m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - Quantidade: 663 Unidade - Valor Referência: 95,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	3M	EXBOM	663	19.876,74

Item: 0096 - Patch Cord 3m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - Quantidade: 221 Unidade - Valor Referência: 95,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	3M	EXBOM	221	6.625,58

Item: 0097 - Patch panel 24 P RJ 45 CAT 5E; Especificação técnica; Categoria 5e, U/UTP; 24 posições ; Terminais de conexão em bronze fosforoso

estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro ; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks ; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação ; Possui local para identificação das portas ; Fornecido na cor preta ; Pintura especial anti-corrosão; Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC ; Compatível com plugs RJ45 e RJ11 ; - Quantidade: 82 Unidade - Valor Referência: 412,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	RJ 45	PLUS CABLE	82	14.350,00

Item: 0098 - Pendrive 16 GB usb 3.0; Capacidade de armazenamento: 16 GB; Taxa de transferência: Taxa de transmissão de dados: 130MB/s (leitura); Sistemas Operacionais: Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores.; - Quantidade: 627 Unidade

• **Valor Referência: 59,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	16GB	MULTILASER	627	18.684,60

Item: 0099 - Pendrive 32 GB usb 3.0; Capacidade de armazenamento: 32 GB; Taxa de transferência: Taxa de transmissão de dados: 130MB/s; Sistemas Operacionais: Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores.; - Quantidade: 408 Unidade - Valor Referência: 80,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	32GB	MULTILASER	408	14.239,20

Item: 0100 - Reguá de Tomada 1U 19" c/ 8 Tomadas; - Régua PDU (Power distributionunit) para rack de 19 polegadas com 8 tomadas ; - Possui disjuntor com capacidade até 240 V e faixa de trabalho 16 A.; chapa pré-zincada de 0,95 mm, com pintura em epoxi pó preto microtexturizado.; - Atende as normas EIA-310-D e RS-310.; - Plugue padrão novo para uso em tomadas de 16 A (pino grosso).; - Tomadas padrão novo para uso com plugues de 10 A (pino fino).; - Comprimento do cabo de força de 1,95 metros.; - Cor: Pintura em epoxi pó preto microtexturizado; - Material: Chapa pré-zincada 0,95mm; - Comprimento do cabo: 1,95 metros; - Dimensões (Total): 48,1 / 4,3 / 6,1 cm (Comp/Larg/Alt); - Capacidade: 240 V; - Faixa de trabalho: 16 A; - Tensão nominal de saída: 250 V; - Consumo total máximo de corrente: 10 A; - Conexões de Saída: 8 tomadas tipo universal 2p+T (NBR 13249) de 10 Ampères; - Tensão nominal de entrada: 250 V; - Corrente de entrada máxima: 16 A; - Tipo de Conexão de Entrada: universal 2p+T (NBR 13249) de 20 Ampères; - Quantidade: 136 Unidade - Valor Referência: 138,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	MAX ELETRON	MAX ELETRON	136	13.159,36

Item: 0101 - Roteador wifi 1200mbps GIGABIT AC . Banda de 2,4 GHz até 300Mbps, banda de 5GHz oferece velocidades de até 867Mbps. Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total disponível - 4 antenas externas. Suporte ao modo Access Point para criar um novo ponto de acesso Wi-Fi - Conectividade Gigabit

- **01 porta WAN Gigabit e 04 portas Gigabit LAN. Especificações adicionais: Taxa de Sinal: 2.4GHz: Até 300Mbps, 5GHz: Até 867Mbps - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz e IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz - Interface: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps - Botões: Botão de reset, botão liga / desliga, botão liga / desliga WPS / Wi-Fi - Antena: 4 Antenas Externas Fixas e 1 Antena Interna - Funções Wireless: Habilitar / Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2- PSK - Tipo de WAN: IP Dinâmico, IP Estático, PPPoE, PPTP (Acesso Duplo), L2TP (Dual Access), BigPond - Gerenciamento: Controle de Acesso; Gerenciamento Local; Gerenciamento Remoto - DHCP: Servidor, Cliente, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ - DNS Dinâmico DynDns, NO-IP -**

VPN Server: OpenVPN,PPTP VPN - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Host, White List, Black List - Firewall: DoS, SPI Firewall, IP e vinculação de endereço MAC - Rede de Visitantes: Rede para convidados de 2,4 GHz, rede para convidados de 5 GHz - Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6. - Quantidade: 452 Unidade - Valor Referência: 469,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (07.199.275/0001- 45)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	ARCHER C5W	TP-Link	452	121.136,00

Item: 0102 - Roteador wifi 1200mbps GIGABIT AC . Banda de 2,4 GHz até 300Mbps, banda de 5GHz oferece velocidades de até 867Mbps. Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total disponível - 4 antenas externas. Suporte ao modo Access Point para criar um novo ponto de acesso Wi-Fi - Conectividade Gigabit

- **01 porta WAN Gigabit e 04 portas Gigabit LAN. Especificações adicionais: Taxa de Sinal: 2.4GHz: Até 300Mbps, 5GHz: Até 867Mbps - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz e IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz - Interface: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps - Botões: Botão de reset, botão liga / desliga, botão liga / desliga WPS / Wi-Fi - Antena: 4 Antenas Externas Fixas e 1 Antena Interna - Funções Wireless: Habilitar / Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP, WPA/WPA2, WPA-**

**PSK/WPA2- PSK - Tipo de WAN: IP Dinâmico, IP Estático, PPPoE, PPTP (Acesso Duplo), L2TP (Dual Access), BigPond - Gerenciamento: Controle de Acesso; Gerenciamento Local; Gerenciamento Remoto - DHCP: Servidor, Cliente, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ - DNS Dinâmico DynDns, NO-IP - VPN Server: OpenVPN,PPTP VPN - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Host, White List, Black List - Firewall: DoS, SPI Firewall, IP e vinculação de endereço MAC - Rede de Visitantes: Rede para convidados de 2,4 GHz, rede para convidados de 5 GHz - Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6. - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 469,02**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (07.199.275/0001- 45)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	ARCHER C5W	TP-Link	150	40.200,00

Item: 0103 - SSD 240 GB Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s: Capacidade: 240 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultralim); Transferência; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação seqüencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTFF: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA Dimensões físicas 2,5" /7mm com caixa`

Fator de forma: 2,5" /7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - Quantidade: 248 Unidade - Valor Referência: 502,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (40.708.647/0001-97)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	KINGSPEC P4-240	KINGSPEC P4-240	248	39.652,72

Item: 0104 - SSD 240 GB Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s: Capacidade: 240 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultralim); Transferência; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação seqüencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTFF: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA Dimensões físicas 2,5" /7mm com caixa`

Fator de forma: 2,5" /7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - Quantidade: 82 Unidade - Valor Referência: 502,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (40.708.647/0001-97)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	KINGSPEC P4-240	KINGSPEC P4-240	82	13.110,98

Item: 0105 - SSD 250 GB, M.2 NVMe, Leitura: 2100MB/s e Gravação: 1150MB/s: Especificações:- Formato : M.2 2280

- Interface : NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 pistas - Capacidades : 250GB - Temperatura de armazenamento : -40°C a 85°C - Temperatura de operação : 0°C a 70°C - Vibração quando em operação : 2,17G pico (7-800 Hz) - Vibração quando não está em operação : 20G pico (20-1000 Hz) - Dimensões do produto (A x L x P) : 22 X 3,5 X 80 M - Peso do produto (Kg) : 40 gramas (bruto com embalagem) - Controlador : SMI 2262EN - NAND Flash : 3D TLC 96 camadas - MTBF (Tempo Médio entre Falhas) : 2,000,000 - Consumo de energia : 0,003W inativo / 0,2W média / 2,1W (MAX) leitura / 7W (MAX) gravação. GARANTIA DE 12 MESES. - Quantidade: 248 Unidade - Valor Referência: 407,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Only style Comercial de Produtos Eletrônicos (07.835.442/0001-05)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SSD M.2 2280 NVME 256GB OxyBR	OxyBR	248	44.392,00

Item: 0106 - SSD 250 GB, M.2 NVMe, Leitura: 2100MB/s e Gravação: 1150MB/s: Especificações:- Formato : M.2 2280

- Interface : NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 pistas

- Capacidades : 250GB - Temperatura de armazenamento : -40°C a 85°C - Temperatura de operação : 0°C a 70°C - Vibração quando em operação : 2,17G pico (7-800 Hz) - Vibração quando não está em operação : 20G pico (20-1000 Hz) - Dimensões do produto (A x L x P) : 22 X 3,5 X 80 M - Peso do produto (Kg) : 40 gramas (bruto com embalagem) - Controlador : SMI 2262EN - NAND Flash : 3D TLC 96 camadas - MTBF (Tempo Médio entre Falhas) : 2,000,000 - Consumo de energia : 0,003W inativo / 0,2W média / 2,1W (MAX) leitura / 7W (MAX) gravação. GARANTIA DE 12 MESES. - Quantidade: 82 Unidade - Valor Referência: 407,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Only style Comercial de Produtos Eletrônicos (07.835.442/0001-05)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SSD M.2 2280 NVME 256GB	OxyBR	82	14.678,00

Item: 0107 - SSD 480 GB, M.2 NVMe, Leitura: 2400MB/s e Gravação: 1650MB/s:- Capacidade: 480GB - Interface: PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas. Performance: - Leitura Sequencial(MB / s): até 2.400 - Gravação Sequencial(MB / s): até 1,650 - Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 250K - Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 170K - Resistência (TBW): 60TBW. Energia: - Média de Potência Ativa: 60mW - PS3 (Baixa Potência): 25mW - PS4 (Repouso): 5mW - Potência Operacional Máxima: 3,5 W Confiabilidade: - MTTF: Até 1 Milhão de Horas De Meio Ambiente: - Temperaturas Operacionais: de 32°F a 158°F (0°C a 70°C) - Temperaturas Não Operacionais: -40°F a 185°F (-40°C a 85°C) - Vibração Operacional: 5 gRMS,

10-2000 Hz, 3 eixos - Vibração Não Operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz, 3 eixos - Choque: 1.500G @ 0,5 ms half sine. Certificações: - BSMI - CAN ICES-3(B)/NMB-3(B) - CE - FCC - KCC - Morocco - RCM - TUV - UL - VCCI - Tamanho M.2 2280: - 80 mm x 22,0 mm x 2,38 mm-

GARANTIA DE 12 MESES. - - Quantidade: 248 Unidade - Valor Referência: 582,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (40.708.647/0001-97)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	KINGSPEC NE512	KINGSPEC NE512	248	74.186,72

Item: 0108 - SSD 480 GB, M.2 NVMe, Leitura: 2400MB/s e Gravação: 1650MB/s:- Capacidade: 480GB - Interface: PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas. Performance: - Leitura Sequencial(MB / s): até 2.400 - Gravação Sequencial(MB / s): até 1,650 - Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 250K - Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 170K - Resistência (TBW): 60TBW. Energia: - Média de Potência Ativa: 60mW - PS3 (Baixa Potência): 25mW - PS4 (Repouso): 5mW - Potência Operacional Máxima: 3,5 W Confiabilidade: - MTTF: Até 1 Milhão de Horas De Meio Ambiente: - Temperaturas Operacionais: de 32°F a 158°F (0°C a 70°C) - Temperaturas Não Operacionais: -40°F a 185°F (-40°C a 85°C) - Vibração Operacional: 5 gRMS, 10-2000 Hz, 3 eixos - Vibração Não Operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz, 3 eixos - Choque: 1.500G @ 0,5 ms half sine. Certificações: - BSMI - CAN ICES-3(B)/NMB-3(B) - CE - FCC - KCC - Morocco - RCM - TUV - UL - VCCI - Tamanho M.2 2280: - 80 mm x 22,0 mm x 2,38 mm-

GARANTIA DE 12 MESES. - - Quantidade: 82 Unidade - Valor Referência: 582,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (40.708.647/0001-97)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	KINGSPEC NE512	KINGSPEC NE512	82	24.529,48

Item: 0109 - SSD 480 Gb Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s: Capacidade: 480 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultraslim); Transferência; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação seqüencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTF#: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação###: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA Dimensões físicas 2,5" /7mm com caixa` Fator de forma: 2,5" /7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - Quantidade: 153 Unidade - Valor Referência: 515,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Only style Comercial de Produtos Eletrônicos (07.835.442/0001-05)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SSD 480GB OxyBR	OxyBR	153	27.081,00

Item: 0110 - SSD 480 Gb Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s: Capacidade: 480 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultraslim); Transferência; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação seqüencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTF#: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação###: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA Dimensões físicas 2,5" /7mm com caixa` Fator de forma: 2,5" /7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - Quantidade: 51 Unidade - Valor Referência: 515,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Only style Comercial de Produtos Eletrônicos (07.835.442/0001-05)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SSD 480GB OxyBR	OxyBR	51	9.027,00

Item: 0111 - SSD 1TB Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s: Capacidade: 480 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultraslim); Transferência; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação seqüencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTF#: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação###: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA Dimensões físicas 2,5" /7mm com caixa`

Fator de forma: 2,5" /7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - Quantidade: 153 Unidade - Valor Referência: 712,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	WDS100T3G0A	Western Digital	153	76.311,81

Item: 0112 - SSD 1TB Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s: Capacidade: 480 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultraslim); Transferência; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação seqüencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTF#: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação###: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA Dimensões físicas 2,5" /7mm com caixa`

Fator de forma: 2,5" /7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - Quantidade: 51 Unidade - Valor Referência: 712,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	WDS100T3G0A	Western Digital	51	25.437,27
---	---	-------------	-----------------	----	-----------

Item: 0113 - SUPORTE PARA MONITOR COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES APROXIMADAS A X L X C: 11 X 38,5 X 25,5 - ALTURA DAS GAVETAS: 4 CM. - Quantidade: 252 Unidade - Valor Referência: 278,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	2 GAV	Sousa & Cia	252	49.119,84

Item: 0114 - Switch 16 portas Gigabit: Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows Set ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). IA/TIA-568 100Û STP (máximo 100m). 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)

- **EIA/TIA-568 100Û STP (máximo 100m). 100Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V/50Hz). Desempenho: Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de Transferência: Armazena e Encaminha. - Quantidade: 231 Unidade - Valor Referência: 734,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	TL-SG1016D	TP-LINK	231	118.796,37

Item: 0115 - Switch 16 portas Gigabit: Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows Set ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). IA/TIA-568 100Û STP (máximo 100m). 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). EIA/TIA-568 100Û STP (máximo 100m). 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V/50Hz). Desempenho: Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de Transferência: Armazena e Encaminha. - Quantidade: 77 Unidade - Valor Referência: 734,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	TL-SG1016D	TP-LINK	77	39.598,79

Item: 0116 - Switch 8 portas Gigabit - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb - Jumbo Frame: 16 KB - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - CE, FCC, RoHS - Quantidade: 199 Unidade - Valor Referência: 385,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (07.199.275/0001- 45)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	MS108G	Mercusys	199	28.855,00

Item: 0117 - Switch 8 portas Gigabit - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb - Jumbo Frame: 16 KB - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - CE, FCC, RoHS - Quantidade: 66 Unidade - Valor Referência: 385,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (07.199.275/0001- 45)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	MS108G	Mercusys	66	9.570,00

Item: 0118 - Tampa cega com 1U de altura para rack 19 pol.; Tampa cega com 1U de altura para rack 19 polegadas, - Cor: preta; - Altura rack: 1U; - Compatibilidade: rack 19 polegadas; - Dimensões: 47,7/4,5 cm (Larg/Alt) - Quantidade: 112 Unidade - Valor Referência: 45,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	1U	INTELBRAS	112	3.557,12

Item: 0119 - Teclado Multimídia com fio Soft Touch USB padrão ABNT2 USB. Característica:Teclas extra macias ao toque. 107 teclas. Conexão USB Plugue e play. Padrão ABNT2. Compatibilidade:Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10. Dimensões mínimas: 44 x 15,1 x



1,8cm. - Quantidade: 751 Unidade - Valor Referência: 101,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	KB-15BK	C3TECH	751	23.281,00

Item: 0120 - Teclado Multimídia com fio Soft Touch USB padrão ABNT2 USB. Característica: Teclas extra macias ao toque. 107 teclas. Conexão USB Plugue e play. Padrão ABNT2. Compatibilidade: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10. Dimensões mínimas: 44 x 15,1 x 1,8cm. - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 101,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	KB-15BK	C3TECH	250	7.750,00

Item: 0121 - Teclado expandido com colmeia: Conexão USB (plug and play); Compatível com MAC ou Windows Vista / XP / W7 / W10; Dimensões: 436 x 200 x 30 mm; Padrão Português Brasil ABNT 2, incluindo Ç ~ ^ ? AltGr... etc; Teclas grandes e coloridas; Teclas de função F1 a F12; Caracteres com impressão ultra grande nas teclas; Modelo Multicolorido com vogais, consoantes, números, acentos e controles em cores. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 420,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	KB-15BK	C3TECH	20	6.937,80

Item: 0122 - Testador de cabo c/ sistema lan: - Testador de cabos com conectores RJ-45, RJ-11, BNC e USB.; - Extensão máxima de teste até 180 m (RJ-45, RJ-11 e BNC).; - Indicadores de cabos no painel: Power, bateria fraca, sem conexão, cross, curto e conectado.; - Condições do cabo: Ground, e mais 8 fios.; - Alimentação: Bateria de 9 Volts; - Botão de início de teste; - Cor: branco gelo ou preto; - BNC; - USB tipo B; - RJ-11 de 6 pinos; - RJ-45 de 8 pinos; Conectores do testador remoto (fêmea); - USB tipo A; - RJ-11 de 6 pinos; - RJ-45 de 8 pinos; - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 265,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 17:24:52 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	J-45, RJ-11	VONDER	10	1.690,00

FLORENAL TELES DE PAULA NETO - Pregoeiro. CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 7adddf832708b0a1b87c9e58a4ebff10

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 19/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas

Registro de Preços Eletrônico - 19/2023

0001 - Autotransformador de Voltagem 2000va; Potência: 2000 VA ; - Auto Transformador; - Entrada 220V ou 110V; - Saída 220V ou 110V; Conexão do AT;; -tomada de acordo com o novo padrão NBR14136 - SLIM PREMIUM - Valor Referência: 411,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	SLIM PREMIUM	282 Unidade	155,90	43.963,80	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - Autotransformador de Voltagem 2000va; Potência: 2000 VA ; - Auto Transformador; - Entrada 220V ou 110V; - Saída 220V ou 110V; Conexão do AT;; -tomada de acordo com o novo padrão NBR14136 - SLIM PREMIUM - Valor Referência: 411,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	SLIM PREMIUM	94 Unidade	155,90	14.654,60	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - Computador Desktop (LABORATORIO ESCOLAR). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I3-910 PROCESSADOR: 9ª GERAÇÃO (2.2 FREQUÊNCIA BASE E 3.2 GHZ TURBO BUSTER, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS OU SUPERIOR, 6MB CACHE OU



SUPERIOR); - MEMÓRIA: DDR 4 DE 8 GB DDR4 2133 (1X8GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 32 GB ; - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB OU SUPERIOR; - 2 SLOTS DDR4 - SUPORTA MEMÓRIAS: 2133 - 4266 MHZ - DUAL CHANNEL - LAN: 10/100/1.000MBPS - PLACA DE SOM: DTS STUDIO SOUND ; - PLACA DE VÍDEO: HD GRAPHICS BASIC; - PORTAS DE VÍDEO INTEGRADA: 1 VGA, 1 HDMI; - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1 - 4X SATA 3GB/S - 1X PORTA (S) REDE LAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS; - 6X USB 2.0 , 2X UBS 3.0 - 3X CONECTORES DE ÁUDIO - FRONTAL: (2) PORTAS USB 2.0 /3.0, ENTRADA DE MICROFONE, FONE DE OUVIDO; - TECLADO PADRÃO USB ; - MOUSE PADRÃO USB; - MONITOR LED: TAMANHO DA TELA: 19" OU SUPERIOR; -FORMATO DE TELA: 16:10 WIDESCREEN -RESOLUÇÃO: 1440(RGB)×900 , CONTRASTE: 1000:1 (TÍPICO) CONTRASTE: 1000:1 (TÍPICO) - VGA - ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL -COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500WPERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, CABO DE FORÇA, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR . FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V). - 200 - Valor Referência: 5.514,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	200	225 Unidade	2.389,00	537.525,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - Computador Desktop (LABORATORIO ESCOLAR). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I3-910 PROCESSADOR: 9ª GERAÇÃO (2.2 FREQUÊNCIA BASE E 3.2 GHZ TURBO BUSTER, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS OU SUPERIOR, 6MB CACHE OU SUPERIOR); - MEMÓRIA: DDR 4 DE 8 GB DDR4 2133 (1X8GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 32 GB ; - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB OU SUPERIOR; - 2 SLOTS DDR4 - SUPORTA MEMÓRIAS: 2133 - 4266 MHZ - DUAL CHANNEL - LAN: 10/100/1.000MBPS - PLACA DE SOM: DTS STUDIO SOUND ; - PLACA DE VÍDEO: HD GRAPHICS BASIC; - PORTAS DE VÍDEO INTEGRADA: 1 VGA, 1 HDMI; - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1 - 4X SATA 3GB/S - 1X PORTA (S) REDE LAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS; - 6X USB 2.0 , 2X UBS 3.0 - 3X CONECTORES DE ÁUDIO - FRONTAL: (2) PORTAS USB 2.0 /3.0, ENTRADA DE MICROFONE, FONE DE OUVIDO; - TECLADO PADRÃO USB ; - MOUSE PADRÃO USB; - MONITOR LED: TAMANHO DA TELA: 19" OU SUPERIOR; -FORMATO DE TELA: 16:10 WIDESCREEN -RESOLUÇÃO: 1440(RGB)×900 , CONTRASTE: 1000:1 (TÍPICO) CONTRASTE: 1000:1 (TÍPICO) - VGA - ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL -COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500WPERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, CABO DE FORÇA, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR . FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V). - 200 - Valor Referência: 5.514,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	200	75 Unidade	2.389,00	179.175,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - Computador Desktop (TIPO 01): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I5-10200. PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO (2.4 FREQUÊNCIA BASE E 3.8 GHZ TURBO BUSTER, 4 NÚCLEOS E 8 THREADS OU SUPERIOR, 8MB CACHE OU SUPERIOR); MEMÓRIA: DDR 4 DE 8 GB DDR4 2133 (1X8GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 32 GB ; ARMAZENAMENTO: SSD: 480 GB; REDELAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS. CONEXÕES: - 4X CONECTORES SATA - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1 FRONTAL: 2X PORTAS USB - 2 X PORTAS DE ÁUDIO (ALTO FALANTE / MICROFONE) TRASEIRA:- 1X PORTA VGA - 1X PORTA HDMI - 4X PORTAS USB 2.0 2X UBS 3.0 - 1X PORTA RJ-45 DE REDE - JACKS DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTO FALANTE / MICROFONE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. PERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR , CABO DE FORÇA. FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL -COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500W.MONITOR LED: 21 POLEGADAS LED FULL HD RESOLUÇÃO &#8206;1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR WIDESCREEN; ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLTSISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS. PACOTE OFFICE . - GT I510100 - Valor Referência: 5.245,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
US EMPREENDIMENTOS LTDA	GT I510100	445 Unidade	2.553,09	1.136.125,05	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - Computador Desktop (TIPO 01): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I5-10200. PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO (2.4 FREQUÊNCIA BASE E 3.8 GHZ TURBO BUSTER, 4 NÚCLEOS E 8 THREADS OU SUPERIOR, 8MB CACHE OU SUPERIOR); MEMÓRIA: DDR 4 DE 8 GB DDR4 2133 (1X8GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 32 GB ; ARMAZENAMENTO: SSD: 480 GB; REDELAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS. CONEXÕES: - 4X CONECTORES SATA - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1 FRONTAL: 2X PORTAS USB - 2 X PORTAS DE ÁUDIO (ALTO FALANTE / MICROFONE) TRASEIRA:- 1X PORTA VGA - 1X PORTA HDMI - 4X PORTAS USB 2.0 2X UBS 3.0 - 1X PORTA RJ-45 DE REDE - JACKS DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTO FALANTE / MICROFONE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. PERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR , CABO DE FORÇA. FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL -COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500W.MONITOR LED: 21 POLEGADAS LED FULL HD RESOLUÇÃO &#8206;1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR WIDESCREEN; ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLTSISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS. PACOTE OFFICE . - GT I510100 - Valor Referência: 5.245,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

US EMPREENDIMENTOS LTDA	GT I510100	148 Unidade	2.553,09	377.857,32	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-------------------------	------------	-------------	----------	------------	--

0007 - Computador Desktop (TIPO 02); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I7-10700. MONITOR: 24 POLEGADAS LED FULL HD. PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO (2.9 FREQUÊNCIA BASE E 4.7 GHZ TURBO BUSTER, 8 NÚCLEOS E 16 THREADS OU SUPERIOR, 16MB CACHE OU SUPERIOR); MEMÓRIA: DDR 4 DE 16 GB DDR4 2133 (1X16GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 64 GB ; ARMAZENAMENTO: SSD: 480 GB - REDE LAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS - CONEXÕES: - 4X CONECTORES SATA - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1. FRONTAL: 2X PORTAS USB - 2 X PORTAS DE ÁUDIO (ALTO FALANTE / MICROFONE) TRASEIRA:- 1X PORTA VGA - 1X PORTA HDMI - 4X PORTAS USB 2.0 2X UBS 3.0 - 1X PORTA RJ-45 DE REDE - JACKS DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTO FALANTE / MICROFONE. PERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR , CABO DE FORÇA FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL - COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500W. MONITOR LED: 24 POLEGADAS LED FULL HD RESOLUÇÃO &#8206;1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR FORMATO DA TELA: WIDESCREEN (16:9) ENTRADAS: 1 HDMI - 1 VGA - CONTRASTE: 50000:1; ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLT - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS. PACOTE OFFICE . - 200 - Valor Referência: 6.556,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WEB TECNOLOGIA LTDA	200	161 Unidade	4.497,90	724.161,90	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - Computador Desktop (TIPO 02); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM O INTEL CORE I7-10700. MONITOR: 24 POLEGADAS LED FULL HD. PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO (2.9 FREQUÊNCIA BASE E 4.7 GHZ TURBO BUSTER, 8 NÚCLEOS E 16 THREADS OU SUPERIOR, 16MB CACHE OU SUPERIOR); MEMÓRIA: DDR 4 DE 16 GB DDR4 2133 (1X16GB) OU SUPERIOR; - EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 2 SLOTS, ATÉ 64 GB ; ARMAZENAMENTO: SSD: 480 GB - REDE LAN (RJ45) GIGABIT (10/100/1.000) MBPS - CONEXÕES: - 4X CONECTORES SATA - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1. FRONTAL: 2X PORTAS USB - 2 X PORTAS DE ÁUDIO (ALTO FALANTE / MICROFONE) TRASEIRA:- 1X PORTA VGA - 1X PORTA HDMI - 4X PORTAS USB 2.0 2X UBS 3.0 - 1X PORTA RJ-45 DE REDE - JACKS DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTO FALANTE / MICROFONE. PERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO, TODOS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU E MONITOR , CABO DE FORÇA FONTE: BIVOLT: SIM (115V-230V), MANUAL -COOLER: 12X12CM -POTÊNCIA: 500W. MONITOR LED: 24 POLEGADAS LED FULL HD RESOLUÇÃO &#8206;1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR FORMATO DA TELA: WIDESCREEN (16:9) ENTRADAS: 1 HDMI - 1 VGA - CONTRASTE: 50000:1; ACOMPANHA CABO - VGA E HDMI - FONTE: BIVOLT - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS. PACOTE OFFICE . - 200 - Valor Referência: 6.556,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WEB TECNOLOGIA LTDA	200	53 Unidade	4.497,90	238.388,70	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0009 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016/7 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8 Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotográo para jato de t - JATO TINTA - Valor Referência: 2.102,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	JATO TINTA	173 Unidade	1.228,00	212.444,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt Sistemas operacionais: - Windows Vista -

Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016/7 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8  
 Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD)- Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotograco para jato de t - JATO TINTA - Valor Referência: 2.102,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	JATO TINTA	57 Unidade	1.228,00	69.996,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0011 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 50 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 Páginas - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) - BM5100 - Valor Referência: 6.883,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	BM5100	154 Unidade	2.813,00	433.202,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0012 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 50 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 Páginas - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) - 4103FDW - Valor Referência: 6.883,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C QUEIROZ RODRIGUES	4103FDW	51 Unidade	3.700,00	188.700,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0013 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 80 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 80.000 Páginas - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) - M7105DW - Valor Referência: 7.891,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

MAGAZINE ELETRO LTDA	M7105DW	154 Unidade	2.200,00	338.800,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
----------------------	---------	-------------	----------	------------	--

0014 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 80 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 80.000 Páginas - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) - M7105DW - Valor Referência: 7.891,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	M7105DW	51 Unidade	2.200,00	112.200,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0015 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 120 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: CA 110V 50 / 60Hz - Certificação Energy Star - Tela LCD: Touchscreen Colorido de 3.7" - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos - Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja com capacidade até 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade - Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 120.000 páginas - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas - L5652 - Valor Referência: 9.809,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	L5652	78 Unidade	4.545,00	354.510,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0016 - Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 120 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: CA 110V 50 / 60Hz - Certificação Energy Star - Tela LCD: Touchscreen Colorido de 3.7" - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos - Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja com capacidade até 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade - Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 120.000 páginas - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas - L5652 - Valor Referência: 9.809,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	L5652	26 Unidade	4.545,00	118.170,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
---	-------	------------	----------	------------	--

0017 - Impressora multifuncional laser ciclo mensal de 200 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Discagem Abreviada (nº de locais): 300 - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 7,5 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 1 GB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 4 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 200.000 páginas - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 80 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 52/50 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação: 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Cópias de ID (Documentos de Identidade) - ADF - Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH - MFC-L6902dw - Valor Referência: 13.663,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	MFC-L6902dw	86 Unidade	4.385,63	377.164,18	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0018 - Impressora multifuncional laser ciclo mensal de 200 mil cópias: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Discagem Abreviada (nº de locais): 300 - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 7,5 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 1 GB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 4 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 200.000 páginas - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 80 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 52/50 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação: 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Cópias de ID (Documentos de Identidade) - ADF - Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH - ADVANCE DX 527IF - Valor Referência: 13.663,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	ADVANCE DX 527IF	28 Unidade	9.564,34	267.801,52	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0019 - Impressora Plotter Color A0 - Ideal para impressão de CAD, GIS e Posters - Boca de 36 polegadas (91 cm) - Tela interativa touchscreen de 3" - Conexão USB, Ethernet e Wi-Fi - Impressão sem margem Tecnologia da Impressão: FINE (Photolithography Inkjet Nozzle Engineering) Resolução de impressão: 2400 x 1200 dpi Precisão da linha: ±0.1% ou menos Tinta: Pigmento: Magenta Matte Black (MBK), Cyan (C), Magenta (M), Amarelo (Y), Black (BK) Tanque de tinta: Inicial: (2) MBK, BK, C, M, Y (55 ml) Reposição: PFI-030 (55 ml) Tamanho da Gota de Tinta: Mínimo de 5 picolitros Método para Alimentação da Tinta: Sistema com sub-tanques para suprimento contínuo de tinta Memória RAM: 2GB Alimentação de mídia: Por rolo: Um rolo, carregamento superior, saída frontal Folha solta: Carregamento superior, saída frontal Largura de mídia: Alimentação por rolo: 8" - 36" (203 mm - 914 mm) Folha cortada: 8" - 17" (203 mm - 432 mm) Margens Imprimíveis: Por rolo: Todos os lados: 3 mm ou 0" sem margem Folha solta: Topo: 3 mm; inferior 20 mm; lados: 3 mm Largura de impressão sem margem (somente mídia em rolo): 8" - 36" (203-914mm) Cortador de mídia: Cortador giratório Espessura da mídia: 0.07 - 0.8 mm Tamanho do centro da mídia: Diâmetro central de 2" e 3" com adaptador Diâmetro máximo do rolo: 5.9" (150 mm) Sistema Operacional Windows: Windows 7 (32/64 bit), Windows 8.1 (32/64 bit), Windows 10 (32/64 bit), Windows Server 2008 R2, (32/64 bit), Windows Server 2012 (64 bit), Windows Server 2012 R2 (64 bit), Windows Server 2016 (64 bit) Mac: Macintosh OS X v10.10.5-v10.12x Interface Padrão(Built-in): USB2.0 Hi-Speed, 10/100/1000Base-T/TX, Wireless LAN (IEEE 802.3 b/g/n) Optimized Driver para AutoCAD Fonte de Energia: AC 100 - 240V (50 - 60 Hz) Consumo: Máximo: 59 W ou menos Em espera: 3.6 W ou menos Desligando: 0.3 W ou menos (Em conformidade com a ordem executiva) Ruído acústico Operação: 42 dB (A) ou menos Em espera: 35 dB (A) ou menos Potência acústica: 5.8 Bels ou menos Dimensões da Impressora e - SureColor T3170 - Valor Referência: 16.698,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	SureColor T3170	2 Unidade	11.688,69	23.377,38	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0020 - Lupa eletrônica: Interface USB 2.0 em Hi-Speed;Alimentação direta pela; orta USB do PC; Ampliação de 10 a 60 vezes; Iluminação própria com led branco e difusor; Acima de 56 modos de vídeo: Colorido; Preto/Branco (analógico); Preto/Branco invertido (analógico); Branco no Preto (alto contraste digital); Preto no Branco (alto contraste digital) 56 modos artificiais.

Aplicativo com interface via ícones na tela ou teclas de atalho no teclado - EXBOOM - Valor Referência: 964,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	EXBOOM	8 Unidade	675,37	5.402,96	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0021 - MONITOR DE TOQUE: Monitor LCD com Tela Touch creen Capacitiva 15`` Polegadas VGA/USB LP-1503 K-Mex - LP- 1503 - Valor Referência: 2.860,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	LP-1503	16 Unidade	2.002,10	32.033,60	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0022 - Monitor LED 21 polegadas: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Tamanho da Tela: 21" -Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painel WVA. Tamanho da tela 19".Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Ângulo de visão 178º. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1.Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30 ~ 83 Hz. Vertical 50 ~ 76 kHz. - BM22D3HVW - Valor Referência: 1.436,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	BM22D3HVW	187 Unidade	528,90	98.904,30	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0023 - Monitor LED 21 polegadas: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Tamanho da Tela: 21" -Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painel WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Ângulo de visão 178º. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1.Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30 ~ 83 Hz. Vertical 50 ~ 76 kHz. - 21.5 HQ-LED - Valor Referência: 1.436,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	21.5 HQ-LED	62 Unidade	565,60	35.067,20	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0024 - Monitor Led 27 Polegadas FUL HD : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: -Tamanho da Tela: 27" Widescreen - Painel: TN -Formato de Tela: 16:9 -Resolução (mín.): 1920 x 1080 @ 144Hz -Brilho: 250cd/m² -Contraste:(dinâmico): 1000:1 - Tempo de Resposta: 2ms Entrada de vídeo: - Entrada: 01 HDMI. 01 VGA. Energia: Bivolt Outras Características: -Cor: Preto - Furação para Suporte de Parede: Sim -Conector de áudio. Dimensão mínima: Mínimas do conj. c/ suporte,622.9 x 462.5 x 247.7 mm. Dimensão conj. s/ suporte 622.9 x 367.6 x 94.4 mm. - SAMSUNG - Valor Referência: 2.130,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	SAMSUNG	56 adesivo	1.179,00	66.024,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0025 - Monitor Led 27 Polegadas FUL HD : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: -Tamanho da Tela: 27" Widescreen - Painel: TN -Formato de Tela: 16:9 -Resolução (mín.): 1920 x 1080 @ 144Hz -Brilho: 250cd/m<sup>2</sup> -Contraste:(dinâmico): 1000:1 - Tempo de Resposta: 2ms Entrada de vídeo: - Entrada: 01 HDMI. 01 VGA. Energia: Bivolt Outras Características: -Cor: Preto - Furação para Suporte de Parede: Sim -Conector de áudio. Dimensão mínima: Mínimas do conj. c/ suporte,622.9 x 462.5 x 247.7 mm. Dimensão conj. s/ suporte 622.9 x 367.6 x 94.4 mm. - 27 POLEGADAS - Valor Referência: 2.130,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	27 POLEGADAS	18 adesivo	1.400,00	25.200,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0026 - Nobreak 720 VA. Tensão de Entrada: Bivolt - Tensão de Saída: 110V - Tipo de baterias ou pilhas: Bateria - Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica - Proteção contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobrecarga na entrada de rede, sobreaquecimento no inversor, sub e sobretensão da rede elétrica e descarga total/sobrecarga da bateria. - Reinício automático no retorno da rede elétrica, mesmo com a bateria descarregada; Carregamento automático das baterias mesmo com o nobreak desligado. - Função DC Start: possibilita ligar o nobreak na ausência de rede elétrica - Função Silenciar: permite desativar alarmes sonoros no modo Bateria - Sistema de sincronismo PLL que mantém o inversor sincronizado à rede elétrica automaticamente - Carregamento inteligente em 3 estágios para prolongar a vida útil das baterias - NEW ORION PREMIUM - Valor Referência: 838,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	NEW ORION PREMIUM	801 Unidade	429,90	344.349,90	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0027 - Nobreak 720 VA. Tensão de Entrada: Bivolt - Tensão de Saída: 110V - Tipo de baterias ou pilhas: Bateria - Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica - Proteção contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobrecarga na entrada de rede, sobreaquecimento no inversor, sub e sobretensão da rede elétrica e descarga total/sobrecarga da bateria. - Reinício automático no retorno da rede elétrica, mesmo com a bateria descarregada; Carregamento automático das baterias mesmo com o nobreak desligado. - Função DC Start: possibilita ligar o nobreak na ausência de rede elétrica - Função Silenciar: permite desativar alarmes sonoros no modo Bateria - Sistema de sincronismo PLL que mantém o inversor sincronizado à rede elétrica automaticamente - Carregamento inteligente em 3 estágios para prolongar a vida útil das baterias - NEW ORION PREMIUM - Valor Referência: 838,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	NEW ORION PREMIUM	266 Unidade	429,90	114.353,40	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0028 - Nobreak 1200 VA. Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start - Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. - Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Interativo - regulação on-line. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Porta fusível externo com unidade reserva. Proteção: - Sobreaquecimento no transformador - Potência excedida - Descarga total da bateria - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria Informações adicionais: - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Microprocessador RISC/FLASH de alta veloc - NEW ORION PREMIUM - Valor Referência: 1.412,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	NEW ORION PREMIUM	169 Unidade	529,90	89.553,10	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0029 - Nobreak 1200 VA. Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start - Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria,

preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. - Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Interativo - regulação on-line. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Porta fusível externo com unidade reserva. Proteção: - Sobreaquecimento no transformador - Potência excedida - Descarga total da bateria - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria Informações adicionais: - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Microprocessador RISC/FLASH de alta veloc - NEW ORION PREMIUM - Valor Referência: 1.412,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	NEW ORION PREMIUM	56 Unidade	529,90	29.674,40	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0030 - Nobreak 1400 VA Entrada Bivolt, Saída 120v: Rendimento: 95% (para operação rede) Acionamento do inversor: Grau de Proteção: IP20.Características de Entrada: Tensão nominal [V]: Bivolt automático 115/127/220 Variação máxima de tensão para regulação de +6% -10% [V~]: 89 a 138 (rede 115V) - 181 a 251 (rede 220V) Variação máxima de tensão em modo rede [V~]: 89 a 140 (rede 115V~) - 175 a 260 (rede 220V~) Frequência de rede [Hz]: 60 ± 4 Plugue do cabo de força: Padrão Nbr 14136.

Características de Saída: Potência máxima (Va): 1500 Fator de potência: 0,65. Tensão nominal (V~): 115. Regulação: ± 5% (para operação bateria), + 6% - 10% (para operação rede). Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria). Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular Pwm - controle de largura e amplitude) Número de tomadas: 5 tomadas Padrão Nbr 14136. - NEW ORION PREMIUM - Valor Referência: 1.651,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	NEW ORION PREMIUM	234 Unidade	633,90	148.332,60	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0031 - Nobreak 1400 VA Entrada Bivolt, Saída 120v: Rendimento: 95% (para operação rede) Acionamento do inversor: Grau de Proteção: IP20.Características de Entrada: Tensão nominal [V]: Bivolt automático 115/127/220 Variação máxima de tensão para regulação de +6% -10% [V~]: 89 a 138 (rede 115V) - 181 a 251 (rede 220V) Variação máxima de tensão em modo rede [V~]: 89 a 140 (rede 115V~) - 175 a 260 (rede 220V~) Frequência de rede [Hz]: 60 ± 4 Plugue do cabo de força: Padrão Nbr 14136.

Características de Saída: Potência máxima (Va): 1500 Fator de potência: 0,65. Tensão nominal (V~): 115. Regulação: ± 5% (para operação bateria), + 6% - 10% (para operação rede). Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria). Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular Pwm - controle de largura e amplitude) Número de tomadas: 5 tomadas Padrão Nbr 14136. - NEW ORION PREMIUM - Valor Referência: 1.651,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	NEW ORION PREMIUM	78 Unidade	633,90	49.444,20	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0032 - Nobreak 2000 VA: Entrada Bivolt / Saída 120V. Baterias seladas 6 x 7Ah / engate para expansão de bateria / conexão USB - 91.B0.020002. Bivolt automático na entrada e possuem oito tomadas disponíveis na saída, sendo uma delas com saída de 20A. Nobreak é homologado junto à Roland DG Brasil para os modelos de equipamentos: SP-540i/ RF-640/ RE-640S/ VS-540i/ VS-640i. Características Gerais. Nobreaks com Processador Digital de Sinais (DSP) - Forma de onda senoidal pura e controle digital- Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento - Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks - Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados - DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada - Recarga automática da bateria mesmo com os Nobreaks desligados garantindo maior tempo de vida útil - Acionamento do inversor em 0,8ms - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída - Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental - Controle digital da corrente de carga da bateria - Sinalização visual e sonora que indica todas as condições dos Nobreaks, da rede elétrica e da bateria - Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída - Tomada de saída Padrão NBR 14136 20A. Acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático - Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor - Contra descarga profunda de bateria - Contra curtos de tensão através de filtro de linha - Desligamento automático por carga mínima de bateria - Varistores óxido metálico contra surtos de tensão - Sobrecarga temporizada - Sobretemperatura interna. Entrada - Tensão de entrada nominal: 120V/ 220V Automático - Tipo de Seleção: Bivolt Automático - Faixa de Tensão: 80 - 156V (para 120V) 176V - 264V (para 220V) - Faixa de Frequência: 47Hz - 63Hz Saída - Tensão de saída nom - NEW ORION PREMIUM - Valor Referência: 3.149,61



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	NEW ORION PREMIUM	144 Unidade	1.929,90	277.905,60	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0033 - Nobreak 2000 VA: Entrada Bivolt / Saída 120V. Baterias seladas 6 x 7Ah / engate para expansão de bateria / conexão USB - 91.B0.020002. Bivolt automático na entrada e possuem oito tomadas disponíveis na saída, sendo uma delas com saída de 20A. Nobreak é homologado junto à Roland DG Brasil para os modelos de equipamentos: SP-540i/ RF-640/ RE-640S/ VS-540i/ VS-640i. Características Gerais. Nobreaks com Processador Digital de Sinais (DSP) - Forma de onda senoidal pura e controle digital- Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento - Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks - Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados - DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada - Recarga automática da bateria mesmo com os Nobreaks desligados garantindo maior tempo de vida útil - Acionamento do inversor em 0,8ms - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída - Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental - Controle digital da corrente de carga da bateria - Sinalização visual e sonora que indica todas as condições dos Nobreaks, da rede elétrica e da bateria - Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída - Tomada de saída Padrão NBR 14136 20A. Acionamento do inversor para subtenção e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático - Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor - Contra descarga profunda de bateria - Contra curtos de tensão através de filtro de linha - Desligamento automático por carga mínima de bateria - Varistores óxido metálico contra surtos de tensão - Sobrecarga temporizada - Sobretemperatura interna. Entrada - Tensão de entrada nominal: 120V/ 220V Automático - Tipo de Seleção: Bivolt Automático - Faixa de Tensão: 80 - 156V (para 120V) 176V - 264V (para 220V) - Faixa de Frequência: 47Hz - 63Hz Saída - Tensão de saída nom - NEW ORION PREMIUM - Valor Referência: 3.149,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	NEW ORION PREMIUM	48 Unidade	1.929,90	92.635,20	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0034 - Nobreak 3000 VA: Especificações: - Nobreak Interativo.- Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade - Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB acompanha cabo USB tipo A-B) - PowerView Mobile: Gerenciamento do Nobreak via Smartphone. - Tensão: Bivolt automático - Tensão de saída: 115V - Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A) - Exceto no modelo monovolt que possui 10 tomadas 10A - Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias - Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável. Garantia de 12 meses.Proteções: - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria - Sobreaquecimento no inversor e no transformador - Potência excedida com alarme e posterior desligamento. - Descarga total das baterias - NEW ORION PREMIUM - Valor Referência: 6.068,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	NEW ORION PREMIUM	45 Unidade	3.499,00	157.455,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0035 - Nobreak 3000 VA: Especificações: - Nobreak Interativo.- Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade - Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB acompanha cabo USB tipo A-B) - PowerView Mobile: Gerenciamento do Nobreak via Smartphone. - Tensão: Bivolt automático - Tensão de saída: 115V - Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A) - Exceto no modelo monovolt que possui 10 tomadas 10A - Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias - Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável. Garantia de 12 meses.Proteções: - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria - Sobreaquecimento no inversor e no transformador - Potência excedida com alarme e posterior desligamento. - Descarga total das baterias - NEW ORION PREMIUM - Valor Referência: 6.068,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	NEW ORION PREMIUM	15 Unidade	3.499,00	52.485,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0036 - Notebook 14 Polegadas (TIPO 01): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 2.6Ghz 8 Gb de Ram, SSD 480 Gb ; Processador: 8ª geração; Nº de threads 4 ou superior; Conjunto de instruções 64-bit ; Frequência baseada em processador 2.60 GHz ou superior; Cache 4 MB ou superior ; Memória: - Memória: 8GB - Tipo: DDR4 - Expansível até 16GB Tela: - Tamanho 15.6 polegadas - Resolução: 1920\*1080p Full HD - Formato: 16:9 - Painel: IPS Áudio: - Combo 3.5, entrada/saída de microfone - Dois alto-falantes estéreo Armazenamento: - SSD: 256GB Conexões: - 2\* USB 2.0 - 2\* USB 3.0 - 1\* USB Tipo C - Leitor de cartão (SD/MMC) - HDMI - Combo Audio Jack Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi):



Compatível com IEEE 802.11 b/g/n/ac - Dupla Faixa: 2.4ghz e 5ghz - Bluetooth: Versão 4.0 01. Porta Ethernet RJ45 (LAN) rede 10/100 ou 100/1000 - Modelo: 3165NGW - Tecnologia de conectividade: WLAN - Interface: M.2: PCIe, USB - Slot: NGFF/M2 (22\*30mm) - SAMSUNG BOOK - Valor Referência: 5.152,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	SAMSUNG BOOK	156 Unidade	3.606,93	562.681,08	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0037 - Notebook 14 Polegadas (TIPO 01): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 2.6Ghz 8 Gb de Ram, SSD 480 Gb ; Processador: 8ª geração; Nº de threads 4 ou superior; Conjunto de instruções 64-bit ; Frequência baseada em processador 2.60 GHz ou superior; Cache 4 MB ou superior ; Memória: - Memória: 8GB - Tipo: DDR4 - Expansível até 16GB Tela: - Tamanho 15.6 polegadas - Resolução: 1920\*1080p Full HD - Formato: 16:9 - Painel: IPS Áudio: - Combo 3.5, entrada/saída de microfone - Dois alto-falantes estéreo Armazenamento: - SSD: 256GB Conexões: - 2\* USB 2.0 - 2\* USB 3.0 - 1\* USB Tipo C - Leitor de cartão (SD/MMC) - HDMI - Combo Audio Jack Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11 b/g/n/ac - Dupla Faixa: 2.4ghz e 5ghz - Bluetooth: Versão 4.0 01. Porta Ethernet RJ45 (LAN) rede 10/100 ou 100/1000 - Modelo: 3165NGW - Tecnologia de conectividade: WLAN - Interface: M.2: PCIe, USB - Slot: NGFF/M2 (22\*30mm) - Book - Valor Referência: 5.152,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	Book	52 Unidade	2.599,00	135.148,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0038 - Notebook 15,6 Polegadas (TIPO 02): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:2.6Ghz 8 Gb de Ram, SSD 480 Gb ; Processador: 8ª geração; Nº de threads 4 ou superior; Conjunto de instruções 64-bit ; Frequência baseada em processador 2.60 GHz ou superior; Cache 4 MB ou superior ; Memória: - Memória: 8GB - Tipo: DDR4 - Expansível até 16GB Tela: - Tamanho 15.6 polegadas - Resolução: 1920\*1080p Full HD - Formato: 16:9 - Painel: IPS Áudio: - Combo 3.5, entrada/saída de microfone - Dois alto-falantes estéreo Armazenamento: - SSD: 256GB Conexões: - 2\* USB 2.0 - 2\* USB 3.0 - 1\* USB Tipo C - Leitor de cartão (SD/MMC) - HDMI - Combo Audio Jack Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11 b/g/n/ac - Dupla Faixa: 2.4ghz e 5ghz - Bluetooth: Versão 4.0 01. Porta Ethernet RJ45 (LAN) rede 10/100 ou 100/1000 - Modelo: 3165NGW - Tecnologia de conectividade: WLAN - Interface: M.2: PCIe, USB - Slot: NGFF/M2 (22\*30mm) - FE15 - Valor Referência: 6.338,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	FE15	38 Unidade	3.185,00	121.030,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0039 - Notebook 15,6 Polegadas (TIPO 02): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:2.6Ghz 8 Gb de Ram, SSD 480 Gb ; Processador: 8ª geração; Nº de threads 4 ou superior; Conjunto de instruções 64-bit ; Frequência baseada em processador 2.60 GHz ou superior; Cache 4 MB ou superior ; Memória: - Memória: 8GB - Tipo: DDR4 - Expansível até 16GB Tela: - Tamanho 15.6 polegadas - Resolução: 1920\*1080p Full HD - Formato: 16:9 - Painel: IPS Áudio: - Combo 3.5, entrada/saída de microfone - Dois alto-falantes estéreo Armazenamento: - SSD: 256GB Conexões: - 2\* USB 2.0 - 2\* USB 3.0 - 1\* USB Tipo C - Leitor de cartão (SD/MMC) - HDMI - Combo Audio Jack Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11 b/g/n/ac - Dupla Faixa: 2.4ghz e 5ghz - Bluetooth: Versão 4.0 01. Porta Ethernet RJ45 (LAN) rede 10/100 ou 100/1000 - Modelo: 3165NGW - Tecnologia de conectividade: WLAN - Interface: M.2: PCIe, USB - Slot: NGFF/M2 (22\*30mm) - SAMSUNG BOOK - Valor Referência: 6.338,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	SAMSUNG BOOK	12 Unidade	4.436,97	53.243,64	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0040 - Notebook 15.6 Polegadas (TIPO 03): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Processador: 9ª Geração Hexa Core - Frequência: 2.60 à 4.50 GHz, 12MB de SmartCache Memória Ram: - 16GB (1x16GB Módulo) RAM DDR4 - Até 2666MHz - Expansível a 32 GB (2 Slots soDIMM) Tela: -15.6" - Painel: led - Anti-Reflexivo - Design: Ultra Slim - Resolução: FHD (Full HD) - Frame rate: 60MHZ Placa de Vídeo: - Com memória dedicada VRAM de 6 GB GDDR6 Armazenamento: - 01TB SDD PCIe NVMe 3x2 M.2 2280 - RPM Webcam: -Resolução: 1280x720 (0,9 MP) - Gravação de áudio e vídeo em 720p - SHDR (super high dynamic range imaging) Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi): - Killer - AC 1550 ou 1550i - Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac - Frequência (2.4 GHz e 5 GHz) - Suporte ao Bluetooth 5.0 - Tecnologia 2x2 MU-MIMO - Bluetooth: Versão 5.0 - Lan/ Rede com Fio: - Gigabit Ethernet E3000 com suporte a Wake-on-Lan-Ready - Killer Ethernet E2500 Alimentação e Bateria: - Fonte de alimentação: adaptador 180W AC com cabo de 3 pinos padrão INMETRO bivolt Power adapter - Bateria: Com 4 células 58.7 Wh 3815 mAh 15.4 Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-CT 01 Porta USB 3.0 01 Porta USB 2.0 01 Porta HDMI 01 Saída para Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone 01 Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido) 01 Porta Ethernet RJ45 (LAN) 10/100/100. Teclado: Teclado retroiluminado. Teclado numérico dedicado. - SAMSUNG BOOK - Valor Referência: 7.971,67



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	SAMSUNG BOOK	32 Unidade	6.494,00	207.808,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0041 - Notebook 15.6 Polegadas (TIPO 03): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Processador: 9ª Geração Hexa Core - Frequência: 2.60 à 4.50 GHz, 12MB de SmartCache Memória Ram: - 16GB (1x16GB Módulo) RAM DDR4 - Até 2666MHz - Expansível a 32 GB (2 Slots soDIMM) Tela: -15.6" - Painel: led - Anti-Reflexivo - Design: Ultra Slim - Resolução: FHD (Full HD) - Frame rate: 60MHZ Placa de Vídeo: - Com memória dedicada VRAM de 6 GB GDDR6 Armazenamento: - 01TB SDD PCIe NVMe 3x2 M.2 2280 - RPM Webcam: -Resolução: 1280x720 (0,9 MP) - Gravação de áudio e vídeo em 720p - SHDR (super high dynamic range imaging) Wireless e Rede: - Wireless (Wi-Fi) - Killer - AC 1550 ou 1550i - Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac - Frequência (2.4 GHz e 5 GHz) - Suporte ao Bluetooth 5.0 - Tecnologia 2x2 MU-MIMO - Bluetooth: Versão 5.0 - Lan/ Rede com Fio: - Gigabit Ethernet E3000 com suporte a Wake-on-Lan-Ready - Killer Ethernet E2500 Alimentação e Bateria: - Fonte de alimentação: adaptador 180W AC com cabo de 3 pinos padrão INMETRO bivolt Power adapter - Bateria: Com 4 células 58.7 Wh 3815 mAh 15.4 Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-CT 01 Porta USB 3.0 01 Porta USB 2.0 01 Porta HDMI 01 Saída para Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone 01 Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido) 01 Porta Ethernet RJ45 (LAN) 10/100/100. Teclado: Teclado retroiluminado. Teclado numérico dedicado. - SAMSUNG BOOK - Valor Referência: 7.971,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	SAMSUNG BOOK	10 Unidade	6.494,00	64.940,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0042 - Projetor: Mínimo de 5000 lumenNs. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Resolução nativa: 1920\*1080px Lampada: Led Input Voltage 100~240v Formato: 16:9/4:3 Contraste: (típico) 1.000:1 | (dinâmico) 6.000:1 Lente: F=190 Tamanho de imagem: 50-300" Distancia de projeção: 1.7~9.2m Cor:16.777k Consumo de energia: 150w Peso: 2.56KG Tamanho: 232\*308\*104mm Temperatura de operação: -10~36°C Interface de Saída: Headphone Interface de entrada: HDMI/USB/SD/AV/VGA Formato de mídia suportado: Audio: WMA, MP3, M4A Imagens: JPEG, BMP, PNG Vídeo: MPEG1, MPEG2,MPEG4, RM E RMVB, H264, MOV, MJPEG, FLV, DIVX, Vc1 - MPR-2008 - Valor Referência: 6.568,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	MPR-2008	90 Unidade	3.470,00	312.300,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0043 - Projetor: Mínimo de 5000 lumenNs. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Resolução nativa: 1920\*1080px Lampada: Led Input Voltage 100~240v Formato: 16:9/4:3 Contraste: (típico) 1.000:1 | (dinâmico) 6.000:1 Lente: F=190 Tamanho de imagem: 50-300" Distancia de projeção: 1.7~9.2m Cor:16.777k Consumo de energia: 150w Peso: 2.56KG Tamanho: 232\*308\*104mm Temperatura de operação: -10~36°C Interface de Saída: Headphone Interface de entrada: HDMI/USB/SD/AV/VGA Formato de mídia suportado: Audio: WMA, MP3, M4A Imagens: JPEG, BMP, PNG Vídeo: MPEG1, MPEG2,MPEG4, RM E RMVB, H264, MOV, MJPEG, FLV, DIVX, Vc1 - GT5500 - Valor Referência: 6.568,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	GT5500	30 Unidade	3.000,00	90.000,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0044 - Rack Parede 5U`'s 19"; Rack para servidor 19 polegadas, com altura de 5 U.; com teto, laterais, porta traseira perfurada e porta dianteira com acrílico.; - Estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,95 mm.; - Pintura epóxi-pó de alta resistência.; - Possui 2 planos de régua 19" (frontal/traseiro) reguláveis.; - Sistema de fixação que possibilita montagem e desmontagem através de parafusos.; - Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas).; - Parte traseira com recorte regulável para passagem de cabos.; - Porta em acrílico para visualização dos equipamentos.; - Travamento através de fechos lingüeta com chave e segredos individuais.; Cor: preto fosco; - Altura: 8 U; - Largura: 19 polegadas ; - Porta frontal intercambiável com visor em acrílico de 2,00 mm.; - - MAX ELETRON - Valor Referência: 566,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	MAX ELETRON	37 Unidade	388,59	14.377,83	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0045 - Rack Parede 10U`'s 19"; Rack para servidor 19 polegadas, com altura de 10 U.; com teto, laterais, porta traseira perfurada e porta dianteira

com acrílico.; - Estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,95 mm.; - Pintura epóxi-pó de alta resistência.; - Possui 2 planos de régua 19" (frontal/traseiro) reguláveis.; - Sistema de fixação que possibilita montagem e desmontagem através de parafusos.; - Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas).; - Parte traseira com recorte regulável para passagem de cabos.; - Porta em acrílico para visualização dos equipamentos.; - Travamento através de fechos lingüeta com chave e segredos individuais.; Cor: preto fosco; - Altura: 8 U; - Largura: 19 polegadas ; - Porta frontal intercambiável com visor em acrílico de 2,00 mm.; - Dimensões da embalagem: 500/550/420 mm (Prof/Larg/Alt); - 10U - Valor Referência: 817,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	10U	36 Unidade	572,43	20.607,48	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0046 - Rotulador (etiquetadora) com display com 2 linhas; - Rotulador eletrônico ; - Possui um display de cristal líquido de 8 caracteres grandes, com um teclado estilo máquina de escrever.; - Imprime 80 caracteres ; - Seletor de idiomas com possibilidade para inglês, português, francês e espanhol.; - Display de cristal líquido de 8 caracteres ; - Imprime em 5 tamanhos e 9 estilos de letras ; - Utiliza fitas tipo "M-Tape" (9 e 12 mm) ; - Imprime em 1 linha ; - Cabeçote de impressão térmica de alta qualidade ; - BROTHER - Valor Referência: 534,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	BROTHER	11 Unidade	370,00	4.070,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0047 - Scanner de Mesa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:: -Digitalize até 60 páginas por minuto-Digitalização duplex de até 80 imagens por minuto e processamento de imagens avançado-Alimentador automático de 80 folhas (ADF)-Tela sensível ao toque de 10,9cm-Interface de usuário dedicada-Conexão de rede cabeada e sem fio-Digitalize diretamente para pendrive com conexão USB3.0 SuperSpeed-Digitalize para seu smartphone com app Mobile Connect-Auto Start Scan, Sensor Ultrassom, Botão de separação, Pré-visualização e alarme de manutenção CIS-Pacote de software completo incluso-Voltagem: ca 100-240V 50/60Hz-Garantia: 1 ano com o fabricanteRecursos de digitalização: -Tipo de scanner: Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha-Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, ocr, Arquivo), Pasta de Rede, Servidor de E-mail2, SharePoint, ftp, sftp, pendrive, Workflow, Serviços em Nuvem, Dispositivos Móveis, Digitalizar Fácil para E-mail- Recursos avançados de digitalização: Visualização de digitalização, alinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, início automático de digitalização, digitalização 2 em 1, sensor de alimentação de várias páginas, remoção de marcas de perfuração, índice remissivo, metadados de código de barras, separação de documentosVelocidades de digitalização (máx): -Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido)-Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido)Resolução da digitalização (Máx. ): -Óptica: Até 600 x 600 dpi-Interpolada: Até 1200 x 1200 dpiConectividade e compatibilidade: -Interfaces padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, USB 3.0- Drivers de digitalização incluídos: twain, wia, isis, SANE-Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac, Linux-Tipos de arquivos suportados: pdf pesquisável, pdf seguro, pdf assinado, pdf/ - FI-7100 - Valor Referência: 6.226,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	FI-7100	81 Unidade	4.358,52	353.040,12	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0048 - Scanner de Mesa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:: -Digitalize até 60 páginas por minuto-Digitalização duplex de até 80 imagens por minuto e processamento de imagens avançado-Alimentador automático de 80 folhas (ADF)-Tela sensível ao toque de 10,9cm-Interface de usuário dedicada-Conexão de rede cabeada e sem fio-Digitalize diretamente para pendrive com conexão USB3.0 SuperSpeed-Digitalize para seu smartphone com app Mobile Connect-Auto Start Scan, Sensor Ultrassom, Botão de separação, Pré-visualização e alarme de manutenção CIS-Pacote de software completo incluso-Voltagem: ca 100-240V 50/60Hz-Garantia: 1 ano com o fabricanteRecursos de digitalização: -Tipo de scanner: Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha-Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, ocr, Arquivo), Pasta de Rede, Servidor de E-mail2, SharePoint, ftp, sftp, pendrive, Workflow, Serviços em Nuvem, Dispositivos Móveis, Digitalizar Fácil para E-mail Recursos avançados de digitalização: Visualização de digitalização, alinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, início automático de digitalização, digitalização 2 em 1, sensor de alimentação de várias páginas, remoção de marcas de perfuração, índice remissivo, metadados de código de barras, separação de documentosVelocidades de digitalização (máx): -Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido)-Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido)Resolução da digitalização (Máx. ): -Óptica: Até 600 x 600 dpi-Interpolada: Até 1200 x 1200 dpiConectividade e compatibilidade: -Interfaces padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, USB 3.0- Drivers de digitalização incluídos: twain, wia, isis, SANE-Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac, Linux-Tipos de arquivos suportados: pdf pesquisável, pdf seguro, pdf assinado, pdf/ - DE MESA - Valor Referência: 6.226,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	DE MESA	26 Unidade	4.358,52	113.321,52	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------------	---------	------------	----------	------------	--

0049 - Switch 24 portas GIGABIT GERENCIÁVEL. Padrão IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, - IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, - IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p - 24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45 (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) - 4 Slots SFP 1000Mbps - 1 Porta Console RJ45 - 1 Porta Console Micro-USB - 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) - 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) - 1000BASE-X: MMF, SMF (máximo de 100m) - Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz - Consumo de Energia: Máximo: 19.15W (220V/50Hz) - Montagem: Rack Mountable - Consumo máximo de energia: 15.33W (220V/50Hz) - Largura de Banda / Backplane: 56Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41.67Mpps - Tabela de Endereços MAC: 16k - Jumbo Frame: 9216 Bytes - Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP - Suporta 8 filas de prioridade - Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR - Limite de Taxa por Porta/Fluxo - Voz VLAN - Roteamento Estático - DHCP Relay - Snooping IGMP V1/V2/V3 - 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo) - Spanning Tree STP/RSTP/MSTP - Filtragem/Guarda BPDU - Proteção TC/Root - Detecção Loopback - Controle de Fluxo 802.3x - L2PT - Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN) 802.1Q/ MAC/Porto Protocolo/VLAN Privado GARP/GVRP - Filtragem de pacote L2&#65374;L4 baseado na fonte e no destino do endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN por Intervalo de Tempo - Vínculo IP-MAC-Porta - AAA - 802.1x e Autenticação Radius - Proteção DoS - Inspeção ARP Dinâmica (DAI) - SSH v1/v2 - SSL v3/TLSv1 - Segurança de Porta - Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast - Empilhamento Duplo IPv4/IPv6 - Multicast Listener Discovery (Snooping MLD) - Detecção IPv6 Neighbor (ND) - Detecção MTU - ICMP versão 6 - TCPv6/UDPv6 - IPv6 ACL - Snooping DHCPv6 - Interface Pv6 - Ping6 - Tracert6 - Telnet(v6) - IPv6 SNMP - IPv6 SSH - IPv6 SSL - Http/Https - IPv6 - TL-SG1024DE - Valor Referência: 2.987,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	TL-SG1024DE	54 Unidade	2.091,52	112.942,08	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0050 - Switch 24 portas GIGABIT GERENCIÁVEL. Padrão IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, - IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, - IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p - 24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45 (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) - 4 Slots SFP 1000Mbps - 1 Porta Console RJ45 - 1 Porta Console Micro-USB - 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) - 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) - 1000BASE-X: MMF, SMF (máximo de 100m) - Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz - Consumo de Energia: Máximo: 19.15W (220V/50Hz) - Montagem: Rack Mountable - Consumo máximo de energia: 15.33W (220V/50Hz) - Largura de Banda / Backplane: 56Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41.67Mpps - Tabela de Endereços MAC: 16k - Jumbo Frame: 9216 Bytes - Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP - Suporta 8 filas de prioridade - Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR - Limite de Taxa por Porta/Fluxo - Voz VLAN - Roteamento Estático - DHCP Relay - Snooping IGMP V1/V2/V3 - 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo) - Spanning Tree STP/RSTP/MSTP - Filtragem/Guarda BPDU - Proteção TC/Root - Detecção Loopback - Controle de Fluxo 802.3x - L2PT - Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN) 802.1Q/ MAC/Porto Protocolo/VLAN Privado GARP/GVRP - Filtragem de pacote L2&#65374;L4 baseado na fonte e no destino do endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN por Intervalo de Tempo - Vínculo IP-MAC-Porta - AAA - 802.1x e Autenticação Radius - Proteção DoS - Inspeção ARP Dinâmica (DAI) - SSH v1/v2 - SSL v3/TLSv1 - Segurança de Porta - Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast - Empilhamento Duplo IPv4/IPv6 - Multicast Listener Discovery (Snooping MLD) - Detecção IPv6 Neighbor (ND) - Detecção MTU - ICMP versão 6 - TCPv6/UDPv6 - IPv6 ACL - Snooping DHCPv6 - Interface Pv6 - Ping6 - Tracert6 - Telnet(v6) - IPv6 SNMP - IPv6 SSH - IPv6 SSL - Http/Https - IPv6 - TL-SG1024DE - Valor Referência: 2.987,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	TL-SG1024DE	18 Unidade	2.091,52	37.647,36	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0051 - Switch 24 portas GIGABIT. Padrão:IEEE802.3x Full duplex and Flow control IEEE802.3 10BASE-T IEEE802.3u 100BASE-TX IEEE802.1p Priority Queueing (CoS) IEEE802.3z 1000BASE-X - Montagem: Rack Mountable Cabeamento suportado:10BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m) 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 &#937; STP (máximo 100 m) 1000BASE-T: UTP categoria 5E ou superior (máximo 100m Quantidade de portas: 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática; Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover LEDs indicadores:Alimentação (power), Link/Atividade por porta e Indicação de velocidade automática Aprendizagem de endereços MAC: Aprendizagem e atualização automática - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima - Capacidade de comutação de 32Gbps - Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto envelhecimento Fonte de alimentação: Interna automática -Entrada: 100-240 Vac 50-60 Hz 0,5A Emissão de segurança e outros: Anatel, FCC, CE, RoHS - - TL-SG1024D - Valor Referência: 2.080,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	TL-SG1024D	120 Unidade	700,00	84.000,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------------------	------------	-------------	--------	-----------	---

0052 - Switch 24 portas GIGABIT. Padrão:IEEE802.3x Full duplex and Flow control IEEE802.3 10BASE-T IEEE802.3u 100BASE-TX IEEE802.1p Priority Queueing (CoS) IEEE802.3z 1000BASE-X - Montagem: Rack Mountable Cabeamento suportado:10BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m) 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 &#937; STP (máximo 100 m) 1000BASE-T: UTP categoria 5E ou superior (máximo 100m Quantidade de portas: 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática; Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover LEDs indicadores:Alimentação (power), Link/Atividade por porta e Indicação de velocidade automática Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima - Capacidade de comutação de 32Gbps - Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto- envelhecimento Fonte de alimentação: Interna automática -Entrada: 100-240 Vac 50-60 Hz 0,5A Emissão de segurança e outros: Anatel, FCC, CE, RoHS - - TL-SG1024D - Valor Referência: 2.080,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	TL-SG1024D	40 Unidade	700,00	28.000,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0053 - TABLET: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:s: SISTEMA ANDROID 10 OU 11, 64 bits Processador: - Número de Núcleos: Octa-Core - Velocidade mínima do Processador: 2.20 GHz Conectividade: - Bluetooth: v5.0 - Conexão Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz - Tipo de SIM: Nano SIM (4FF) - USB versão: 3,0 - USB Conector: Tipo C Display: - Tecnologia: TFT, Tamanho do Display: 10" - Número de Pixels: 1920 x 1200 pp - Quantidade de Cores: 16 M - Vidro Reforçado (Gorilla Glass 3) Câmera: Traseira: - Resolução: 8 MP - Abertura: F1.9 - Zoom: Zoom Digital até 4x - Foco Automático (AF) - Modo de Foto: Automático, Food, Live, Panorâmica, Foto, Pro, Selfie Focus, Vídeo Frontal: - Resolução: 5 MP - Abertura: F2.2 GPS: - GPS - A- GPS Memória: - Memória RAM: 8 GB - Memória Interna total compartilhada: 120 GB - Suporte a Cartão de Memória - Tipo Cartão de Memória Suportado: Micro SD Bateria: - Capacidade da Bateria: 10.000 mAh - Tipo de Bateria: Ions de Lítio - Voltagem: Bivolt

- Capacidade do Cartão de Memória: Até 512GB - Película protetora; - COM CAPA PROTETORA E PELÍCULA. - SM-X200 - Valor Referência: 4.991,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	SM-X200	75 Unidade	2.239,90	167.992,50	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0054 - TABLET: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:s: SISTEMA ANDROID 10 OU 11, 64 bits Processador: - Número de Núcleos: Octa-Core - Velocidade mínima do Processador: 2.20 GHz Conectividade: - Bluetooth: v5.0 - Conexão Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz - Tipo de SIM: Nano SIM (4FF) - USB versão: 3,0 - USB Conector: Tipo C Display: - Tecnologia: TFT, Tamanho do Display: 10" - Número de Pixels: 1920 x 1200 pp - Quantidade de Cores: 16 M - Vidro Reforçado (Gorilla Glass 3) Câmera: Traseira: - Resolução: 8 MP - Abertura: F1.9 - Zoom: Zoom Digital até 4x - Foco Automático (AF) - Modo de Foto: Automático, Food, Live, Panorâmica, Foto, Pro, Selfie Focus, Vídeo Frontal: - Resolução: 5 MP - Abertura: F2.2 GPS: - GPS - A- GPS Memória: - Memória RAM: 8 GB - Memória Interna total compartilhada: 120 GB - Suporte a Cartão de Memória - Tipo Cartão de Memória Suportado: Micro SD Bateria: - Capacidade da Bateria: 10.000 mAh - Tipo de Bateria: Ions de Lítio - Voltagem: Bivolt

- Capacidade do Cartão de Memória: Até 512GB - Película protetora; - COM CAPA PROTETORA E PELÍCULA. - SM-X200 - Valor Referência: 4.991,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	SM-X200	25 Unidade	2.239,90	55.997,50	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0055 - Aspirador / jateador de ar 220V. Específico para microcomputador, teclados, impressoras, bivolt 110V e 220V, potencia nominal de 130W; - MasterSux - Valor Referência: 484,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

MAGAZINE ELETRO LTDA	MasterSux	6 Unidade	379,90	2.279,40	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
----------------------	-----------	-----------	--------	----------	--

0056 - Access Point GIGABIT: Especificações: Hardware: Interface: 1 Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) &#65288;Suporta PoE IEEE802.3at) - Botões: Reset. - Fonte de Alimentação: Fornecimento de Energia PoE ou Fonte Externa de 12VDC/1.5A - Consumo de Energia: 12.7 W. - Dimensões: 180 x 180 x 47.5 mm - Montagem: Montável em Teto/Parede (Kits inclusos) - Trava de Segurança Física: Slot de Trava Kensington - Watch Dog. Tipo de Antena:- Interna Omnidirecional - 2.4GHz: 3 4dBi - 5GHz: 3 4dBiWireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/g/b/a- Frequência: 2.4GHz e 5GHz. Taxa de Sinal: - 5GHz: Até 1300Mbps - 2.4GHz: Até 450Mbps - Funções Wireless:- Múltiplos SSIDs &#65288;Até 16 SSIDs, 8 para cada banda&#65289; **Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless - Atribuição Automática de Canal- Controle de Poder de Transmissão&#65288;Ajuste de Poder de Transmissão habilitado dBm) - QoS(WMM) - Airtime Fairness - Beamforming - Band Steering - Load Balance - Limite de Taxa - Agendamento de RebootAgendamento Wireless Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente** Segurança Wireless: - Portal Cativo para Autenticação- Access Control - Filtragem de Endereço MAC Wireless - Isolamento Wireless entre os clientes - SSID para Mapeamento VLAN - Detecção Rogue AP - Suporte 802.1X- 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise,- WPA-PSK / WPA2-PSK. Potência de Transmissão: CE: - &#8804;19dBm(2.4GHz) - &#8804;23dBm(5GHz) FCC: - &#8804;25dBm(2.4GHz)- &#8804;27dBm(5GHz) Gerenciamento: - Software EAP Controller - Alertas por E-mail - Controle de LED ON/OFF- Controle de Acesso para Gerenciamento MAC - SNMP- Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Local/Remote Syslog - Telnet - Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS- L3 Management - Multi-site Management - Management VLAN. Certificação: - CE, FCC, RoHS.Requerimentos do Sistema: - Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows10 Ambiente: - Temperatura Operacional: 0°C ~ 40°C (32°F~104°F) - Temperatura de Armazenamento: -40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F) - Umidade - AP1350AC-S **Valor Referência: 1.450,86**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AP1350AC-S	158 Unidade	945,00	149.310,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0057 - Access Point GIGABIT: Especificações: Hardware: Interface: 1 Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) &#65288;Suporta PoE IEEE802.3at) - Botões: Reset. - Fonte de Alimentação: Fornecimento de Energia PoE ou Fonte Externa de 12VDC/1.5A - Consumo de Energia: 12.7 W. - Dimensões: 180 x 180 x 47.5 mm - Montagem: Montável em Teto/Parede (Kits inclusos) - Trava de Segurança Física: Slot de Trava Kensington - Watch Dog. Tipo de Antena:- Interna Omnidirecional - 2.4GHz: 3 4dBi - 5GHz: 3 4dBiWireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/g/b/a- Frequência: 2.4GHz e 5GHz. Taxa de Sinal: - 5GHz: Até 1300Mbps - 2.4GHz: Até 450Mbps - Funções Wireless:- Múltiplos SSIDs &#65288;Até 16 SSIDs, 8 para cada banda&#65289; **Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless - Atribuição Automática de Canal- Controle de Poder de Transmissão&#65288;Ajuste de Poder de Transmissão habilitado dBm) - QoS(WMM) - Airtime Fairness - Beamforming - Band Steering - Load Balance - Limite de Taxa - Agendamento de RebootAgendamento Wireless Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente** Segurança Wireless: - Portal Cativo para Autenticação- Access Control - Filtragem de Endereço MAC Wireless - Isolamento Wireless entre os clientes - SSID para Mapeamento VLAN - Detecção Rogue AP - Suporte 802.1X- 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise,- WPA-PSK / WPA2-PSK. Potência de Transmissão: CE: - &#8804;19dBm(2.4GHz) - &#8804;23dBm(5GHz) FCC: - &#8804;25dBm(2.4GHz) - &#8804;27dBm(5GHz) Gerenciamento: - Software EAP Controller - Alertas por E-mail - Controle de LED ON/OFF- Controle de Acesso para Gerenciamento MAC - SNMP- Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Local/Remote Syslog - Telnet - Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS- L3 Management - Multi-site Management - Management VLAN. Certificação: - CE, FCC, RoHS.Requerimentos do Sistema: - Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows10 Ambiente: - Temperatura Operacional: 0°C ~ 40°C (32°F~104°F) - Temperatura de Armazenamento: -40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F) - Umidade - AP1350AC-S **Valor Referência: 1.450,86**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AP1350AC-S	52 Unidade	945,00	49.140,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0058 - Adaptador De Wifi - Nano 2.4ghz E 5ghz Tp-LinkSensibilidade de Recepção 5GHz: 11a 6Mbps: -94dBm 11a 54Mbps: -78dBm, 11n HT20 MCS0: -94dBm, 11n HT20 MCS7: -77dBm, 11n HT40 MCS0: -92dBm, 11n HT40 MCS7: -74dBm, 11ac VHT80 MCS0: -89dBm, 11ac VHT80 MCS9: -64dBm. Sensibilidade de Recepção 2.4GHz:11b 1Mbps: -99dBm, 11b 11Mbps: -91dBm, 11g 6Mbps: -94dBm, 11g 54Mbps: -77dBm, 11n HT20 MCS0: -95dBm11n HT20 MCS7: -76dBm, 11n HT40 MCS0: -92dBm, 11n HT40 MCS7: -73dBm.Características de Hardware: Interface Porta USB 3.0Tipo de Antena OmnidirecionalPotência de Transmissão <20dBm (EIRP)Modos Wireless Ad-Hoc / Modo InfraestruturaSegurança Wireless Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1xTecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16- QAM, 64-QAM. Compatível com Windows 11/ 10/8/7/XP - RE089 - Valor Referência: 231,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

C QUEIROZ RODRIGUES	RE089	208 Unidade	65,00	13.520,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
---------------------	-------	-------------	-------	-----------	--

0059 - Alicates de crimpar cabos com conector RJ11 e RJ45; Alicates para crimpar cabos com conector RJ-11, RJ-12 ou RJ-45.; - Cimpas conectores com até 8 vias e RJ-11, RJ12 com até 6 vias.; - Possui cortadores para preparar o fio.; - Alicates com catraca; - Conectores compatíveis: RJ-11, RJ-12 e RJ-45; - RJ11 / 12/45 LT-C20 - Valor Referência: 117,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	RJ11 / 12/45 LT-C20	25 Unidade	60,00	1.500,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0060 - Alicates punchdown c/ impacto (insensor); Usado em telecomunicações, com capacidade para 5 pares UTP (24AWG) de cada vez; Adequado para ambos os lados do cabo 110 e tipo cross-connect blocos de terminais; Aumenta a produtividade para crimpar Blocos IDC 110 e alguns modelos de Patch Panels; Cimpas até 5 pares em uma única vez; O calcanhar de bloco de terminais w / blade são mutáveis e reversíveis; Uma das extremidades para o assento e cortar arame, e a outra extremidade de fio de estar.; Ideal para ajustar o fio em blocos terminais ou cortar o fim do fio após terminar o serviço.; - RJ11 / 12/45 LT-C21 - Valor Referência: 114,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	RJ11 / 12/45 LT-C21	20 Unidade	60,00	1.200,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0061 - CABO DE FORÇA. Especificações: Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica. Padrão Nobo tomada de 3 pinos. Com selo de aprovação Inmetro. Bitola de 3 x 0,75mm. Comprimento: 1.2 metros. Norma do Inmetro: NBR14136 - Tripolar 1,2m 10a 18075U2 - Valor Referência: 34,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Tripolar 1,2m 10a 18075U2	346 Unidade	11,00	3.806,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0062 - Cabo HDMI 4K 2.1 - 2m. Padrão 2.0 Conector Banhado a ouro. Quantidade de pinos 19. Resolução 4K/8K. Imagem suportada 3D. Largura da banda. 2,23 Gb/s. Áudio 5.1. Comprimento do cabo 2m. Cor Preto. - 2M - Valor Referência: 52,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	2M	324 Unidade	22,88	7.413,12	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0063 - CABO USB PARA IMPRESSORA. Especificação: Transmissão de dados: 480 Mbps, A macho x B macho, Conexão padrão USB 2.0 e compatível com 1.1 e 1.0., Material: PVC emborrachado, Comprimento: 1.8 m, A MACHO X MACHO, Acabamento: Emborrachado - CBUS0007 - Valor Referência: 26,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	CBUS0007	212 Unidade	9,00	1.908,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0064 - Cabo UTP2 4 AWGX4P CAT.5E; Contendo 305m. Condutor 100% Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG.; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm.; Resistência de Isolamento 10000 MΩ/937;km; Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG; Blindagem Não Blindado (U/UTP).; Capa Constituído por PVC retardante a chama; Diâmetro Nominal 4,8 mm; Peso do Cabo 26 kg/km; Classe de Flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.; Desequilíbrio Resistivo Máximo 5%; Resistência Elétrica CC; Máxima do Condutor de 20°C; Impedância Característica 100±15% &#937;; Tipo de Embalagem Caixa de papelão FASTBOX ou bobina de madeira; Quantidade por Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais

350x350x220mm (LAP); - UTP2 4 AWGX4P - Valor Referência: 957,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	UTP2 4 AWGX4P	371 Unidade	449,88	166.905,48	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0065 - Cabo UTP2 4 AWGX4P CAT.5E; Contendo 305m. Condutor 100% Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG.; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm.; Resistência de Isolamento 10000 MΩ·km; Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG; Blindagem Não Blindado (U/UTP).; Capa Constituído por PVC retardante a chama; Diâmetro Nominal 4,8 mm; Peso do Cabo 26 kg/km; Classe de FlamabilidadeCMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.; Desequilíbrio ResistivoMáximo5%; Resistência Elétrica CC; Máxima do Condutor de20°C; Impedância Característica 100±15% &#937;; Tipo de Embalagem Caixa de papelão FASTBOX ou bobina de madeira; Quantidade por Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP); - UTP2 4 AWGX4P - Valor Referência: 957,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	UTP2 4 AWGX4P	123 Unidade	449,88	55.335,24	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0066 - CABO VGA. Comprimento: 1.5 metros - Este cabo é utilizado para transmitir imagens de equipamentos com saída 15 pinos (HDB15 ou VGA) para monitores ou televisores com entrada de 15 pinos (HDB15 ou VGA). - VGA - Valor Referência: 28,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	VGA	296 Unidade	11,98	3.546,08	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0067 - Caixa de Som Para PC Notebook 14W - Sistema de alto-falantes Multimídia 2.0, Amplificador incorporado (interno), Controle de potência, volume e tom, Protegido Magneticamente. ESPECIFICAÇÕES Potência: 14W - RMS: 8W + 3W \* 2 **Conector P2 3,5 mm - Alimentação: USB 5V** **Frequência de resposta: 100Hz - 18KHz Impedância: 4A; Conector: USB, Cor: Preta, Voltagem: Bivolt - 14W - Valor Referência: 94,93**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	14W	224 Unidade	44,90	10.057,60	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0068 - Conector RJ 45 CAT 5E - CAT 5E - Valor Referência: 1,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	CAT 5E	7.560 Unidade	0,45	3.402,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0069 - Estabilizador 750 VA; - Chave liga-desliga embutida; - 6 tomadas tripolares de saída; - Sinalização visual de tensão; - Filtro de linha interno; - Fusível de proteção externo; - Auto-teste na inicialização; - Gabinete em ABS anti-chamas; Proteção de sobrecarga: Sim; Indicador luminoso de rede: Sim; Estágios de regulação: 08 Estágios; Potência Nominal; 750 VA; Tomadas: 06 tomadas; Voltagem entrada: 220V; Voltagem de saída: 110V; - 750VA - Valor Referência: 568,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	750VA	284 Unidade	309,00	87.756,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0070 - Estabilizador 750 VA; - Chave liga-desliga embutida; - 6 tomadas tripolares de saída; - Sinalização visual de tensão; - Filtro de linha interno; - Fusível de proteção externo; - Auto-teste na inicialização; - Gabinete em ABS anti-chamas; Proteção de sobrecarga: Sim; Indicador luminoso de

rede: Sim; Estágios de regulação: 08 Estágios; Potência Nominal; 750 VA; Tomadas: 06 tomadas; Voltagem entrada: 220V; Voltagem de saída: 110V; - 750VA - Valor Referência: 568,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	750VA	94 Unidade	309,00	29.046,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0071 - Fonte 500 W real; PCF Ativo: sim Bivolt automática: Sim (115v-230v) Certificação: 80Plus Bronze Cooler: 14x14cm (vermelho) Outras Características: Ultra Silenciosa Alta Performance Suporte a AMD CrossFire Technology e Nvidia SLI Ready Conexões: 1 x Alimentação 20 + 4 pinos 2 x PCI Express 6 + 2 pinos 1 x Auxiliar ATX 4 + 4 Pinos 2 x Conectores IDE 6 x Conectores SATA MTBF: 100.000 horas - 500W - Valor Referência: 487,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	500W	90 Unidade	262,88	23.659,20	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0072 - Fontes Padrão; -Potência: 230w nominal -Fan Cooler: 1 x 8CM -Chave Seletora: Sim (110 - 240 Manual) Conectores: -1x Alimentação 24 pinos (20+4) -2x IDE -2x SATA -1x ATX (12v) Entrada: -Tensão AC: 115V/230V -Corrente: 3A - 5A -Frequência: 50/60Hz Saída DC: +3.3V, +5V, +12V, -12V, +5VSB Corrente Máx.: 6A, 13A, 11A, 0.5A, 1.5A - Fnt 230W+ - Valor Referência:179,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Fnt 230W+	882 Unidade	55,00	48.510,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0073 - Fontes Padrão; -Potência: 230w nominal -Fan Cooler: 1 x 8CM -Chave Seletora: Sim (110 - 240 Manual) Conectores: -1x Alimentação 24 pinos (20+4) -2x IDE -2x SATA -1x ATX (12v) Entrada: -Tensão AC: 115V/230V -Corrente: 3A - 5A -Frequência: 50/60Hz Saída DC: +3.3V, +5V, +12V, -12V, +5VSB Corrente Máx.: 6A, 13A, 11A, 0.5A, 1.5A - Fnt 230W+ - Valor Referência: 179,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Fnt 230W+	294 Unidade	55,00	16.170,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0074 - Guia Traseira Para Patch Panel Padrão 19 Em Aço; Guia traseira de cabos para instalação atrás do patch panel padrão 19"; Permite um melhor acabamento em todos os cabos do painel, melhorando a estética e evitando que o peso do próprio cabo prejudique a conexão.; - Traseira - Valor Referência: 145,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	Traseira	192 Unidade	102,04	19.591,68	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0075 - HD Externo USB 3.0 2 TB; ou superior; Conexões: USB 3.0; Capacidade de armazenamento: 2TB; Alimentação: USB 3.0; **Seagate /-Stkm2000400 - Valor Referência: 833,51**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	Seagate /-Stkm2000400	194 Unidade	644,00	124.936,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0076 - HD Externo USB 3.0 2 TB; ou superior; Conexões: USB 3.0; Capacidade de armazenamento: 2TB; Alimentação: USB 3.0; **2 TB - Valor Referência: 833,51**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	2 TB	64 Unidade	583,46	37.341,44	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0077 - Kit localizador de cabos e fios; Kit Localizador de cabos de rede (UTP 4 pares) e de cabos de telefonia. ; - Dispõe de LEDs indicativos de atividade em verde e vermelho.; - Emite som produzido pelo gerador de sinal.; - Acompanha estojo de proteção e baterias já instaladas.; - Não conectar a rede elétrica.; - LEDs indicativos de atividade em verde e vermelho; - Emite sinal sonoro; **Dimensões do gerador de tons: 2,7/3,5/15,5 cm (Prof/Larg/Alt); - Dimensões da ponteira indutiva: 2,7/4,5/22 cm (Prof/Larg/Alt); - KIT - Valor Referência: 464,43**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	KIT	6 Unidade	325,11	1.950,66	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0078 - Kit para Tomada para Rede com Keystone CAT-5e 8 Vias (módulo com tampa 1 saída) Tomada para rede de informática RJ45e - 8 vias Compatível com Caixa de Derivação Padrão de 50mm Material PVC- termo plástico auto extingüível - KIT - Valor Referência: 78,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	KIT	624 Unidade	49,88	31.125,12	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0079 - Memória DDR3 - 8 GB - para notebook; Configuração de Pino: 204 Pinos; Capacidade do módulo: 8 GB; Frequência de trabalho de 1066 MHz (PC3-8500).; Tipo: DDR3 - SODIMM; Tensão de alimentação: 1,5V ± 0,075V; Bancos internos de memória independentes: 8; Disposição das memória: doublesided; Pinagem: 204 pinos em ouro 24 quilates; Frequência de barramento: 1066 MHz CL7; Latência programável de CAS: 5,6, 7, 8 e 9; Organização das células de memória: 256Mx64; Sem ECC (Sem Registro); Consumo de energia: 1,560W; Temperatura de operação: 0 °C até 85 °C; Temperatura de armazenamento: -55 °C até 100 °C; Altura do módulo: 30 mm; Disposição dos componentes: 8 componentes colocados em cada um dos lados; - 8GB DDR3 1066 SODIMM - Valor Referência: 371,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L DE A B DANTAS	8GB DDR3 1066 SODIMM	138 Unidade	64,10	8.845,80	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0080 - Memória DDR3 - 8 GB para PC; Capacidade de armazenamento: 8 GB; - Tecnologia: PC3-10600 (1333MHZ); - Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V; - Arquitetura DDR-3; Transferência de quatro dados por ciclo de clock; - Temperatura de Operação: 0 a 85 °C; - Tipo de Burst: interleave e sequencial; - Memória sem registro: (Não ECC); - Memória : (Synchronous DRAM); - Frequência: PC3-10600 CL = 9; - Quantidade de pinos: 240; - Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado; - 8GB DDR3 1333MHZ - Valor Referência: 302,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L DE A B DANTAS	8GB DDR3 1333MHZ	134 Unidade	64,00	8.576,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0081 - Memória DDR4 - 16 GB para notebook. Especificações: Velocidade: 2666. Tecnologia: DDR4. Latência CAS: 19. Capacidade: 16 GB. Tipo de módulo: SODIMM. Tipo de DIMM - sem buffer. Tempo estendido: 19-19-19. Velocidade do PC: PC4- 21300. Energia: Tensão - 1,2V. - K-MEMORY K2666S/16GB - Valor Referência: 891,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	K-MEMORY K2666S/16GB	24 Unidade	299,10	7.178,40	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0082 - Memória DDR4 - 16 GB para PC. Especificações: Velocidade: 2666. Tecnologia: DDR4. Latência CAS: 19. Capacidade: 16 GB. Tipo de módulo: UDIMM. Tipo de DIMM - sem buffer. Tempo estendido: 19-19-19. Velocidade do PC: PC4-21300. Energia: Tensão - 1,2V. - K-MEMORY K2666/16 GB - Valor Referência: 508,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	K-MEMORY K2666/16 GB	24 Unidade	299,89	7.197,36	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0083 - Memória DDR4 - 8 GB para notebook. Velocidade de Frequência: 2.400MHz; - Tensão de alimentação (Vdd): 1,2 V; - Arquitetura DDR-4; Transferência de quatro dados por ciclo de clock; - Temperatura de Operação: 0 a 85 °C; - Tipo de Burst: interleave e sequencial; - Memória sem registro: (Não ECC); - Memória : (Synchronous DRAM); - - K-MEMORY K2400S/8GB - Valor Referência: 432,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	K-MEMORY K2400S/8GB	136 Unidade	155,39	21.133,04	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0084 - Memória DDR4 - 8 GB para PC; - Capacidade de armazenamento: 8 GB; - Velocidade de Frequência: 2.400MHz; - Tensão de alimentação (Vdd): 1,2 V; - Arquitetura DDR-4; Transferência de quatro dados por ciclo de clock; - Temperatura de Operação: 0 a 85 °C; - Tipo de Burst: interleave e sequencial; - Memória sem registro: (Não ECC); - Memória : (Synchronous DRAM); - Quantidade de pinos: 288; - 8GB DDR4 2400MHZ - Valor Referência: 417,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L DE A B DANTAS	8GB DDR4 2400MHZ	134 Unidade	94,90	12.716,60	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0085 - Mouse Adaptado para receber 2(dois) Acionadores de Pressão. Adaptação em Mouse padrão USB, para ser conectado ao computador através da porta USB, com adaptação de 2(duas) entradas para acionador de pressão e conexão plug modelo P2 fêmea. - See more at - Mundo da Lupa - Valor Referência: 398,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	Mundo da Lupa	20 Unidade	279,18	5.583,60	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0086 - Mouse estático de esfera: Possui entrada para dois acionadores que equivalem às teclas direitas e esquerdas do mouse convencional; Entrada USB ou PS2 (adaptador incluído) para computador Windows ou Mac; Esfera gigante que desliza facilmente, exigindo apenas leve toque; Mouse com esfera de 7,6 cm de diâmetro; Permite a movimentação do cursor na tela do computador; Botões: Grandes botões direito e esquerdo do mouse; Recursos: Recurso de travar o arraste e verificar o toque (drag-lock); - esfera - Valor Referência: 1.474,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	esfera	20 Unidade	1.032,23	20.644,60	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0087 - Mouse Óptico USB Resolução 1200DPI. Características: Com fio. Design ambidestro. Sensor Óptico. Resolução MÍNIMA 1200DPI. Quantidade de botões 3. Conexão USB. Requisitos do sistema Windows 7/8/10. Dimensões MINIMAS (A x L P): Altura: 110 mm, Largura: 60 mm, Profundidade: 35 mm Cabo: Comprimento do cabo: MINIMO DE 150 cm. 12 MESES DE GARANTIA - 606157 - Valor Referência: 53,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

C QUEIROZ RODRIGUES	606157	826 Unidade	9,00	7.434,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
---------------------	--------	-------------	------	----------	--

0088 - Multímetro digital: Display LCD de 3 1/2 dígitos; - Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC, resistência e testes de diodo e transistor hFE.; - Display: 3 1/2 Dígitos (2000 Contagens).; - Indicação de Sobre-faixa: Mostra apenas o dígito mais significativo (1).; - Temperatura de Operação: 0°C a 50°C, RH < 70%.; - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH < 80%.; - Alimentação: 1 x 9V (6LF22, NEDA1604A).; - Dimensões: 126(A) x 70(L) x 24(P)mm.; - Faixas: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 1000V; - Resolução: 100µV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V; - Precisão: 200mV ± (0.25%+2D); 2000mV ~ 1000V± (0.5%+2D); - Impedância de Entrada: 1MW; - Proteção de Sobrecarga: 220V AC RMS para faixa 200mV; 1000V DC / 750V AC RMS para outras faixas.; - Faixas: 200V, 750V; - Resposta em Frequência: 45Hz a 450Hz; - Faixas: 200µA, 2000µA, 20mA, 200mA, 10A; - Resolução: 0.1µA, 1µA, 10µA, 100µA, 10mA; - Precisão: 200µA ~ 20mA ± (1%+2D); 200mA ± (1.2%+2D); 10A ± (2.0%+4D).; - Proteção de Sobrecarga: Fusível de ação rápida 0.2A/250V para entrada mA; sem Fusível para Entrada 10A (10A máximo por 15 segundos).; - Faixas: 200W, 2000W, 20kW, 200kW, 2000kW; - Resolução: 0.1W, 1W, 10W, 100W, 1kW; - Precisão: 200W ~ 200kW ± (0.8%+2D); 2000kW ± (1.0%+2D); - Tensão de Circuito Aberto: 2.8V DC (máximo); - Proteção de Sobrecarga: 220V RMS (máximo 10s); - Indicação: Queda de tensão aproximada sobre o diodo; - Condição de teste: Corrente direta aproximada de 1mA DC; - Tensão reversa aproximada de 2.8V DC; - Proteção de sobrecarga: 220V RMS (máximo 10 segundos) - Faixa: 0 ~ 1000 - Ib: 10µA - Vce: 2.8V DC; - 3 1/2 dígitos - Valor Referência: 208,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	3 1/2 dígitos	4 Unidade	145,84	583,36	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0089 - Organizador de cabo Horizontal 1U 19"; Guia para racks padrão 19"; Guia de cabo em aço, com aranha de 1U x 55 mm e tampa frontal lisa.; Utilizada para organizar os Patch Cords no interior do Rack. Possui tampa removível e furação na parte traseira. Ocupa 1U de altura.; - 1U 19" - Valor Referência: 93,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	1U 19"	154 Unidade	63,90	9.840,60	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0090 - Parafuso com porca gaiola para rack, c/ 12mm e rosca M5; - Parafuso com porca tipo gaiola para rack com 12 mm e rosca M5.; - Especialmente desenvolvido para ser usado em racks para fixar gabinetes, bandejas, frontais, patch panel, etc.; - Feito em aço carbono com cromeação para se evitar a corrosão.; - Possui fenda tipo Philips no parafuso; - Comprimento do parafuso: 12 mm; - Tipo de cabeça: redonda tipo panela com base chata; - Tipo de fenda para a chave: tipo Philips; - Tipo de rosca: M5; - Tipo de porca: M5 com encaixe Gaiola; - 12mm - Valor Referência: 1,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	12mm	2.900 Unidade	1,29	3.741,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0091 - Patch Cord 1,50m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - 1,50M - Valor Referência: 54,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	1,50M	1.110 Unidade	18,90	20.979,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0092 - Patch Cord 1,50m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - 1,5 - Valor Referência: 54,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	1,5	370 Unidade	9,16	3.389,20	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------------	-----	-------------	------	----------	--

0093 - Patch Cord 2m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - 2M - Valor Referência: 82,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	2M	1.110 Unidade	7,00	7.770,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0094 - Patch Cord 2m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - 2M - Valor Referência: 82,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	2M	370 Unidade	7,00	2.590,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0095 - Patch Cord 3m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - 3M - Valor Referência: 95,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	3M	663 Unidade	29,98	19.876,74	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0096 - Patch Cord 3m Cat 5e: Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45. - 3M - Valor Referência: 95,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	3M	221 Unidade	29,98	6.625,58	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0097 - Patch panel 24 P RJ 45 CAT 5E; Especificação técnica; Categoria 5e, U/UTP; 24 posições ; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro ; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks ; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação ; Possui local para identificação das portas ; Fornecido na cor preta ; Pintura especial anti-corrosão; Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC ; Compatível com plugs RJ45 e RJ11 ; - RJ 45 - Valor Referência: 412,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	RJ 45	82 Unidade	175,00	14.350,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0098 - Pendrive 16 GB usb 3.0; Capacidade de armazenamento: 16 GB; Taxa de transferência: Taxa de transmissão de dados: 130MBs (leitura); Sistemas Operacionais: Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores.; - 16GB - Valor Referência: 59,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	16GB	627 Unidade	29,80	18.684,60	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0099 - Pendrive 32 GB usb 3.0; Capacidade de armazenamento: 32 GB; Taxa de transferência: Taxa de transmissão de dados: 130MB/s; Sistemas Operacionais: Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores.; - 32GB - Valor Referência: 80,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	32GB	408 Unidade	34,90	14.239,20	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0100 - Reguá de Tomada 1U 19" c/ 8 Tomadas; - Régua PDU (Power distribution unit) para rack de 19 polegadas com 8 tomadas; - Possui disjuntor com capacidade até 240 V e faixa de trabalho 16 A.; chapa pré-zincada de 0,95 mm, com pintura em epoxi pó preto microtexturizado.; - Atende as normas EIA-310-D e RS-310.; - Plugue padrão novo para uso em tomadas de 16 A (pino grosso).; - Tomadas padrão novo para uso com plugues de 10 A (pino fino).; - Comprimento do cabo de força de 1,95 metros.; - Cor: Pintura em epoxi pó preto microtexturizado; - Material: Chapa pré-zincada 0,95mm; - Comprimento do cabo: 1,95 metros; - Dimensões (Total): 48,1 / 4,3 / 6,1 cm (Comp/Larg/Alt); - Capacidade: 240 V; - Faixa de trabalho: 16 A; - Tensão nominal de saída: 250 V; - Consumo total máximo de corrente: 10 A; - Conexões de Saída: 8 tomadas tipo universal 2p+T (NBR 13249) de 10 Ampères; - Tensão nominal de entrada: 250 V; - Corrente de entrada máxima: 16 A; - Tipo de Conexão de Entrada: universal 2p+T (NBR 13249) de 20 Ampères; - MAX ELETRON - Valor Referência: 138,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	MAX ELETRON	136 Unidade	96,76	13.159,36	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0101 - Roteador wifi 1200mbps GIGABIT AC . Banda de 2,4 GHz até 300Mbps, banda de 5GHz oferece velocidades de até 867Mbps. Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total disponível - 4 antenas externas. Suporte ao modo Access Point para criar um novo ponto de acesso Wi-Fi - Conectividade Gigabit **01 porta WAN Gigabit e 04 portas Gigabit LAN. Especificações adicionais: Taxa de Sinal: 2.4GHz: Até 300Mbps, 5GHz: Até 867Mbps - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz e IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz - Interface: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps - Botões: Botão de reset, botão liga / desliga, botão liga / desliga WPS / Wi-Fi - Antena: 4 Antenas Externas Fixas e 1 Antena Interna - Funções Wireless: Habilitar / Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2- PSK - Tipo de WAN: IP Dinâmico, IP Estático, PPPoE, PPTP (Acesso Duplo), L2TP (Dual Access), BigPond - Gerenciamento: Controle de Acesso; Gerenciamento Local; Gerenciamento Remoto - DHCP: Servidor, Cliente, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ - DNS Dinâmico DynDns, NO-IP - VPN Server: OpenVPN,PPTP VPN - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Host, White List, Black List - Firewall: DoS, SPI Firewall, IP e vinculação de endereço MAC - Rede de Visitantes: Rede para convidados de 2,4 GHz, rede para convidados de 5 GHz - Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6. - ARCHER C5W - Valor Referência: 469,02**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	ARCHER C5W	452 Unidade	268,00	121.136,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0102 - Roteador wifi 1200mbps GIGABIT AC . Banda de 2,4 GHz até 300Mbps, banda de 5GHz oferece velocidades de até 867Mbps. Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total disponível - 4 antenas externas. Suporte ao modo Access Point para criar um novo ponto de acesso Wi-Fi - Conectividade Gigabit **01 porta WAN Gigabit e 04 portas Gigabit LAN. Especificações adicionais: Taxa de Sinal: 2.4GHz: Até 300Mbps, 5GHz: Até 867Mbps - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz e IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz - Interface: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps - Botões: Botão de reset, botão liga / desliga, botão liga / desliga WPS / Wi-Fi - Antena: 4 Antenas Externas Fixas e 1 Antena Interna - Funções Wireless: Habilitar / Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2- PSK - Tipo de WAN: IP Dinâmico, IP Estático, PPPoE, PPTP (Acesso Duplo), L2TP (Dual Access), BigPond - Gerenciamento: Controle de Acesso; Gerenciamento Local; Gerenciamento Remoto - DHCP: Servidor, Cliente, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ - DNS Dinâmico DynDns, NO-IP - VPN Server: OpenVPN,PPTP VPN - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Host, White List, Black List - Firewall: DoS, SPI Firewall, IP e vinculação de endereço MAC - Rede de Visitantes: Rede para convidados de 2,4 GHz, rede para convidados de 5 GHz - Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6. - ARCHER C5W - Valor Referência: 469,02**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	ARCHER C5W	150 Unidade	268,00	40.200,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
---	------------	-------------	--------	-----------	---

0103 - SSD 240 GB Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s: Capacidade: 240 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultraslim); Transferência; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação seqüencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTFF#: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação###: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA Dimensões físicas 2,5" 7mm com caixa` Fator de forma: 2,5" 7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - KINGSPEC P4-240 - Valor Referência: 502,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	KINGSPEC P4-240	248 Unidade	159,89	39.652,72	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0104 - SSD 240 GB Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s: Capacidade: 240 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultraslim); Transferência; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação seqüencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTFF#: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação###: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA Dimensões físicas 2,5" 7mm com caixa` Fator de forma: 2,5" 7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - KINGSPEC P4-240 - Valor Referência: 502,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	KINGSPEC P4-240	82 Unidade	159,89	13.110,98	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0105 - SSD 250 GB, M.2 NVMe, Leitura: 2100MB/s e Gravação: 1150MB/s: Especificações:- Formato : M.2 2280 **Interface : NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 pistas** - Capacidades : 250GB - Temperatura de armazenamento : -40°C a 85°C - Temperatura de operação : 0°C a 70°C - Vibração quando em operação : 2,17G pico (7-800 Hz) - Vibração quando não está em operação : 20G pico (20-1000 Hz) - Dimensões do produto (A x L x P) : 22 X 3,5 X 80 M - Peso do produto (Kg) : 40 gramas (bruto com embalagem) - Controlador : SMI 2262EN - NAND Flash : 3D TLC 96 camadas - MTBF (Tempo Médio entre Falhas) : 2,000,000 - Consumo de energia : 0,003W inativo / 0,2W média / 2,1W (MAX) leitura / 7W (MAX) gravação. GARANTIA DE 12 MESES. - SSD M.2 2280 NVME 256GB OxyBR - Valor Referência: 407,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Only style Comercial de Produtos Eletrônicos	SSD M.2 2280 NVME 256GB OxyBR	248 Unidade	179,00	44.392,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0106 - SSD 250 GB, M.2 NVMe, Leitura: 2100MB/s e Gravação: 1150MB/s: Especificações:- Formato : M.2 2280 **Interface : NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 pistas** - Capacidades : 250GB - Temperatura de armazenamento : -40°C a 85°C - Temperatura de operação : 0°C a 70°C - Vibração quando em operação : 2,17G pico (7-800 Hz) - Vibração quando não está em operação : 20G pico (20-1000 Hz) - Dimensões do produto (A x L x P) : 22 X 3,5 X 80 M - Peso do produto (Kg) : 40 gramas (bruto com embalagem) - Controlador : SMI 2262EN - NAND Flash : 3D TLC 96 camadas - MTBF (Tempo Médio entre Falhas) : 2,000,000 - Consumo de energia : 0,003W inativo / 0,2W média / 2,1W (MAX) leitura / 7W (MAX) gravação. GARANTIA DE 12 MESES. - SSD M.2 2280 NVME 256GB - Valor Referência: 407,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

Only style Comercial de Produtos Eletrônicos	SSD M.2 2280 NVME 256GB	82 Unidade	179,00	14.678,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
--	-------------------------	------------	--------	-----------	--

0107 - SSD 480 GB, M.2 NVMe, Leitura: 2400MB/s e Gravação: 1650MB/s;- Capacidade: 480GB - Interface: PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas. Performance: - Leitura Sequencial(MB / s): até 2.400 - Gravação Sequencial(MB / s): até 1,650 - Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 250K - Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 170K - Resistência (TBW): 60TBW. Energia: - Média de Potência Ativa: 60mW - PS3 (Baixa Potência): 25mW - PS4 (Repouso): 5mW - Potência Operacional Máxima: 3,5 W Confiabilidade: - MTTF: Até 1 Milhão de Horas De Meio Ambiente: - Temperaturas Operacionais: de 32°F a 158°F (0°C a 70°C) - Temperaturas Não Operacionais: -40°F a 185°F (-40°C a 85°C) - Vibração Operacional: 5 gRMS, 10-2000 Hz, 3 eixos - Vibração Não Operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz, 3 eixos - Choque: 1.500G @ 0,5 ms half sine. Certificações: - BSMI - CAN ICES-3(B)/NMB- 3(B) - CE - FCC - KCC - Morocco - RCM - TUV - UL - VCCI - Tamanho M.2 2280: - 80 mm x 22,0 mm x 2,38 mm- GARANTIA DE 12 MESES. - - KINGSPEC NE512 - Valor Referência: 582,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	KINGSPEC NE512	248 Unidade	299,14	74.186,72	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0108 - SSD 480 GB, M.2 NVMe, Leitura: 2400MB/s e Gravação: 1650MB/s;- Capacidade: 480GB - Interface: PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas. Performance: - Leitura Sequencial(MB / s): até 2.400 - Gravação Sequencial(MB / s): até 1,650 - Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 250K - Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 170K - Resistência (TBW): 60TBW. Energia: - Média de Potência Ativa: 60mW - PS3 (Baixa Potência): 25mW - PS4 (Repouso): 5mW - Potência Operacional Máxima: 3,5 W Confiabilidade: - MTTF: Até 1 Milhão de Horas De Meio Ambiente: - Temperaturas Operacionais: de 32°F a 158°F (0°C a 70°C) - Temperaturas Não Operacionais: -40°F a 185°F (-40°C a 85°C) - Vibração Operacional: 5 gRMS, 10-2000 Hz, 3 eixos - Vibração Não Operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz, 3 eixos - Choque: 1.500G @ 0,5 ms half sine. Certificações: - BSMI - CAN ICES-3(B)/NMB- 3(B) - CE - FCC - KCC - Morocco - RCM - TUV - UL - VCCI - Tamanho M.2 2280: - 80 mm x 22,0 mm x 2,38 mm- GARANTIA DE 12 MESES. - - KINGSPEC NE512 - Valor Referência: 582,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	KINGSPEC NE512	82 Unidade	299,14	24.529,48	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0109 - SSD 480 Gb Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s; Capacidade: 480 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultraslim); Transferência;; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação sequencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTF#: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação###: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA Dimensões físicas 2,5" /7mm com caixa` Fator de forma: 2,5" /7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - SSD 480GB OxyBR - Valor Referência: 515,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Only style Comercial de Produtos Eletrônicos	SSD 480GB OxyBR	153 Unidade	177,00	27.081,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0110 - SSD 480 Gb Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s; Capacidade: 480 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultraslim); Transferência;; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação sequencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTF#: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação###: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA Dimensões físicas 2,5" /7mm com caixa` Fator de forma: 2,5" /7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - SSD 480GB OxyBR - Valor Referência: 515,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

Only style Comercial de Produtos Eletrônicos	SSD 480GB OxyBR	51 Unidade	177,00	9.027,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
--	-----------------	------------	--------	----------	--

0111 - SSD 1TB Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s: Capacidade: 480 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultraslim); Transferência;; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação seqüencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTFF#: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação###: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA  
Dimensões físicas 2,5`/7mm com caixa`  
Fator de forma: 2,5`/7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - WDS100T3G0A - Valor Referência: 712,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	WDS100T3G0A	153 Unidade	498,77	76.311,81	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0112 - SSD 1TB Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s: Capacidade: 480 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultraslim); Transferência;; - Leitura sequencial: até 545MB/s; - Gravação seqüencial: a partir de 430MB/s; Energia. Potência ativa média (mW): 60 | Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 | Sono (mW): 26 | DEVSLP (mW): 10. Confiabilidade. MTTFF#: Até 1,0 milhão de horas. Ambiental. Temperaturas de operação###: 0°C a 70°C | Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C | Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz | Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz | Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno | Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA  
Dimensões físicas 2,5`/7mm com caixa`  
Fator de forma: 2,5`/7mm | Comprimento: 100,5 mm | Largura: 69,85 mm | Altura: 7,00mm | Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5. GARANTIA DE 12 MESES. - WDS100T3G0A - Valor Referência: 712,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	WDS100T3G0A	51 Unidade	498,77	25.437,27	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0113 - SUPORTE PARA MONITOR COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES APROXIMADAS A X L X C: 11 X 38,5 X 25,5 - ALTURA DAS GAVETAS: 4 CM. - 2 GAV - Valor Referência: 278,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	2 GAV	252 Unidade	194,92	49.119,84	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0114 - Switch 16 portas Gigabit: Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows Set ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. **Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). IA/TIA-568 100Û STP (máximo 100m). 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-568 100Û STP (máximo 100m). 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V/50Hz). Desempenho: Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de Transferência: Armazena e Encaminha. - TL-SG1016D - Valor Referência: 734,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

MAGAZINE ELETRO LTDA	TL-SG1016D	231 Unidade	514,27	118.796,37	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
----------------------	------------	-------------	--------	------------	--

0115 - Switch 16 portas Gigabit: Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows Set ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. **Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). IA/TIA-568 100U STP (máximo 100m). 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m). 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V/50Hz). Desempenho: Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de Transferência: Armazena e Encaminha. - TL-SG1016D - Valor Referência: 734,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	TL-SG1016D	77 Unidade	514,27	39.598,79	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0116 - Switch 8 portas Gigabit - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb - Jumbo Frame: 16 KB - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - CE, FCC, RoHS - MS108G - Valor Referência: 385,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	MS108G	199 Unidade	145,00	28.855,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0117 - Switch 8 portas Gigabit - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb - Jumbo Frame: 16 KB - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - CE, FCC, RoHS - MS108G - Valor Referência: 385,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	MS108G	66 Unidade	145,00	9.570,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0118 - Tampa cega com 1U de altura para rack 19 pol.; Tampa cega com 1U de altura para rack 19 polegadas, - Cor: preta; - Altura rack: 1U; - Compatibilidade: rack 19 polegadas; - Dimensões: 47,7/4,5 cm (Larg/Alt) - 1U - Valor Referência: 45,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	1U	112 Unidade	31,76	3.557,12	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0119 - Teclado Multimídia com fio Soft Touch USB padrão ABNT2 USB. Característica:Teclas extra macias ao toque. 107 teclas. Conexão USB

Plugue e play. Padrão ABNT2. Compatibilidade: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10. Dimensões mínimas: 44 x 15,1 x 1,8cm. - KB-15BK - Valor Referência: 101,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	KB-15BK	751 Unidade	31,00	23.281,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0120 - Teclado Multimídia com fio Soft Touch USB padrão ABNT2 USB. Característica: Teclas extra macias ao toque. 107 teclas. Conexão USB Plugue e play. Padrão ABNT2. Compatibilidade: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10. Dimensões mínimas: 44 x 15,1 x 1,8cm. - KB-15BK - Valor Referência: 101,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	KB-15BK	250 Unidade	31,00	7.750,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0121 - Teclado expandido com colmeia: Conexão USB (plug and play); Compatível com MAC ou Windows Vista / XP / W7 / W10; Dimensões: 436 x 200 x 30 mm; Padrão Português Brasil ABNT 2, incluindo Ç ~ ^ ? AltGr... etc; Teclas grandes e coloridas; Teclas de função F1 a F12; Caracteres com impressão ultra grande nas teclas; Modelo Multicolorido com vogais, consoantes, números, acentos e controles em cores. - KB-15BK - Valor Referência: 420,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	KB-15BK	20 Unidade	346,89	6.937,80	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0122 - Testador de cabo c/ sistema lan: - Testador de cabos com conectores RJ-45, RJ-11, BNC e USB.; - Extensão máxima de teste até 180 m (RJ-45, RJ-11 e BNC).; - Indicadores de cabos no painel: Power, bateria fraca, sem conexão, cross, curto e conectado.; - Condições do cabo: Ground, e mais 8 fios.; - Alimentação: Bateria de 9 Volts; - Botão de início de teste; - Cor: branco gelo ou preto; - BNC; - USB tipo B; - RJ-11 de 6 pinos; - RJ-45 de 8 pinos; Conectores do testador remoto (fêmea); - USB tipo A; - RJ-11 de 6 pinos; - RJ-45 de 8 pinos; - RJ-45, RJ-11, - Valor Referência: 265,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	RJ-45, RJ-11,	10 Unidade	169,00	1.690,00	Homologado em 22/08/2023 17:04:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Camila Ferreira Costa - Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 46816f49dfdb9e5f7cf39a93094396d5

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE, AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - BALSAS/MA, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24152/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24152/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA, situada na Travessa do Salim, nº 85, Centro, Balsas/MA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, na condição de Autoridade Competente do Município de Balsas/MA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas legais aplicáveis e do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2023;

CONSIDERANDO o objeto do presente certame tratar-se da contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos tipo conjunto de motobomba;

CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento de licitação requerida pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA, na pessoa do seu Diretor, Sr. Lucas Daniel Rodrigues de Araújo, justificada pelo fato de que após uma revisão detalhada das circunstâncias, diante dos questionamentos levantados por empresas concorrentes a respeito do objeto da licitação e da necessidade de reavaliar os custos devido a uma inversão nos valores dos conjuntos em relação aos quais a cotação correta indicaria que o conjunto motobomba de 50 cv estava avaliado em R\$ 91.518,33 e consequentemente o conjunto motobomba de 30 cv teria um valor de R\$ 68.466,67;

CONSIDERANDO que a presente medida é necessária, pois assim será possível ajustar detalhes técnicos na proposta, garantindo um processo licitatório com preços compatíveis aos de mercado, sem prejuízo ao erário público, bem como garantia de propostas exequíveis para as empresas; CONSIDERANDO que, o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

**RESOLVE:**

**REVOGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24152/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 031/2023**, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos tipo conjunto de motobomba, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas/MA.

Neste ensejo, faz-se necessário destacar a imprescindibilidade da revogação dos atos administrativos, neste caso, a revogação do edital do referido pregão eletrônico, sempre em observância ao Princípio da Legalidade e ao Princípio do Julgamento Objetivo.

Cumpra ainda enfatizar que, o atos administrativos dotados de vícios, defeitos ou nulidades, não devem prosperar, tampouco serem validados, vez que, estar-se-ia infringindo aos princípios administrativos, às normas legais e aos posicionamentos jurisprudenciais, além de onerar a erário, restringir o interesse público e limitar a participação pública aos procedimentos da administração.

Nesta esteira, não restam dúvidas da necessidade de revogação do referido processo licitatório, vez que, conforme destacou a autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas/MA em sua Solicitação, onde informa a inversão nos valores dos itens da proposta:

Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos:

**A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.**

Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Neste mesmo entendimento, favorável à revogação dos atos administrativos, o Doutrinador José Cretella Júnior lecionou:

“Pelo princípio da autotutela administrativa, quem tem competência para gerar o ato, ou seu superior hierárquico, tem o poder-dever de anulá-lo, se houver vícios que os tornem ilegais. **O poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos decorre exatamente da necessidade de resguardar o interesse público, revogando e anulando atos administrativos que, mesmo depois de praticados, se tornem lesivos aos interesses da administração.**”

A Lei nº 8.666/93 também trata da revogação do ato administrativo, quando dotado de vícios ou defeitos, de forma clara e exemplar, destacando ainda que, quando verificar-se ilegalidades na decisão administrativa, o ente público deverá:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Ainda quanto à revogação de atos administrativos que possuam vícios, posicionou-se o Tribunal de Contas da União:

**A revogação de processo licitatório é condicionada à ocorrência de fato superveniente**, devidamente comprovado, que justifique tal medida. - Acórdão 955/2011-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO

Constatado fato superveniente a motivar o desfazimento do processo licitatório por inconveniência e/ou inoportunidade, **a Administração deve comunicar aos licitantes a intenção de revogação** [...]. - Acórdão 455/2017-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER

Portanto, ante a tudo acima exposto, com base nos dispositivos normativos legais e nos posicionamentos jurisprudenciais, não restam dúvidas da imprescindibilidade da revogação do processo licitatório em questão.

Assim, encaminhe o presente termo de revogação à Secretaria Municipal de Licitações, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexá-lo ao processo, bem como, para tomar as providências legais cabíveis.

Nestes termos,  
Atenciosamente.

Balsas/MA, 23 de agosto de 2023.

**Camila Ferreira Costa**  
**Autoridade Competente**  
Secretaria Mun. de Finanças,  
Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 9262616467fbad613e4f60f464f8ee68

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023.**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público o edital: **OBJETO: credenciamento para a prestação de serviços de exames de diagnósticos complementares por imagem com laudos e biopsias para usuários do sistema único de saúde do município de Balsas-MA, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.**

<b>RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO</b>
<b>Data:</b> De 30 de agosto de 2023, até 20 de setembro de 2023, para apresentação dos documentação de Habilitação e propostas.
<b>Horário:</b> De 08h00min às 18h00min, de segunda-feira à sexta-feira.
<b>DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:</b> 21/09/2023.
<b>HORÁRIO E LOCAL:</b> 09h00min (nove horas) na sala da CPL.
<b>Local:</b> Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Prof. Joca Régio, n.º 121, Centro, Balsas/MA.

A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com). Balsas - MA, 24 de agosto de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 7350efb18c60982b2b1fdbb1074a7188

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA P.E. Nº 33/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023</b>	Data/Hora de Abertura 11/09/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço por Item
-------------------------------------	---

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

Balsas - MA, 24 de agosto de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 83f840e6d23694d4cb87da10d41c1ab5

**NOTIFICAÇÃO CP 07/2023**

**ATO NOTIFICAÇÃO**

Após realização de sessão ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA DECISAO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, realizada nesta data cito: 18/07/2023, venho por meio desta, **NOTIFICAR**, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666/93, as empresas: LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81; HIDROFONTE POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 28.569.644/0001-14; AGF POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 25.057.437/0001-92; CAMPSONDAS COMERCIO, PERFURAÇÕES E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CNPJ Nº 08.656.576/0001-13, para franqueamento dos autos, para se assim desejar, interpor recurso na referida fase de habilitação, nos seguintes prazos: **RECURSO: INICIO: 23/08/2023 e TÉRMINO: 29/08/2023. CONTRARRAZÃO: INICIO: 30/08/2023 e TÉRMINO: 05/09/2023.** Balsas - MA, 22 de agosto de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes Presidente/CPL. Ana Maria Cabral Bernardes Presidente/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 8106035987a3fc78ace4ed0d3ee2c356

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2023**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2023-SESAU, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2023. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.751.606/0001-07. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na inclusão de novos itens na planilha orçamentária do **contrato de nº 187/2023 - SESAU**, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso § 1º II, da Lei 8666/93 e alterações. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Inclusão de itens no valor de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, correspondente a **3,43%**, do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO I. **O valor total do contrato**, que inicialmente era de **R\$ 510.492,00 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, após inclusão de itens acima referidos correspondentes a **3,43%**, o contrato corresponderá a **R\$ 527.992,00 (quinhentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais)**, conforme demonstrado em ANEXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. 10.301.0074.2-051.3.3.90.39.00.00.

10.301.0074.2-052.3.3.90.39.00.00.  
10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Andre Luiz Bertanha Damaceno (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 48dd9ae26d3c3e6b273aa8d48d40eb79

**cinquenta reais); GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 40.131.959/0001-80, Item(s): 43. Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ Nº 30.195.733/0001-90, Item(s): 23. Valor Total: R\$ 35.067,20 (trinta e cinco mil sessenta e sete reais e vinte centavos); I. DE S. CARDOSO PAPELARIA, CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, Item(s): 24 e 44. Valor Total: R\$ 80.401,83 (oitenta mil quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos); JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ Nº 07.199.275/0001-45, Item(s): 61, 63, 72, 73, 101, 102, 116 e 117. Valor Total: R\$ 270.155,00 (duzentos e setenta mil cento e cinquenta e cinco reais); L DE A B DANTAS, CNPJ Nº 42.726.388/0001-52, Item(s): 79, 80 e 84. Valor Total: R\$ 30.138,40 (trinta mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos); MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ Nº 02.671.581/0001-19, Item(s): 01, 02, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 47, 49, 50, 55, 85, 100, 111, 112, 114 e 115. Valor Total: R\$ 3.600.089,62 (três milhões seiscentos mil oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos); ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, CNPJ Nº 07.835.442/0001-05, Item(s): 105, 106, 109 e 110. Valor Total: R\$ 95.178,00 (noventa e cinco mil cento e setenta e oito reais); SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 08.784.976/0002-95, Item(s): 17. Valor Total: R\$ 377.164,18 (trezentos e setenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos); SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 46.158.347/0001-68, Item(s): 37. Valor Total: R\$ 135.148,00 (cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e oito reais); T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ Nº 49.490.183/0001-60, Item(s): 51 e 52. Valor Total: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); TECHNO SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.499.665/0001-48, Item(s): 03, 04 e 38. Valor Total: R\$ 837.730,00 (oitocentos e trinta e sete mil setecentos e trinta reais); UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 30.557.253/0001-21, Item(s): 42. Valor Total: R\$ 312.300,00 (trezentos e doze mil e trezentos reais); US EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.648.969/0001-06, Item(s): 05 e 06. Valor Total: R\$ 1.513.982,37 (um milhão quinhentos e treze mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos); WEB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 47.400.801/0001-08, Item(s): 07 e 08. Valor Total: R\$ 962.550,60 (novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).**

Balsas - MA, 22 de maio de 2023.

Florenal Teles de Paula Neto  
Pregoeiro

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 4205126f40ab67f6cddbcc42434678f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 022/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PROCESSO N.º 010/2023. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**

Na data 23/08/2023, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**, pessoa jurídica de direito público interno, Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Sistema de Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS oferecidos pela(s) empresa(s),



cujo proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro e declarada(s) vencedora(s) do certame, doravante denominada FORNECEDORA(S) mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis, bem como o edital de licitação e seus anexos e o Processo Administrativo nº 015/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata de **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, conforme Termo de Referência**, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º010/2023 e seus anexos.

**Subcláusula primeira - UNIDADE GESTORA**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORNECEDORA

A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços da FORNECEDORA primeira colocada conforme abaixo descritos:

Subcláusula primeira - Fornecedor Registrado:

**1ª) Empresa R.M.BARBOSA - ME**, estabelecida à **RUA CEL. Rogerio José de Carvalho, Nº 100, Centro, Uruçuí-PI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.296.444/0001-00**, neste ato representada pela Srª. **Raimunda Martins Barbosa**, brasileira, portadora do documento RG. nº. **23892412003-0 SSP/MA** e CPF. nº. **487.564.583-04**.

Descrição itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Álcool etílico hidratado 46,4% líquido embalagem de 1 litro, caixa c/ 12 unidades	caixas	TUPI	90,00	74,00	6.660,00
2	Agenda 365 dias p/ anotações	unidades	FORONI	40,00	30,00	1.200,00
3	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades	caixas	BACCHI	80,00	36,00	2.880,00
4	Alfinetes 50 g Nº 29	caixas	BACCHI	50,00	7,00	350,00
5	Almofada p/carimbo nº 04.	unidades	Radex	70,00	13,00	910,00
6	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	unidades	RADEX	40,00	6,20	248,00
7	Apagador c/ depósito em madeira	unidades	STALO	60,00	6,15	369,00
8	Apagador para quadro branco	unidades	Radex	80,00	7,10	568,00
9	Apontador de lápis c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades. Com depósito	caixas	LEONORA	5,00	14,10	70,50
10	Apontador de lápis de 01 furo, caixa com 24 unidades. Com depósito	caixas	LEONORA	20,00	15,00	300,00
11	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada para lápis grafite caixa c/ 12 unidades, cores sortidas. Sem depósito.	caixas	LEONORA	80,00	5,50	440,00
12	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim.aproximadas: 30x25x18cm	unidades	Waleu	20,00	140,00	2.800,00
13	Balão colorido , em latex, tamanho 7, cores diversas pc c/50	pacotes	IDEATEX	300,00	10,15	3.045,00
14	Balão perolizado nº 7 material látex pacote com 50 und. cores variadas	pacotes	São Roque	200,00	12,00	2.400,00
15	Barbante de nylon, rolo com 250 metros	rolos	CORDINO	30,00	30,00	900,00
16	Bateria para Balança Digital CR2032	unidades	Elgin	100,00	7,00	700,00
17	Bloco (cartela) para bingo	unidades	FREE	50,00	5,00	250,00
18	Bloco auto adesivo 4X1 50x38mm	unidades	Post It	50,00	6,50	325,00
19	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	unidades	BRW	100,00	6,00	600,00
20	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	Blocos	BRW	100,00	8,00	800,00
21	Bobina para fax. Em papel térmico com 215mm x 30m	unidades	3M	100,00	27,00	2.700,00
22	Bobina para fax. Em papel térmico com 216mm x 30m	unidades	ALLFAX	10,00	72,00	720,00
23	Bola de isopor tam. 50mm	unidades	ISOESTE	100,00	2,88	288,00
24	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 100x1	caixas	Mercur	90,00	18,60	1.674,00



25	Caderno brochura caligrafia com 40 folhas 10x1	pacotes	CREDEAL	50,00	22,00	1.100,00
26	Caderno brochura pequeno, capa flexível, com 48 folhas brancas, c/ de 20 unid	caixas	CREDEAL	50,00	30,00	1.500,00
27	Caderno brochurão universitário, capa flexível, com 80 folhas brancas, pct c/ 20 unid	caixas	Tilibra	50,00	74,68	3.734,00
28	Caderno de desenho grande pct c/ 15 unid	pacotes	CREDEAL	50,00	62,00	3.100,00
29	Caixa em polionda para arquivo morto 350x130x245mm	unidades	POLICART	300,00	8,35	2.505,00
30	Calculadora de Mesa, 8 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem, embalagem Box.	unidades	Kenko	70,00	19,80	1.386,00
31	Caneta corretivo, cx c/12unid.	caixas	LEONORA	10,00	60,05	600,50
32	Caneta em Gel	unidades	CIS	20,00	4,20	84,00
33	Caneta esferográfica cor VERMELHA; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	caixas	BIC	30,00	40,60	1.218,00
34	Caneta esferográfica nas cores azul e preta; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades	caixas	BIC	200,00	37,30	7.460,00
35	Caneta esferográfica nas cores azul e preta; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo sextavado e transparente, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa. Caixa com 50 unidades	caixas	BIC	60,00	41,60	2.496,00
36	Caneta para CD, ponta poliacetal com projetor em metal de 1.0mm. tinta á base de alcool. escrita ideal para cd, plasticos , vinil, acrilicos e vidros. Apresentação em caixa c/12un.	caixas	MARKER	12,00	22,10	265,20
37	Canetas hidrográficas estojo cartão com 12 cores.	caixas	TRIS	50,00	75,36	3.768,00
38	Carimbo de madeira no tamanho 2,5X6cm.	unidades	TRODAT	20,00	25,10	502,00
39	Carimbo de madeira no tamanho 4X6,50cm.	unidades	TRODAT	20,00	42,00	840,00
40	Carimbo automatico tamanho padrao CNPJ	unidades	TRODAT	25,00	45,00	1.125,00
41	Carimbo com assinatura automática C20	unidades	Xalingo	100,00	33,92	3.392,00
42	Carimbo automatico rodondo 40mm	unidades	Xalingo	20,00	55,10	1.102,00
43	Almofada para carimbo automatico c20	unidades	TRODAT	35,00	10,50	367,50
44	Almofada para carimbo automatico c30	unidades	TRODAT	20,00	14,00	280,00
45	Carimbo com assinatura automática C30	unidades	TRODAT	20,00	42,66	853,20
46	Cartolina guache medindo 50x66, cores variadas, pacote com 20 unidade	pacotes	VMP	50,00	16,45	822,50
47	CD - R gravável, 80min/700mb 52x tubo c/ 100	TUBOS	MULTILASER	10,00	82,36	823,60
48	Clips colorido nº 5 / 100 x 1	caixas	BACCHI	50,00	5,41	270,50
49	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa c/25 caixinhas.	caixas	ACC	50,00	57,60	2.880,00
50	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 25 caixinhas.	caixas	BRW	50,00	57,60	2.880,00
51	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 25 caixinhas.	caixas	BRW	50,00	65,20	3.260,00

52	Clips de arame de aço niquelado 8/0 caixa c/ 25 caixinhas.	caixas	ACC	50,00	68,85	3.442,50
53	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	caixas	BRW	50,00	6,50	325,00
54	Clips nº 2/0 - material metal, niquelado, cx c/100 unidades.	caixas	ACC	50,00	2,40	120,00
55	Clips nº 3/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	caixas	ACC	50,00	3,45	172,50
56	Clips nº 4/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	caixas	ACC	50,00	2,96	148,00
57	Clips nº 6/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	caixas	BRW	50,00	3,51	175,50
58	Clips nº 8/0 - material metal, niquelado, cx c/25 unidades.	caixas	BRW	50,00	3,41	170,50
59	Cola bastão 20g cx c/12	caixas	LEONORA	50,00	31,22	1.561,00
60	Cola branca 1kg 6x1	caixas	Acrilex	22,00	76,02	1.672,44
61	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	caixas	KOALA	120,00	30,05	3.606,00
62	Cola colorida com seis cores, 23g caixa c/ 06 unidade.	caixas	KOALA	60,00	10,25	615,00
63	Cola com glitter caixa com 06 cores	caixas	Acrilex	60,00	16,50	990,00
64	Cola de E.V.A 90 ml, caixa com 06 cores	caixas	Acrilex	70,00	29,20	2.044,00
65	COLA GLITTER, CORES DIVERSAS LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, 15g. Caixa com 12 unidades.	caixas	ACRILEX	20,00	35,55	711,00
66	Cola isopor 80gr caixa c/ 12 unidades	caixas	KOALA	110,00	40,10	4.411,00
67	COLA SILICONE Líquida tubo de 60ml 24x1	caixas	Acrilex	25,00	92,58	2.314,50
68	Colchete latonado, cabeça redonda nº 15 cx c/72 unidades.	caixas	BACCHI	50,00	15,98	799,00
69	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	caixas	BACCHI	10,00	15,03	150,30
70	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	caixas	ACC	10,00	8,15	81,50
71	Cordão para pen drive fino em tecido, embalado individualmente. Tamanho aproximado: 12,5 x 9 x 2 cm	unidades	CORDINO	30,00	2,80	84,00
72	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12. unidades	caixas	BIC	50,00	26,10	1.305,00
73	DVD - R gravável c/ capacidade 4.7gb 8x tubo com 100 unidades,	caixas	MULTILASER	5,00	107,60	538,00
74	Elástico borracha tipo látex numero 18, saco com 100g, alta resistência, com 200 unidades	pacotes	Scrity	60,00	7,08	424,80
75	Envelope amarelo ouro grande - 31 x 41cm, c/ 100 unidades.	pacotes	FORONI	100,00	75,00	7.500,00
76	Envelope amarelo ouro médio - 240 x 340cm	unidades	FORONI	750,00	0,57	427,50
77	Envelope amarelo ouro pequeno - 176 x 250mm	unidades	Scrity	1.020,00	0,50	510,00
78	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	caixas	FORONI	15,00	390,00	5.850,00
79	Envelope P colorido 163x255mm	unidades	FORONI	400,00	0,97	388,00
80	Envelope papel oficio pardo A4 229x324mm	unidades	FORONI	2.000,00	0,62	1.240,00



81	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	caixas	FORONI	30,00	170,06	5.101,80
82	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades	caixas	FORONI	10,00	325,00	3.250,00
83	Estêncil - Papel hectográfico, para duplicador à álcool, caixa com 100fls.	caixas	TRIS	100,00	81,66	8.166,00
84	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	caixas	TRIS	15,00	25,30	379,50
85	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível	unidades	TRIS	50,00	2,59	129,50
86	Etiqueta A4 - Papel adesivo pct 25 fls	pacotes	Pimaco	50,00	20,09	1.004,50
87	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas.	caixas	RADEX	30,00	80,04	2.401,20
88	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm,	unidades	Radex	70,00	3,05	213,50
89	FITA ZEBRADA 200M X 70MM - Fita plástica colorida leve, resistente, dobrável e de fácil instalação.	unidades	Adelbras	20,00	15,10	302,00
90	Fita adesiva pequena (tipo durex) 12mmx40mts	unidades	EMBALANDO	50,00	1,51	75,50
91	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	unidades	IDEA	50,00	2,10	105,00
92	Fita adesiva colorida 12mm x 10m	unidades	Adelbras	50,00	1,18	59,00
93	Fita adesiva colorida 48mm x 30m	unidades	Adelbras	100,00	7,10	710,00
94	Fita adesiva larga, polipropileno - MARROM - rolo grande 48mm x 50m, pacote com 5 rolos	pacotes	Adelbras	65,00	11,65	757,25
95	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X 50, cor marrom.	unidades	EUROCEL	110,00	12,00	1.320,00
96	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex)	unidades	EMBALANDO	60,00	2,86	171,60
97	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	unidades	EMBALANDO	150,00	3,13	469,50
98	Fita crepe 710 19x50m 5x1	pacotes	EUROCEL	72,00	30,06	2.164,32
99	Fita decorativa 16mm x 50m	pacotes	EM FESTA	50,00	9,15	457,50
100	Fita decorativa 23mm x 50m	pacotes	Adelbras	50,00	18,65	932,50
101	Fita dupla face papel, 18mm x 30 metros, pacote com 05 rolos	pacotes	Adelbras	70,00	27,14	1.899,80
102	Fitolho 16mm x 50m	unidades	EM FESTA	50,00	8,22	411,00
103	Folha de isopor 0,5mm.	unidades	ISOESTE	25,00	2,55	63,75
104	Folha de isopor 10mm.	unidades	Isoeste	120,00	5,00	600,00
105	Folha de isopor 15mm.	unidades	Isoeste	110,00	7,05	775,50
106	Folha de isopor 20mm.	unidades	Isoeste	110,00	8,45	929,50
107	Folha de isopor 25mm.	unidades	Isoeste	80,00	10,10	808,00
108	Folha de isopor 30mm.	unidades	Isoeste	50,00	12,03	601,50
109	Giz escolar branco, caixa com 40 caixinhas, cada caixinha com 64 palitos.	caixas	40X64	40,00	100,00	4.000,00
110	Giz escolar colorido, caixa com 40 caixinhas, cada caixinha com 64 palitos.	caixas	DELTA	40,00	210,00	8.400,00
111	Gizão de cera escolar com 12 cores, sem rótulo mais resistente, grosso arredondado, caixa c/12x12x1	caixas	Leo & Leo	80,00	61,05	4.884,00
112	Gliter em pó cores variadas 3g.	unidades	Delta	50,00	1,43	71,50





113	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	unidades	Delta	140,00	22,63	3.168,20
114	Grampeador grande com capacidade p/grampear até 100folhas.	unidades	BRW	50,00	82,96	4.148,00
115	Grampeador para grampear tecido em madeira, tapeçarias, silk screen, extração de resinas, ornamentação de festas, decoração, etc.	unidades	BRW	10,00	82,68	826,80
116	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação, 2x1.	caixas	Tilibra	100,00	14,60	1.460,00
117	Grampo niquelado 23/10 p/ grampeador - cx c/1000	caixas	Tilibra	120,00	6,03	723,60
118	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.	caixas	BRW	100,00	10,55	1.055,00
119	Grampo p/pasta c/trilho de aço 50x1 80mm	caixas	BACCHI	65,00	18,99	1.234,35
120	Grampo para grampeador de madeira munual 106 de 6 a 8 mm caixa com 3.500 unidades	caixas	BRW	30,00	18,68	560,40
121	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	pacotes	Tilibra	20,00	12,15	243,00
122	Hidrocor com tampa ventilada, ponta perfurada, corpo em pvc e ponta de feltro, não tóxica, tampa anti-asfíxiante, caixa c/05 estojos grande com 12x1 cores	caixas	Leo & Leo	30,00	31,96	958,80
123	Jogo de Dama com tabuleiro	unidades	GGB	20,00	32,56	651,20
124	Jogo de Dominó	unidades	SQ	20,00	22,22	444,40
125	Jogo de Xadrez com tabuleiro	unidades	LITOARTE	20,00	30,00	600,00
126	Lápis 12 cores grande, mina grossa de 4,0mm com alto conteúdo de cera, mina macia e mais resistente, pigmento com alta concentração, cores vibrantes, fácil cobrimento do papel, gravação nos lápis em dourado, não Perecível, produto não Tóxico, caixa padrão em papelão reforçado plastificado, Certificado pelo INMETRO, janela visual frontal (visualização dos lápis dentro da caixa.), composição: Madeira, Pigmentos, Aglutinantes, Carga Inerte e Ceras. Caixa com 12x1 estojos de 12 cores grande	caixas	LEONORA	150,00	35,00	5.250,00
127	Lápis preto nº 2, Formato roliço, com no mínimo 15cm, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/144 unid.	caixas	LEONORA	210,00	33,00	6.930,00
128	Limpador de quadro branco em spray. Embalagem com 60 ml.	unidades	Radex	50,00	12,50	625,00
129	Livro ata sem margens de 50fls 220x320, capa dura, folhas brancas.	unidades	Tilibra	50,00	11,00	550,00
130	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100folhas	unidades	SÃO DOMINGOS	260,00	19,00	4.940,00
131	Livro de ponto C/100 Fls 220x320, capa dura	unidades	Tilibra	50,00	22,00	1.100,00
132	Livro de ponto, com 200 folhas.	unidades	Tilibra	50,00	28,96	1.448,00



133	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;	unidades	Tilibra	110,00	14,00	1.540,00
134	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	caixas	PILOT	40,00	28,65	1.146,00
135	Marcador para quadro branco, cores variadas, Atóxico, com corpo e tampa em polipropileno que veda a carga e evita a evaporação da mesma, secagem rápida, tinta inodora, Ponta redonda de aproximadamente 2mm: escreve aproximadamente 1.300m. cx c/12	caixas	BRW	30,00	50,00	1.500,00
136	Massa de modelar cores diversas 12x12x1 de 90 g	caixas	Leo & Leo	50,00	45,00	2.250,00
137	Molde de letras (Alfabeto) 60mm	unidades	COMPACTOR	20,00	22,00	440,00
138	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	unidades	Leo & Leo	40,00	35,00	1.400,00
139	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	unidades	Leo & Leo	20,00	38,00	760,00
140	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	unidades	RADEX	10,00	55,00	550,00
141	Papel micro ondulado nas cores azul, vermelho, rosa e laranja 10 x 1	pacotes	VMP	50,00	25,00	1.250,00
142	Papel almaco c/pauta c/ 400flsx1	pacotes	CREDEAL	10,00	35,00	350,00
143	Papel camurça cores variadas 25x1	pacotes	VMP	30,00	38,00	1.140,00
144	Papel carbono azul, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), gramatura aprox.: 22g/m2, em embalagem de papelão com 100 fls	caixas	CIS	30,00	41,00	1.230,00
145	Papel carbono preto, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), gramatura aprox.: 22g/m2, em embalagem de papelão com 100 fls,	caixas	TRIS	50,00	40,00	2.000,00
146	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100folhas.	caixas	TRIS	10,00	50,00	500,00
147	Papel card Decor pct com 20 und 120g	pacotes	ROMITEC	50,00	15,00	750,00
148	Papel cartão dupla face 50x66, variadas cores pct c/ 20 x1 fls	pacotes	VMP	50,00	39,00	1.950,00
149	Papel cartolina folha comum, cores variadas 50 x 66 cm pct com 100 x1 fl	pacotes	VMP	80,00	70,00	5.600,00
150	Papel celafone sortido 70x85 50 fls	pacotes	Off papper	50,00	55,00	2.750,00
151	Papel crepom, tamanho: 0,48 X 2,00m, cores variadas cx / 4 x 10 rolos .	pacotes	VMP	50,00	45,00	2.250,00
152	Papel Kraft medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo)	pacotes	Off papper	10,00	290,00	2.900,00
153	Papel laminado cores diversas 50x60cm, pct. 20x1	pacotes	VMP	50,00	28,00	1.400,00
154	Papel madeira na cor ouro 0,66x0,96mt pct. c/100 unid.	pacotes	VMP	50,00	105,00	5.250,00
155	Papel officio II, resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades	caixas	Chamex	30,00	230,00	6.900,00
156	Papel fotografico gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	pacotes	MASTER PRINT	30,00	32,00	960,00
157	Papel Paraná 80 cm x100 cm	unidades	VMP	100,00	12,50	1.250,00
158	Papel seda sortido 48x60 100x1	pacotes	VMP	50,00	35,00	1.750,00



159	Papel Sulfito, gramatura 120 (para certificado), tamanho A4, com 50 folhas, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	caixas	Chamex	80,00	13,00	1.040,00
160	Papel Sulfito: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, diversas cores, embalagem pacote com 100 folhas.Caixa c/25 pct	caixas	CHAMEQUINHO	250,00	90,00	22.500,00
161	Papel Sulfito: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	caixas	Chamex	350,00	200,00	70.000,00
162	Papel texturizado, gramatura 180, tamanho A4, com 50 FOLHAS, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	pacotes	ROMITEC	50,00	22,00	1.100,00
163	Papel vergê A4, gramatura 180, cores variadas para impressora especiais copiadoras e impressoras Laser e jato de tinta pacote com 50fls	pacotes	ROMITEC	200,00	20,00	4.000,00
164	Pasta arquivo morto polionda	unidades	POLICART	240,00	9,00	2.160,00
165	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	caixas	FRAMA	30,00	230,00	6.900,00
166	Pasta de papelão c/elástico e aba ofício cores variadas, c/ 10 unidades.	pacotes	DELLO	300,00	22,00	6.600,00
167	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	unidades	Polibras	100,00	6,00	600,00
168	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	unidades	Polibras	100,00	3,20	320,00
169	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico.	unidades	POLIBRAS	100,00	3,10	310,00
170	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	unidades	POLIBRAS	100,00	2,90	290,00
171	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	unidades	POLIBRAS	150,00	1,70	255,00
172	Pasta L Ofício transparente	unidades	POLIBRAS	200,00	1,60	320,00
173	Pasta sanfonada 12 div.	unidades	DAC	50,00	28,00	1.400,00
174	Pasta para portfólio espaço p/100 fls	unidades	POLIBRÁS	60,00	25,00	1.500,00
175	Pasta para portfólio espaço p/50 fls	unidades	Polibras	50,00	17,00	850,00
176	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba com elástico de 40mm, pacote com 10 und	pacotes	Polibras	100,00	30,00	3.000,00
177	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba de 20mm	unidades	Polibras	700,00	4,20	2.940,00
178	Pasta safonada com 31 divisórias A4	unidades	DAC	50,00	50,00	2.500,00
179	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	unidades	DAC	50,00	35,00	1.750,00
180	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	unidades	DAC	40,00	60,00	2.400,00
181	Pasta Suspensa marmorizada, caixa com 50 unid	caixas	DELLO	30,00	148,00	4.440,00



182	Pasta suspensa, corpo em Cartão Kraft, possui 2 Hastes Plásticas, medidas 405 x 15 mm, acompanha 1 Visor + Etiqueta Branca e 1 grampo plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, caixa 5x1	pacotes	DELLO	200,00	15,55	3.110,00
183	Pastas ofício sem elástico de papelão cores variadas grampo trilho, pacote c/ 50 unidades.	pacotes	DELLO	50,00	154,63	7.731,50
184	Pastas sem elástico de plástico transparente grampo trilho	unidades	POLIBRAS	200,00	3,00	600,00
185	Percevejo em aço niquelado nº 02 cx c/100	caixas	ACC	20,00	3,52	70,40
186	Percevejo nº 4, caixa c/ 100 unidades.	caixas	BRW	50,00	4,14	207,00
187	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de confetes tamanho médio 20 fls.	unidades	Radex	55,00	28,69	1.577,95
188	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100folhas.	unidades	Radex	20,00	130,20	2.604,00
189	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25 folhas.	unidades	BRW	20,00	34,63	692,60
190	Pilha Alcalina Tamanho Médio C 1,5V.	unidades	PANASONIC	70,00	6,50	455,00
191	Pilha Palito Alcalina AAA	unidades	PANASONIC	80,00	3,10	248,00
192	Pilha alcalina AA	unidades	Alcalina	50,00	2,80	140,00
193	Pilha Alcalina, Tamanho Grande, 1,5 V	unidades	ELGIN	60,00	8,20	492,00
194	Pincel atômico cores sortidas escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 unidades.	caixas	BRW	50,00	38,20	1.910,00
195	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto)	caixas	PILOT	10,00	35,30	353,00
196	Pincel para pintura Tam 12	unidades	KAZ	30,00	2,96	88,80
197	Pincel para pintura Tam 16	unidades	ACRILEX	30,00	5,26	157,80
198	Pincel para pintura Tam 14	unidades	ACRILEX	30,00	4,20	126,00
199	Pincel para pintura Tam 4	unidades	KAZ	30,00	2,90	87,00
200	Pincel para pintura Tam 8	unidades	KAZ	30,00	3,20	96,00
201	Pistola p/cola quente Grande.	unidades	Gatte	90,00	23,00	2.070,00
202	Pistola para cola quente pequena	unidades	SQ	150,00	23,63	3.544,50
203	Placas de e.v.a produto em E.V.A. 0,48x0,48x0,02mm. (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) embalada em saco plástico auto adesivado acondicionada em pct. de 10 unid.	pacotes	Spiral	500,00	20,30	10.150,00
204	Placas de EVA atalhado, tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas, pacote com 5 unid	pacotes	IBEL	200,00	34,10	6.820,00
205	Placas de EVA com glitter, tam 400 x 600 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unid	pacotes	IBEL	200,00	30,00	6.000,00
206	Placas de EVA decorado, tam 400 x 600 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unid	pacotes	IBEL	200,00	29,12	5.824,00
207	Placas EVA - tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas, pacote 10 unid	pacotes	IBEL	100,00	25,30	2.530,00
208	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente	unidades	DELLO	50,00	25,20	1.260,00
209	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	unidades	ACRINIL	10,00	18,01	180,10



210	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	unidades	DELLO	120,00	17,04	2.044,80
211	Prancheta em mdf, tamanho ofício, com prendedor de metal	unidades	STALO	100,00	8,88	888,00
212	Prancheta em mdf, na cor branca, com prendedor metálico antioxidante, tamanho ofício.	unidades	STALO	100,00	11,00	1.100,00
213	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	unidades	Stalo	10,00	209,05	2.090,50
214	Quadro branco escolar 1,2cmx0,900cm	unidades	Stalo	30,00	115,66	3.469,80
215	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	unidades	STALO	30,00	148,77	4.463,10
216	Quadro de aviso feltro, medindo 100x70	unidades	STALO	10,00	140,50	1.405,00
217	Quadro de avisos (mural) 1,5cmx1,20cm	unidades	STALO	10,00	125,96	1.259,60
218	Quadro verde escolar 1,5cmx1,20cm	unidades	STALO	10,00	215,00	2.150,00
219	Quebra - cabeça em mdf 100 peças	unidades	Pili Pili	10,00	67,20	672,00
220	Quebra - cabeça em mdf 150 Peças	unidades	Pili Pili	10,00	87,20	872,00
221	Quebra - cabeça em mdf 300 Peças	unidades	Pili Pili	10,00	125,00	1.250,00
222	Quebra - cabeça em mdf 500 peças	unidades	LITOARTE	10,00	190,65	1.906,50
223	Quebra - cabeça em mdf 80 Peças	unidades	LITOARTE	10,00	41,66	416,60
224	Quebra-cabeça em mdf 50 peças	unidades	Pili Pili	10,00	36,55	365,50
225	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	caixas	BRW	15,00	63,00	945,00
226	Reabastecedor p/ pincel atômico, cores variadas, caixa c/ 12 de 37 ml	caixas	RADEX	10,00	36,50	365,00
227	Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades.	caixas	Radex	5,00	48,74	243,70
228	Refil de cola quente Grande	unidades	CIS	900,00	1,59	1.431,00
229	Refil de cola quente Pequeno	unidades	CIS	900,00	1,07	963,00
230	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo, cx c/ 10 unidades.	caixas	FRAMA	50,00	108,33	5.416,50
231	Régua plástica incolor de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm, caixa c/ 24x1 unid	pacotes	WALEU	50,00	20,22	1.011,00
232	Régua plástica incolor de 50cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm, caixa c/ 25 unid	caixas	WALEU	300,00	60,36	18.108,00
233	Régua em Acrílico Transparente 100 cm, pacote com 10 unidades	pacotes	Fue Kaz	10,00	82,64	826,40
234	Régua transparente 60 cm, pacote com 10 unidades	pacotes	Fue Kaz	15,00	38,20	573,00
235	Saco para presente grande	unidades	Cromus	300,00	6,20	1.860,00
236	Saco para presente médio	unidades	Cromus	300,00	2,00	600,00
237	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	unidades	Olfa	100,00	3,20	320,00



238	Tesoura em aço inox 12 cm, lamina de aço afiada e corto preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto	unidades	BRW	250,00	6,50	1.625,00
239	Tesoura em aço inox 8" de 21 cm, lamina de aço afiada e corto preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto com pino vermelho, pacote com 10 unidades.	pacotes	BRW	40,00	80,09	3.203,60
240	Tesoura para picotar papel grande, em aço de inox	unidades	TRIS	40,00	37,10	1.484,00
241	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	unidades	IDEA	40,00	9,00	360,00
242	Tinta tipo Acrilex para tecido 37ml	unidades	ACRILEX	100,00	5,00	500,00
243	Tinta guache cores sortidas 15 ml c/06 cores variadas	caixas	KOALA	120,00	4,56	547,20
244	Tinta Guanche 250ml, Cores diversas	unidades	KOALA	50,00	6,15	307,50
245	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	caixas	RADEX	50,00	54,30	2.715,00
246	TNT 100% cores variadas fino, rolo com 50 metros.	ROLOS	SUL BRASIL	150,00	121,00	18.150,00
247	TNT 100% cores variadas grosso, rolo com 50 metros.	ROLOS	SUL BRASIL	100,00	308,63	30.863,00
248	Trena (Fita larga) 17mm. Tm. 5mts	UNDADES	SQ	20,00	13,20	264,00
Total						573.222,96

Subcláusula segunda - dos preços registrados

a) Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, a Procuradoria-Geral de Justiça convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Procuradoria-Geral de Justiça convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

b) Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:

b.1) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b.2) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitasas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata;

c) O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

d) Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

e) A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEDITO LEITE/MA**, na condição de órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços realizará as aquisições do objeto de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos que integram esta Ata.

**Subcláusula primeira** - Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de fornecer os produtos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico nº /2023 - Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula segunda** - Todos os produtos ou serviços deverão estar em conformidade com a Ordem de fornecimento, que poderá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA;

**Subcláusula terceira** - O prazo para entrega dos produtos/serviços objeto deste instrumento será de pronto atendimento a contar do recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

**Subcláusula quarta** - Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da UNIDADE GESTORA absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da FORNECEDORA.

**Subcláusula sexta** - Se houver qualquer imprevisto o órgão requisitante não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor.

**Subcláusula sétima - O prazo de prestação dos serviços estabelecido**, é improrrogável, sob pena de aplicação de sansão, os serviços deverão ser entregues em condições seguras de uso.

**Subcláusula oitava** - Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

**Subcláusula nona** - A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos serviços entregues.

**Subcláusula décima** - A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nos serviços registrados.

**Subcláusula décima primeira** - Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será obrigada prestar os serviços, desde

que obedecidas às condições do presente edital.

**Subcláusula décima segunda** - O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

**Subcláusula décima terceira** - Por ocasião da prestação, os serviços deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos;

**Subcláusula sétima - O PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO**, é improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

**Subcláusula oitava** - O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

**Subcláusula décima** - A UNIDADE GESTORA, assim como os órgãos participantes não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**Subcláusula primeira** - O recebimento do objeto será efetuado por Comissão de Fiscalização ou Fiscal de contrato especialmente designada, formada por no mínimo por 03 (três) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal responsável pelo Contrato, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Subcláusula segunda** - A simples entrega do serviço não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

- a. **Recebimento Provisório:** os serviços serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização ou Fiscal de Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da beneficiária e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- b. **Recebimento Definitivo:** os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato ou Fiscal de Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do objeto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até **imediatamente** contado da data do Recibo que formalizou o Recebimento Provisório.

**Subcláusula terceira** - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, do serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

**Subcláusula quarta** - O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

**Subcláusula quinta** - O aceite/aprovação do objeto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do objeto com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Benedito Leite as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**Subcláusula sexta** - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

**Subcláusula sétima** - A BENEFICIÁRIA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os objetos:

- a. Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e na respectiva Ordem de Serviços;
- b. Caso a substituição do serviço recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, inclusive multa de mora.

**Subcláusula oitava** - A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

## CLÁUSULA QUINTA

### - SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO REPROVADO

**Subcláusula primeira** - A CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os serviços:

**a)** Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Ordem de Fornecimento;

**b)** Que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

**Subcláusula segunda** - Em caso de recusa dos serviços será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser substituído pela CONTRATADA no prazo de cinco dias, a partir do recebimento da **Notificação**.

**Subcláusula terceira** - Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

**Subcláusula quarta** - A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

**Subcláusula quinta** - O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

**Subcláusula primeira** - A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos serviços (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os serviços irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Subcláusula primeira** - Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos, BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, obriga-se a:

1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos serviços, BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, obriga-se a:
  - A. Dar início aos serviços no prazo de cinco dias após o recebimento da respectiva **Ordem de Fornecimento**, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e

- preços;
- B. Entregar os serviços no local indicado pela **Secretaria Municipal responsável pelo Contrato**, situado em **Benedito Leite**, conforme identificação na ordem de fornecimento.
  - C. Substituir os serviços reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até **3 (três) dias consecutivos**, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;
  - D. Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
    - E. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
    - F. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Municipal**;
    - G. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Municipal**;
    - H. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Estadual**;
    - I. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Estadual**;
    - J. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
    - K. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
  - L. responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos serviços (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
  - M. não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
  - N. designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
  - O. identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos serviços;
  - P. comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
  - Q. responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
  - R. arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
  - S. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os serviços;
  - T. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
  - U. responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
  - V. responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
  - W. responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
  - X. manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
  - Y. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes .

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Subcláusula primeira** - O **MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal**, obriga-se a:

- a)** emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b)** acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- c)** receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA;
- d)** atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e)** notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f)** notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g)** efetuar os pagamentos à BENEFICIÁRIA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h)** comunicar à BENEFICIÁRIA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i)** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da BENEFICIÁRIA;
- j)** propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela BENEFICIÁRIA;
- k)** fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO**

**Subcláusula primeira** - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo** dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b)** cópia da Nota de Empenho;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais e na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Municipal**;
- e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos, junto à **Fazenda Estadual**;
- f)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**Subcláusula segunda** - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante na **subcláusula primeira desta Cláusula**.

**Subcláusula segunda** - O pagamento será creditado em nome da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

**Subcláusula terceira** - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**Subcláusula quarta** - Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

**Subcláusula quinta** - A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**Subcláusula sexta** - A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela BENEFICIÁRIA.

**Subcláusula sétima** - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela BENEFICIÁRIA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Benedito Leite** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

**Subcláusula primeira** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Subcláusula segunda** - UNIDADE GESTORA monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

**Subcláusula terceira** - UNIDADE GESTORA convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**Subcláusula quarta** - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Subcláusula quinta** - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**Subcláusula sexta** - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

**Subcláusula sétima** - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) UNIDADE GESTORA para aquisição.

**Subcláusula oitava** - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, UNIDADE GESTORA, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Subcláusula primeira** - Constitui-se Gestora da Ata de Registro de Preços a **Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA**, e integram a mesma, na condição de participantes, os órgãos a seguir:

Nº DE ORDEM	
1.	Secretaria Municipal de Administração

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação da fornecedora, desde que devidamente comprovada à vantagem;

**Subcláusula primeira** - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

**Subcláusula segunda** - Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

**Subcláusula terceira** - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula quarta** - Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**Subcláusula primeira** - Pela UNIDADE GESTORA, mediante comunicação por escrito, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- A detentora não cumprir o prazo de fornecimento estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- A detentora der causa a rescisão administrativa do instrumento decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

**Subcláusula segunda** - Pela detentora, mediante solicitação por escrito, quando:

- Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à UNIDADE GESTORA, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**Subcláusula terceira** - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a fornecedora detentora será comunicada por



correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

a) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial e Jornal de grande circulação regional, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Subcláusula quarta** - Fica estabelecido, que a fornecedora detentora do preço registrado nesta Ata, deverá comunicar imediatamente a UNIDADE GESTORA, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

Subcláusula primeira - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Subcláusula segunda - Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Subcláusula terceira - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Subcláusula quarta - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Subcláusula quinta - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Benedito Leite, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

Subcláusula sexta - Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Subcláusula sétima - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Subcláusula oitava - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

Subcláusula nona - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integra esta Ata, o Edital de Licitação n.º 010/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), **R.M.BARBOSA - ME**, estabelecida à **RUA CEL. Rogerio José de Carvalho, Nº 100, Centro, Uruçuí-PI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.296.444/0001-00**; classificada (s) no certame supranumerado.

**Subcláusula primeira:** A validade, vigência e efeitos deste Instrumento estão condicionados à homologação do seu objeto pela Unidade Gestora e sua devida publicação em veículo oficial.

**Subcláusula segunda** - Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior (em razão de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis), as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento, sendo possível a resolução por negociação entre as partes e parecer jurídico.

**Subcláusula terceira** - O atual momento é se a pandemia da Covid-19, a priori, pode ser considerada um motivo de força maior que possa gerar um empecilho para o cumprimento das obrigações previstas no contrato, seja de forma temporária ou definitiva.

**Subcláusula quarta** - Caso a Covid-19 resulte em significativo impacto nas operações de determinada parte, é necessário haver a devida comprovação da relação direta do evento imprevisível com os efeitos que deram causa ao inadimplemento ou desequilíbrio contratual, como a perda de faturamento ou o fechamento de estabelecimentos determinadas pelo poder público, entre outras provas substanciais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de - São Domingos do Azeitão - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Benedito Leite/MA, 23 de agosto de 2023.

Pela Administração:

---

Ramon Carvalho de Barros

Prefeito Municipal  
UNIDADE GESTORA  
Pela Fornecedor:

---

#### **R.M.BARBOSA - ME**

Raimunda Martins Barbosa  
RG Nº23892412003-0 SSP/MA  
CPF Nº 487.564.583-04  
FORNECEDOR.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 57874840d14dac0ebc561f2b1f3697ab

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023

O procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, de número **PE SRP 026/2023**, Processo Administrativo nº **00028/2023-CPL**, realizado no dia 10 de agosto de 2023, às 08:00 horas, que tinha como objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículos, incluindo ambulâncias, de interesse das Secretarias Municipais de Brejo/MA, foi declarado **FRACASSADO** pelo Pregoeiro Municipal, por motivo de inabilitação de todos os participantes.

Brejo-MA, 24 de agosto de 2023.

Nicolas Mendes de Lima  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: d8f40f54c3a249174103f0f1814d35ae

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-01-2023 SRP. PROC. ADM. Nº. 2.552/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-01-2023 SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.552/2023. RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS PRAZO RECURSAL. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público o resultado de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-01-2023SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e eventual em equipamentos e instalação de ar condicionado com reposição de peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, que após análise, a Comissão declarou HABILITADA a empresa MARCELO CONCEIÇÃO RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.168.988/0001-78, conforme decisão de julgamento constante nos autos. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, bem como pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 22 de agosto de 2023.

CÉLIA REGINA PEREIRA REIS  
Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: 717d82574a5124b5002d5146b0fb8b4a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL/PMC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o **Registro de Preços** para serviços de **Hospedagem. FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do

Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Empresa: R. N. BEZERRA POUSADA - ME - CNPJ Nº 17.393.821/0001-38
Valor Total R\$ 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
342.400,00

Carolina/MA, 24 de agosto de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 43568e214c8baf6af3fb6154304c7dd9

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 109-07-2023

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 109-07-2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

### PROCESSO N.º: 109-07-2023 NOME: RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO CPF/CNPJ: 256.206.573-53 MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1018 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-007-1018: medindo 20,00 metros de frente com a Avenida Getúlio Vargas; pelos fundos medindo da direita para esquerda: 9,80 metros limitando com APP Ceste, deflete 153º graus para a esquerda ainda limitando com o mesmo, medindo 9,70 metros, deflete 122º graus para a direita medindo 15,00 metros; pelo lado direito medindo 49,90 metros limitando com o terreno de Socorro Bastos Sousa; e pelo lado esquerdo medindo 68,00 metros limitando com a Rua Frei Lourenço; fechando o seu perímetro com 172,40 metros lineares e uma área de 1.397,92 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo



protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 24 de Agosto de 2023.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Planejamento**  
**Port. 193/2022**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 00cb571d8ca932e7a10336fccc4f073f*

#### PORTARIA Nº086/2023/GAB/PREF.

**PORTARIA Nº086/2023/GAB/PREF.**

**“Dispõe acerca da Nomeação do Chefe de Divisão de Artes Cênicas e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Cassio Fernandes Rocha**, brasileiro, portador do RG de nº 0285841020052 e do CPF de nº025.055.173-73, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Artes Cênicas**, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do vigésimo primeiro dia de agosto do corrente ano.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 7a4572089293483dd69a8059e2aa32e9*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

#### **ERRATA PORTARIA Nº 015 DE MARÇO DE 2023**

ERRATA

PORTARIA DE Nº 015, DE 03 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIA 08 DE DE MARÇO DE 2023, PUBLICAÇÃO DE Nº 3057. ERRATA DE AVISO: ONDE SE LÊ RG Nº 000.116.897.599-3, LEIA - SE RG Nº 000.116.847.599-3.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO*  
*Código identificador: b901b685a1630867dba63fad11c2b2a7*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023 - SEMUS**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023 - SEMUS**

CONTRATO Nº 046/2023 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0619.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: M. T. DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o nº 06.302.148/0001-67; VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.371,67 (Cinquenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 6c2afcb0e3de7507cfc1987da09150*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023 - SEMAFIN**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023 - SEMAFIN**

CONTRATO Nº 047/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0619.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: M. T. DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o nº 06.302.148/0001-67; VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.523,55 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: f042c3ad592a62f88873b2926246a54e*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023 - SEMUS**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023 - SEMUS**

CONTRATO Nº 047/2023 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0619.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 46.009.941/0001-97; VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.017,21 (Trinta e cinco mil, dezessete reais e vinte e um centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 45bb0602bb67b273f427f88d60d59d0f*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023 - SEMAFIN**



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 048/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0619.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 46.009.941/0001-97; VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.984,95 (Trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 909b3519d8a257522864b4d007220558

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023 - SEMED

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023 - SEMED

CONTRATO Nº 065/2023 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.1114.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: W. DE L. MORAIS (SPLIT REFRIGERAÇÃO); CNPJ/MF sob o nº 36.661.301/0001-03; VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.325,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais); OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com instalação de aparelhos, fornecimento e substituição de peças e acessórios, de condicionadores de ar, destinados a atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 9420ebd95910283837d94041506f8abd

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2023, QUE DISPÕE LUTO OFICIAL POR 3 TRES DIAS

**Decreto Municipal nº 18/2023 Duque Bacelar - Ma, 24 de agosto de 2023.**

“Dispõe sobre luto oficial por 3 (três) dias em todo território do município de Duque Bacelar - Ma, e dá outras providências.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO: o falecimento de sua tia a senhora RAIMUNDA FURTADO OLIVEIRA, ocorrido na madrugada do dia 24 agosto de 2023, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão.**

**CONSIDERANDO: que não haverá prejuízo aos munícipes e, ou à**

administração direta e indireta.

#### DECRETO

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, em todo território do Município de Duque Bacelar - Ma, por **03 (três) dias 24, 25 e 26 de agosto de 2023** em sinal do falecimento de sua tia, a Sr.ª **RAIMUNDA FURTADO OLIVEIRA**, e esposa do ex prefeito **PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**

**Art. 2º.** Os servidores deverão ficar à disposição do município e se apresentar de imediato se foram convocados para o serviço.

**Parágrafo único.** Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 5ed5370973dc28226bbc4a468e15baf8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.049/2023. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico Nº 015/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.306/0001-00. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no que couber a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. **O valor global do presente contrato é de R\$ 2.199.999,99 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL; 08.244.0122.2094; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0052.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura, o Sr. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS, Secretário Municipal de Finanças e pela empresa o Sr. GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA. Assinatura do contrato 22 de agosto de 2023.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 3bd019de844573882fffb401234e5ec5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023.

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 54 DE 24 DE AGOSTO DE 2023. REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES A APLICAÇÃO DOS RECURSOS POVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 ESUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

PELO DECRETO FEDERAL 11.525/2023 E 11.453/2023, CRIA A COMISSÃO GESTORA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ANTÔNIO SOARES DE SENA**, Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a Lei Federal nº. 195 de 8 de julho de 2022 que em seu preâmbulo diz: "Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023; Decreto Federal nº 11.453/2023 de 23 de março de 2023; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na metade resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para contribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura: **Considerando** a necessidade de planejamento de ações emergenciais tipadas ao setor cultural o Município de Gonçalves Dias/MA, por meio da Secretaria de Cultura e Igualdade Racial, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Complementar; **Considerando** a importância de toda classe artística do Município de Gonçalves Dias/MA e a contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor; **Considerando** que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil; **Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras; **Considerando** os resultados do Mapeamento Cultural já existente no Município e das escutas públicas, e a competência do ente municipal para definir quais os Incisos dos arts. 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo executará; **DECRETA:**

**Art. 1º** - Este decreto Municipal regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, no montante total de R\$ 178.758,73 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), disponibilizado ao Município de Gonçalves Dias, conforme consta no orçamento da União, sujeito à alteração por parte do Governo Federal, a qualquer momento. § 1º - As ações executadas por meio desta Lei Complementar serão realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade S, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à Pactuação entre os entes da Federação, os diversos órgãos municipais, órgãos de controle interno e externo e a sociedade civil, sobre os instrumentos a serem utilizados para a melhor distribuição dos recursos oriundos desta Lei Complementar aos beneficiários. § 2º - Para garantir maiores informações, todos os interessados deverão ter conhecimento tácito da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, ora chamada de LPG e suas regulamentações federais e municipal, sendo estas consideradas legais para todos os efeitos deste Decreto Municipal junto a todos os órgãos de Controle e Financiamento destes recursos. § 3º Todas as informações complementares (editais, formulários, recibos, orientações e o que mais for necessário) serão disponibilizadas através dos meios oficiais de comunicação (diário oficial, redes sociais do Município, rádio local e por outros meios legais). **Art. 2º** - Caberá ao Município de Gonçalves Dias/MA, na estrita observância dos parâmetros legais, promover a adequação orçamentária (LOA) dos recursos oriundos da LPG para efetiva realização das ações aprovadas no Plano de Ação, na Plataforma Transferegov.br e aprovadas pelo Governo Federal. **Parágrafo Único:** Os planos de ação que serão cadastrados na Plataforma Transferegov.br tão logo estejam disponíveis, incluirão os instrumentos indicados por maioria dos interessados, através da Consulta Pública, Escutas Públicas e outras formas de oitivas da sociedade civil. **CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA Art. 3º** - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial, com o apoio da Comissão Gestora da Lei Complementar nº 195/2022, elaborar, publicar e coordenar ações, chamadas públicas, editais,

premiações e outras formas de seleção pública e realização de atividades artísticas e culturais nos termos dos artigos 6º e 8º da LPG. **§ 1º.** Ao Grupo de Trabalho da Comissão de Gestão Municipal, fica atribuída a coordenação das providências administrativas, financeiras e operacionais para viabilizar o recebimento da transferência do valor destinado da LPG ao Município de Gonçalves Dias/MA; **§ 2º.** As ações emergenciais de fomento previstas na Lei deverão ser realizadas de forma articulada com a Secretaria Estadual de Cultura a fim de se evitar a sobreposição de ações. **CAPÍTULO II DO EDITAL, CHAMAMENTO PÚBLICO, PREMIAÇÕES E OUTRAS FORMAS DE SELEÇÃO PÚBLICA Art. 4º** - A aplicação dos recursos de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por meio de editais, chamadas públicas, previstos nos artigos 6º e 8º da Lei Complementar 195/2022, que será executada através da criação da seguinte iniciativa: **I** - Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços/grupos, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser executadas, conforme o disposto no art.10 da Lei Complementar nº 195/2022; **II** - Edital de Chamamento Público voltado para ações de fomento cultural, para realização de feiras culturais, oficinas produtivas culturais, cursos culturais, premiações e outros instrumentos fomento, nos termos da LPG; **Parágrafo Único.** Todos os editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública realizados com base em recursos oriundos desta Lei Complementar 195/2022 - LPG, deverão conter alerta sobre a incidência de impostos no recebimento de recursos por parte de pessoas físicas e jurídicas, e os entes da Federação deverão reiterar essa informação no momento da transferência de recursos aos beneficiários selecionados. **CAPÍTULO III DA GESTÃO DOS RECURSOS Art. 5º** - Fica criada a Comissão Gestora Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo - LPG, intitulada Comissão Gestora da LPG, com o objetivo de participar com a Secretaria Municipal de Cultura, do cumprimento das atribuições previstas pela legislação Federal no âmbito do Município de Gonçalves Dias/MA, com as seguintes atribuições: **I** - participar das tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos; **II** - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas na Lei Complementar nº 195/2022 - LPG e no Decreto Federal nº 11.525/2023; **III** - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Gonçalves Dias/MA; **IV** - fiscalizar a execução dos recursos transferidos; **V** - elaborar e apoiar a elaboração do relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito municipal. **Art. 6º** - A Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, será integrada por 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) representantes da Administração Municipal, indicados pelo chefe do Poder Executivo, e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial. **§ 1º.** A escolha do Coordenador da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo ocorrerá por maioria simples de votos de seus integrantes. **§ 2º.** As reuniões da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo serão realizadas com o quórum mínimo de dois terços (2/3) de seus membros. **§ 3º.** As deliberações da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o § 2º, deste artigo, cabendo ao Coordenador voto de qualidade. **§ 4º.** As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica. **§ 5º.** É obrigatória a confecção de atas das reuniões, as quais deverão ser arquivadas para efeito de consulta. **§ 6º.** Pelas atividades exercidas na Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração. **Art. 7º** - Compete ao chefe do Poder Executivo designar os membros da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, através de Portaria Específica ou Decreto, observando a composição estabelecida no artigo 6º deste Decreto. **Parágrafo único.** Os membros designados para participar da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo ficarão impedidos de receber quaisquer recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, no âmbito deste

Município. **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 8º** - Para fins do dispositivo na Lei Complementar nº 195/2022, os beneficiários dos recursos contemplados nesta Lei deverão ser residentes natos ou naturalizados, bem como pessoas físicas naturais de outros municípios, que deverão comprovar residência ou sede no Município de Gonçalves Dias/MA, há pelo menos 2 (dois) anos. **Art. 9º** - O Cadastro Cultural do Município de Gonçalves Dias/MA, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial, e terá validade permanente, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo sofrer atualizações a cada 01 (um) ano, para novos artistas com seus dados e documentos cadastrais, como também, para atualização dos dados dos já cadastrados. **Art. 10** - A homologação da inscrição no Cadastro Cultural do Município de Gonçalves Dias/MA, será efetuada pela Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial, através do site da Prefeitura ou no Diário Oficial do Municípios, após, verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato da inscrição. **Art. 11** - O repasse dos recursos destinados ao cumprimento deste Lei fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, na execução dos instrumentos normativos relacionadas a Lei Complementar nº 195/2022 - LPG. **Art. 12** - Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Complementar nº 195/2022 - LPG, em âmbito local, ficarão disponíveis nas publicações no Diário Oficial dos Municípios e no Site da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA. **Art. 13** - A Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial poderá expedir normas complementares, esclarecer, orientar, tudo com vistas à fiel execução da Lei Complementar nº 195/2022 - LPG. **Art. 14** - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. Gonçalves Dias/MA, 24 de agosto de 2023. **ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 0fd9b126f298cc1343d0861e179d377e*

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2023.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 55 DE AGOSTO DE 2023. CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS-MA PARA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO EFISCALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, DECRETO FEDERAL 11.525/2023 E 11.453/2023 - LEI PAULO GUSTAVO, NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ANTÔNIO SOARES DE SENA,** Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a Lei Federal nº. 195 de 8 de julho de 2022 que em seu preâmbulo diz: "Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023; Decreto Federal nº 11.453/2023 de 23 de março de 2023; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na metade resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para contribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura: **Considerando** a necessidade de planejamento de ações emergenciais ao setor cultural do Município de Governador Gonçalves Dias/MA, por meio da Secretaria de Cultura e Igualdade Racial, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Complementar; **Considerando** a importância de toda classe artística do Município de Gonçalves Dias/MA e a contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor; **Considerando** que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil; **Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras; **Considerando** os resultados do Mapeamento Cultural já existente no município e das escultas pública, o ente municipal definirá quais os incisos dos arts. 6º e

8º da Lei Paulo Gustavo que executará; **DECRETA: Art. 1º** Fica criada a Comissão Gestora - LPG, para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023. **Art. 2º** A Comissão da LPG será composta pelos seguintes membros: I) **MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO 04 REPRESENTANTES:** 01 (um) representante da Secretaria Cultura e Igualdade Racial: NOME: JAIR NONATO DOS SANTOS CPF Nº 018.044.983-43. 01 (um) representante da Administração: NOME: SIMON DA SILVA BUENO CPF Nº 961.193.143-34 01 (um) representante da Secretária de Saúde: NOME: MIKAELA LIMA SANTOS CPF Nº 076.511.403-89. 01 (um) representante da Secretária Educação: NOME: FABIANA GOMES DA SOUSA ALENCAR CPF Nº 026.356.273-55. II) **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, SENDO 03 REPRESENTANTES:** 01 (um) representante: NOME: REGIANE DA SILVA MATOS CPF Nº 611.289.463-78. 01 (um) representante: NOME: ELIETE DE OLIVEIRA DA SILVA MORAIS CPF Nº 601.953.383-24. 01 (um) representante: NOME: ANTONIO RAFAEL E SILVA OLIVEIRA CPF Nº 066.565.063-99. **Art. 3º** A comissão será responsável pela seleção das propostas objeto do inciso I, II, II do Artigo 6º e do Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023. **Art. 4º** Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração. **Ar. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. Gonçalves Dias/MA, 24 de agosto de 2023. **ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 76aa618fa16c0407d9e92885e3cb9455*

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.24082023.16.003/2023 ADESÃO: Nº 003/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.24082023.16.003/2023 ADESÃO: Nº 003/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA através da Secretário Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas em regime de horas destinada a atender a necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2023. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA TAURUS LTDA CNPJ 42.092.474/0001-50 estabelecida na Rua/Av. Castelo Branco nº 557, Bairro Castelo Branco, na cidade de Caxias - MA **REPRESENTANTE:** Antônio Vitor Costa Silva - CPF nº 956.049.442-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.118.359,50 (Dois milhões cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Unidade Orçamentária 23.10 Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura Urb.15.122.0002.2.023 Manut. e Func. da Sec. de Obras e Infraestrutura Urbana, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica, **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aldair José Da Silva Leite CPF: 841.531.643-72 - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: e5fc44e4a6949a9b3ff44985f1ad1898*

#### **EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1808.001/2023**

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2023. Processo Administrativo nº 02.1808.001/2023. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura na pessoa do Secretário Municipal, ordenador de despesa, informa a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da secretaria, que necessita da contratação de empresa especializada para locação de

máquinas pesadas em regime de horas destinada a atender a necessidades do Município; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e envio da peças do processo original original do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; A prefeitura Municipal de Gonçalves Dias ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 13/2023. Concorrência Pública Nº 002/2023-SRP Processo Administrativo Nº 210.660.030/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 3098, quarta-feira, dia 10 de maio de 2023, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas em regime de horas destinada a atender a Sec. Municipal de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Matões, em que foram registrados os preços da Empresa: CONSTRUTORA TAURUS LTDA CNPJ 42.092.474/0001-50 estabelecida na Rua/Av. Castelo Branco nº 557, Bairro Castelo Branco, na cidade de Caxias - MA, conforme solicitações constantes nos autos deste processo. Gonçalves Dias (MA), 23 de agosto de 2023. Aldair José da Silva Leite - Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 61ae65fdf4fd4963786d3a3677e24f7f

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 030/2023, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de software para gerenciamento de laboratório de patologia clínica, junto à empresa JOSÉ G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA RUA PROJETADA II, 10 BAIRRO CURIMATÁ COLINAS - MA CEP: 65.690-000 CNPJ: 07.199.275/0001-45, no valor global de: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Gonçalves Dias- MA, 24 de agosto de 2023. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 276ca06b3256301c899f0d932c9bb1e1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II DA LEI 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023.

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando toda documentação produzida nos autos, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta da empresa J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.115.962/0001-08, localizado na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 158, Centro, em Dom Pedro - MA, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos destinados à implantação do sistema de videomonitoramento, que deverá ser entregue devidamente instalado, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Governador Archer/MA, no valor total de R\$ 17.530,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta reais).

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.  
Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Governador Archer - MA, 24 de agosto de 2023.

#### Jakson Valério de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: 5f5cf070b9c00cfd8e15c9d3da40ac37

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10.520/2002, cominado com o Decreto Federal n. 7. 892/2013, conforme especificações abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP, Prefeitura Municipal de São Mateus do MARANHÃO-MA. ATA 20230275/2023/PE 011/2023-SRP. Vigência da Ata: 04 de maio de 2023. Órgão Gerenciador: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. Empresa Beneficiária: M B S COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº: 10.775.422/0001-92. Especificação do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS (SUPRIMENTOS) DE INFORMÁTICA, COM O FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.** Quantidade aderida: 25%. Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 843.951,99 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Grajaú-MA, 23 de agosto de 2023. JOSÉ GUIMARÃES DE SOUSA SILVA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: bac08b4856e9c09f38a7d5c3e874c323

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 /CPL/PMG.** O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, através da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 para conhecimento de quanto interessar **O AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/CPL/PMG**, que tem como objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE A SEREM INSTALADAS NAS PRAÇAS E PARQUES DE GRAJAÚ-MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA.** Para correção da Planilha, Orçamentária. Desta forma, o processo será submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93 e Súmula nº 346 do Superior Tribunal Federal. Grajaú-MA, 24 de agosto de 2023. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 629b961ff5cd4767f0fbe555afd88d12

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2022 VEREDA CONSTRUTORA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2022 REF.** Processo Adm 3086/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA e **VEREDA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - OBJETO:** O

presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato n.º 070/2022, firmado entre as partes, em 09 de maio de 2022, nos termos da Lei n.º 8.666/93 - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado pro mais 12(doze) meses q compreende o período de 09 de maio de 2023 até a data de 09 de maio de 2024 - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 26 782 0064 1024 0000 4.4.90.51.00 - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57

da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** MERICIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal de Grajaú-MA, pela **CONTRATANTE E ARITANÁ BANDEIRA BARROS**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 09 de maio de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 21b13c4d2c4f99410702cf176c959048

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-A/2023

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-A/2023

##### DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.004/2023

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 12/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51.644,35 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 19 de Maio de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 19 de Maio de 2024

##### DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74

LOGRADOURO: Rua Senador José Sarney, s/nº BAIRRO: Centro

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Itamara Regina Pereira Ferreira CPF: 606.022.803-89

##### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 43.235.370/0001-10

ENDEREÇO: R PROFESSORA VIERO, 1340

BAIRRO: MADUREIRA

CIDADE: Caxias do Sul

ESTADO: Rio Grande do Sul

CONTATO:

E-MAIL: licitafisio@yahoo.com

REPRESENTANTE: GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF: 959.911.580-53

#### DOS ITENS REGISTRADOS

##### ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Kit elástico tensor:Conjunto de faixas de resistência progressiva - Aumente a força, construa músculos magros e tonifique seus braços, pernas, glúteos e saque com um conjunto de bandas de loop de no mínimo 3 peças que inclui cinco níveis diferentes de treinamento codificado por cores com resistências leve, média e pesada. Nível de resistência diferente para acomodar os níveis progressivos de treinamento de força:Faixa amarela - extra leve (10 libras);Faixa verde - luz (15 libras);Faixa vermelha - média (20 libras);Faixa Azul - Pesada (25 LBS);Faixa Preta - Extra Pesada (30 LBS).	SUPERMEDY 5 INTENSIDADES	UNIDADE	20	R\$ 158,77	R\$ 3.175,40
2	Kit 5 faixas thera band: Kit faixas elásticas 5 intensidades thera band fisioterapiaO kit com no mínimo 4 faixa elástica, produto ideal para a prática de atividade física completa, o kit com no mínimo 4 níveis de intensidades: leve, médio, forte, super forte e extra forte. Utilizado para treino funcional, pilates, fisioterapia, alongamento, yoga, reabilitação e prevenção de lesões, Dimensões (c x l): Leve - 1m x 13cmMedio - 1m x 13cm, Forte - 1m x 13cmSuper forte - 1m x 13cm, Extra forte - 1m x 13cmmaterial: látex natural, - peso: 250g, Itens inclusos: 01 kit com 5 faixa elástica 1 mt x 13 Cm - leve / medio / forte / super forte / ex forte.	ACTE+LIVE UP 5 INTENSIDADES	UNIDADE	20	R\$ 235,67	R\$ 4.713,40
3	Kit completo de mini band:Conjunto mini bands elásticas em loop fabricadas em látex de alta qualidade e tensão Progressiva, com no mínimo 3 faixas resistência: Ultra Leve (Verde), Leve (Azul), Médio (Amarela), Forte (Vermelha) e Ultra Forte (Preta).	ACTE 3 INTENSIDADES	UNIDADE	20	R\$ 56,88	R\$ 1.137,60



4	Maca Cama De Massagem: Descrição: Indicada para clínicas de fisioterapia e estética, profissionais de SPA, e para prática de todos os tipos de massagem. Também é ideal para atendimentos domiciliares. Revestimento do estofado em corvim em cores variadas, revestimento do estofado com fino acabamento e de fácil higienização. Mesa de massagem fixa ou dobrável em 2 sessões, Regulagem de altura por meio de borboletas, Apoio para braços e cabeça removíveis, Apoio para cabeça com inclinação ajustável, Orifício, Bolsa de transporte, sendo fica ou com Sistema de cabos de aço e pés retráteis, garantindo estabilidade ao subir na maca e facilidade para abrir e fechar	LEGNO QUICK MASSAGE	UNIDADE 5	R\$ 1.222,16	R\$ 6.110,80
5	Kit Exercitador dedos e mãos: Descrição: Kit de exercitador de dedos, mão, Construído em plástico de alta resistência, com as especificações; Amarelo Extra Leve (1.5 lbs = 0,7 kg), Vermelho Leve (3.0 lbs = 1,4 kg), Verde Média (5.0 lbs = 2,3 kg), Azul forte (7.0 lbs = 3,2 kg), Preto Extra Forte (9.0 lbs = 4,1 kg).	ACTE+ARKTUS T117 + IP00418A	UNIDADE 5	R\$ 795,00	R\$ 3.975,00
6	Kit de vendosas: Descrição: Material dos copos: acrílico Diâmetro Interno Aproximado com no mínimo 10 copos. Inclusa bomba de vácuo.	BK 12 COPOS	UNIDADE 5	R\$ 347,26	R\$ 1.736,30
7	Kit aparelho Neurodyn: Descrição: Neurodyn II 04 Canais, Material: Metal e Polipropileno, Voltagem: Bivolt (automático) Potência: Entrada: 100 - 240V~ 50/60 Hz Potência de Entrada: 85 VA, Fusíveis: 5A 250V~ (20AG) Ação rápida, Classe Elétrica: CLASSE II Proteção elétrica: TIPO BF, Dimensões: 27 x 26,6 x 12,5cm (L x P x A), Peso: 2,60Kg. Registro Anvisa: 10360310012, Garantia: 18 meses Itens Inclusos, 01 Manual de instruções 08 Eletrodos de silicone 5cm x 5cm, 01 Cabo de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2), 01 Cabo de conexão ao paciente (azul canal 3, verde canal 4), 01 Cabo de força destacável 01 Bsnaga de gel 100g, 01 Fusível de proteção sobressalenteções,	IBRAMED NEURODYN II	UNIDADE 5	R\$ 1.887,05	R\$ 9.435,25
8	Kit Leser Duo - Leserterapia: Descrição: Laserterapia Laser Duo + Kit Fibra Óptica 1x0,4mm, Laser para reparação tecidual (bioestimulação). Analgesia e desinflamação. - Aceleração da cicatrização pós cirúrgica. - Diminuição do edema, hematoma e escaras. Redução antimicrobiana. Portátil, leve e prático. contém dois comprimentos de onda no mesmo aparelho, 660 nm (Laser vermelho) e 808 nm (Laser infra-vermelho). Garantia: 12 meses. Caneta portátil com os dois lasers 660nm e 808nm + 03 óculos de segurança sendo 02 para profissional e 01 paciente + manual de instrução + cd de protocolos clinicos + fonte de alimentação + carregador e maleta para transporte.	MMO LASERDUO+KIT DE FIBRA OPTICA+MALETA P/ TRANSPORTE	UNIDADE 5	R\$ 4.272,12	R\$ 21.360,60
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 51.644,35</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Agosto de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro Municipal

GIOVAN CARLO MONEGAT  
CPF nº 959.911.580-53

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 059350c0b74be2d95da0d8942c24317b

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.008/2023  
 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 17/2023  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração  
 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal  
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 271.400,00 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos reais)  
 VIGÊNCIA INICIAL: 25 de Julho de 2023  
 VIGÊNCIA FINAL: 25 de Julho de 2024

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**



NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04  
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 33.615.509/0001-06  
ENDEREÇO: RUA THEODORO JOSE PAPA, 175 BAIRRO: SÍTIO SÃO BENTO 2  
CIDADE: Ribeirão Preto ESTADO: São Paulo  
CONTATO: (16) 3900-0287 E-MAIL: licitacao@sinces.com.br  
REPRESENTANTE: Samuel Ferraz de Barros CPF: 137.492.638-84

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador completo com 8GB de Ram, HD 1TB, Computador Completo Pc Cpu Monitor 19" Intel Core i3 Hdmi 8GB HD 1TB Windows 10 com Teclado e Mouse Desktop Wi-Fi	EXIX - E211T	UNIDADE	86	R\$ 2.100,00	R\$ 180.600,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 8.400,00					
51	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 126.000,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 16.800,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 6.300,00					
	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 2.100,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 12.600,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 8.400,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador Desktop, Descrição: Computador intel core i3 4gb ddr3 hd 500gb hdmi fullhd audio 5.1, monitor de led 19" mouse óptico 2,500dpi, teclado abnt2, fonte de 230w, saída hdmi de alta definição fullhd de 1080p, saída de áudio hd com 5.1 canais com gravadora de cd dvd	EXIX - E783D	UNIDADE	34	R\$ 3.100,00	R\$ 105.400,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.200,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 71.300,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.200,00					
	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 3.100,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 12.400,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.200,00					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 271.400,00</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Agosto de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Presidente da CPL

Samuel Ferraz de Barros  
CPF nº 137.492.638-84

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: ca177e5143640eed0aa579cedef50dd8

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.001/2023  
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA  
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CLORO, PARA A COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 14 de Agosto de 2023  
VIGÊNCIA FINAL: 14 de Agosto de 2024

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA CNPJ: 02.098.138/0001-09  
LOGRADOURO: Avenida Presidente Médice, 1723 BAIRRO: Jardim Planalto  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
REPRESENTANTE: Jediel Silva Pereira CPF: 422.605.315-04

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: fort clean distribuidora Ltda CPF/CNPJ: 22.525.037/0001-76  
ENDEREÇO: rua piaui, 588 BAIRRO: nova imperatriz  
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão  
CONTATO: (99) 3525-1433 E-MAIL: licitacao@fortclean.net  
REPRESENTANTE: Litz de Melo Mendes Felix CPF: 899.060.471-00

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Total
1	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (TCCA), ASPECTO FÍSICO EM PASTILHA DE 20G, FÓRMULA QUÍMICA C3N3O3CL3, PESO MOLECULAR 232,41, GRAU DE PUREZA TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 87-90-1, SIMILAR OU IGUAL PRODUTOS DA NEOCLOR.	SHOPPING DAS ESSENCIAS	kg	2.500	R\$ 54,80	R\$ 137.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 137.000,00</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Agosto de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro Municipal

Litz de Melo Mendes Felix  
CPF nº 899.060.471-00

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 2355da844c995dda8c62cee5784008e4

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas.

A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 6 de Setembro de 2023 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br).

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Agosto de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 1cf132ad7e80d6f1091d2d2259969d6a

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais e acessórios..

A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 6 de Setembro de 2023 às 08:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br).

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Agosto de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 3c9dfcfd08579e6a1c9660c8483d2f0*

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.** A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 6 de Setembro de 2023 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br). Itinga do Maranhão - MA, 24 de Agosto de 2023. Francisco Leonardo Franco de Carvalho

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 1aa18b7f4c9a6955d201309c61dda7e7a*

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.** A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Acessórios para suprir as necessidades da Administração Municipal. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 6 de Setembro de 2023 às 16:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a

Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br). Itinga do Maranhão - MA, 24 de Agosto de 2023.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 00f5753a876e473a6f500bf9b0833bd6*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO 292/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 277.500,00 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: ab36b47e66688c20c5b17b27c2201272*

#### EXTRATO DO CONTRATO 293/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 230.700,00 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Fundamental; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42. Matões - MA, 24 de Agosto de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 0d227436e5d3cfeeb93dd258c27aea6a*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-P.A Nº 077/2023-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023,

AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais HOMOLOGO a licitação referente ao Processo Administrativo nº 077/2023-PMM, Pregão Eletrônico nº 037/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para reestabelecimento e recuperação da infraestrutura da Escola Municipal do Povoado Santana (Unidade de Educação Básica Maria José Pereira) de Mirador - MA, nos seguintes termos:

Razão Social	CNPJ	Valor Uni.	Valor Total
E. T. X. CONSTRUTORA LTDA	17.955.616/0001-19	372.000,00	372.000,00

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração do contrato ou instrumento equivalente com urgência.

Mirador (MA), 21 de agosto de 2023.

**Erenilde Campos Everton Bezerra**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 0b1b7fd05f92aaaa6c7a512396414fda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**DECRETO N.º 010, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Nova Colinas, e

**CONSIDERANDO** que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível e redução do ICMS/cota parte municípios;

**CONSIDERANDO** a deliberação pautada em reunião com os prefeitos filiados a FAMEM, que em 22 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade, a paralisação de advertências das atividades municipais, no próximo dia 30 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços

e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 24 de agosto de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Josei Rego Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 9f72859fd81e79f2f1f794d3d75382e5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO. CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 02/2023.**

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através do Gabinete da Prefeita e da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público que fará a convocação para o chamamento público. BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 nos Decretos 11.525/2023 ,11.453/2023 - Paulo Gustavo. OBJETO: seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Nova Olinda do Maranhão. ABERTURA: 02 a 10 de agosto de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua do Comercio, s/n, Centro, Nova Olinda do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço. Nova Olinda do Maranhão (MA), 02 de Agosto de 2023. Paulo Henrique Campos da Silva. Secretário de Cultura e Turismo e Prefeita Iracy Mendonca Webá.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 28d344ce1200a0e03bd865fb7505229f

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023. REF.: PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO N.º 0610.02/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa E C RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS, inscrita no C.N.P.J. Nº 36.879.498/0001-51. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, copa e cozinha, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nova Olinda do Maranhão- MA. **VALOR:** R\$ 80.469,81 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais oitenta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 03 Unidade: 03.01. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 04.122.0840 Sub. Programa Atividade: 2.305 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 06 Unidade: 06.01. Função: Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Esporte. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 27.122.0840 Sub. Programa Atividade: 2.322 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 09 Unidade: 09.01. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Amb. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 20.122.0840 Sub. Programa Atividade: 2.910 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 11 Unidade: 11.01. Função: Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 13.392.0840 Sub. Programa Atividade: 2.601 Natureza da Despesa: Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/08/2023 a 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nºs 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e Ednaldo Carlos Rodrigues, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 16 de agosto de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 9982016f4f5e276920e1af37d2a6279

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº324/2023. DISPENSA Nº 36/2023**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº324/2023. REFERENCIA: DISPENSA Nº 36/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3160 de TERÇA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, PÁG 70; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, ONDE LEU-SE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº264/2023; LEIA-SE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº324/2023; As demais informações estão corretas. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 12cb2b26ef132405428333d61c72f919

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº314/2023. ADESÃO Nº 01/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº314/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da

FAMEM - Edição Nº3160 de TERÇA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, PÁG 70; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, ONDE LEU-SE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº289/2023; LEIA-SE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº314/2023; As demais informações estão corretas. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: ac013b3751707c52c18baf915d37b218

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº11/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SRP**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº11/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3017 de SEGUNDA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 70; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais tipo gêneros alimentícios, suprimentos de informática e kit bebê, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0091.2040. MANUT DAS ATIVIDADES MÉDICOS HOSPITALARES - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 10.301.0091.2033.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0091.2040. MANUT DAS ATIVIDADES MÉDICOS HOSPITALARES - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 10.301.0095.2033.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 8d0ec8db55f2e4f7a8c47e7c411a2e9c

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 345/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 345/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: contrato para fornecimento de Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. CONTRATADO: J ALVES DA SILVA PEREIRA, CNPJ n.º 40.980.372/0001-46, Rua Joaquim Aires nº567, Centro, Buriti Bravo/MA, CEP 65.685-000, neste ato representa pela Sra. JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 014.483.123-61. VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.132,00 (setenta e oito mil e cento e trinta e dois reais). DOTAÇÃO: 12 306 Alimentação e Nutrição - 12 306 0037 AÇÕES COMPLEMENTARES À EDUCAÇÃO - 12 306 0037 2017 0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12 306 0037 2186 0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA - 12 306 0037 2187 0000 MANUT PROG MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12 306 0037 2188 0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12 306 0037 2205 0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - AEE - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Mota. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 9be641dcc7bfcc33ee926f0b9c45ade3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 - SEMPLANF**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 - SEMPLANF

ÓRGÃO GERENCIADOR:  
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

ÓRGÃO PARTICIPANTE:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseildon Soares de Sousa, inscrito no CPF nº 023.895.673-39, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023-CPL/PMPN, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ Nº 35.265.061/0001-65, com sede na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170, neste ato representada por seu representante legal, ADRIANO LOPES SILVA, RG Nº 0285289920044 SSP/MA e CPF Nº 059.372.173-06, HOMOLOGADO pelo Sr. (a). Joseildon Soares de Sousa, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Paulino Neves/MA. Conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023, que é parte integrante desta Ata.

**2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

2.1. Conforme Termo de Referência.

**3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ Nº 35.265.061/0001-65, no Valor total de R\$ 514.936,11 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais e onze centavos).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	ABRIDOR DE RECIPIENTES - TIPO ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOX, PEQUENO, COM 01 FACE, 02 FUNÇÕES.	Brinox	UND	85	R\$ 6,60	R\$ 561,00
02	ACENDEDOR AUTOMÁTICO DE FOGÃO A GÁS, ACIONAMENTO POR TRAVA MANUAL; NÃO DEVE GERAR CHAMAS, APENAS FAÍSCA; DIMENSÕES APROXIMADAS 22 CM X 2,6 CM X 1,6 CM.	Bic	UND	110	R\$ 10,69	R\$ 1.175,90
03	AVENTAL TIPO COLETE - AVENTAL TIPO COLETE, COM AMARRAÇÕES LATERAIS E BOLSO NA FRENTE TAMANHOS P.M.G.GG- LOGOMARCA DA CAMPANHA MÍNIMO 3 CORES, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD.	Cristal	UND	765	R\$ 17,97	R\$ 13.747,05
04	BACIA DE AÇO INOX GRANDE RESISTENTE PARA ALIMENTOS SALADAS MULTIUSO PARA COZINHA - CARACTERÍSTICAS: PORTÁTIL, PRÁTICO E VERSÁTIL, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO, ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX, DIÂMETRO SUPERIOR: 38CM, DIÂMETRO INFERIOR: 23CM ALTURA: 11CM, PESO: 370G.	Brinox	UND	25	R\$ 27,94	R\$ 698,50
05	BACIA TIPO TIGELA REDONDA EM AÇO INOX 30CM - TIGELA SALADEIRA AÇO INOX PROFISSIONAL 30CM, MEDIDAS: 30CM DIÂMETRO, SUPERIOR 14CM, DIÂMETRO INFERIOR 17CM ALTURA, CAPACIDADE 4,5 LITROS.	Brinox	UND	50	R\$ 50,06	R\$ 2.503,00
06	BACIA CANELADA REDONDA MULTIUSO PLÁSTICO 4,6 LITROS MARROM, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BACIA CANELADA REDONDA MULTIUSO PLÁSTICO 4,6 LITROS COR MARROM, DESCRIÇÃO COMPLETA: BACIA DE PLÁSTICO CANELADA É DE MATERIAL DE QUALIDADE COM PAREDES ESPESSAS QUE DEIXAM O PRODUTO MAIS RESISTENTE À QUEDAS, COR: MARROM, TAMANHO: 4,6 LITROS 9,5 X 29CM.	Brinox	UND	80	R\$ 11,33	R\$ 906,40
07	BACIA AÇO INOX 40 CM - ALIMENTOS SALADAS MULTIUSO PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX, DIÂMETRO SUPERIOR: 40CM, DIÂMETRO INFERIOR: 24CM, ALTURA: 12CM PESO: 370G CAPACIDADE 6,3 LITROS.	Brinox	UND	25	R\$ 34,96	R\$ 874,00



08	BACIA ALUMÍNIO Nº 40 CAPACIDADE 6,7L - CARACTERÍSTICAS: BACIA SIMPLES DE ALUMÍNIO; FEITA 100% EM ALUMÍNIO, RESISTENTE E NÃO ENFERRUJA; BACIA MULTIUSO, PARA UMA ENORME VARIEDADE DE FINALIDADES; INFORMAÇÕES DO PRODUTO: CAPACIDADE: 6,7 LITROS, NUMERAÇÃO: 40, DIÂMETRO: 40CM ALTURA: 9CM.	Brinox	UND 75	R\$ 27,61	R\$ 2.070,75
09	BACIA - BACIA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 8 L, COR: BRANCA, DIÂMETRO: 13,60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANELADA.	Erca Plast	UND 180	R\$ 13,54	R\$ 2.437,20
10	BACIA REDONDA AZUL TRANSPARENTE 11 LITROS - IDEAL PARA ARMAZENAR ALIMENTOS DE GRANDE QUANTIDADE. COR: AZUL TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 11L.	Erca Plast	UND 105	R\$ 20,25	R\$ 2.126,25
11	BACIA DE POLIPROPILENO, BACIA CANELADA 13,5 LITROS COMPOSIÇÃO/MATERIAL:POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 16,5X40X40 CM.	Erca Plast	UND 200	R\$ 16,76	R\$ 3.352,00
12	BACIA ALUMÍNIO Nº 50 CAPACIDADE 12 LITROS - CARACTERÍSTICAS: BACIA SIMPLES DE ALUMÍNIO; FEITA 100% EM ALUMÍNIO, RESISTENTE E NÃO ENFERRUJA, BACIA MULTIUSO, PARA UMA ENORME VARIEDADE DE FINALIDADES, NFORMAÇÕES DO PRODUTO: CAPACIDADE: 12 LITROS, NUMERAÇÃO: 50 DIÂMETRO: 50CM, ALTURA: 11CM.	Brinox	UND 25	R\$ 46,33	R\$ 1.158,25
13	BACIA FOSCA GRANDE ALUMÍNIO 70CM - MEDIDAS: ALTURA 16,00CM, LARGURA: 70,00CM, COMPRIMENTO:70,00CM LITRAGEM: 33,00L, ESPESSURA: 1,10MM, PESO: 1,322KG. CAPACIDADE 33 LITROS.	Brinox	UND 25	R\$ 79,71	R\$ 1.992,75
14	BACIA DE PLÁSTICO 34 LITROS CANELADA MARROM- A BACIA É FEITA DE POLIPROPILENO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL. ELA POSSUI PEGADORES QUE FACILITAM O MANUSEIO. CONTA COM ALTURA DE 22,8CM E DIÂMETRO DE 54,6CM, ALÉM DE CAPACIDADE PARA 34 LITROS.	Erca Plast	UND 80	R\$ 43,66	R\$ 3.492,80
15	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR GRANDE 48 X 32 X 2,5CM CORES DIVERSAS DIMENSÃO: COMP.: 48,0; LARG :32,0; ALT: 2,5 CM.	Erca Plast	UND 10	R\$ 19,58	R\$ 195,80
16	BANDEJA 12L ORGANIZADORA BIOPRATIKA 37,3x8,6x53,2CM - DIMENSÕES LxA x C: 37,3x8,6x53,2CM, LITRAGEM: 12 LITROS, MATERIAL: POLIPROPILENO ATÓXICO.	Erca Plast	UND 15	R\$ 26,03	R\$ 390,45
17	BANDEJA DE PLÁSTICO RETANGULAR PARA SERVIR 40X33CM BRANCA - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 7CM X 35CM X 42CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 40CM DE COMPRIMENTO E 33CM DE LARGURA ALTURA APROXIMADA DA ALÇA: 5CM, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO, EMBALAGEM: 1 BANDEJA, COR: BRANCA.	Erca Plast	UND 10	R\$ 13,89	R\$ 138,90
18	BANDEJA PLÁSTICA PARA FESTAS CORES SORTIDAS 48X33 - BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR PARA FESTAS MEDIDAS: 48 CM DE COMPRIMENTO 33 CM DE LARGURA 4 CM DE ALTURA.	Erca Plast	UND 20	R\$ 14,14	R\$ 282,80
19	BANDEJA AÇO INOX, (49X33) CM - BANDEJA, DE AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO (49X33) CM C X L, NO FORMATO RETANGULAR, ACABAMENTO EM BRILHO.	Ke home	UND 10	R\$ 72,26	R\$ 722,60
20	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX PARA SERVIR CAFÉ CHÁ 38CM - DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 38 CM, LARGURA: 27,5 CM, ALTURA: 2,5 CM, MATERIAL: AÇO INOX, FORMA: RETANGULAR.	Ke home	UND 10	R\$ 39,20	R\$ 392,00
21	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL 26CM 5 LITROS BÁSICA Nº26 MEDIDAS TAMANHO Nº: 26 DIÂMETRO: 26 CM ALTURA: 12 CM CAPACIDADE: 5 LITROS PESO APROX.: 800G.	Brinox	UND 20	R\$ 32,68	R\$ 653,60
22	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 32 LINHA HOTEL CAPACIDADE PARA 12 LITROS; EXCELENTE NO PREPARO DE DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS; COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPA. MEDIDAS: ALTURA:15 CM; DIÂMETRO DA BOCA: 32 CM; - ESPESSURA: 2 MM.	Brinox	UND 40	R\$ 84,43	R\$ 3.377,20
23	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 20,4 LITROS COM TAMPA Nº 38 - PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA. É MUITO FÁCIL DE USAR, PRÁTICO E MUITO RESISTENTE. MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO 38X17CM, CAPACIDADE 20,4 LITROS.	Brinox	UND 30	R\$ 116,50	R\$ 3.495,00
24	CAÇAROLA ALUMÍNIO 45CM 31,7L LINHA HOTEL - NUMERO:45, DIÂMETRO: 45CM, COMPRIMENTO: COM ALÇA 59CM, ALTURA: COM TAMPA 23CM, CAPACIDADE: 31,7L.	Brinox	UND 70	R\$ 187,76	R\$ 13.143,20
25	CAÇAROLA HOTEL ALUMÍNIO Nº 55 CAPACIDADE PARA 52 LITROS; EXCELENTE NO PREPARO DE DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS; COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPA.	Brinox	UND 35	R\$ 237,44	R\$ 8.310,40
32	CAFETEIRA, DOMESTICA, ELÉTRICA, AÇO ESCOVADO, PRETA,1,5L, 220V, COADOR PERMANENTE - CAFETEIRA, EM AÇO ESCOVADO, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS (OU 30 XICARAS), NA COR PRETA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, POTÊNCIA 800W, FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL, COLHER DOSADORA E SISTEMA CORTA PINGOS, MODELO DOMÉSTICO. COM INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGADO PRODUTO.	Britania	UND 5	R\$ 315,70	R\$ 1.578,50
33	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM DRENO. CAPACIDADE: 120 LITROS; DIMENSÕES - (COMP. X LARG. X ALT.): 802 X 602 X 467 MM.	Soprano	UND 65	R\$ 94,02	R\$ 6.111,30



34	CAIXA TÉRMICA, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, BEBIDAS E MEDICAMENTOS, FUNÇÃO QUENTE E FRIO, DE POLIETILENO (PE), COM ISOLAMENTO DE POLIURETANO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, MEDINDO MÍNIMO (380 X 640 X 340) MM (AXLXP), ALÇAS BIDIRECIONAIS, SEM DIVISÓRIAS, COM TAMPA VEDADORA, NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Soprano	UND 95	R\$ 269,94	R\$ 25.644,30
35	CAIXA TERMICA, PARA CONSERVACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DE POLIPROPILENO, NA COR VERMELHA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 34 LITROS, MEDINDO NO MINIMO (41 X 31 X 47) CM, COM ALCA ESCAMOTEAVEL E RIGIDA, COM TAMPA VEDADORA, ESCAMOTEAVEL, NA COR BRANCA, TRAVA AUTOMATICA, ACOMPANHA GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	Soprano	UND 105	R\$ 111,80	R\$ 11.739,00
36	CHALEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO TAMANHO 20 LINHA HOTEL 04 LITROS - DIMENSÕES DA CHALEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO 20 LINHA HOTEL 04 LITROS CHALEIRA: ALTURA (ATÉ A TAMPA) 18 CM X (COM A ALÇA) 26 CM X LARGURA 30 CM X DIÂMETRO 14 CM X TAMANHO/COMP 20 CM X LITRAGEM 04 LITROS, EMBALAGEM: ALTURA 27 CM X LARGURA 28 CM X COMPRIMENTO 35 CM X PESO: 0,650G, INFORMAÇÕES GERAIS: CHALEIRA LINHA HOTEL TAMANHO 20CM, COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, LITRAGEM: 04 LITROS.	Brinox	UND 4	R\$ 82,47	R\$ 329,88
37	CHALEIRA DE ALUMÍNIO Nº18 2,5 LITROS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO MEDIDAS: ALTURA: 18CM COMPRIMENTO: 23CM LARGURA: 16CM.	Brinox	UND 4	R\$ 55,92	R\$ 223,68
38	COADOR CAFÉ - COADOR, PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE), CABO DE MADEIRA COM 16 CM DE COMPRIMENTO.	Cristal	UND 940	R\$ 7,23	R\$ 6.796,20
39	COLHER DE ARROZ TALHER EM ALUMÍNIO FUNDIDO - COLHER COM DESIGN RÚSTICO E PRODUZIDO EM ALUMÍNIO FUNDIDO. NÃO ENFERRUJA E NEM TRANSMITE ODOR AOS ALIMENTOS, É IDEAL PARA COZINHAS TANTO DOMÉSTICAS COMO PROFISSIONAIS, PESO: COLHER: 60G DIMENSÕES: COLHER: 30CM, (C) X 5CM (L) X 3CM (A).	Ke home	UND 145	R\$ 4,95	R\$ 717,75
40	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX - MATÉRIA- PRIMA: AÇO INOX 430; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 128X30X15 MM; ESPESSURA: 1,0 MM.	Ke home	UND 1290	R\$ 2,81	R\$ 3.624,90
41	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18,3 CM DE COMPRIMENTO X 4,0 CM DE LARGURAX 2,6 CM DE ALTURA. COM GARANTIA.	Ke home	UND 1290	R\$ 5,39	R\$ 6.953,10
42	COLHER DE SOPA DE MESA EM INOX: PECA UNICA, MEDIDAS: 18 DE COMPRIMENTO, 2,5MM DE ESPESSURA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS.	Ke home	UND 120	R\$ 4,31	R\$ 517,20
43	COLHER PARA ARROZ DE INOX COLHER GRANDE LISA 35CM, UTENSÍLIO DE COZINHA - PESO:110G, COR: INOX, DIMENSÕES: 35CM (C) X 7,5CM (L) X 2CM (A). ABERTURAS: 5MM. CABO: 24CM, ESPESSURA: 2MM.	Ke home	UND 100	R\$ 12,81	R\$ 1.281,00
44	COLHER PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR, CONTÉM: 50 UNIDADES, TAMANHO: 17 CM, MATERIAL: POLIPROPILENO (PLÁSTICO), CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE, ROSA, PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR, FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS.	Erca Plast	PCT 250	R\$ 23,25	R\$ 5.812,50
45	CONCHA GRANDE ALUMÍNIO COM PEGADOR: LINHA HOTEL, CABO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AREA ÚTIL 9CM DIÂMETRO.	Ke home	UND 90	R\$ 19,22	R\$ 1.729,80
46	CONCHA HOTEL Nº 9 - CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 9 COM CAPACIDADE PARA 150ML DE FEIJÃO, POSSUI GANCHO NA EXTREMIDADE DO CABO PARA PENDURAR E DEIXAR O UTENSÍLIO SEMPRE AO ALCANCE DAS MÃOS DO COZINHEIRO MATERIAL: ALUMÍNIO, CABO: 25,5CM, CONCHA: 9CM, CAPACIDADE: 150ML, PESO: 98G, ALTURA: 10X15X45CM, COR: ALUMÍNIO.	Ke home	UND 80	R\$ 10,16	R\$ 812,80
47	CONCHA PARA FEIJÃO SOPA CALDO PROFISSIONAL HOTEL EM ALUMÍNIO Nº 10 - DIMENSÃO DA CONCHA: 4X10X10 CM, ALTURA: 42 CM, LARGURA: 10 CM, PROFUNDIDADE: 10 CM, CAPACIDADE DA CONCHA: APROXIMADAMENTE 200ML, PESO: 50G.	Ke home	UND 80	R\$ 23,46	R\$ 1.876,80
48	CONCHA - CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 30 CM, USO: FEIJÃO, CAPACIDADE DE 300 ML, ESPESSURA COMPATÍVEL PARA MELHOR RESISTÊNCIA.	Ke home	UND 50	R\$ 25,84	R\$ 1.292,00
49	COPO DE VIDRO - COPO DE VIDRO ALTURA: 130 MM, DIÂMETRO BOCA: 65MM, CAPACIDADE: 310 ML, COR: INCOLOR, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE.	Nadir	UND 310	R\$ 4,96	R\$ 1.537,60
50	CONJUNTO 6 COPOS DE VIDRO PARA ÁGUA SUCO E REFRIGERANTE 300ML TRANSPARENTE - PESO: 870G, COR PREDOMINANTE: TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 6,8CM (D) X 11,2CM (A); CAPACIDADE: 300ML, QUANTIDADE DE PEÇAS: 06, INDICADO PARA: ÁGUA, SUCO, REFRIGERANTE, MATERIAL: VIDRO CRISTALINO.	Nadir	CJ 75	R\$ 22,41	R\$ 1.680,75



51	CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ C/ PIRES 24 PEÇAS - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, COR/ACABAMENTO: INCOLOR, CAPACIDADE (ML): 90ML, DIMENSÕES CM (CXLXA): 8,5X6,6X5,0, PESO DO PRODUTO APROXIMADAMENTE (KG): 0,19.	Nadir CJ	50	R\$ 156,39	R\$ 7.819,50
52	COPO DESCARTÁVEL 50ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML P/ CAFÉ, BRANCO, RESISTENTE, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO, PACOTES DE 100 COPOS, CADA.	Fonplast PCT	1.600	R\$ 4,07	R\$ 6.512,00
53	COPO DESCARTÁVEL 180ML TRANSPARENTE 100 UNIDADES - IDEAL PARA: ÁGUA, SUÇO E REFRIGERANTE, CAPACIDADE: 180ML TRANSPARENTE, DIMENSÕES: ALTURA: 76MM, BASE: 44MM, BOCA: 70MM.	Fonplast PCT	4.250	R\$ 7,22	R\$ 30.685,00
54	COPO DESCARTÁVEL 200ML TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UNIDADES - IDEAL PARA: ÁGUA, SUÇO E REFRIGERANTE, CAPACIDADE: 200ML TRANSPARENTE, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO DO PRODUTO: 100°C, CERTIFICADO PELO INMETRO, DIMENSÕES: ALTURA: 84MM, BASE: 42MM, BOCA: 70MM.	Fonplast PCT	860	R\$ 7,78	R\$ 6.690,80
55	COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 300 ML, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICO, COM CORPO FRISADO E BORDAS ARREDONDAS PARA BEBIDAS FRIAS, PESO UNITÁRIO MÍNIMO 2,20G E RESISTÊNCIA A' COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA DE 1,63G. APLICAÇÃO ÁGUA/SUÇO E REFRIGERANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	Fonplast PCT	1.250	R\$ 12,37	R\$ 15.462,50
56	CUSCUZEIRA TAMANHO GRANDE Nº 30 - PADRÃO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS PROTETORES TÉRMICAS, TAMPA COM PUXADOR ARREDONDADO E DE FÁCIL MANUSEIO, TELA INTERNA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO Nº 30: ALTURA: 35CM, DIÂMETRO: 30CM, CAPACIDADE: 14 LITROS, PESO: 1,200KG.	Brinox	UND 95	R\$ 75,73	R\$ 7.194,35
57	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL ALUMÍNIO PEITO DE MOÇA - PRODUTO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ALÇAS DE BRAQUELITE. CARACTERÍSTICAS - ALTURA DO PRODUTO: 22,0 CM, LARGURA DO PRODUTO: 10,0 CM, COMPRIMENTO DO PRODUTO: 22,0 CM, CONTANDO COM O CABO, PESO: 200 G. MATERIAL: ALUMÍNIO - CAPACIDADE: 1,2 L - COR: CINZA.	Brinox	UND 24	R\$ 50,40	R\$ 1.209,60
58	CUSCUZEIRO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 26 - ALTURA: 30CM, LARGURA: 35C, COMPRIMENTO: 35CM, COM TAMPA E ALÇA LATERAIS, CAPACIDADE 10 LITROS.	Brinox	UND 15	R\$ 80,71	R\$ 1.210,65
59	CUSCUZEIRO Nº 30 14 LITROS LINHA HOTEL - CUSCUZEIRO ALUMÍNIO LINHA HOTEL, COMPOSTO POR CANEÇÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO, ALÇAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO SUPORTE PENEIRA PARA FÁCIL MANEJO, TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 14 LITROS.	Brinox	UND 15	R\$ 128,95	R\$ 1.934,25
60	CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO N34 LINHA HOTEL 19 LITROS - AMANHOS APROXIMADOS (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA): 40 X 46 X 40 CM. PESO: 1,467 KG. MATERIAL: ALUMÍNIO. CAPACIDADE APROXIMADA: 19 LITROS.	Brinox	UND 15	R\$ 133,03	R\$ 1.995,45
61	POTE DE PLÁSTICO REDONDO MANTIMENTOS PARA CAFÉ COM TAMPA DE ROSCA 1,8 LITROS - DIMENSÃO: (DIÂMETRO X ALT): 15,1X15,3 CM, POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA ROSCA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BPA FREE).	Erca Plast	UND 25	R\$ 15,71	R\$ 392,75
62	POTE DE PLÁSTICO REDONDO PARA AÇUCAR MANTIMENTOS 1,8 LITROS ROSCA - BRANCO - VOLUME: 1,8 LITROS, DIMENSÃO: (DIÂMETRO X ALT): 15,1X15,3 CM, POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA ROSCA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BPA FREE).	Erca Plast	UND 25	R\$ 14,64	R\$ 366,00
63	FACA PARA CARNE EM LÂMINA FIO LISO; AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO. CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM PROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430. LÂMINA (POLEGADAS) 6", ESPESSURA MÍNIMA 3,0 MM E ALTURA MÍNIMA (CABO MAIS LÂMINA) 274 MM.	Ke home	UND 15	R\$ 19,91	R\$ 298,65
64	FACA AÇOUQUEIRO PROFISSIONAL PARA CARNE AÇO INOX 8 POLEGADAS - FACA COM LÂMINA EM AÇO INOX, FIO COM EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, INDICADA PARA CORTAR E FATIAR CARNES, LEGUMES E FRUTAS, CABO BRANCO ANATÔMICO COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO, RESISTENTE À MÁQUINA DE LAVAR, TAMANHO DA LÂMINA: 8 POLEGADAS (20,3CM), TAMANHO DO CABO: 13,5CM.	Ke home	UND 20	R\$ 27,94	R\$ 558,80
65	FACA AÇOUQUEIRO PARA CARNE 10" PROFISSIONAL EM AÇO INOX - FACA COM LÂMINA EM AÇO INOX, INDICADA PARA CORTAR E FATIAR CARNES, LEGUMES E FRUTAS FIO COM EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CABO BRANCO ANATÔMICO COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO, RESISTENTE À MÁQUINA DE LAVAR, ESPESSURA DA LÂMINA: 3MM, TAMANHO DA LÂMINA: 10 POLEGADAS (25,4CM), TAMANHO DO CABO: 13,5CM	Ke home	UND 100	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00
66	FACA AÇOUQUEIRO PROFISSIONAL EM AÇO INOX 12" - COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E FIO COM EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO, DESENVOLVIDO PARA SUA SEGURANÇA E TOTAL CONFORTO. TAMANHO DA FACA: 12" (POLEGADAS) (APROXIMADAMENTE 30CM) TAMANHO DO CABO: 14CM.	Ke home	UND 101	R\$ 69,31	R\$ 7.000,31
67	FACA DE SERRA INOX GRANDE PARA CORTAR PÃO BOLO SERRILHADA - FACA PARA PÃO COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO PRETO 7 POLEGADA, POSSUI FIO SERRILHADO PARA FACILITAR O CORTE. A LÂMINA DE 7 POLEGADAS É PRODUZIDA EM AÇO INOX E TEM TRATAMENTO TÉRMICO, QUE DÁ MAIOR DURABILIDADE AO FIO. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 283X 33X 18 MM.	Ke home	UND 130	R\$ 18,78	R\$ 2.441,40



68	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE 28CMX100M: FILME PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL - PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE 28CMX100M: FILME PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL, ROLO COM 28CMX100M (LARGURA X COMPRIMENTO), PARA ACONDICIONAR, PRESERVAR E AUMENTAR A DURABILIDADE NO ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS.	Ultra plast RL	250	R\$ 15,40	R\$ 3.850,00
69	FRIGIDEIRA Nº 40 - FRIGIDEIRA LINHA HOTEL Nº 40 ALUMÍNIO COM 27CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE APOIO EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 40CM, ALTURA 8CM, ESPESSURA 3MM DE 6,2 LITROS.	Brinox	UND 65	R\$ 128,48	R\$ 8.351,20
70	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA MATERIAL LUMÍNIO Nº 24, 1,6 LITROS - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 5CM, DIÂMETRO: 24CM, CAPACIDADE: 1,6 LITROS.	Brinox	UND 75	R\$ 37,49	R\$ 2.811,75
71	FRIGIDEIRA Nº 28 CM COM TAMPAS ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO POLIDO - DIÂMETRO: 28 CM, LITROS: 2200 ML.	Brinox	UND 24	R\$ 54,61	R\$ 1.310,64
72	FRIGIDEIRA Nº 45 - FRIGIDEIRA Nº 45, EM ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, ANTIADERENTE, COM CABO EM BAQUELITE. MEDIDAS: DIÂMETRO 45 CM, ALTURA 5 CM, ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO TOTAL: 77CM.	Brinox	UND 72	R\$ 144,79	R\$ 10.424,88
73	GARFO DE MESA AÇO INOX - GARFO COM DENTES POLIDOS NA PARTE INTERNA, PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO NO USO, COM FORMATO APROPRIADO PARA A BOCA E BORDAS ARREDONDADAS - MEDIDA DO PRODUTO: 2,3X19,3X 1,9CM (LXCXA) PESO DO PRODUTO: 32 GRAMAS.	Ke home	UND 220	R\$ 5,54	R\$ 1.218,80
74	GARRAFA SQUEEZE 1 LITRO PLÁSTICO RESISTENTE CARACTERÍSTICAS RESISTENTE CAPACIDADE DE 1 LITRO TAMPAS COM TRAVA ALÇA PARA TRANSPORTE - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO GARANTIA: 3 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 25 CM LARGURA: 7 CM COMPRIMENTO: 9 CM. CORES SORTIDAS.	Soprano	UND 95	R\$ 18,20	R\$ 1.729,00
75	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EM INOX COM ALAVANCA, PARTES PLÁSTICAS NA COR PRETA, 1 LITRO, AMPOLA DE VIDRO, TAMPAS ROSCÁVEL FORMATO CILÍNDRICO, COM DISPENSADOR DE PRESSÃO (BOMBA DE PRESSÃO), COM ALÇA SUPERIOR PARA TRANSPORTE, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 90 DIAS.	Invicta	UND 65	R\$ 52,92	R\$ 3.439,80
76	GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPAS (TIPO ROLHA) ROSCÁVEL, DIMENSÕES DA GARRAFA TÉRMICA: 155 MM X 120 MM X 285 MM.	Soprano	UND 90	R\$ 34,08	R\$ 3.067,20
77	GARRAFA TÉRMICA: CAPACIDADE 1,8 LITROS, AMPOLA DE VIDRO, REVESTIMENTO EXTERNO INOX, SISTEMA CORTA PINGOS, CONSERVA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, PESO 3,00 KG, LARGURA 15,00 CM, ALTURA 42,00 CM, PROFUNDIDADE 16,00 CM, GARANTIA 90 DIAS.	Soprano	UND 20	R\$ 63,15	R\$ 1.263,00
78	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO INOX 2 LITROS - POSSUI AINDA, ALÇA NA TAMPAS, DEIXANDO SEU TRANSPORTE MAIS ÁGIL E PRÁTICO, CAPACIDADE: 2 LITROS, MATERIAL: INOX, SISTEMA: CORTA-PINGO, MEDIDAS: 16,5CM(C) X 13CM(L) X 33,5CM(A).	Invicta	UND 93	R\$ 88,02	R\$ 8.185,86
79	GARRAFÃO TÉRMICO SUPERTERMO DE CAPACIDADE DE 5 LITROS. POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS E COM ALÇA ERGONOMICA E RESISTENTE NAS CORES AZUL, VERMELHO OU CINZA. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC) DE 29X22X26 CM. COM GARANTIA.	Soprano	UND 80	R\$ 46,17	R\$ 3.693,60
80	GARRAFÃO TÉRMICO COM TORNEIRA - 10 LITROS ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA, SISTEMA DE SERVIR POR TORNEIRA INTEGRADA, PÉS RETRÁTEIS, ACABAMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, E ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE. ACEITO NAS CORES PRETA, VERMELHA OU AZUL. COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS (+/- 500 ML). CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÉDIA POR NO MÍNIMO 6 HORAS.	Soprano	UND 75	R\$ 94,19	R\$ 7.064,25
81	JARRA DE SUCO EM PLÁSTICO COM ESPREMEDOR E TAMPAS, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAPACIDADE 1.5 LITROS.	Erca Plast	UND 45	R\$ 10,50	R\$ 472,50
82	JARRA DE ÁGUA SUCO COM TAMPAS 1,5 LITROS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAPACIDADE: 1.5 L, MATERIAL: PLÁSTICO.	Erca Plast	UND 50	R\$ 13,01	R\$ 650,50
83	JARRA DE 2 LITROS COM TAMPAS PLÁSTICO CORES SORTIDAS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAPACIDADE: 2 L, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO: 22X16X11CM.	Erca Plast	UND 102	R\$ 13,28	R\$ 1.354,56
84	JARRA PARA SERVIR ÁGUA SUCOS LEITE EM AÇO INOX 1,8 LITROS - COM SEPARADOR INTERNO PARA GELO PERMITINDO UM CONTROLE MELHOR DA SAÍDA DE LÍQUIDO, E ALÇA QUE FACILITA O MANUSEIO, E MANTENDO A PEGADA FIRME E SEGURA, MEDIDAS APROXIMADAS: 17 A X 12 L CM.	Ke home	UND 8	R\$ 53,56	R\$ 428,48
85	JARRA DE VIDRO COM TAMPAS GARRAFA PARA GELADEIRA 1LITRO - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: VIDRO, TAMPAS: PLÁSTICO, COR: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 25X12X8 CM	Nadir	UND 23	R\$ 15,06	R\$ 346,38
86	JARRA COM TAMPAS MEDIDORA 1 LITRO - JARRA MEDIDOR COM TAMPAS. NA COR AZUL E VERDE DIMENSÃO: 14CM, CAPACIDADE: 1 LITRO, MATERIAL: PLÁSTICO PP.	Erca Plast	UND 25	R\$ 12,60	R\$ 315,00
87	JARRA GRADUADA MEDIDORA COM TAMPAS 2LITROS DE PLÁSTICO - MATERIAL: PLÁSTICO 100% POLIPROPILENO, APLICAÇÕES SUGERIDAS: LÍQUIDOS. MEDIDAS: 2L, COMPRIMENTO: 21,5CM; LARGURA: 22CM; ALTURA: 21,5CM.	Erca Plast	UND 50	R\$ 23,18	R\$ 1.159,00
88	LUVA TÉRMICA DE COZINHA, DE ALGODÃO COM TRATAMENTO EM SILICONE, NO TAMANHO ÚNICO CANO LONGO (45 CM DE COMPRIMENTO), DEVENDO RESISTIR A TEMPERATURAS DE NO MÍNIMO 200 GRAUS, COM PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA CALOR, FORRAÇÃO REMOVÍVEL, COMPOSTA DE FIBRA DE POLIÉSTER E TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO E SILICONE, COSTURADA COM LINHA DE ARAMIDA, MODELO DE 2 DEDOS (TIPO MÃO DE GATO).	Vox	UND 15	R\$ 23,76	R\$ 356,40



89	PANELA DE PRESSÃO PEQUENA 3 LITROS ALUMÍNIO - ACABAMENTO EXTERNO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. A PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. OS CABOS E ALÇAS SÃO CONFECCIONADOS EM BAQUELITE QUE RESISTEM AO CALOR. BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS SÃO DE SILICONE QUE GARANTE UMA PERFEITA VEDAÇÃO. HASTE CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO DE ALTA DUREZA. CAPACIDADE: 3,0 LITROS, COR: CINZA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 18CM X33 CM X17 CM. PESO (KG): 0,946G,	Brinox	UND 42	R\$ 55,31	R\$ 2.323,02
90	PANELA DE PRESSÃO 4.5 LITROS ALUMÍNIO POLIDO - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO, COR: POLIDO, TAMANHO: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 22 CM, ALTURA: 21 CM, LIMPEZA FÁCIL, PESO DO PRODUTO: 1,080 KG.	Brinox	UND 25	R\$ 61,05	R\$ 1.526,25
91	PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 LITROS, COM FECHAMENTO INTERNO, CONTENDO VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (20) CM, ALTURA MÍNIMA DE (23) CM, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE, COM ACABAMENTO POLIDO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR11823	Brinox	UND 34	R\$ 79,64	R\$ 2.707,76
92	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 10L FECHAMENTO EXTERNO. CAPACIDADE: 11,4 LITROS. COM 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA. TRAVA DE SEGURANÇA. VÁLVULA MÚLTIPLA, PERMITE SELECIONAR 3 PRESSÕES DE COZIMENTO: 5,10 E 15PSI* (*LIBRAS POR POLEGADA QUADRADA). ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE. ASAS RESISTENTES. TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO.	Brinox	UND 42	R\$ 99,48	R\$ 4.178,16
93	PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS: LINHA INDUSTRIAL, FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO E REFORÇADO. COM ALÇAS E CABO LATERAL, CAPACIDADE 20 LITROS, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUINDO SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E REGISTRADO NO INMETRO.	Brinox	UND 51	R\$ 289,79	R\$ 14.779,29
94	PAPEL ALUMINIO - PAPEL ALUMINIO, MEDIDA 30CM LARGURA,7,5 M COMPRIMENTO DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45MM; MEDINDO 7,5M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO; DE ACORDO C/ A NORMA ABTN 1476	Ultra plast	UND 100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
97	PRATO DE VIDRO FUNDO 22CM EM MATERIAL DE VIDRO TRANSPARENTE, DIÂMETRO 22 CM, DIMENSÕES: ALTURA: 5CM, LARGURA: 22, PROFUNDIDADE: 22, FORMATO REDONDO, MATERIAL VIDRO, MODELO FUNDO, PODE SER USADO LAVA-LOUÇAS.	Nadir	UND 130	R\$ 6,10	R\$ 793,00
98	PRATO DE VIDRO, DIAMETRO MINIMO DE 190 MM, COM ALTURA MINIMA DE 19 MM, TIPO SOBREMESA, INCOLOR (TRANSPARENTE), LISO, DE VIDRO TEMPERADO RESISTENTE A CHOQUES TERMICOS E MECANICOS.	Nadir	UND 30	R\$ 5,70	R\$ 171,00
99	PRATO DESCARTÁVEL 21CM BRANCO PACOTE DE 10 UNIDADES - IDEAL PARA: LANCHES E REFEIÇÕES, 21CM, RASO, BRANCO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO DO PRODUTO: 90°C, CERTIFICADO PELO INMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Ultra plast	PCT 1.760	R\$ 6,44	R\$ 11.334,40
100	KIT MERENDA ESCOLAR PRATO COLHER CANECA PLÁSTICA AZUL COM 12 PÇS - MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. CONTÉM: 12 KIT ?S, KIT COM 36 PEÇAS, (12 CANECAS DE 300 ML - 12 COLHER INFANTIL - 12 PRATO MÉDIOS FUNDO 21 CM). COR AZUL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR. FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE	Erca Plast	KITS 1200	R\$ 62,03	R\$ 74.436,00
101	KIT MERENDA ESCOLAR PRATO COLHER CANECA PLÁSTICA AZUL COM 12 PÇS - MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. CONTÉM: 12 KIT ?S, KIT COM 36 PEÇAS, (12 CANECAS DE 300 ML - 12 COLHER INFANTIL - 12 PRATO MÉDIOS FUNDO 21 CM). COR AZUL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR. FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE	Erca Plast	KITS 400	R\$ 62,03	R\$ 24.812,00
102	SACOLA PLÁSTICA MILHEIRO VIRGEM BRANCA PADRÃO 1000 UNIDADES 38X48 - MODELO: CAMISETA (PADRÃO DE FARMÁCIA, PADARIA, CONFEITARIA E ETC..). PESO DO PACOTE: APROX.1,960KG - SUSTENTAÇÃO: APROX. 2,5 A 5 G DE MATERIAL NÃO PERFURANTE. ESPESSURA DE 1,5 MICRAS. - 1 PACOTE COM 1000 UNIDADES DIMENSÕES: LARGURA: 38 CM ALTURA: 48 CM	3R	PCT 100	R\$ 45,35	R\$ 4.535,00
103	TABUA DE CORTE EM POLIETILENO BRANCA GRANDE CANALETA - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, DE FÁCIL LAVAGEM, ATÓXICO. SEM MANCHAS.COM CANALETA E FURO PARA PENDURAR, TAMANHO: ALTURA: 8MM LARGURA: 495MM COMPRIMENTO:295MM COR:BRANCA.	Erca Plast	UND 50	R\$ 50,11	R\$ 2.505,50
104	TABUA DE CORTE; EM POLIETILENO; COM ALÇA; TAMANHO PEQUENO; MATERIAL PLÁSTICO COR BRANCA, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 28.5 X 19.7 X 0.5 CENTÍMETROS, PESO DO PRODUTO 215.2 GRAMAS COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	Erca Plast	UND 70	R\$ 23,60	R\$ 1.652,00
105	TÁBUA PLACA DE CORTE POLIETILENO CANALETA 50X30X1 BRANCA - TÁBUA DE COZINHA, COR: BRANCA, MEDIDA: COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	Erca Plast	UND 60	R\$ 73,75	R\$ 4.425,00
106	JOGO DE TAÇAS 6 PEÇAS EM VIDRO PARA ÁGUA 300ML - FABRICADA EM VIDRO DE QUALIDADE ESSA TAÇA APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA. INFORMAÇÕES IMPORTANTES; MEDIDAS APROXIMADAS DA TAÇA: 7,9 X 17,5CM, (DIÂMETRO X ALTURA), CAPACIDADE - 300ML, COMPOSIÇÃO: VIDRO, COR: TRANSPARENTE, VALIDADE: INDETERMINADA.	Nadir	JG 60	R\$ 64,56	R\$ 3.873,60
107	TAÇA - MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, USO: VINHO BRANCO, ALTURA: 16,50 CM, CAPACIDADE: 250 ML, DIÂMETRO: 7,10 CM.	Nadir	UND 10	R\$ 5,56	R\$ 55,60
109	TOUCA COZINHEIRO(A) EM REDE - A TOUCA DE COZINHEIRO(A) POSSUI TIRAS PARA AMARRAR NA PARTE POSTERIOR, COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% POLIÉSTER, INDICADO PARA: TRABALHO, IDADE: ADULTO, GÊNERO: UNISSEX, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: COR: BRANCO.	Medix	UND 30	R\$ 21,53	R\$ 645,90



110	XICARA COM PIRES - DE PORCELANA, CAPACIDADE PARA 70ML, DIÂMETRO DA XICARA 6CM, DIÂMETRO DO PIRES 12CM, ALTURA DA XICARA DE 6CM, PARA CAFÉ, NA COR BRANCA - XICARA COM PIRES - DE PORCELANA, CAPACIDADE PARA 70ML, DIÂMETRO DA XICARA 6CM, DIÂMETRO DO PIRES 12CM, ALTURA DA XICARA DE 6CM, PARA CAFÉ, NA COR BRANCA.	Nadir	UND 80	R\$ 11,91	R\$ 952,80
111	XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COM PIRES, COR, BRANCA CAPACIDADE APROX. 200ML; MEDIDAS APROX. 8CM DE ALTURA E 7 CM DE DIÂMETRO PARA A XÍCARA E 2CM DE ALTURA E 14CM DE DIÂMETRO PARA O PIRES.	Nadir	UND 30	R\$ 13,75	R\$ 412,50
112	XICARA COM PIRES - EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 90ML, DIAMETRO APROXIMADO DA XICARA 6,0CM, DIAMETRO DO PIRES 11,0CM, ALTURA DA XICARA DE 5,5CM, PARA CAFÉ, NA COR CRISTAL.	Nadir	UND 30	R\$ 13,20	R\$ 396,00
113	PRATO RASO PORCELANA - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PORCELANA, COR BRANCO, MEDIDAS: 01 PRATO, ALTURA 2,5 CM, DIÂMETRO 25,5 CM.	Nadir	UND 10	R\$ 13,26	R\$ 132,60
114	FAQUEIRO EM AO INOXIDÁVEL COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL - FAQUEIRO EM AO INOXIDÁVEL COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CONTENDO 24 PEÇA, SENDO 06 FACAS 06 GARFOS, 06 COLHERES DE MESA, 06 COLHERES DE CAFÉ.	Ke home	JG 57	R\$ 41,99	R\$ 2.393,43
115	FILTRO DE BARRO ACRÍLICO 16,2 LITROS 2 VELAS CARVÃO E 2 BOIAS - CARACTERÍSTICAS: FILTRO DE BARRO COM ACRÍLICO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 16,2 LITROS DE ÁGUA NO TOTAL SENDO 8,1 LITROS NA PARTE SUPERIOR E 8,1 LITROS NA PARTE INFERIOR; DIMENSÕES DO PRODUTO: 50 CM ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO. COMPONENTES: 2 BOIAS REGULADORA 2 VELAS COM CARVÃO ATIVADO 1 TORNEIRA ALAVANCA SUPERIOR.	São Pedro	UND 16	R\$ 122,08	R\$ 1.953,28
116	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS COM ALÇA COR VERMELHA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 12 LITROS, ALTURA: 29 CM, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 33,5 CM, PESO: 1,13 KG.	Soprano	UND 25	R\$ 37,87	R\$ 946,75
117	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60X80 PARA EMBALAGEM COM 5KG - INFORMAÇÕES DO PRODUTO: DIMENSÕES: 60X80X0,10 CM ESPESSURA: 100 MICRAS MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM (PEBD) PIGMENTAÇÃO: TRANSPARENTE PESO PACOTE: 5 KG APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES CAPACIDADE NOMINAL: 18KG.	3R	PCT 520	R\$ 82,57	R\$ 42.936,40
118	PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE COM 18CM 2,0 LITROS COR: VERMELHO - TAMPA DE VIDRO TEMPERADO COM BORDA DE AÇO INOX- ALÇAS DE BAQUELITE ANTITÉRMICO E PEGADOR DE NYLON QUE OFERECEM SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 2,0 LITROS, TAMANHO: 18CM.	Brinox	UND 20	R\$ 48,94	R\$ 978,80
119	COLHER DESCARTÁVEL - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFORÇADO, TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Ultra plast	PCT 330	R\$ 5,29	R\$ 1.745,70
120	FACA DESCARTÁVEL - FACA DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, BRANCA, COM SERRILHA, TAMANHO GRANDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFORÇADO, BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Ultra plast	PCT 30	R\$ 4,79	R\$ 143,70
121	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA BRANCO - PACOTE COM 50 UNIDADES - SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, BATATAFRITA, DOCES. MEDIDAS: 17 X 8 X 4 CM.	Magica	PCT 220	R\$ 4,70	R\$ 1.034,00

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.
- 6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paulino Neves/MA, 24 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOSEILDON SOARES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO  
CNPJ: 35.265.061/0001-65  
Adriano Lopes Silva  
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 79cad272bd6363fdd35facfb43390b11

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 - SEMPLANF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 - SEMPLANF

ÓRGÃO GERENCIADOR:  
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

ÓRGÃO PARTICIPANTE:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseildon Soares de Sousa, inscrito no CPF nº 023.895.673-39, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023-CPL/PMPN, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa G DE A LINHARES, CNPJ N.º 25.011.360/0001-10, com sede na Rua Tabajara, nº 1835/1, Bairro

Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI, CEP: 64.202.205, neste ato representada por seu representante legal, Gilmar de Araújo Linhares, RG Nº 2273369 SSP/PI e CPF Nº 014.189.963.86, HOMOLOGADO pelo Sr. (a). Joseildon Soares de Sousa, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA.

1. DO OBJETO  
1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Paulino Neves/MA. Conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO  
2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.  
3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: G DE A LINHARES, CNPJ N.º 25.011.360/0001-10, no Valor total de R\$ 30.664,86 (trinta mil reais, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).  
3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL			
26	CALDEIRAO, ALUMINIO, (24X23) (DXA),10,3L, ASAS, TAMPA 2MM - CALDEIRAO, DE ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA (10,3) LITROS, COM DIAMETRO MINIMO DE (24) CM, ALTURA MINIMA DE (23) CM, COM ESPESSURA MINIMA DE (2) MM, ASA DE ALUMINIO, TAMPA COM ESPESSURA MINIMA DE (2) MM.	UND	52	asj	R\$ 61,68	R\$ 3.207,36			
27	CALDEIRÃO HOTEL 32 ALUMÍNIO - CAPACIDADE: 22,5 LITROS, NÚMERO: 32, DIÂMETRO: 32 CM, ALTURA: 28 CM, ESPESSURA: 3MM, PESO: 2,035 KG.	UND	35	abc	R\$ 109,70	R\$ 3.839,50			
28	CALDEIRÃO ALUMINIO HOTEL 32,5 LITROS Nº 36 - INFORMAÇÕES GERAIS COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, LITRAGEM: 32,5LITROS, ALTURA: 34CM, LARGURA: 48CM, PROFUNDIDADE: 39,5 CM, PESO: 2,710 KG.	UND	40	abc	R\$ 132,58	R\$ 5.303,20			
29	CALDEIRÃO HOTEL Nº 40 CM EM ALUMÍNIO 45,2 LITROS - CALDEIRÃO E TAMPA EM ALUMÍNIO. PEÇA COM 2 ALÇAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM(CM): 39X55X50 CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3.057 KG.	UND	40	abc	R\$ 224,11	R\$ 8.964,40			
30	CALDEIRÃO - CALDEIRÃO TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO Nº 45 CAPACIDADE: 68 LITROS; DIMENSÕES: ALTURA: 43 CM; DIÂMETRO: 45 CM; ESPESSURA 5 MM; MATERIAL: ALUMÍNIO.	UND	20	abc	R\$ 282,66	R\$ 5.653,20			
31	CALDEIRÃO HOTEL 50 CM EM ALUMÍNIO 94,2 LITROS - CALDEIRÃO E TAMPA EM ALUMÍNIO. PEÇA COM 2 ALÇAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM(CM): 51X56X62CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 5.500 KG.	UND	5	abc	R\$ 398,54	R\$ 1.992,70			
95	POTE PET DOURADO PARA BISCOITOS, MASSAS, MANTIMENTOS 1,5 LITROS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAPACIDADE: 1.5 L, INDICAÇÃO: MANTIMENTOS, ALTURA 18 CM, LARGURA 11 CM.	UND	30				western	R\$ 21,56	R\$ 646,80
96	PORTA CONDIMENTOS COM SUPORTE 90 ML 5 PEÇAS - CONJUNTO COM 5 PORTA TEMPEROS EM VIDRO E 1 SUPORTE DE METAL. OS POTES ENCAIXAM NA BASE COM MUITO ESTILO. COR: PRATEADO, CAPACIDADE: 90 ML, DIMENSÕES: 11,5 CM X 11 CM X 40 CM (EMBALAGEM), COMPOSIÇÃO: METAL, VIDRO, PLÁSTICO, CONTÉM 6 PEÇAS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SUPORTE, 5 PORTA TEMPEROS.	CJ	15				euro	R\$ 32,90	R\$ 493,50
108	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO ORIGINAL COR BRANCA - MAIS RESISTENTE, MEDIDAS: CORPO (10CM) ROSCA (1,7 CM), MAIS VAZÃO, MAIS DURABILIDADE, COMPATÍVEL COM TODOS OS FILTROS DE BARRO/CERÂMICA, ACOMPANHA: 01TORNEIRA, 01 PORCA E 02 ANÉIS DE SILICONE.	UND	65	stéfani				R\$ 8,68	R\$ 564,20

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.
- 6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paulino Neves/MA, 24 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOSEILDON SOARES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
G DE A LINHARES  
CNPJ: 25.011.360/0001-10  
Gilmara de Araújo Linhares  
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: fd94cd6d691d57dc92f8bfa3a2704346

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 018/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 11/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 0106.001/2023. **PARTES:** Prefeitura

Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Instituto Singulare (CNPJ nº 03.688.601/0001-27). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Penalva/MA. **VALOR:** R\$ 5.521.362,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 150000 12.122.0019.2010.0000 02.05 1540/541/54200 12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 01/09/2023 a 30/04/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e Waldiner dos Santos Júnior-Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 72dfa2e6de0538a4eb669b60bcb94bcf

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 08/09/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 64/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, objeto do Processo Administrativo nº 016/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com) Penalva/MA, 23 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 08/09/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 65/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual aquisição de botijão de gás de cozinha GLP tipo P13 (vazio), objeto do Processo Administrativo nº 029/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com) Penalva/MA, 23 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 08/09/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 66/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual aquisição de playground infantil para praças, objeto do Processo Administrativo nº 027/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com) Penalva/MA, 23 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: bfa7b8266f6121a24a6271e7edba3e32

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

#### PORTARIA Nº 075/2023

Pio XII (MA), 24 de Agosto de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ANGELA DOS SANTOS SILVA**, RG nº

**045406832012-0, CPF nº 611.383.303-88**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de 2022.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: f0f765840ecfe1b10288f381af4abf9a*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**

### **2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 253/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
ADITIVO DE CONTRATO ONDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA, ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO INICIAL, ACIMA CITADO COM A EMPRESA: GP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - PMPV, Através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 30.906 487/0001-37, localizado na Av Pedro Dareu, S/N, na Cidade de Presidente Vargas-MA, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado Secretária Municipal de Educação, a Sra. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo, CPF Nº 045.532.963-06, RG Nº 021790472002-3, residente e domiciliado nesta cidade na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa: GP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 41.274.505/0001-21 estabelecida à Rua DO SOL , S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, representada por seu(ua) LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, portador(a) do CPF nº 079.984.853-02, doravante designada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato conforme o Tomada de Preços Nº 005/2022 consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período 06 (seis) meses, As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2023 (a contar de 11/08/2023 a 11/02/2024), Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para construção de 4 (quatro) escolas de uma sala de aula na Zona Rural do município de Presidente Vargas-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Presidente Vargas - MA, 10 de Agosto de 2023.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 0479e27de300d6cc9cec0e5d07f0ca89*

### **EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 253/2022.** **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

CONTRATADO: GP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 41.274.505/0001-21. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 06 (seis) meses, As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2023 (a contar de 13/02/2023 a 11/08/2023), Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para construção de 4 (quatro) escolas de uma sala de aula na Zona Rural do município de Presidente Vargas-MA, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 10 de Fevereiro de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo -Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 4313c8460b2627be6033207d7c8f5830*

### **EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 253/2022.** **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

CONTRATADO: GP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 41.274.505/0001-21. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 06 (seis) meses, As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2023 (a contar de 11/08/2023 a 11/02/2024), Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para construção de 4 (quatro) escolas de uma sala de aula na Zona Rural do município de Presidente Vargas-MA, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 10 de Agosto de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo -Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 65b95c3e2ba7b0deee4819374187caf9*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

### **LEI Nº 447 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

#### **Lei nº 447 de 24 de agosto de 2023**

*Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal realizar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e, assim, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei de autoria do Poder Executivo:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.589, de 29 de junho de 2017, e suas alterações, para investimentos para implantação de Sistema de Microgeração, Distribuída Fotovoltaica de Autoconsumo Remoto (Usina de Energia Solar Geração Fotovoltaica) que proporcione o abastecimento energético do Poder Executivo Municipal, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, §1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: ff6475e8712575cb14fc865ce3a68616

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.3/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DOIS ÔNIBUS, COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA 44(QUARENTA E QUATRO) PESSOAS, SENDO OS DOIS ÔNIBUS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI ESPECIFICA INCLUSIVE CINTO SE SEGURANCA EM TODOS OS ASSENTOS, VELOCIMETRO E TACÓGRAFO FUNCIONANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, E COMBUSTÍVEL A DIESEL, PARA TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, QUE ESTUDAM FORA DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Agosto de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Agosto de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Rua Paraná, 693	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA	CPF:	336.232.953-53

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ALMEIDA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ:	41.974.501/0001-56
ENDEREÇO:	RUA SÃO SEBASTIÃO, 01	BAIRRO:	CAIÇARA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98530-2011	E-MAIL:	construtoraalmeida2021@gmail.com
REPRESENTANTE:	Wllas Silva Almeida	CPF:	004.682.033-70

### PRÉAMBULO

Aos 23 de Agosto de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 002/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DOIS ÔNIBUS, COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA 44(QUARENTA E QUATRO) PESSOAS, SENDO OS DOIS ÔNIBUS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI ESPECIFICA INCLUSIVE CINTO SE SEGURANCA EM TODOS OS ASSENTOS, VELOCÍMETRO E

TACÓGRAFO FUNCIONANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, E COMBUSTÍVEL A DIESEL, PARA TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, QUE ESTUDAM FORA DO MUNICÍPIO., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE



**PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer

litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS ANO NÃO INFERIOR A 2015, AR CONDICIONADO FUNCIONANDO. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. ROTEIRO LIVRE PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS (VIAGENS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS) DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI ESPECIFICA INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, VELOCÍMETRO E TACÓGRAFO FUNCIONANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COMBUSTÍVEL A DIESEL POR LEI ESPECIFICA INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, VELOCÍMETRO E TACÓGRAFO FUNCIONANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, E COMBUSTÍVEL A DIESEL.	UND/MÊS	2	12	R\$ 16.350,00	R\$ 32.700,00	R\$ 392.400,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 392.400,00</b>	

Ribamar Figueire - MA, 23 de Agosto de 2023

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA Secretária Municipal de Educação PORTARIA Nº 208/2023 - GAB	Wllas Silva Almeida CPF nº 004.682.033-70

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 0baaea4a0e6b2933d827ecd82f9dcedd

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2023; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2023; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 Processo Administrativo nº 0036/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Figueire/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.981.143/0001-46, com sede na R Sao Jose, 60 B, Mutirao, Imperatriz/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0021; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015; 12.361.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar-PNAE; **Fonte de Recursos;** 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); VALOR TOTAL: R\$ 476.001,49 (quatrocentos e setenta e seis mil, um real e quarenta e nove centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE, C.P.F. n.º 607.958.203-13; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 17/08/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: e4306cdc040234e09391021b80d074be

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 257/2023- PARTES O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na RUA URBANO SANTOS, Nº 3300 - CENTRO - ROSÁRIO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. DEBORAH MENDES CALVET, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, sediada na Avenida Industrial Gil Martins, nº 595, São Pedro, Teresina-PI, CEP: 64.019-630, neste ato representado por Claudio Chaves Costa, portador do RG de nº 992061 expedida pelo SSP-PI inscrito no CPF sob nº 714.366.184-87, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.633,21 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO // 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO // 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO // 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE // 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE // 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 301 Atenção Básica // 10 301 3023 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA // 10 301 3023 2021 0000 Manut. do Programa Saúde Bucal // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.10 - Material Odontológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 301 Atenção Básica // 10 301 3023 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA // 10 301 3023 2031 0000 PROGRAMA DE Assistência Farmacêutica // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA // 10 302 3024 1052 0000 EQUIPAM. PARA A REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL // 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente // 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipam., Utensílios Médicos, Odont., Labor. E Hospitalar. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 127/2022 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a Sra. **Déborah Mendes Calvet**, inscrita no CPF nº 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, neste ato representado por Sr. Claudio Chaves Costa, portador do CPF de nº 714.366.184-87. Rosário-MA, 16/08/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 71ae945b1a53b8147609715e3a4dc4a3

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 258/2023- PARTES O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. **Déborah Mendes Calvet**, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F nº 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 33.836.848/0001-04, localizada na Rua Acácia, nº1953, Joquei, CEP: 64.049-170, Teresina-PI, representada pelo **Misael Alves de Moraes Neto**, portador do RG nº 1869287 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 877.612.893-87, doravante designada **CONTRATADA**. **OBJETO:** **Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 43.552,65** (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO // 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO // 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO // 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE // 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE // 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 301 Atenção Básica // 10 301 3023 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA // 10 301 3023 2021 0000 Manut. do Programa Saúde Bucal // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.10 - Material Odontológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 301 Atenção Básica // 10 301 3023 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA // 10 301 3023 2031 0000 PROGRAMA DE Assistência Farmacêutica // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA // 10 302 3024 1052 0000 EQUIPAM. PARA A REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL // 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente // 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipam., Utensílios Médicos, Odont., Labor. E Hospitalar. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 127/2022 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a Sra. **Déborah Mendes Calvet**, inscrita no CPF nº 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa **M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, neste ato representado por Sr. Misael Alves de Moraes Neto, portador do CPF de nº 877.612.893-87. Rosário-MA, 16/08/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 259/2023- PARTES O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. **Déborah Mendes Calvet**, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F nº 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 26.337.573/0001-07, localizada na Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Fátima, Teresina-PI, representada pelo **Isaías Félix do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 274.441.803-00, doravante designada **CONTRATADA**. **OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.871,24** (dez mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO // 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO // 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO // 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE // 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE // 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 301 Atenção Básica // 10 301 3023 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA // 10 301 3023 2021 0000 Manut. do Programa Saúde Bucal // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.10 - Material Odontológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 301 Atenção Básica // 10 301 3023 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA // 10 301 3023 2031 0000 PROGRAMA DE Assistência Farmacêutica // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico // 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial // 10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA // 10 302 3024 1052 0000 EQUIPAM. PARA A REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL // 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente // 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipam., Utensílios Médicos, Odont., Labor. E Hospitalar. **VIGÊNCIA: 31/12/2023. SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 127/2022 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a **Sra. Déborah Mendes Calvet**, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, neste ato representado por Sr. Isaías Félix do Nascimento, portador do CPF de nº 274.441.803-00. Rosário-MA, 16/08/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2023.** REF.: Processo Administrativo n.º 137/2023. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ: 41.479.569/0001-69 e a **CHC SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **04.986.277/0001-96**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ROSÁRIO - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 14.844,50 (quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02 PODER EXECUTIVO 02 07 00 SEC. MUN. DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA 06 Segurança Pública 06 122 Administração Geral 06 122 3012 GESTÃO DAS POL. PÚBLICAS DE CIDADANIA 06 122 3012 2124 0000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, II. **SIGNATÁRIOS:** ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, CPF nº 003.599.363-42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH de Rosário - MA, pela **CONTRATANTE** e CHARLES HENRIQUE CANTANHEDE SILVA, CPF nº 748.059.243-49 pela **CONTRATADA**. Rosário/MA, 15 de agosto de 2023.

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 175/2022-PMR/MA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 175/2022-PMR/MA. PROCESSO Nº 139/2023.** PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43 e o Sr. **ROSIMAR DE SOUSA FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 004.849.143-83. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 175/2022 - PMR, com início na data de **01/08/2023** e encerramento em **01/08/2024** atualizando, através de reajuste conforme cláusula segunda deste aditivo, o valor do contrato, passando o valor mensal ser a quantia de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO 02 15 00 SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA 02 15 00 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12 Educação 12 365 Ensino Infantil 12 365 3031 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL

12 365 3031 2077 0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda e Terceira do Contrato nº 175/2022 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023. **LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET.** Secretária de Municipal de Educação. **Prefeitura de Rosário/MA.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 514fbe8451ad87fb6d72055215306d1f

#### RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2021-PMR. PROCESSO Nº 146/2023

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2021-PMR. PROCESSO Nº 146/2023.** PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO,** neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrita sob o CNPJ de Nº 18.080.172/0001-88 e a empresa **TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.523.184/0001-25. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - 4º** Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2021 - PMR, pelo mesmo período fixado no Termo de Referência, com início na data de **12/07/2023** e encerramento em **12/08/2023;** **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 3014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 3014 2094 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 066/2021 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2023 **FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS,** Responsável legal da CONTRATANTE e o Srº. **JOSÉ RIBAMAR LEAL FILHO** Responsável legal da CONTRATADA.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 724271e8b9894eb5e4b59f3800565e9e

#### RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 064/2021-PMR. PROCESSO Nº 144/2023

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 064/2021-PMR. PROCESSO Nº 144/2023.** PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO,** neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita sob o CNPJ de Nº 11.830.560/0001-90 e a empresa **TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.523.184/0001-25. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - 4º** Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2021 - PMR, pelo mesmo período fixado no Termo de Referência, com início na data de **12/07/2023** e encerramento em **12/08/2023;** **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 3022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE-APOIO ADMINISTRATIVO 10 122 3022 2017 0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 064/2021 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2023 **DÉBORAH MENDES CALVET,** Responsável legal da CONTRATANTE.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 4b7e324af42984a141c3df7d46da5088

#### RESENHA DO TERCEIRA TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2021-PMR. PROCESSO Nº 145/2023

**RESENHA DO TERCEIRA TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2021-PMR. PROCESSO Nº 145/2023.** PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO,** neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA,** inscrita sob o CNPJ de Nº 30.996.436/0001-43 e a empresa **TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.523.184/0001-25. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - 4º** Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2021 - PMR, pelo mesmo período fixado no Termo de Referência, com início na data de **12/07/2023** e encerramento em **12/08/2023;** **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO 02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 3028 GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO 12 122 3028 2075 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 067/2021 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2023 **LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET,** Responsável legal da CONTRATANTE e o Srº. **JOSÉ RIBAMAR LEAL FILHO** Responsável legal da CONTRATADA.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 524be38ccadf5a155c49d60a8e64ea36

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2021-PMR. PROCESSO Nº 143/202**

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2021-PMR. PROCESSO Nº 143/202. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO,** por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 41.479.569/0001-69, com sede Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA**, portador do CPF nº 003.599.363-42, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.523.184/0001-25, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 772, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR LEAL FILHO**, portador do RG nº 118513499-6-SSP/MA, e CPF nº 955.312.623-53, doravante denominado CONTRATADO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - 4º Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2021 - PMR, pelo mesmo período fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/07/2023 e encerramento em 12/08/2023; CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS 04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 065/2021 - ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, responsável legal da CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ RIBAMAR LEAL FILHO responsável legal da CONTRATADA. 12/07/2023:**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 27ac53b29bed8e5ef27c1dfd2ed274de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **173/2023**. Processo Administrativo nº **032/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **A.O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO**, CNPJ nº **40.289.323/0001-61** OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, TRANSMISSÃO EM REDES SOCIAIS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **001/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 75.250,00 (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **10/07/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **ALESSANDRO OLIVEIRA ALVES**, CPF nº **083.877.413-02**; Representante Legal da **A.O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO**, Sambaíba/MA, 10 de julho de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: a6043bc7afd3eb0b542df43e9dee5615

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **174/2023**. Processo Administrativo nº **032/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **A.O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO**, CNPJ nº

**40.289.323/0001-61** OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, TRANSMISSÃO EM REDES SOCIAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **001/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 34.250,00 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0052.2-024 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **10/07/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **KALYL CHAVES LIMA**, Secretária de saúde, CPF nº **027.441.593-36**; **ALESSANDRO OLIVEIRA ALVES**, CPF nº **083.877.413-02**; Representante Legal da **A.O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO**, Sambaíba, 10 de julho de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 33a9a57bc790780d97238da3618e0c2d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 195, de 8 de Julho de 2022 que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, e dá outras providências.**

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº. 195 de 8 de julho de 2022 que em seu preâmbulo diz: "Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023; Decreto Federal nº 11.453/2023 de 23 de março de 2023; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na metade resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para contribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura;

**Considerando** a necessidade de planejamento de ações emergenciais tipadas ao setor cultural/o Município de Santa Filomena do Maranhão/MA, por meio da Secretaria de Cultura, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Complementar;

**Considerando** a importância de toda classe artística do Município de Santa Filomena do Maranhão/MA e a contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor;

**Considerando** que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras;

**Considerando** os resultados do Mapeamento Cultural já existente no Município e das escultas públicas, o ente municipal definirá quais os Incisos dos arts. 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo que executará;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Este decreto Municipal regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 195, de 8 de Julho de 2022 que dispõe sobre apoio

financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, quanto ao valor total de **R\$ 81.770,36 (oitenta e sete, setecentos e setenta mil reais e trinta e seis centavos)**, disponibilizado ao Município de Santa Filomena do Maranhão/MA, conforme consta no orçamento da União, sujeito à alteração por parte do Governo Federal, a qualquer momento.

**§1º** As ações executadas por meio desta Lei Complementar serão realizadas pela Secretaria de Cultura, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à Pactuação entre os entes da Federação, os diversos órgãos municipais, órgãos de controle interno e externo e a sociedade civil, sobre os instrumentos a serem utilizados para a melhor distribuição dos recursos oriundos desta Lei Complementar aos beneficiários.

**§2º** Para garantir maiores informações, todos os interessados deverão ter conhecimento tácito da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, ora chamada de LPG e suas regulamentações federais e municipal, sendo estas consideradas legais para todos os efeitos deste Decreto Municipal junto a todos os órgãos de Controle e Financiamento destes recursos.

**§3º** Todas as informações complementares (editais, formulários, recibos, orientações e o que mais for necessário) serão disponibilizadas através dos meios oficiais de comunicação (diário oficial, redes sociais do Município, rádio local e por outros meios legais).

**Art. 2º** Caberá ao Município de Santa Filomena do Maranhão/MA, na estrita observância dos parâmetros legais, promover a adequação orçamentária (LOA) dos recursos oriundos da LPG para efetiva realização das ações aprovadas no Plano de Ação, na Plataforma Transferegov.br e aprovadas pelo Governo Federal.

**Parágrafo Único.** Os planos de ação que serão cadastrados na Plataforma Transferegov.br tão logo estejam disponíveis, incluirão os instrumentos indicados por maioria dos interessados, através da Consulta Pública, Escutas Públicas e outras formas de oitivas da sociedade civil.

## CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

**Art. 3º** Fica atribuída à Secretaria Municipal de Cultura, com o apoio da Comissão Gestora da Lei Complementar nº 195/2022, elaborar, publicar e coordenar ações, chamadas públicas, editais, premiações e outras formas de seleção pública e realização de atividades artísticas e culturais nos termos dos artigos 6º e 8º da LPG.

**§1º** Ao Grupo de Trabalho da Comissão de Gestão Municipal de Cultura, fica atribuída a coordenação das providências administrativas, financeiras e operacionais para viabilizar o recebimento da transferência do valor destinado da LPG ao Município de Santa Filomena do Maranhão/MA;

**§2º** As ações emergenciais de fomento previstas na Lei deverão ser realizadas de forma articulada com a Secretaria Estadual de Cultura a fim de se evitar a sobreposição de ações.

## CAPÍTULO II DO EDITAL, CHAMAMENTO PÚBLICO, PREMIAÇÕES E OUTRAS FORMAS DE SELEÇÃO PÚBLICA

**Art. 4º** A aplicação dos recursos de que trata o artigo 4º deste decreto, ações emergenciais de apoio por meio de editais, chamadas públicas, previstos nos artigos 6º e 8º da Lei Complementar 195/2022, que será executada através da criação da seguinte iniciativa:

**I** - Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços/grupos, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser executadas, conforme o disposto no art.10 da Lei Complementar nº 195/2022;

**II** - Edital de Chamamento Público voltado para ações de fomento cultural, para realização de feiras culturais, oficinas produtivas culturais, cursos culturais, premiações e outros instrumentos fomento,

nos termos da LPG;

**Parágrafo Único.** Todos os editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública realizados com base em recursos oriundos desta Lei Complementar 195/2022 - LPG, deverão conter alerta sobre a incidência de impostos no recebimento de recursos por parte de pessoas físicas e jurídicas, e os entes da Federação deverão reiterar essa informação no momento da transferência de recursos aos beneficiários selecionados.

## CAPÍTULO III DA GESTÃO DOS RECURSOS

**Art. 5º** Fica criada a Comissão Gestora Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo - LPG, intitulada Comissão Gestora da LPG, com o objetivo de participar com a Secretaria Municipal de Cultura, do cumprimento das atribuições previstas pela legislação Federal no âmbito do Município de Santa Filomena do Maranhão/MA, com as seguintes atribuições:

**I** - participar das tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

**II** - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas na Lei Complementar nº 195/2022 - LPG e no Decreto Federal nº 11.525/2023;

**III** - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Santa Filomena do Maranhão/MA;

**IV** - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

**V** - elaborar apoiar a elaboração do relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito municipal.

**Art. 6º** A Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, será integrada por 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) representantes da Administração Municipal, indicados pelo chefe do Poder Executivo, e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura.

**§1º** A escolha do Coordenador da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo ocorrerá por maioria simples de votos de seus integrantes.

**§2º** As reuniões da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo serão realizadas com o quórum mínimo de dois terços (2/3) de seus membros.

**§3º** As deliberações da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o § 2º, deste artigo, cabendo ao Coordenador voto de qualidade.

**§4º** As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica.

**§5º** É obrigatória a confecção de atas das reuniões, as quais deverão ser arquivadas para efeito de consulta.

**§6º** Pelas atividades exercidas na Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

**Art. 7º** Compete ao chefe do Poder Executivo designar os membros da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, através de Portaria Específica ou Decreto, observando a composição estabelecida no artigo 6º deste Decreto.

**Parágrafo único.** Os membros designados para participar da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo ficarão impedidos de receber quaisquer recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, no âmbito deste Município.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** Para fins do dispositivo na Lei Complementar nº 195/2022, os beneficiários dos recursos contemplados nesta Lei deverão ser residentes natos ou naturalizados, bem como pessoas físicas naturais de outros municípios, que deverão comprovar residência ou sede no Município de Santa Filomena do Maranhão/MA, há pelo menos 2 (dois) anos.

**Art. 9º** O Cadastro Cultural do Município de Santa Filomena do Maranhão/MA é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, e terá validade permanente, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo sofrer atualizações a cada 01 (um) ano, para novos artistas com seus dados e documentos cadastrais, como também, para atualização dos dados dos já cadastrados.

**Art. 10** A homologação da inscrição no Cadastro Cultural do Município de Santa Filomena do Maranhão/MA, será efetuada pela Secretaria Municipal de Cultura, através do site da Prefeitura ou no Diário Oficial do Municípios, após, verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato da inscrição.

**Art. 11** O repasse dos recursos destinados ao cumprimento deste Lei fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, na execução dos instrumentos normativos relacionadas a Lei Complementar nº 195/2022 - LPG.

**Art. 12** Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Complementar nº 195/2022 - LPG, em âmbito local, ficarão disponíveis nas publicações no Diário Oficial dos Municípios e no Site da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA.

**Art. 13** A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir normas complementares, esclarecer, orientar, tudo com vistas à fiel execução da Lei Complementar nº 195/2022 - LPG.

**Art. 14** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: fa1fea051a3f53c044d236cf915dbb51*

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**Cria a comissão municipal de trabalho do município de Santa Filomena do Maranhão-MA para implantação, execução, fiscalização da Lei Complementar 195/2022 e Decreto Federal 11.525/2023 e 11.453/2023 - Lei Paulo Gustavo e nomeia membros, e dá outras providências.**

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº. 195 de 8 de julho de 2022 que em seu preâmbulo diz: "Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023; Decreto Federal nº 11.453/2023 de 23 de março de 2023; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na metade resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para contribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura;

**Considerando** a necessidade de planejamento de ações emergenciais ao setor cultural o Município de Santa Filomena do Maranhão/MA, por meio da Secretaria de Cultura, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Complementar;

**Considerando** a importância de toda classe artística do Município de Município de Santa Filomena do Maranhão/MA e a contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor;

**Considerando** que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras;

**Considerando** os resultados do Mapeamento Cultural já existente no município e das escultas pública, o ente municipal definirá quais os incisos dos arts. 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo que executará;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Gestora para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Complementar nº

195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

#### **I - Representantes da Administração Pública:**

a) **Francisco Sales de Oliveira**, CPF nº 313.923.768-58, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

b) **Oilania Barboza de Souza**, CPF nº 256.167.14372, representante da Secretária Municipal de Educação;

c) **Isanio Gomes de Sousa**, CPF nº 030.374.883-44, representante da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

d) **Rogéria Márcia de Souza Costa Torres**, CPF nº 009.576.773-83, Secretária Municipal de Assistência Social.

#### **II - Representantes da Sociedade Civil:**

a) **Cláudia Lima Barbosa**, CPF nº 781.737602-68;

b) **Suelma Gomes Lima**, CPF nº 013.093.523-99;

c) **Bianca Costa Mota**, CPF nº 613.031.013-78.

**Art. 3º** A comissão será responsável pela seleção das propostas objeto do inciso I, II, II do Artigo 6º e do Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

**Art. 4º** Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

**Ar. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e dê ciência.

Santa Filomena do Maranhão/MA, 02 de agosto de 2023.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: 9fbf905d4fa71a1a63a79415bd39e73e*

#### EDITAL Nº 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (ART. 6º INCISO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022)

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão-MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal, regido pela LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - Lei Paulo Gustavo, pelo DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 e pelos **DECRETOS MUNICIPAIS Nº 023/2023 e 024/2023**, com a finalidade de de realizar Capacitação e Qualificação no Audiovisual como fomento a geração de renda aos Agentes Culturais do Município de Santa Filomena do Maranhão-MA, que visa a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

#### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a Contratação de Prestador de Serviços para execução de Capacitação, Qualificação e Formação no Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, Art.6º inciso III e Decreto Federal Regulamentador nº 11.525/2023.

1.2 Entende-se por "iniciativa", o conjunto de ações e atividades relevantes desenvolvidas por empresas, microempresa e pequenas empresas do setor audiovisual, ou profissional individual comprovando a sua atuação na promoção da cultura através do desenvolvimento de vídeos, roteiros, núcleos criativos, produção de curtas, mídias e longas- metragens, séries e webséries, telefilmes nos gêneros ficção, documentário e animação, cinemas de rua e dentre outras ações audiovisuais congêneres.

1.3 A iniciativa de que trata o subitem 1.1 deverá ser apresentada de acordo com os "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Conforme Anexo I - Presencial), que constitui o plano de trabalho e detalhamento das ações desenvolvidas e anexadas as devidas documentação descritas abaixo:

- a) Currículo do proponente, especificando os projetos já realizados anteriormente e quais os impactos sociais, informando o órgão para qual o mesmo desenvolveu as seguintes ações, para possíveis confirmações;
- b) Documentos pessoais do proponente CNPJ, CERTIDÃO FEDERAL, CERTIDÃO MUNICIPAL, CERTIDÃO TRABALHISTA, CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA, CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, Atestado de Competência Técnica Emitido Por Pessoa Física ou Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto, assim como os documentos dos sócios e dirigentes (se Pessoa Jurídica);
- c) Mini currículo dos integrantes que executarão o projeto;
- d) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

1.4 Todo o conteúdo para o processo de inscrição, como formulários e anexos estarão disponibilizado de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Filomena do Maranhão-MA, na Avenida Valentim, s/n, Bairro: Centro, CEP nº 65.768-000, devendo o proponente seguir o padrão de projeto já aplicado no documento e se atentar ao anexo que utilizará de acordo com sua atividade cultural desenvolvida.

1.5 A inscrição é gratuita e podem inscrever propostas de execução, pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos (ex: empresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual), Coletivo / Grupo sem CNPJ representado por pessoa física e pessoas jurídicas sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc).

## 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são provenientes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Filomena do Maranhão-MA, com o aporte financeiro de R\$ 4.971,64 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro reais).

2.2 As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município Santa Filomena do Maranhão-MA:

EM PROJETO / ATIVIDADE CONSOLIDADO NO ORÇAMENTO	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - FONTE 716		
Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
339039	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 4.971,64

## 3. DO APOIO FINANCEIRO A PRODUÇÕES DE AUDIOVISUAL

3.1 Serão pagos em parcela única, para apoio financeiro:

I - as produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas originárias de recursos públicos ou de financiamento estrangeiro;

II - a pessoas físicas criadores de conteúdo de audiovisual;

**III - capacitação, formação e qualificação em audiovisual;**

IV - desenvolvimento de roteiro; núcleos criativos;

V - produção de curtas, médias e longas-metragens; VI - séries e webséries;

VII - telefilmes nos gêneros ficção, documentário e animação.

3.2 O apoio financeiro será pago da seguinte forma:

Descrição de Pagamentos	Valor do Pagamento	Valor Total Pago
01-Empresa/Entidade Especializada na em Produção Audiovisual Para realização de Capacitação, Formação e Qualificação	R\$ 4.971,64	R\$ 4.971,64

TOTAL GERAL R\$ 4.971,64

3.3 A Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, será investido o apoio financeiro de uma única parcela, no valor de **R\$ 4.971,64 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro reais)** para Pessoa Jurídica/Entidade que possua qualificação e experiência profissional para preparar 50 Fazedores de Cultura + Público em Geral do Município de Santa Filomena do Maranhão-MA, através de um curso com carga horária de 10h. Ao final do curso os Fazedores da Cultura deverão estar aptos para divulgarem de forma profissional e com qualidade produção audiovisual do seu seguimento cultural, permitindo assim, o aumento de sua renda, a partir de uma divulgação em mídias sociais de forma adequada.

3.4 O Prestador de Serviços que for selecionado para essa ação deverá entregar, aos Fazedores de Cultura que serão beneficiados, material fotográfico de qualidade para divulgação, além de orientar na criação de endereços de mídias sociais para aqueles que não possuem, facilitando assim a comercialização e ampliação do seu trabalho.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Chamamento Público as Instituições Culturais, Coletivos Culturais, Empresas Privadas no Audiovisual, que tenham suas atividades comprovadas há no mínimo 12 (doze) meses, antes da publicação do presente Chamamento Público, de forma comprovada por meio do preenchimento dos anexos e demais documentações comprobatórias.

4.2

Ao inscrever para recebimento do apoio financeiro, o Proponente responsável pela Instituição Cultural, Coletivos Culturais, Empresas Privadas no Audiovisual, deverá entregar o comprovante do cadastro da Instituição no Cadastro Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Filomena do Maranhão-MA homologado pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. O mesmo poderá ser solicitado de forma presencial no prédio da Prefeitura.

4.3 Somente será aceita 01 (uma) inscrição por Empresa ou Instituição.

## 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 O prazo para a realização das inscrições será das **08:00h às 13h, do dia 25/08/2023 ao dia 28/08/2023**, horário de Brasília, e serão realizadas gratuitamente de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Santa Filomena do Maranhão-MA.

5.2 No ato da inscrição deverão ser entregues juntamente os seguintes documentos, no formato XEROX:

I - "FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO" preenchido corretamente e assinado pelo responsável, devendo cada Proponente se atentar aos anexos, de acordo com sua atividade cultural desenvolvida e descrevendo a iniciativa cultural realizada nos últimos 12 meses, incluindo material complementar, como: um breve relatório, histórico ou portfólio simplificado que comprove a realização dessas atividades.

II - 5.2.2 Em caso de pessoa jurídica: Cópia do Estatuto Social / Contrato Social, Ata de Eleição da Diretoria da Instituição, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas - CNPJ, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com FGTS, número da conta bancária da instituição, cópia dos documentos do responsável: RG, CPF e comprovante de residência.

5.3 Será desclassificada a Instituição ou Pessoa Jurídica que enviar arquivos corrompidos, razurados que inviabilizem a sua análise.

5.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas por qualquer outro padrão de projeto que não seja o de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Filomena do Maranhão-MA.

5.5 Os projetos deverão ser entregues de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Filomena do Maranhão-MA, de acordo com o prazo para inscrições descritos no item

5.1 com envelope lacrado e identificação externa "LEI PAULO GUSTAVO".

5.6 As informações e os anexos que integram a inscrição não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

5.7 A data a ser considerada para o efetivo recebimento das informações será a data de recebimento da inscrição de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Filomena do Maranhão-MA, no seguinte endereço: Avenida Valentim, s/n, Bairro: Centro, CEP nº 65.768-000.

## 6. DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

6.1 Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer proceder ao exame da admissibilidade das inscrições apresentadas, por meio de Comissão Técnica da LPG composta por 04 membros da Administração Pública Municipal e 03 da Sociedade Civil para este fim.

6.2 Serão inadmitidas as inscrições que não cumprirem todos as regras deste Edital.

6.3 A lista de inscrições admitidas e não admitidas será publicada no dia **29/08/2023** em Diário Oficial dos Municípios.

6.4 A listagem dos motivos de inadmissibilidade será divulgada juntamente Diário Oficial dos Municípios.

6.5 Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de 01 dia útil, conforme estabelecido no 9.1 do Edital, pelo Formulário de Recurso (Anexo) a ser solicitado de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Filomena do Maranhão-MA.

6.6 Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a Comissão LPG de Santa Filomena do Maranhão-MA, no dia **31/08/2023**, e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Maranhão. Após o término do prazo de interposição de recurso, caberá ao interessado acompanhar o resultado do recurso pelas redes sociais, mural, e diário da Prefeitura Municipal.

6.7 Para efeito da averiguação do prazo previsto no subitem 6.5, a data da interposição do recurso a ser considerada será a de recebimento de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Filomena do Maranhão-MA.

6.8 Os recursos para admissibilidade de inscrições extemporâneos não serão apreciados.

## 7. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, meio da a Comissão Técnica de Avaliação da LPG avaliará as iniciativas participantes, cujas inscrições forem admitidas conforme os termos do item 5. deste Edital de Chamamento Público.

7.2 A Comissão de Seleção será composta por 04 membros da Administração Pública Municipal e 03 da Sociedade Civil, conforme disposto em Decreto Municipal.

7.3 A Comissão Técnica de Avaliação da LPG será presidida pelo Secretário Municipal Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Filomena do Maranhão-MA.

7.4 A Comissão Técnica de Avaliação LPG avaliará as iniciativas promovendo o equilíbrio na distribuição justa dos recursos.

7.5 O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão no dia **04/09/2023**.

## 8. DA CAPACITAÇÃO

a) Seleção de propostas de capacitação no audiovisual, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, Inciso III do art. 6;

b) A proposta de capacitação precisa contemplar todo o ciclo de produção audiovisual, bem como produção, operação de câmera, roteiro, direção, edição e ser ofertada por profissional qualificado e com portfólio na área de cinema;

c) A capacitação precisa ser gratuita e contemplar alunos de escolas públicas e os contemplados no presente edital por meio de oficinas ou workshops no município de Santa Filomena do Maranhão-MA.

d) A proposta de capacitação deverá excepcionalmente ser executada em até 30 dias após os repasse financeiro ao Prestador de Serviços.

e) Propostas de capacitação poderão ser enviadas por pessoas jurídicas com residência ou sede em outros municípios, desde que a proposta

seja executada no município de Santa Filomena do Maranhão-MA, de acordo com as regras do presente edital, sendo avaliado o currículo do proponente, currículo dos responsáveis pela capacitação e a proposta de capacitação.

## 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

9.1 Em relação a Prestação de Contas da execução da Formação e Qualificação no Audiovisual, o Prestador de Serviços deverá contar da utilização do recurso junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer por meio do "RELATÓRIO FINAL" (ANEXO) disponibilizado conforme descrito no item 1.3, a ser entregue de forma presencial conforme descrito no item 5.5, até o dia

**31/12/2023**, devendo a prestação de contas, após aprovação da prestação de contas, encaminhar toda a documentação à Contabilidade Geral do Município de Santa Filomena do Maranhão-MA, para que o mesmo seja anexado ao respectivo processo administrativo.

9.2 Junto à prestação de contas, o Prestador de Serviços deverá anexar: notas fiscais, relatório escrito e/ou fotográfico da execução do presente serviço que se fizerem necessárias para o funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas de qualquer tipo de comprovante de utilização do uso do recurso.

## 10. DOS PRAZOS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

10.2 Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo, podendo sofrer alterações no decorrer dos trabalhos, para eventuais ajustes, oportunidade em que serão publicadas as alterações e amplamente divulgadas em todos os meios disponíveis.

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	25/08/2023
Prazo de Inscrições	25 a 28/08/2023
Análise das Inscrições	28/08/2023
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não	29/08/2023
Prazo para recurso de admissão	30/08/2023
Análise dos recursos de admissão	31/08/2023
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	01/09/2023
Divulgação do Resultado Final	04/09/2023
Realização da Formação e Qualificação	05/09/2023

10.3 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Filomena do Maranhão-MA, 24 de agosto de 2023.

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: b5e0490f4ce3654efdc00e68350dda48

## LEI MUNICIPAL N.º 106/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**LEI MUNICIPAL N.º 106/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**  
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM OU SEM GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à (o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com ou sem garantia da União, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento - FINISA, destinados a implantação de usinas de microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica conectada à

rede, e pavimentação (asfáltica, bloquete, e ou piçarra), construção e reforma de estradas vicinais, construção e reforma de praças, construção e reforma de pontes, além de aquisição de patrulha mecanizada, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FMP, nos termos do Inciso IV dor artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos recorrentes desta Lei ou autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artg.167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita n Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art.32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.**

**Salomão Barbosa de Sousa**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES  
Código identificador: 66fe69ce17e3e85d5b30d81dacd723d6*

**LEI MUNICIPAL N.º 107/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 81.770,36 (oitenta e sete, setecentos e setenta mil reais e trinta e seis centavos)** destinados ao custeio de despesas com a manutenção de Projetos da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo no corrente exercício, com recursos transferidos pela União/Fundo Nacional de Cultura, detalhadas conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**FUNÇÃO: 13 - CULTURA**

**SUB FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**PROGRAMA: 0013 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2190 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL**

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Custeio
339031 PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	01.00.0000.00 (Recursos Ordinários)	R\$ 43.321,94
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01.00.0000.00 (Recursos Ordinários)	R\$ 38.448,42
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 81.770,36</b>

Art. 2º. A Cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial de valor constante na dotação.

Art. 3º. Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 096/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 9ac9a1feaa17be0e8235aa41397b4a4a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2023**

**Pregão Eletrônico 022/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Flávio José Padilha de Almeida**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do(a) Pregão Eletrônico 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 23/08/2023, com validade da ata do registro de preços até 23 de Agosto de 2024, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: M J C SILVA LTDA., CNPJ nº 14.538.844/0001-03, com sede à AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550, CANECAO, 65.306-320, Santa Inês/MA, representada neste ato por **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos itens especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

<b>ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP</b>							
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Recorrência</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>R\$ Mensal</b>	<b>R\$ Total</b>
1	VAN COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, EQUIPADO COM ASSENTOS CONFORTÁVEIS, AR-CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. MÁXIMO DE 3 ANOS DE FABRICAÇÃO	UND	3	12	R\$ 8.630,00	R\$ 25.890,00	R\$ 310.680,00
2	CAMINHONETE CABINE SIMPLES C/ AR CONDICIONADO; CARROCERIA DE MADEIRA; MOTOR A DIESEL 2.5 OU ACIMA; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	2	12	R\$ 4.695,00	R\$ 9.390,00	R\$ 112.680,00
3	CAMINHONETE CABINE SIMPLES C/ AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CARROCERIA BAÚ DE METAL; MOTOR A DIESEL 2.5 OU ACIMA; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015; MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	UND	3	12	R\$ 11.163,32	R\$ 33.489,96	R\$ 401.879,52
4	CAMINHONETE CABINE DUPLA C/ AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTOR A DIESEL 2.5 OU ACIMA; 4X4; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	UND	5	12	R\$ 11.407,16	R\$ 57.035,80	R\$ 684.429,60
5	PICK UP CABINE DUPLA; COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; MOTOR 1.4 OU ACIMA; A GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	UND	3	12	R\$ 7.896,66	R\$ 23.689,98	R\$ 284.279,76
6	PICK UP CABINE SIMPLES; COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; MOTOR 1.4 OU ACIMA; A GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	UND	2	12	R\$ 3.895,00	R\$ 7.790,00	R\$ 93.480,00
7	CARRO DE PASSEIO C/ AR CONDICIONADO; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; MOTOR 1.0 OU ACIMA, A GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015; MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	UND	8	12	R\$ 4.972,50	R\$ 39.780,00	R\$ 477.360,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 2.364.788,88</b>	

**1. DA VIGÊNCIA**

- 2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência da contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

#### 1. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.
- 3.2. O fornecimento deverá ser efetuado conforme Termo de Referência - Anexo I, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.
- 3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.
- 3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.
- 3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:
- 3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema LICITANET (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

#### 1. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

#### 1. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

#### 1. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

##### 6.1.1. De forma automática:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, quando caracterizado o interesse público.

##### 6.1.2. Do registro do fornecedor:

- O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

##### 6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

##### 6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

- k. houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;
- l. houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

- a. Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);
- b. Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

## 1. DAS SANÇÕES

7.1. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- 7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;
- 7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 7.1.9. não mantiver a proposta;
- 7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**;

II - Multa, na seguinte forma:

- a. de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b. de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
- c. de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;
- d. de 1,0% (um por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e. de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do caput poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não

tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 1. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

### 1. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a. greve geral;
- b. calamidade pública;
- c. interrupção dos meios de transporte;
- d. condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e. outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

### 1. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do(a) Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo os ato presentes.

Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de Agosto de 2023

## ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



Flávio José Padilha de Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças  
003/2021

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA  
CPF nº 020.672.373-30

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: f0cdd09e5894c452bff1ef698bb94d13

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

### PORTARIA Nº42/2023.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a constituição federal de 1988. **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar do Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS, o senhor **EMERSON SEREJO CARVALHO**, inscrito no **CPF nº 053.525.563-28**, com Símbolo Isolado. **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na ata de sua Publicação. Publique-se e registre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, 24 DE AGOSTO DE 2023. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: ea5d3cf7ce738afd91d5bf2a26b600c8

## PORTARIA Nº43/2023.

Dispõe sobre a Nomeação do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a constituição federal de 1988. **RESOLVE: Art. 1º**- Nomear para o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS, o senhor **RAFAEL GONÇALVES DE SENA**, inscrito no **CPF nº 048.096.953-10**, com Símbolo Isolado. **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na ata de sua Publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e registre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, 24 DE AGOSTO DE 2023. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 1c389dd1402618342bea29153bcf7618

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039 A 46 - 2023 - CPL/PMSDM

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, ° S/N, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 04/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, prédios públicos das Secretarias Municipal de Educação, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 95/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas nos prédios públicos das Secretarias Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 04/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.



#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do

Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 24 de agosto de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	MARCO A C PINHEIRO CNPJ: 23.301.710/0001 – 57 Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 – SSP – MA CPF: 001.742.191-80 Representante Legal da empresa
Tarcia Karlene da Silva Costa Secretária Municipal de Educação.	

TESTEMUNHAS:	
Nome: RG nº	Nome: RG nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 – CPL/PMSDM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 39/2023 - CPL/PMSDM, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes as Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MARCO A C PINHEIRO	
CNPJ: 23.301.710/0001 – 57	Telefone:
Endereço: Rua 31 de janeiro nº 08 – C centro, São Domingos do Maranhão – MA.	E-mail:
Representante Legal: Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 – SSP – MA CPF: 001.742.191-80	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	Aplicação	P. Unit.	P. Total
1	LOTE - II LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CISTERNAS - EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CISTERNAS NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, NA PLENITUDE DE SEUS ÓRGÃOS	litro	200.000	2	R\$ 0,48	R\$ 192.000,00
	total					<b>R\$ 192.000,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 24 de agosto de 2023.



Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	MARCO A C PINHEIRO CNPJ: 23.301.710/0001 - 57 Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 - SSP - MA CPF: 001.742.191-80 Representante Legal da empresa
Tarcia Karlene da Silva Costa Secretária Municipal de Educação.	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, ° S/N, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 04/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, prédios públicos das Secretarias Municipal de Saúde, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 95/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas nos prédios públicos das Secretarias Municipal de Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 04/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão



ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Único** - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 24 de agosto de 2023.

<p>Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>MARCO A C PINHEIRO CNPJ: 23.301.710/0001 - 57 Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 - SSP - MA CPF: 001.742.191-80 Representante Legal da empresa</p>
<p>Clodomir Gomes da Silva Junior Secretária Municipal de Saúde.</p>	

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG n° _____	Nome: _____ RG n° _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 40/2023 - CPL/PMSDM, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes as Secretaria Municipal DE SAÚDE, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MARCO A C PINHEIRO	
CNPJ: 23.301.710/0001 - 57	Telefone: _____
Endereço: Rua 31 de janeiro nº 08 - C centro, São Domingos do Maranhão - MA.	E-mail: _____
Representante Legal: Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 - SSP - MA CPF: 001.742.191-80	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	Aplicação	P. Unit.	P. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CISTERNAS NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, NA PLENITUDE DE SEUS ÓRGÃOS	litro	200.000	2	R\$ 0,48	R\$ 192.000,00
	total					<b>R\$ 192.000,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 24 de agosto de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	MARCO A C PINHEIRO CNPJ: 23.301.710/0001 - 57 Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 - SSP - MA CPF: 001.742.191-80 Representante Legal da empresa
Clodomir Gomes da Silva Junior Secretária Municipal de Saúde.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, ° S/N, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 04/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, prédios públicos das Secretarias Municipal de Administração, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 95/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas nos prédios públicos das Secretarias Municipal de Administração.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 04/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS**

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 24 de agosto de 2023.

<p>_____ Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>_____ MARCO A C PINHEIRO CNPJ: 23.301.710/0001 - 57 Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 - SSP - MA CPF: 001.742.191-80 Representante Legal da empresa</p>
<p>_____ Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.</p>	

<b>TESTEMUNHAS:</b>	
<p>_____ Nome: RG nº</p>	<p>_____ Nome: RG nº</p>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 - CPL/PMSDM**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Administração.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 41/2023 - CPL/PMSDM, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes as Secretaria Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

EMPRESA: MARCO A C PINHEIRO	
CNPJ: 23.301.710/0001 - 57	Telefone:
Endereço: Rua 31 de janeiro nº 08 - C centro, São Domingos do Maranhão - MA.	E-mail:
Representante Legal: Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 - SSP - MA CPF: 001.742.191-80	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	Aplicação	P. Unit.	P. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECTAÇÃO EM CISTERNAS NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, NA PLENITUDE DE SEUS ÓRGÃOS	litro	200.000	2	R\$ 0,48	R\$ 192.000,00
	total					<b>R\$ 192.000,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 24 de agosto de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	MARCO A C PINHEIRO CNPJ: 23.301.710/0001 - 57 Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 - SSP - MA CPF: 001.742.191-80 Representante Legal da empresa
Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 - CPL/PMSDM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, ° S/N, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 04/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, prédios públicos das Secretarias Municipais de Assistência Social, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 95/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas nos prédios públicos das Secretarias Municipais de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 04/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 24 de agosto de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	MARCO A C PINHEIRO CNPJ: 23.301.710/0001 - 57 Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 - SSP - MA CPF: 001.742.191-80 Representante Legal da empresa
Srª. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ Secretaria Municipal de Assistência Social	

TESTEMUNHAS:	
Nome: RG nº	Nome: RG nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 42/2023 - CPL/PMSDM, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes as Secretaria Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MARCO A C PINHEIRO	
CNPJ: 23.301.710/0001 - 57	Telefone:
Endereço: Rua 31 de janeiro nº 08 - C centro, São Domingos do Maranhão - MA.	E-mail:
Representante Legal: Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 - SSP - MA CPF: 001.742.191-80	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	Aplicação	P. Unit.	P. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CISTERNAS NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, NA PLENITUDE DE SEUS ÓRGÃOS	litro	50.000	2	R\$ 0,43	R\$ 43.000,00
						<b>R\$ 43.000,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 24 de agosto de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	MARCO A C PINHEIRO CNPJ: 23.301.710/0001 - 57 Marco Antonio Costa Pinheiro Rg: 0239133620039 - SSP - MA CPF: 001.742.191-80 Representante Legal da empresa
Srª. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ Secretaria Municipal de Assistência Social	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, ° S/N, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 04/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, prédios públicos das Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 95/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas nos prédios públicos das Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 04/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.
- Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
- Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
- Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
- Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 24 de agosto de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ: 09.035.695/0001-11 Marsilvo Vital Nascimento Rg: 5289582 - SDS/PE CPF: 259.740.318-14 Representante Legal da empresa
Tarcia Karlene da Silva Costa Secretária Municipal de Educação.	

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG nº _____	Nome: _____ RG nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 43/2023 - CPL/PMSDM, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a Secretaria Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP	
CNPJ: 09.035.695/0001-11	Telefone: (87) 9.9626-4513
Endereço: Rua 31 de janeiro nº 08 - C centro, São Domingos do Maranhão - MA.	E-mail: higie.nacionaltda-me@hotmail.com
Representante Legal: Marsilvo Vital Nascimento Rg: 5289582 - SDS/PE CPF: 259.740.318-14	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	Aplicação	P. Unit.	P. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECTAÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, NA PLENITUDE DE SEUS ÓRGÃOS	litro	200.000	2	R\$ 0,44	R\$ 176.000,00
	total					<b>R\$ 176.000,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 24 de agosto de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ: 09.035.695/0001-11 Marsilvo Vital Nascimento Rg: 5289582 - SDS/PE CPF: 259.740.318-14 Representante Legal da empresa
Tarcia Karlene da Silva Costa Secretária Municipal de Educação.	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 - CPL/PMSDM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, ° S/N, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 04/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, prédios públicos das Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 95/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas nos prédios públicos das Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 04/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único – A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** – Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** – As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 24 de agosto de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ: 09.035.695/0001-11 Marsilvo Vital Nascimento Rg: 5289582 – SDS/PE CPF: 259.740.318-14 Representante Legal da empresa
Clodomir Gomes da Silva Junior Secretária Municipal de Saúde.	

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG n° _____	Nome: _____ RG n° _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 44/2023 - CPL/PMSDM, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes as Secretaria Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP	
CNPJ: 09.035.695/0001-11	Telefone: (87) 9.9626-4513
Endereço: Rua 31 de janeiro nº 08 - C centro, São Domingos do Maranhão - MA.	E-mail: higie.nacionaltda-me@hotmail.com
Representante Legal: Marsilvo Vital Nascimento Rg: 5289582 – SDS/PE CPF: 259.740.318-14	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	Aplicação	P. Unit.	P. Total
1	LOTE - I LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE AGUA - SAÚDE					
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, NA PLENITUDE DE SEUS ÓRGÃOS	litro	200.000	2	R\$ 0,44	R\$ 176.000,00
	total					<b>R\$ 176.000,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 24 de agosto de 2023.



Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ: 09.035.695/0001-11 Marsilvo Vital Nascimento Rg: 5289582 - SDS/PE CPF: 259.740.318-14 Representante Legal da empresa
Clodomir Gomes da Silva Junior Secretária Municipal de Saúde.	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, ° S/N, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 04/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, prédios públicos das Secretaria Municipal de Administração, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 95/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas nos prédios públicos das Secretaria Municipal de Administração.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 04/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.



Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 24 de agosto de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ: 09.035.695/0001-11 Marsilvo Vital Nascimento Rg: 5289582 - SDS/PE CPF: 259.740.318-14 Representante Legal da empresa
Renan da Silva Araújo Assessor de Finanças.	

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG n° _____	Nome: _____ RG n° _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Administração.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 45/2023 - CPL/PMSDM, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a Secretaria Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP	
CNPJ: 09.035.695/0001-11	Telefone: (87) 9.9626-4513
Endereço: Rua 31 de janeiro nº 08 - C centro, São Domingos do Maranhão - MA.	E-mail: higie.nacionaltda-me@hotmail.com
Representante Legal: Marsilvo Vital Nascimento Rg: 5289582 - SDS/PE CPF: 259.740.318-14	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	Aplicação	P. Unit.	P. Total
1	LOTE - I LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA - ADMINISTRAÇÃO					
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, NA PLENITUDE DE SEUS ÓRGÃOS	litro	200.000	2	R\$ 0,44	R\$ 176.000,00
	total					<b>R\$ 176.000,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 24 de agosto de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ: 09.035.695/0001-11 Marsilvo Vital Nascimento Rg: 5289582 - SDS/PE CPF: 259.740.318-14 Representante Legal da empresa
Renan da Silva Araújo Assessor de Finanças.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, ° S/N, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 04/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de limpeza e desinfecção de caixa de água, prédios públicos das Secretarias Municipais de Assistência Social, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 95/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas nos prédios públicos das Secretarias Municipais de Assistência Social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 04/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS**

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 24 de agosto de 2023.

<p>Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ: 09.035.695/0001-11 Marsilvo Vital Nascimento Rg: 5289582 - SDS/PE CPF: 259.740.318-14 Representante Legal da empresa</p>
<p>Srª. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	

TESTEMUNHAS:	
<p>Nome: _____ RG nº _____</p>	<p>Nome: _____ RG nº _____</p>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 - CPL/PMSDM**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - CPL/PMSDM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PMSDM  
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 45/2023 - CPL/PMSDM, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes as Secretaria Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do prego em referência.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

EMPRESA: NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP	
CNPJ: 09.035.695/0001-11	Telefone: (87) 9.9626-4513
Endereço: Rua 31 de janeiro nº 08 - C centro, São Domingos do Maranhão - MA.	E-mail: higie.nacionaltda-me@hotmail.com

Representante Legal: Marsilvo Vital Nascimento  
Rg: 5289582 – SDS/PE CPF: 259.740.318-14

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	Aplicação	P. Unit.	P. Total
	LOTE - I LIMPEZA E DESINFECTAÇÃO DE CAIXA DE AGUA - ASSIST. SOCIAL					
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECTAÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, NA PLENITUDE DE SEUS ÓRGÃOS	litro	50.000	2	R\$ 0,44	R\$ 44.000,00
	total					R\$ 44.000,00

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 24 de agosto de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ: 09.035.695/0001-11 Marsilvo Vital Nascimento Rg: 5289582 – SDS/PE CPF: 259.740.318-14 Representante Legal da empresa
Srª. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ Secretaria Municipal de Assistência Social	

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 6ce4b692b0df17d7d00c614ab059e08c

**PORTARIA Nº 0325/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 E LEI Nº 530/2019.**

**PORTARIA Nº 0325/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública de Cargo Efetivo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 63, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º FICA cedida**, a servidora Pública Municipal, de Cargo Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Sr.ª **FRANCILENE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileira, RG n.º \*\*\*\*3102002-6 SSP/MA e CPF n.º \*\*\*.359.663-60, para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral da 60ª Zona Eleitoral de São Domingos do Maranhão/MA.

**Art. 2º** O servidor referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DOS MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**Kleber Alves de Andrade**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Lei Nº 530/2019.**

**Revoga as Leis Municipais Nº 250/96, Nº 369/2009 e 389/2010 que criou e alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Maranhão, atualiza os objetivos, as competências e a composição do referido conselho e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**CAPITULO I Da Instituição**

Art. 1º - A presente Lei cria e regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Maranhão – CMS, com fulcro da Constituição Federal, artigo 198 e nas Leis Federais de nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, observadas as diretrizes emanadas das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Saúde.

**CAPITULO II Da Definição**

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Maranhão

- CMS, tem caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do Governo, de Prestadores Privados e Conveniados, sem fins lucrativos de entidades dos Trabalhadores de Saúde e entidades de Usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, tendo como objetivos básicos o estabelecimento, acompanhamento, controle

e avaliação da política municipal de saúde e da operacionalização do Sistema Único de Saúde no Município de São Domingos do Maranhão.

### **CAPÍTULO III Das Competências**

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde, observadas as diretrizes emanadas das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Saúde, assim como, no disposto na Constituição Federal e nas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

- I - Definir a Política Municipal de Saúde;
- II - Deliberar, analisar controlar e apreciar em nível municipal, a operacionalização do Sistema Único de Saúde;
- III - Deliberar sobre estratégias e diretrizes necessárias ao controle e avaliação da operacionalização do Plano Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;
- IV - Aprovar, controlar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Saúde do município;
- V - Apreciar e emitir parecer sobre o Plano de aplicação dos recursos orçamentários e financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde;
- VI - Apreciar e se pronunciar conclusivamente sobre os relatórios de gestão e/ou auditorias realizadas nos Órgãos ou entidades integrantes ou consorciadas ao Sistema Único de Saúde no Município de São Domingos do Maranhão;
- VII - Deliberar sobre a criação de Comissões Técnicas necessárias ao efetivo desempenho das funções do Conselho Municipal de Saúde;
- VIII - Promover a articulação intersetorial de saúde, com vista à implementação de um Modelo de Atenção à Saúde que atenda as reais necessidades de saúde da população;
- IX - Solicitar aos Órgãos Públicos Integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS no município a colaboração de servidores de qualquer graduação funcional, para participarem da elaboração de estudos, para proferirem palestras técnicas ou ainda prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem;
- X - Desenvolver gestões junto aos órgãos formadores e entidades e Movimentos ligados à saúde em São Domingos do Maranhão, no sentido de buscar compatibilizar a

pesquisa científica na área da saúde e da educação, com os interesses prioritários e epidemiológicos da população;

- XI - Estabelecer parâmetros quanto à política de recursos humanos a ser seguida no âmbito do Sistema Único de Saúde de São Domingos do Maranhão;
- XII - Estabelecer instruções e diretrizes para a formação dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde e/ou Conselhos Locais ou Distritais no município de São Domingos do Maranhão;
- XIII - Elaborar critérios para celebração de convênios, contratos e outras avenças com Prestadores Públicos, Filantrópicos e Pessoas Físicas, sempre obedecido os ditames da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no artigo 199 da Constituição Federal e nos artigos 24, 25 e 26 da Lei Orgânica da Saúde de no 8080 de 19 de dezembro de 1990;
- XIV - Autorizar o descredenciamento de prestadores de serviços que descumprirem as normas legais do Sistema Único de Saúde, pactuadas em Convênio ou Contrato específicos assinado com a Secretaria Municipal de Saúde;
- XV - Garantir que os Sistemas de Informação dos Órgãos integrantes do SUS no Município de São Domingos do Maranhão, forneçam

mensalmente a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, informes epidemiológicos de morbi-mortalidade, de consultas e internações prestadas pelo SUS, além de outras informações de interesse para a saúde pública, divulgando-as para a população;

XVI - Garantir Audiências Públicas quadrimestrais na Câmara de Vereadores de São

Domingos do Maranhão, consoante o disposto no artigo 12 da lei 8.693/93;

XVII - Ter acesso a qualquer informação que diga respeito a estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos vinculados ao Sistema Único de Saúde em São Domingos do Maranhão;

XVIII - Manter audiências com dirigentes dos órgãos vinculados ao Sistema Único de Saúde em São Domingos do Maranhão;

XIX - Aprovar o Regimento Interno, a organização e as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, que reunir-se-á ordinariamente a cada 04(quatro) anos; XX - Propor o desenvolvimento de ações e serviços para a proteção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos das condições de trabalho.

### **CAPÍTULO IV Da Composição**

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS/São Domingos do Maranhão, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo e com a função fiscalizadora, composto, de forma paritária, conforme Lei no 8.142 artigo 1o, § 4o de 28 de dezembro de 1990 e Resoluções 453 e 554, do Conselho Nacional de Saúde, com representação de Governo, Prestadores de Serviços Públicos e Privados Conveniados ou sem fins lucrativos em 25%, de entidades dos Trabalhadores de Saúde em 25% e de entidades de Usuários em 50%, perfazendo um total de 12 (doze) membros titulares e, respectivamente, 12 (doze) membros suplentes.

Art. 5º - A escolha das Entidades, Órgãos e Instituições que terão assento no Conselho Municipal de Saúde - CMS/São Domingos do Maranhão será definida nas Conferências Municipais de Saúde, que deverão ser amplamente divulgadas e precedidas por Pré - Conferências de Saúde.

§ 1º - As Conferências Municipais de Saúde devem ser precedidas de Pré- Conferências de Saúde, com ampla discussão e constará da pauta o ponto acerca da definição dos representantes no Conselho Municipal de Saúde;

§2º - Os segmentos que comporão o Conselho Municipal de Saúde terão plena autonomia na escolha dos órgãos governamentais, não governamentais, instituições públicas, privadas, entidades ou fórum de entidades, com a seguinte distribuição de vagas:

#### **I - DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**

- a) Representação da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Representação da Secretaria de Assistência Social;
- c) Representação do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira.

#### **II - DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

- a) Representação da Vigilância em Saúde;
- b) Representação dos Agentes Comunitários de Saúde;

#### **c) Representação das Estratégias de Saúde da Família. III - DOS USUÁRIOS**

- a) Representação dos Moradores do Povoado Araguaína;
- b) Representação dos Moradores do Povoado Cajueiro;
- c) Representação dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Maranhão;
- d) Representação das Igrejas Evangélicas;
- e) Representação da Igreja Católica;

f) Representação do Sindicato dos Professores.

§ 3º - A indicação de Governo, titulares e suplentes, respectivamente, será prerrogativa do Executivo Municipal, sendo que será garantida a vaga da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão congênere responsável pela execução da política de saúde no Município.

§ 4º - Os representantes do Governo ao se afastarem ou serem afastados dos seus cargos serão imediatamente substituídos e nomeados pelo Prefeito.

§ 5º - Os representantes dos demais segmentos serão indicados pelas entidades que foram escolhidas nas suas respectivas Conferências Municipais de Saúde.

§ 6º - Para cada titular das demais representações será definido um suplente também escolhido nas Conferências Municipais de Saúde.

§ 7º - Um mesmo segmento não poderá ocupar duas ou mais vagas no Conselho Municipal de Saúde;

§ 8º - a presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao conselheiro eleito pela plenária do Conselho, excluindo-se da pretensão o gestor municipal.

Art. 6º - A Mesa Diretora, referida no artigo 4º desta Lei será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário e,
- 2º Vice-Secretário.

Parágrafo único - o mandato da mesa diretora será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado ou conduzido pelo mesmo período

Art. 7º - As funções dos membros do CMS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevância pública, portanto, deve ser assegurado a liberação de seu trabalho para as reuniões e demais atividades desenvolvidas como Conselheiro, e em se tratando de atividades itinerantes demandadas das funções de Conselheiro de Saúde a Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir ajuda de custo para deslocamento, hospedagem e alimentação quando da realização de atividades supervisão e acompanhamento das ações e serviços de saúde em povoados ou fora do Município.

Art. 8º - O mandato do CMS de São Domingos do Maranhão será de dois anos, não coincidindo com o término do mandato do Prefeito Municipal.

Art. 9º - Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por portaria ou decreto do Prefeito, mediante indicação de seu respectivo órgão, entidade ou Fórum de entidades através de ofício.

Art. 10º - A organização interna e as normas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde serão regulamentadas por Regimento Interno elaborado e aprovado pelo plenário do CMS de São Domingos do Maranhão, conforme determina o artigo 1º § 5º da lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 11º - As deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quorum estabelecido no Regimento Interno, serão tomadas mediante:

I - Resoluções homologadas pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Saúde por delegação do Prefeito, sempre que se reportarem as responsabilidades legais do Conselho;

II - Recomendações sobre tema ou assunto específico que não é habitualmente de sua responsabilidade direta, mas é relevante e/ou necessário, dirigida a ator ou atores institucionais de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;

III - Moções que expressem o juízo do Conselho sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição.

Art. 12º - As despesas necessárias para o bom funcionamento e para a atuação do Conselho Municipal de Saúde no que diz respeito às suas atribuições legais deverão ser custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em dotação orçamentária própria.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARANHÃO - MA, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.**

**JOSE MENDES FERREIRA**  
**PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

*Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES*  
*Código identificador: 1a57dd827148cf803b24600e943a469d*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

### DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2020

#### DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2020

*Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para obras de Pavimentação Urbana em bloco de concreto, na Agrovila PA São João, no município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa ADEJAIR MOREIRA BRAGA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Roberto Regis de Albuquerque**, portador do CPF n.º 237.383.083-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ADJAIR MOREIRA BRAGA**, CNPJ n.º 35.562.288/0001-72, estabelecida a Rua/Av. SÃO SEBASTIÃO, n.º QD. 07, bairro CENTRO, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo(a) Sr (a). **Adejair Moreira Braga**, CPF n.º **843.178.841-00**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de **empresa de engenharia para obras de Pavimentação Urbana em bloco de concreto, na Agrovila PA São João, no município de São João do Paraíso/MA, n.º. 138/2020**, firmado em 16 de setembro de 2020, referente a TP 004/2020, a saber:

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 90 (noventa) dias, encerrando em **26/06/2023**, fica prorrogado o prazo do contrato (11º ADITIVO) por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em **26/09/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 20 de junho de 2023.

PELA CONTRATADA:

ADJAIR MOREIRA BRAGA  
CNPJ. 35.562.288/0001-72  
Adejair Moreira Braga  
CPF. 843.178.841-00

PELA CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**Roberto Regis de Albuquerque**

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 8b930bc3356bf08f2540099b611bb505

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para perfuração de quatro poços tubulares profundos, no loteamento Val Paraíso I, Bairro do Jacaré, Povoados Bacuri e Bom Jardim do Rio no município de São João do Sóter/MA.

**Processo Administrativo nº 450/2023;**

**Órgão(s) interessado(s):** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura;

**Amparo Legal:** sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

**Adjudicatários:**

<b>Razão Social:</b> LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ:</b> 30.169.852.0001-78
<b>Endereço:</b> Rua Vicente Rodrigues, nº 08, bairro São José, Presidente Dutra - MA
<b>FONE/FAX:</b> (99)985414456
<b>Email:</b> : lealempreendimentosltada@outlook.com
<b>Representante legal:</b> : JANES SANTOS VIANA / RG: 055473742015-9 SSP/MA / CPF nº 730.714.982- 68
<b>Valor global:</b> R\$ 494.482,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

São João do Sóter - MA, em 14 de agosto de 2023.

**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: b3aa6d756a4d97caabe4955ceb0898af

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2023**

**ORGÃO REALIZADOR:** Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, **LEI COMPLEMENTAR Nº 198 DE 28 DE JUNHO 2023** e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação, conservação e manutenção da pavimentação asfáltica no município de São João do Sóter - MA.

**TIPO:** Menor Preço por Lote.

**ORGÃO SOLICITANTE:** SEC. MUNIC. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA.

**LOCAL/SITE:** www.portalcompraspublicas.com.br.

**DATA:** 06/09/2023.

**HORÁRIO:** 14h:01min

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

**São João do Sóter/MA, 24 de agosto de 2023.**

**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 87b12c4f4d59768e4ff0abf0a6b3bd04

Código identificador: 5df3c34a6a3abc6caa6b45f09526a144

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: **LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.169.852.0001-78. Fundamento Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023. Objeto - contratação de empresa especializada para perfuração de quatro poços tubulares profundos, no loteamento Val Paraíso I, Bairro do Jacaré, Povoados Bacuri e Bom Jardim do Rio no município de São João do Sóter/MA. Data da Assinatura: 14/08/2023. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de : R\$ 494.482,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e pelo Contratada: Janes Santos Viana.

São João do Sóter - MA, em 14 de agosto de 2023.

**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 1e5f7a60f84b86a6e86562e8384e1e02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ: **08.612.410/0001-03**. Valor **R\$ 7.298,00 (sete mil e duzentos e noventa e oito reais)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de enxovais para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de agosto de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 6e1cb176f6a9e6ff13e7f418baff6e4d

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ: **13.819.017/0001-17**. Valor **R\$ 1.599,00 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de enxovais para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de agosto de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO - ME**, CNPJ: **33.261.051/0001-26**. Valor **R\$ 16.477,00 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e sete reais)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de enxovais para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de agosto de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 73e042a809506c71e1c143912d9cdd89

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ: **27.800.493/0001-09**. Valor **R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de enxovais para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de agosto de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d565f1ba939de48aba3ec11bcec0c1fe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023.**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023, tendo por objeto **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 foi o de MENOR PREÇO POR

ITEM, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor:**

Fornecedor - SANTE HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04, vencedor dos ITENS 1 e 2, totalizando o valor de **153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais).**

Fornecedor - INDUSTRIA GAS NEW LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.626.638/0001-91, vencedor do ITEM 3, totalizando o valor de **395.900,00 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos reais).**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 24 de agosto de 2023.

MARIA VITÓRIA BARROS LIMA  
Pregoeira

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 3f665099eb8ad6b853e44a20471a8529*

### **EXTRATO DE EMPENHO Nº 2340005-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023.**

#### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2340005 emitida em 22/08/2023.

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023, Processo Administrativo nº 158/2023;

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

**Contratada:** A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ/MF sob nº 11.669.032/0001-09;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ministrar curso de Licitações e Contratos conforme a Lei nº 14.133/2021, para os servidores da Prefeitura Municipal de São de Raimundo das Mangabeiras - MA.

**Dotação:** 04.122.0052.2-018 - Manutenção do Setor de Compras, CPL e Serv. de Apoio Administrativo;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 500- Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 23 de agosto de 2023.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: eb11a281fc4bde07f6c94bbc6f1f7a1a*

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022**

#### **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2023.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2023**, firmado em 09 de maio de 2023, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.962.822/0001-14, objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços de tapa buracos das vias urbanas, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

**OBJETO DO ADITIVO:** Alterar em 120 (cento e vinte) dias os prazos da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo para a execução dos Serviços objeto desta licitação será de 180 (cento e oitenta) dias após emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O presente Contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, sem prejuízo do disposto no artigo 57, I da Lei 8.666/1993.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2023.

**ASSINATURAS:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, e ARGENIO PEREIRA DE SÁ NETO, representante legal da empresa NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: a80372d86c2dbd7ca3b7894d4f92be83*

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021- CPL**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021- CPL**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2021 - CPL/SRM**

#### **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2021.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2021**, firmado em 02 de setembro de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º: 19.270.824/0001-00, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.**

**OBJETO DO ADITIVO:** Alterar as CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

O Valor da **CLÁUSULA TERCEIRA**, fica acrescido para o exercício de 2023, R\$ 1.681.124,54 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), passando a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

O presente contrato possui valor total de sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos.”

A vigência da CLÁUSULA TERCEIRA, fica acrescida de **12 (doze) meses**, passando a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou da ordem de serviço, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023.

**ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras e JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, representante legal da empresa ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 7b702b4e33b9804191beb46be32dd5ae*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**

#### **RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023**

RESENHA.CONTRATO Nº 129/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA (CNPJ n.º 17.102.320/0001-55). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e materiais de informática, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluídos as peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 87.471,64 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro. SÃO VICENTE FÉRRER, 24 DE AGOSTO DE 2023. ASSINATURA: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS, Secretária Municipal de Assistência Social de São Vicente Ferrer-MA; JOELMA RODRIGUES PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: c0d76ac74d2d54e8fb05da55e9fcb826

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

### EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 158/2023

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 158/2023; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022; CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº14.091.765/0001-99. CONTRATADO; REICAR PEÇAS LTDA - CNPJ sob o nº 07.148.549/0001-77; OBJETO: Aquisição de Filtros e Lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d § 1º da Lei Federal 8.666/93; ESTE ADITIVO VISA ALTERAR A Cláusula terceira - Do valor contratual DO CONTRATO ORIGINAL; O valor inicial do contrato era de **R\$ 43.769,50** (Quarenta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), o valor deste ADITIVO é de **R\$ 10.942,37**, (dez mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), fica alterado o valor total do contrato com acréscimo de 25% para **R\$ 54.711,87** (cinquenta e quatro setecentos e onze reais e oitenta e sete centavos), de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d § 1º da Lei Federal 8.666/93.; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 23/08/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; Senador La Rocque-MA, 24 de Agosto de 2023. RAY SOUSA ALVES MIRANDA - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 0cda4c4d781f3b618ce06682c859254f

### EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 161/2023;

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 161/2023; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022; CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, através da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER., neste ato representada pelo(a) SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, CNPJ nº 01.598.970/0001-01. CONTRATADO; REICAR PEÇAS LTDA - CNPJ sob o nº 07.148.549/0001-77; OBJETO: Aquisição de Filtros e Lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d § 1º da Lei Federal 8.666/93; ESTE ADITIVO VISA ALTERAR A Cláusula terceira - Do valor contratual DO CONTRATO ORIGINAL; O valor inicial do contrato era de **R\$ 43.717,69** (Quarenta e Três Mil Setecentos e Dezesete Reais e Sessenta e Nove Centavos), o valor deste ADITIVO é de **R\$ 10.929,42**, (dez mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois

centavos), fica alterado o valor total do contrato com acréscimo de 25% para **R\$ 54.647,11** (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e onze centavos), de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d § 1º da Lei Federal 8.666/93.

; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 23/08/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; Senador La Rocque-MA, 24 de Agosto de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: c2c52af6853dfc9d67f1d11bf866f598

### EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 162/2023

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 162/2023; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022; CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº14.091.765/0001-99. CONTRATADO; REICAR PEÇAS LTDA - CNPJ sob o nº 07.148.549/0001-77; OBJETO: Aquisição de Filtros e Lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d § 1º da Lei Federal 8.666/93; ESTE ADITIVO VISA ALTERAR A Cláusula terceira - Do valor contratual DO CONTRATO ORIGINAL; O valor inicial do contrato era de **R\$ 7.714,05** (Sete Mil Setecentos e Quatorze Reais e Cinco Centavos), o valor deste ADITIVO é de **R\$ 1.928,51**, (um mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), fica alterado o valor total do contrato com acréscimo de 25% para **R\$ 9.642,56** (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d § 1º da Lei Federal 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 23/08/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; Senador La Rocque-MA, 24 de Agosto de 2023. RAY SOUSA ALVES MIRANDA - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - Ordenadora da Despesa

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: bf71da4d47c425c7c560e1d1ba0814f0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

### ERRATA DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023-CPL - PROCESSO 014/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023.** PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 24/08/2023, PAGINA 445, EDIÇÃO Nº 3172. **ONDE SE LÊ:** MENOR PREÇO POR LOTE. **LEIA-SE:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Neila Melo Bezerra**, Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA. 24 de agosto de 2023.

Publicado por: NEILA MELO BEZERRA  
Código identificador: fc83cad1ed473597728cd787a1a66e15

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

### DECRETO Nº 057 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a mobilização dos Prefeitos do Estado do Maranhão, alinhados ao **MOVIMENTO "SEM FPM NÃO DÁ"**, de abrangência

nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM em parceria com a CNM;

**CONSIDERANDO** que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do **FPM** (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos **abonos no CIDE Combustível** e **redução do ICMS/cota parte municípios**;

**CONSIDERANDO** a deliberação pautada em reunião com os prefeitos filiados a FAMEM, que em 22 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade, a paralisação de advertências das atividades municipais, no próximo dia 30 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA (MA), 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**VILDIMAR ALVES RICARDO**  
Prefeito Municipal de Tufilândia

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: 285bb3119b22c28b6700559a07903b99

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-05/2023.11 - PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-05/2023.11 - PMT ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - PMT. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 12 quiosques na MA034 e 01 praça no Povoado Itaperinha, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. Empresa: LÍDER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 09.348.952/0001-75. Valor Global: R\$ 515.041,91 (quinhentos e quinze mil, quarenta e um reais, e noventa e um centavos). Assinatura do Contrato: 24 de agosto de 2023. Vigência de 90 (noventa) dias,

contados a partir da data da Ordem de Serviço. Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 4859ed37e87a3dac9b3e7b6934e19e9e

### PORTARIA Nº 188 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Alex da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Assessor de Engenharia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 013.179.343-85 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 149877620002, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Tutóia/MA, para atuar como fiscal do contrato Nº 001/2023 oriundo da Tomada de Preço Nº 001/2023 - PMT. Processo Administrativo Nº 037-05/2023.11 - PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 12 quiosques na MA034 e 01 praça no Povoado Itaperinha, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;

- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**Art. 3º** Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

**Art. 4º** Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

**Art. 5º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 6º** Autue-se nos processos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 24 de agosto de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
Alex da Silva Oliveira

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 77f22860157c7baa5f5be72e0df30adf

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

#### CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr. **JOSCMAR ANDRADE PRAZERES**  
Representante Legal da **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Assunto:** Convocação para assinatura contratual  
**Referente:** Tomada de Preços 005/2023

Prezado Senhor,

Diante da ausência de assinatura de Contrato pela primeira colocada, a empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ Nº 27.896.522/0001-70**, representada pelo Sr. Wellington Lima Bacelar.

Convocamos a empresa segunda colocada, via e-mail: prefeituraviana@outlook.com, para no prazo de até 5 (cinco) dias úteis assinar o contrato para Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de 01 (uma) escola de 06 (seis) salas padrão FNDE, no povoado Bacurizeiro no Município de Viana/MA, para assinar o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado, isto é, cumprir o contrato na mesma proposta do primeiro, de acordo com o art. 64, §2º, de Lei nº 8.666/93:

**“Art. 64. (...) § 2º- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei”.**

Informamos, igualmente, que, por ocasião da assinatura do Contrato a empresa deverá comprovar a manutenção das condições habilitatórias, conforme exigido no **Edital Tomada de Preço nº 005/2023**, como também no contrato, através das seguintes documentações: 1 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 2 - Certidão Negativa de débitos (CND) e Certidão Negativa de Débitos inscritos em dívida ativa (CNDA) estadual; 3 - Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND e CNDA); 4 - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; 5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Viana - MA, 24 de agosto de 2023.

Renato Pinheiro Maramaldo  
**Assessor Sênior**

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 651d43714e0bd2efc63e99960fc6df97



**IVO REZENDE ARAGAO**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)